



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 38

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 18.601, que abre, ao Ministério da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 2.641:837\$000, afim de attender ao pagamento de pessoal e material empregado em obras e serviços de emergencia na zona do Nordeste, a cargo da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.
- Decreto n. 18.602, que supprime no quadro especial de agentes da Estrada de Ferro Central do Brasil — nove vagas e incorpora esses logares ao quadro geral de agentes.
- Decreto n. 18.604, que supprime um logar de 4º escripturario do quadro da Rede de Vição Cearense.
- Decreto n. 18.605, que manda contar de 12 de novembro de 1928, data do decreto n. 5.568, os prazos fixados nas clausulas II, V e VI do contracto firmado entre a "Itabira Iron Ore Company Limited" e o Governo Federal, em virtude do decreto n. 14.160, de 11 de maio de 1920.
- Ministerio da Vição e Obras Publicas — Decretos de 27 de setembro de 1928 e 8 e 9 do corrente mez.

SECRETARIAS DE ESTADO

- Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justica e do Interior, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
- Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Fhesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.
- Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Expediente.
- Ministerio da Vição e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e da Propriedade Industrial.
- Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir ao Ministerio da Vição e Obras Publicas, o credito especial de dous mil seiscentos e quarenta e um contos oitocentos e trinta e sete mil réis (2.641:837\$000), afim de attender ao pagamento de pessoal e material, indiscriminadamente, empregado em obras e serviços de emergencia, alguns já realizados, no zona do Nordeste, trabalhos a cargo da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.602 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1929

Supprime no quadro especial de agentes da Estrada de Ferro Central do Brasil, nove vagas, e incorpora esses logares ao quadro geral de agentes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de accordo com o que estabelece o § 4º do art. 1º do decreto n. 5.637, de 3 de janeiro de 1929, decreta:

Artigo unico. Ficam suprimidos no quadro especial de agentes da Estrada de Ferro Central do Brasil, de que trata o § 2º do decreto n. 5.637, de 3 de janeiro de 1929, nove logares de agentes de 4ª classe, incorporando-se esses logares ao quadro geral da mesma categoria, conforme estabelece o § 4º do mesmo artigo e decreto.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.604 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1929

Supprime um logar de quarto escripturario do quadro da Rede de Vição Cearense

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve, nos termos do art. 1º do decreto n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, supprimir o cargo de 4º escripturario do quadro da Rede de Vição Cearense, constante da relação de que trata o art. 4º do mesmo decreto.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.605 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1929

Manda contar de 12 de novembro de 1928, data do decreto numero 5.568, os prazos fixados nas clausulas II, V e VI do contracto firmado entre a "Itabira Iron Ore Company Limited" e o Governo Federal, em virtude do decreto numero 14.160, de 11 de maio de 1920

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a "Itabira Iron Ore Company Limited", e

Considerando que as clausulas II, V e VI do contracto celebrado em virtude do decreto n. 14.160, de 11 de maio de

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.601 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1929

Abre ao Ministerio da Vição e Obras Publicas, o credito especial de dous mil seiscentos e quarenta e um contos oitocentos e trinta e sete mil réis (2.641:837\$000), afim de attender ao pagamento de pessoal e material empregado em obras e serviços de emergencia na zona do Nordeste, a cargo da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 5.596, de 7 de dezembro do anno passado, e tendo ouvido o Ministerio da Fazenda e o Tribunal de Contas, na forma do art. 93, do

1920, entre o Governo Federal e aquella companhia, fixavam os prazos contados da data do registro daquelle contracto pelo Tribunal de Contas, para apresentação de estudos e planos das linhas ferreas, inicio da construcção e exploração das usinas hidroelectricas, reversão de cães e encampação das propriedades da companhia;

Considerando que o Tribunal de Contas negou registro ao contracto e não obstante haver o Governo determinado se o registrasse sob protesto em 6 de dezembro de 1920, posteriormente resolveu aguardar o pronunciamento do Congresso Nacional relativo a esse registro;

Considerando que o Poder Legislativo mandou aprovar o mesmo registro em virtude da renuncia pela "Itabira Iron Ore Company Limited" de determinadas vantagens contractuales, resolução que foi sancionada pelo decreto n. 5.568, de 12 de novembro de 1928;

Considerando que, deste modo, ficou naturalmente suspensa a execução do contracto, impossibilitando o decurso dos respectivos prazos da data do registro sob protesto, decreta:

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decreto de 28 de setembro de 1928, foi exonerada, por abandono de emprego, Margarida Caldeira Miranda, escrevente da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Por decretos de 8 do corrente:

Foram nomeados:

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Astolpho de Paiva, telegraphista de 3ª classe;

Conferente de 2ª classe o praticante geral com exame de telegraphia pratica, Olympio Meirelles, que já exercia interinamente;

Conferente de 2ª classe, o praticante geral com exame de telegraphia pratica, Waldemiro de Souza, que já exercia interinamente;

Conferente de 2ª classe, o praticante geral com exame de telegraphia pratica, Antonio Lopes dos Santos, que já exercia interinamente;

Conferente de 2ª classe, o praticante geral com exame de telegraphia pratica, Livio da Silva Maia, que já exercia interinamente;

Conferente de 2ª classe, o praticante geral com exame de telegraphia pratica, Euclides Amarilio da Silva, que já exercia interinamente;

Conferente de 2ª classe, o praticante geral com exame de telegraphia pratica, Geraldo de Souza, que já exercia interinamente;

Conferente de 2ª classe, o praticante geral com exame de telegraphia pratica, José Guilherme de Oliveira, que já exercia interinamente;

Conferente de 2ª classe, o praticante geral com exame de telegraphia pratica, José Sudario, que já exercia interinamente;

Conferente de 2ª classe, o praticante geral com exame de telegraphia pratica, José Cupertino Bicalho, que já exercia interinamente;

Conferente de 2ª classe, o praticante geral com exame de telegraphia pratica, Joaquim Celestino da Cruz, que já exercia interinamente;

Machinista de 4ª classe, o foguista de 4ª classe, Aristoteles Francisco Xavier.

Na Directoria Geral dos Correios:

Francisco Affonso de Miranda, ajudante da agencia do Correio de São Ma-

noel, no Estado de Minas Geraes, que já exercia interinamente;

D. Octavia Nardelli, agente do Correio de Barreiro de Baixo, no Estado de São Paulo, que já exercia interinamente;

Joanna Figueiredo Côrtes, ajudante da agencia do Correio de S. Pedro Itabapoana, no Estado do Espirito Santo.

D. Francisca Carlota de Menezes, agente do Correio de Ponta da Areia, no Estado da Bahia, que já exercia interinamente;

Jair de Barros Musa, fiel de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios;

Agente do Correio da Estação D. Pedro II, nesta Capital, o ajudante de igual classe em Valença, Manoel da Silva Gaspar;

D. Francisca Campos Pacheco, agente do Correio de Iracemópolis, no Estado de São Paulo;

Joaquim de Lorena Peixoto, ajudante da agencia do Correio de Presidente Prudente, subordinada a Administração dos Correios de Botucatu, no Estado de São Paulo, que já exercia interinamente;

D. Euclides Augusta de Araujo, agente do Correio de Villa Feijó, no Territorio do Acre;

Aristheo Aristoteles da Fonseca, agente do Correio de Ponta Porã, subordinada a Administração dos Correios de Corumbá;

O ex-servente da Administração dos Correios do Ceará, Epiphânio Thomaz de Aquino, carteiro de 3ª classe da do Estado do Pará;

Henrique da Costa Pereira Rocha, estatista da agencia do Correio de São Felix, no Estado da Bahia, praticante da mesma agencia;

Narcisa Natalice de Medeiros, agente do Correio de São João de Sabagy, no Estado do Rio Grande do Norte, que já exercia interinamente;

Manoel Fernandes Santa Fé, agente do Correio de Restinga Secca, no Estado do Rio Grande do Sul, que já exercia interinamente;

Idalina de Araujo Lopes, agente do Correio de Alcerim, na Capital do Estado do Rio Grande do Norte, que já exercia interinamente;

Antonio Luiz dos Santos, agente do Correio de Jardim do Serido, no Estado do Rio Grande do Norte, que já servia interinamente;

Severina Bezerra, ajudante da agencia do Correio de Jardim do Serido, no Estado do Rio Grande do Norte, que já exercia interinamente;

Antônia Lucia Santa Chaves, ajudante da agencia do Correio de Lafayette, no-

Artigo unico. Os prazos fixados nas clausulas II, V e VI do contracto celebrado em virtude do decreto n. 14.160, de 11 de maio de 1920, respectivamente, para a apresentação dos estudos e planos das linhas ferreas, para inicio das obras destinadas aos servicos de que trata a clausula 1ª do mesmo contracto e para reversão, ao dominio da União, das obras do cães, bem como para a encampação, pelo Governo, do conjunto das propriedades da companhia, serão contados de 12 de novembro de 1928, data do decreto n. 5.568, que sancionou a resolução legislativa approvando o registro do contracto com a "Itabira Iron Ore Company Limited" em face das renunciias por ella feitas.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929. 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

VASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Victor Konder.

Estado de Minas Geraes, agente da referida repartição, que já exercia, interinamente;

Otto Rebeschke, agente do Correio de Candido do Abreu, no Estado do Paraná.

Cecilia Pitanga Pinto, agente do Correio de Domingos Martins, no Estado do Espirito Santo.

Davina Brailio de Macedo, agente do Correio de Afrânio Peixoto, no Estado da Bahia, que já exercia interinamente.

Agente do Correio de Icó, no Estado do Ceará, a ajudante da mesma repartição, Carlota Augusta Pinto.

Josephina Ramos de Medeiros, ajudante da agencia do Correio de Icó, no Estado do Ceará, que já exercia interinamente.

D. Nair Ramos, thesoureiro da agencia do Correio de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro.

Thesoureiro da agencia do Correio de Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro; o thesoureiro da de Barra Mansa no mesmo Estado. Carlino da Costa Aragão.

Tito de Medeiros e Albuquerque, praticante da Directoria Geral dos Correios;

Carteiro de 3ª classe o auxiliar de carteiro Avelino Moutinho Rodrigues.

Carteiro de 3ª classe o auxiliar de carteiro Antonio Rangel da Silva.

Auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, o carteiro de 3ª classe José Carramunhos.

Carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, o servente de 1ª classe da mesma administração, Edward Pereira de Souza.

Paulino Perone, agente do Correio de Trabalho, no Estado de São Paulo.

Mario Pereira da Silva, fiel do thesoureiro da succursal de Botafogo.

Auxiliar da agencia do Correio de Campo Grande, no Estado de Matto Grosso, o auxiliar interino da mesma agencia, Leonidio Mendes Malheiros.

Cresó Ribeiro Mendes ajudante da agencia do Correio de São João da Bocaina, no Estado de S. Paulo.

D. Maria Antonietta Marassi agente do Correio de Porto Real, no Estado do Rio de Janeiro.

D. Elisha Corignato agente do Correio de Piranga, no Estado de São Paulo.

Foram promovidos:

Na E. de F. Central do Brasil:

Por antiguidade, o mestre de linha de 1ª classe da 5ª divisão, o de 2ª Manoel Nogueira da Rocha

Por merecimento, a mestre de linha de 2ª classe da 5ª divisão o de 3ª João da Matta.

Por merecimento, a mestre de linha de 2ª classe da 5ª divisão, o de 3ª Thonaz José Marques.

Por antiguidade, a agente de 4ª classe da 2ª divisão, o conferente Leão Isaac de Cezqueira Corrêa.

Por merecimento, a agente de 4ª classe da 2ª divisão, o conferente Augusto da Costa Ramalho.

Por merecimento, a agente de 4ª classe da 2ª divisão, o conferente Paulo Carlos Lecomte.

Por antiguidade, a agente de 4ª classe da 2ª divisão, o conferente José Martins de Oliveira Junior.

Por merecimento a agente de 4ª classe da 2ª divisão, o conferente José Ramos.

Por merecimento, a agente de 4ª classe da 2ª divisão, o conferente Thomaz Monteiro Guimarães.

Por antiguidade, a agente de 4ª classe da 2ª divisão, o conferente Elpidio Vieira Maciel.

Por merecimento, a agente de 4ª classe da 2ª divisão, o conferente Oscar Felipe dos Santos.

Por merecimento, a agente de 4ª classe da 2ª divisão, o conferente Sebastião Antonio da Silva.

Por antiguidade, a conferente da 2ª divisão, o praticante da estação Pedro Alves Magalhães.

Por antiguidade, a conferente da 2ª divisão, o praticante da estação Manoel da Rocha Costa.

Por antiguidade, a conferente da 2ª divisão, o praticante da estação Vicente Costa.

Por antiguidade, a conferente da 2ª divisão, o praticante da estação Cassiano Rodrigues Freire.

Por antiguidade, a conferente da 2ª divisão, o praticante da estação José de Souza Junior.

Por antiguidade, a conferente da 2ª divisão, o praticante da estação Antonio Alberto.

Por antiguidade, a conferente da 2ª divisão, o praticante da estação Gabriel Alves Pereira.

Por antiguidade, a conferente da 2ª divisão, o praticante da estação José da Costa Sepulveda.

Por merecimento, a conferente da 2ª divisão, o praticante da estação Lourival Ferreira Leite.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Por merecimento, a machinista de 1ª classe, o de 2ª classe Jerdeino Ribeiro Campos.

Por antiguidade, a machinista de 2ª classe, o de 3ª classe Gustavo Rosa.

Por antiguidade, a machinista de 3ª classe, o de 4ª classe José Madeira.

Na Directoria Geral dos Correios:

A fiel de 1ª classe, a fiel de 2ª classe D. Stella Tavares.

Por merecimento, a carteiro de 1ª classe, o de 2ª Manoel Carlos Teixeira.

Por merecimento, a carteiro de 1ª classe, o de 2ª Manoel Rebello Braga.

Por merecimento, a carteiro de 2ª classe, o de 3ª Adelino Barros Beriba.

Por antiguidade, a carteiro de 2ª classe, o de 3ª Arlindo Bastos Monteiro.

Por antiguidade, a 3ª official da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, o amanuense da mesma administração, Franklin Burich Coutinho.

Por merecimento, a amanuense da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, o auxiliar da mesma administração, José Mayrinek de Souza Motta.

Por antiguidade, a official da Administração dos Correios de Campanha, o amanuense da mesma administração José da Cruz Ayres.

Por antiguidade, a amanuense da Administração dos Correios de Campanha, o auxiliar da mesma administração, Ticiano Ribeiro da Luz.

Foi removido, a pedido, Octavio Augusto de Araujo, agente do correio de Villa Feijó, no Territorio do Acre, para igual cargo na agencia do correio da Brasileia, no mesmo Territorio.

Foram exonerados, a pedido:

D. Clara Santos Fonseca, agente do Correio de Lagoa Formosa, no Estado de Minas Geraes;

D. Albertina Nunes da Silva, agente do Correio de Governador Portella, no Estado do Rio de Janeiro;

D. Camilla de Rezende Rodrigues, agente do Correio de Dr. Francisco Sá, no Estado do Rio de Janeiro;

D. Zulmira Salles Corrente, agente do Correio de Pirangy, no Estado de S. Paulo;

Aleides Penna Firme, praticante da Directoria Geral dos Correios;

Luzia Ananisia de Medeiros, agente do Correio de S. João do Sabugy, no Estado do Rio Grande do Norte.

Maria Magdalena dos Santos, agente do Correio de Jardim do Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte;

João Minatto, agente do Correio de Azambuja, subordinado á administração dos correios de Botucatu, no Estado de S. Paulo;

D. Constantina Santucci, agente do Correio de Iracemopolis, no Estado de S. Paulo;

Benjamin Credidio, praticante da Administração dos Correios de S. Paulo;

D. Laudelina Nogueira, agente do Correio de Patol, no Estado de Minas Geraes;

D. Daria Meneghelli, ajudante da agencia do Correio de Colatina, no Estado do Espirito Santo;

Foram exonerados, por abandono de emprego:

Raymundo Martins de Sant'Anna, praticante de conferente da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

Max Velloso Machado, praticante da agencia do Correio de S. Felix, no Estado da Bahia;

Fabio Andrada Coelho, auxiliar da Administração dos Correios de Santos;

Paulo de Paula Primo, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo;

A bem do serviço publico, o agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Jesus Costa Mont Serrat.

Maximilia Conceição Ribeiro, agente do Correio de Cruzeiro, no Estado de Santa Catharina.

Por decreto de 9 do corrente, foi exonerado, por conveniencia do serviço, Marinho Roque da Fonseca Torres, do cargo de 1ª escripturario-dactylographo da Estrada de Ferro S. Luiz a Therézina.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 13 do corrente mez: Foram nomeados Antonio Emiliano Chermont e Alberto Potier Junior, para exercerem, interinamente, os logares de commissarios de 2ª classe, da Policia do Districto Federal, durante o impedimento, respectivamente, dos effectivos Pedro Paulo de Lemos e Eduardo Franco da Rocha;

Foi nomeado o Dr. Oswaldo Pinheiro de Campos para exercer, interinamente, o logar de medico-legista do Instituto Medico Legal, durante o impedimento do effectivo, Dr. Luiz Antonio Moretzshon Barbosa;

Foram reconduzidos, por quatro annos, nos cargos de professores da Escola Profissional da Policia Militar do Districto Federal, o major Pedro Aurelio de Góes Monteiro e 1º tenente Flodoardo Gonçalves Maia;

Foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao identificador do Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal, Hernani Nogueira de Lacerda; ao guarda civil de 1ª classe, José Joaquim de Azevedo e ao 2º sargento da Policia Militar, Ricardo Pinto Moreira.

Requerimentos despachados

Dia 13 de Fevereiro de 1929

Arthur José Rodrigues de Freitas, pedindo cancellamento de nota. — Deferido.

Nelson Neves Gonçalves Dias, pedindo cancellamento de nota. — Deferido.

Manoel Simões de Freitas, pedindo cancellamento de nota. — Deferido.

José Aggripino dos Santos, soldado da Policia Militar, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido, de accordo com a comunicação enviada ao general commandante.

Dr. Sílio Pereira Lima, medico do Corpo de Bombeiros, pedindo lhe seja assegurada a promoção ao posto de major effectivo. — Aguarde oportunidade.

Arthur Gumerindo Reichmann. — A licença não pôde ser concedida nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663. Requeira o interessado, si lhe convier, nos termos do art. 8º.

Directoria do Interior

Por portaria de 14 do corrente mez, foi declarado cidadão brasileiro, Benjamin Roitberg, natural da Russia, nascido a 25 de maio de 1898, filho de Nathan Roitberg e de Bertha Roitberg, casado, residente nesta capital.

— Por outras da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Andréa Niglio, natural da Italia, nascido a 11 de abril de 1879, filho de Domenico Niglio e de Angela Monzillo, casado, residente nesta capital;

Francisco Moita Caeiro, natural de Portugal, nascido a 1 de junho de 1905, filho de Antonio Caeiro Gonzalez e de Barbara da Conceição Janeiro Moita, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

— Remetteu-se ao governo do Estado do Rio de Janeiro a portaria do que ali reside.

Requerimento despachado

Dia 14 de fevereiro de 1929

Elias Maluf, residente no Estado de S. Paulo, solicitando título declaratório de cidadão brasileiro. — Prova a sua nacionalidade.

Conselho Nacional do Ensino

ACTA DA 1ª SESSÃO REALIZADA EM 9 DE FEVEREIRO DE 1929, SOB A PRESIDENCIA DO PROFESSOR DR. ALOYSIO DE CASTRO, PRESIDENTE DO CONSELHO.

A 1 1/2 horas da tarde, presentes os Drs. Mancel Cicero, Netto Campello, Abreu Fialho, Augusto Vianna, Paulo de Frontin, Corrêa Lima, Fleury da Rocha, Pedro do Coutto, Euclides Roxo, Figueira de Mello, Reinaldo Porchat, Joaquim Amazonas, Miguel Couto, Dulcilio Pereira, Bruno Lobo, Pacheco Leão, Diogo Chalhó, Lucio dos Santos, Philadelpho Azevedo, Marcellio de Lacerda, Gabriel de Rezende Filho, Leonel Gonzaga, Barros Barreto, Caetano de Oliveira, Nerêu Sampaio e Clovis Monteiro, o professor Dr. Aloysio de Castro, presidente do conselho, abre a sessão, sendo lida pelo secretário a acta da sessão anterior, que é aprovada unanimemente sem debate.

Em seguida, o Sr. presidente, associando-se à homenagem votada pelo conselho na sua ultima reunião de julho, mandando inaugurar o retrato do Sr. conde de Affonso Celso, designa o dia 16 do corrente para ser levada a effecto a manifestação de apreço tributada pelo conselho áquelle illustrado professor, sendo escolhido o Dr. Manoel Cicero, reitor da Universidade do Rio de Janeiro, para interprete do conselho no acto daquella inauguração.

Passando-se ao expediente, são lidos e enviados á mesa pelo Dr. Manoel Cicero os pareceres ns. 5 e 6, da Comissão de Ensino Superior, sobre os relatórios dos inspectores das Faculdades de Direito da Bahia e do Ceará, redigidos nos seguintes termos:

"Comissão de Ensino Superior. Parecer n. 5 — Em desenvolvido relatório o inspector da Faculdade de Direito da Bahia dá conta do que naquella instituição occorreu no anno de 1928. Os factos principais da vida da Faculdade no periodo a que o relatório diz respeito são expostos pormenorizadamente, deixando o inspector transparecer o cuidado com que desempenha as suas funções. Os programmas de ensino, com excepção dos de uma cadeira, foram explicados integralmente ou em grande parte, tendo-se effectuado com regularidade os demais trabalhos escolares. Constituem o patrimonio da Faculdade o edificio em que esta funciona, o mobiliario, a bibliotheca e o gabinete de medicina legal, tudo no valor, approximado de 750:000\$000. Concorreram para auxiliar a manutenção do estabelecimento o Governo Federal e o Estadual, aquelle com 50:000\$ e este com

60:000\$000. Prosegue o movimento em favor da construção de edificio adequado, cuja primeira pedra foi lançada a 11 de agosto de 1927, e tudo indica que dentro em breve se terão reunido os fundos necessarios. A Comissão de Ensino Superior é de parecer que o relatório está em condições de ser archivado. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1929. — Manoel Cicero, relator. — Paulo de Frontin. — A. Fialho."

"Comissão de Ensino Superior. Parecer n. 6 — Os trabalhos da Faculdade de Direito do Ceará durante o anno de 1928 realizaram-se em condições de normalidade, conforme se verifica pela leitura do relatório do respectivo inspector. Completando o relatório anterior, presta o inspector esclarecimentos que haviam sido julgados necessarios relativamente á inscripção de um dos alumnos e á situação financeira da Faculdade, que é mantida pelo Governo do Estado e cujo patrimonio consiste no edificio em que está installada, no material escolar e no producto das taxas de matricula e de exames, que, em virtude de disposição de lei estadual, são todas recolhidas, com esse destino, ao Thesouro do Estado. Pensa a Comissão de Ensino Superior que o relatório do inspector da Faculdade de Direito do Ceará pôde ser archivado. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929. — Manoel Cicero, relator. — A. Fialho. — Paulo de Frontin."

Pelo Dr. Bruno Lobo são lidos e enviados á mesa os pareceres ns. 6 e 7 da Comissão de Ensino Secundario, referentes aos relatórios dos inspectores do Lyceu do Ceará e do Gymnasio da Bahia, do teor seguinte:

"Comissão de Ensino Secundario. Parecer n. 6 — E' minucioso o relatório do inspector do Lyceu do Ceará, que contém informações completas sobre o movimento do instituto. Informa o inspector a pag. 5 que o Governo do Estado expediu novo regulamento para o Lyceu, mas que ainda não foi publicado em folheto, razão porque não remetteu o mesmo ao Departamento. Tratando-se de instituto equiparado, o seu regulamento é o regimento interno que deve ser moldado pelo Collegio Pedro II, excepto quanto á parte economica, (paragraphe 2º do art. 277, do decreto numero 16.782 A, de 15 de janeiro de 1925). E a este conselho defere o referido decreto n. 16.782 A, art. 22, letra h. — "examinar o Regimento Interno de cada instituto e propor as modificações convenientes ao interesse do ensino e a modificação dos pontos que estejam em desacordo com os preceitos legais vigentes." Pensa a comissão que se deve officiar nesse sentido o inspector do Lyceu do Ceará. S. S. em 9 de fevereiro de 1929. — Bruno Lobo. — Pedro do Coutto. — Euclides Roxo."

"Comissão de Ensino Secundario. Parecer n. 7 — O relatório do inspector do Gymnasio da Bahia está em condições de ser archivado. E' um repositório completo de informações que evidenciam as grandes melhoras introduzidas no instituto, com o abundante aparelhamento dos seus gabinetes de physica e chimica, a magnifica installação da bibliotheca, a inauguração de mais dous pavilhões, um dos quaes, denominado Carneiro Ribeiro, com seis salas de aulas e um espaçoso salão de conferencias, e o outro menor, destinado á Cantina, com que a directoria resolveu o problema de alimentação dos alumnos que moram a grande distancia do instituto.

A percentagem de reprovações, como se verifica nos annexos 4 e 5, foi de 18, 2 % para os alumnos do Gymnasio, 44 % para os alumnos estranhos que prestarem exames do curso seriado, e 30,5 % para os de preparatorios. S. S. em 9 de fevereiro de 1929. — Bruno Lobo. — Pedro do Coutto. — Euclides Roxo."

Passando-se á ordem do dia, são successivamente lidos, postos em discussão e sem debate approvados unanimemente os pareceres da Comissão de Ensino Superior n. 2, relatado pelo Dr. Paulo de Frontin, opinando pelo archivamento do relatório do inspector da Faculdade de Engenharia do Paraná; 3 e 4, relatados pelo Dr. Manoel Cicero, tomando igual providencia quanto aos relatórios dos inspectores das Faculdades de Direito de Porto Alegre e do Maranhão; da Comissão de Ensino Secundario ns. 4 e 5, relatados pelo doutor Pedro do Coutto, resolvendo, respectivamente, sobre os relatórios do delegado geral de exames no Estado de Minas Geraes e do inspector do Atheneu Pedro II, de Aracajú.

Esgotada a ordem do dia, o professor Dr. Aloysio de Castro, presidente do conselho, encerra a sessão, marcando o dia 13 para trabalhos das commissões e designando o dia 14 para outra sessão, á 1 hora da tarde.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 39 E — Solicitando providencias no sentido de ser entregue ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a importância de 50:000\$000, credito destinado para o curso de Saude Publica da mesma Faculdade.

N. 40 E — Solicitando providencias afim de ser entregue ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a quantia de 90:000\$000, para custeio do material destinado aos novos serviços de clinica ophthalmologica e do pavilhão de clinicas cirurgicas da mesma Faculdade.

N. 42 E — Solicitando providencias afim de ser entregue ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a quantia de 75:000\$000, destinada á installação do ambulatorio e salas de aulas de clinica dermatologica e syphiligraphica e Instituto de Radium da mesma Faculdade.

N. 43 E — Solicitando providencias afim de ser entregue ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a importância de 50:000\$000, credito destinado a cada uma das Faculdades de Pharmacia e Odontologia, para compra de material cirurgico, medicamentos e outras despesas.

Requerimentos despachados

Padre Felix Barreto, director do Gymnasio do Recife, recorrendo do despacho do Sr. director geral que mandou archivar o seu pedido de restituição de importância relativa a exames realizados em 1926, no gymnasio de que é director. — De inteiro accordo com o parecer, manteve o despacho recorrido. Epaminondas Vieira de Macedo, pedindo reconsideração do despacho do director da Escola de Minas de Ouro Preto.

to, que lhe negou matricula no 2º anno do Curso Fundamental, por depender da cadeira de geometria descriptiva do 1º anno. — Indeferido, pelas razões expostas no parecer.

Marcial de Paiva, pedindo revisão de prova escripta do exame parcellado de portuguez prestado no Gymnasio São José, de Pouso Alegre. — Indeferido.

Paulo da Cunha Mac-Dowell e outros estudantes de preparatorios, pedindo permissão para prestarem, em março proximo vindouro, os exames que lhes faltam para a terminação do referido curso. — Indeferido, visto estarem os requerentes obrigados ás disposições em vigor, relativas á precedencia e á limitação de quatro exames.

Vivaldo Gonçalves Cortes e outros, alumnos do 2º anno da Faculdade de Direito de São Paulo, pedindo para prestarem, em segunda época, tres exames em que foram reprovados na primeira época. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

José Arruda, Osorio Falleiro da Rocha, Couracy de Medeiros, Antonio Fayal Junior, Antenor Frederico Meyer, Alcides Xande, Henrique Chimenti, Raul Freire de Mattos Barreto, Gabriel José Rodrigues de Rezende Filho, Godofredo Nicainor de Souza Elejaldo, Gil de Alvarenga, Alfredo Pereira Braga, Mauro Lobo Martins, Solon da Silva Varginha, Sylvio Lengruher Sertã, Lafayette Stockler, Lauro de Souza Lima, Waldir de Oliveira Guimarães, João Baptista Fico, Hamilton de Araujo Nelson, José de Castro Stiel Filho, Sebastião Dutra Henriques, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Leonidas Santos Damasio, pedindo transferencia de dois filhos do Gymnasio de Ouro Preto para o Gymnasio Oficial de Bello Horizonte. — Indeferido, á vista da informação.

Affonso Moutinho da Costa, pedindo validade de exame de historia natural, prestado na Escola Militar, para inscrição no exame vestibular da Faculdade de Medicina. — Indeferido, de accordo com a informação.

Manoel Thomaz Serpa, solicitando restituição de caução. — Deferido.

Carlos Mendes Campos, pedindo registro de diploma. — Apresente o diploma.

Nicolau Angelino, pedindo registro de diploma. — Declare por que instituto é diplomado.

Moacyr de Oliveira, pedindo a inclusão do seu nome na lista de examinandos do Lyceu Nacional Rio Branco. — Dirija-se ao director do Lyceu, afim de que providencie junto a este Departamento.

Francisco Backer Nero, solicitando permissão para, em segunda época, prestar exames de tres cadeiras, nas quaes foi reprovado em primeira época. — Indeferido.

Antonio Mendes, pedindo permissão para prestar em segunda época exames de portuguez e arithmetica. — Dirija-se ao director do Collegio Pedro II, na época opportuna.

Cyro Franco, pedindo revisão de prova escripta de exame. — Indeferido.

Directores da Academia de Commercio e do Instituto O Granbery, solicitando diversas informações sobre exames. — Aguardem a publicação dos programas de ensino do Collegio Pedro II.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente de 13 de fevereiro de 1929

Actos do Sr. director geral:

Primeira secção

Ao sub-contador seccional junto á Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 486 — Transmittiu-se um exemplar da tabella explicativa do Orçamento da Despesa deste ministerio para o corrente exercicio.

— Aos delegados fiscaes nos seguintes Estados:

N. 488 — Amazonas, restituindo-se o processo referente ao pagamento de réis 4:375\$700 á Amazon River Steam Navigation Company, Ltd., proveniente de passagens fornecidas ao desembargador Alberto Augusto Diniz e 18 pessoas de sua comitiva, em 1926; declarou-se que a despesa em questão não foi empenhada por este ministerio, devendo a mesma ser classificada na sub-consignação "Transportes", da verba n. 32 do orçamento do referido anno.

N. 491 — Amazonas, restituiram-se os processos que acompanharam os officios ns. 383 e 384, de 28 de dezembro findo, declarando-se que os pagamentos de gratificações a escrivães eleitoraes, que não chegaram a ser effectuados até 31 de dezembro de 1928, terão de ser liquidados por exercicios findos, mediante processo iniciado nessa repartição e encaminhado directamente ao Thesouro Nacional.

N. 492 — Rio Grande do Norte, agradeceu-se a remessa da relação dos pagamentos effectuados, das gratificações a que fizeram jus os escrivães encarregados do serviço de alistamento eleitoral, nesse Estado, em 1928.

N. 495 — Minas Geraes, comunicou-se que foram solicitadas, nesta data, ao Tribunal de Contas, providencias no sentido de ser distribuido a essa delegacia fiscal, o credito de 600\$, para pagamento da congrua que compete ao conego prebendado da Archi-Cathedral de Mariana, José Caetano de Faria, no corrente anno.

— Ao Sr. director da Despesa Publica no Thesouro Nacional:

N. 489 — Restituiu-se o processo referente ao pagamento, por "Depositos", a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company, Limited, de réis 1:208\$537, relativo ao fornecimento de energia electrica feito á Colonia de Alienados no Engenho de Dentro, em 1921, visto ter a Segunda Directoria do Tribunal de Contas proposto a recusa do registro da despesa.

N. 490 — Agradeceu-se o recebimento do officio n. 58, de 17 de janeiro findo, informando que foram concedidos ás Delegacias Fiscaes nos Estados os creditos relativos ao pagamento de gratificações a que fizeram jus, os escrivães encarregados do serviço eleitoral, em 1928.

— Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 496 — Comunicou-se terem fiquado sem effecto diversos empenhos e referentes a diversas verbas e sub-consignações.

Actos do Sr. director geral:

Segunda secção

Ao director geral do Departamento do Ensino:

N. 487 — Transmittiram-se os processos de divida de exercicios findos or-

ganizados pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, relativos ás quantias de 720\$000, 29\$032, 72\$000 e 720\$000, de que se julga credor o professor cathedratico da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Alvaro Campos de Carvalho, referente a gratificação adicional de 5 % que deixou de receber de 1924 a 1927.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 493 — Restituiu-se a requisição do juiz de direito da Comarca de São Matheus, transmittindo-se o conhecimento n. 193 G, do Lloyd Brasileiro, referente a um volume embarcado pelo vapor "Commandante Ripper", contendo material de expediente e destinado ao serviço de alistamento eleitoral da referida Comarca.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 494 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser paga ao porteiro aposentado desta Secretaria de Estado, Luiz Ferreira Maciel, a gratificação que lhe foi suspensa no intervalo das duas inspecções de saúde a que se submetteu, para os effectos da respectiva aposentadoria que lhe foi concedida, com os vencimentos integraes.

Telegramma expedido:

— Ao delegado fiscal no Pará:

Referencia officio vinte e dois janeiro ultimo, communico ter providenciado remessa material alistamento para essa Delegacia, cujo emprego deverá ser demonstrado e accôrdo quantidades especificadas tabella alistamento vigente. Saudações.

Requerimento despachado

José Miguez Domingues, proprietario da Rotisserie Progresso, no Largo de São Francisco, pedindo sua inscrição na lista de concurrencia aberta nesta Secretaria de Estado, para o fornecimento de refeições para o Tribunal do Jury, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 5 de fevereiro de 1929. — Apresente documentos constantes do edital publicado.

Actos do Sr. ministro:

Requerimento despachado

Carlos Tyll, estabelecido com officina mecanica para concertos de machinas de escrever, no largo José Clemente numero 19, sobrado, solicitando inscrição nas concurrencias administrativas para concertos, limpeza e nickellagem de machinas de escrever, calcular, sommar, etc. — Aguarde oportunidade.

Actos do Sr. ministro:

Segunda secção

Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 485 — Declarou-se que por não ter sido feita a publicação do termo de ratificação da clausula quinta do contrato celebrado com a firma Pereira Junior & Comp., para fornecimento de rações preparadas, aos presos da Policia em 1929, antes de decorrido o prazo de 10 dias determinado no art. 789 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, foi recusado registro do mesmo contracto no Tribunal de Contas. Re-

commendou-se ser feito novo contracto para o fornecimento.

Ao Ministerio da Fazenda, solicitaram as seguintes restituções de cauções depositadas na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional para garantia de concorrências publicas:

N. 492 de 3:000\$, representada por tres apolices da Divida Publica, valor nominal de um conto de réis cada uma, a André Rodrigues.

N. 493, de 3:000\$, representada por tres apolices da Divida Publica, do valor nominal de um conto de réis cada uma, a Clemente Luiz Moreira.

N. 494, de 2:500\$, moeda corrente, a Souza Torres & Comp.

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 497, de 160\$, ao continuo desta Secretaria de Estado, Euzébio Leite Pacheco, substituição effectuada em janeiro findo.

N. 498, de 1:258\$064, a dous prelores, substituições ocorridas em janeiro findo.

N. 499, de 148\$, ao escrevente juramentado da 5ª Pretoria Criminal, Eloy Victor de Mello, substituição ocorrida em janeiro findo.

N. 500, de 3:922\$580, aos primeiros suplentes de prelores, substituições ocorridas em janeiro findo.

N. 501, de 2:790\$, aos nove funcionarios da Directoria do Interior desta Secretaria de Estado, substituições ocorridas em janeiro findo.

N. 502, de 616\$666, aos 3 funcionarios da Colonia de Psychopaths (Homens), substituições ocorridas em janeiro findo.

N. 503, de 66\$666, ao official de justiça interino, Paulo Nolascio de Carvalho, substituição ocorrida na 5ª Vara Cível em janeiro findo.

N. 504, de 5:000\$, de sete credores, provenientes de exames periciaes prestados para a Policia do Districto Federal em janeiro findo.

N. 505, de 300\$, a Eduardo Americo de Faria, fornecimento de 10 exemplares da obra "Pratica doCodigo de Contabilidade no Tribunal de Contas e nas Secretarias de Estado, feito a esta Secretaria de Estado.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL
Expediente de 9 de fevereiro de 1929

Officios:

Remetteram-se:

Ao Sr. director geral:

N. 447 — O memorial dos guardas sanitarios deste Departamento solicitando que seja encaminhado ao Sr. Presidente da Republica.

N. 446 — O memorial dos desinfectadores da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, pedindo ao Sr. ministro da Justiça assemelhação em seus vencimentos aos de mesma categoria da Inspectoria e Sub-Inspectoria de Saude dos Portos.

— Ao Sr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 441 — As portarias de licença de Mario da Rosa Fialho e José Maximiano Alfonso Dias, respectivamente, e o choiro del 2ª classe e servente dos serviços de Saude.

N. 445 — As portarias de licença de Arlindo Brum da Silva e Antonio Cardoso da Cruz, respectivamente, servente e desinfector dessa Inspectoria.

Communicou-se:

Aos Drs. secretario geral, director da Receita Publica e procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 443 — Que por despacho de 24 de janeiro findo, o Dr. director indeferiu a petição de Francisco Cordeiro, pedindo relevação de multa.

N. 442 — Foi multado em 400\$000, pela Inspectoria F. G. Alimenticios, M. D. Rodrigues, estabelecido á rua do Ouvidor n. 8, por infração dos artigos 1.015, n. 3, e 761, letra e, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

N. 441 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia multou em 100\$ Delphim Peres, residente á rua Nova Sião n. 96, por infração do art. 505, do mesmo decreto.

Solicitaram-se:

Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 440 — Providencias no sentido de serem vistoriados os barracões, estalagem e predio, sitos ás ruas mencionadas na inclusa relação, no proximo dia 15 do fluente mez.

Dia 11

Officios:

Communicou-se:

Aos Drs. secretario geral, director da Receita Publica e procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 450 — Que o Dr. director, por despacho de 26 de janeiro ultimo, indeferiu a petição de Godinho & Coelho, pedindo relevação de multa.

Ns. 451 a 454 — Foram multados em 100\$, cada um, pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Leocides Pinto da Silva, residente á rua Aureliano Lessa n. 43; Luiz Fraga, residente á rua Itaquy n. 27; Demétrio Silva, residente á rua Nova Sião n. 121; Jacomo de Souza Lima, residente á travessa Costa Mendes n. 19, por infração do art. 505 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Remetteram-se:

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 449 — Os processos de multas impostas pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, por infração do regulamento que baixou com o decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923, contra: Antonio Costa, Bapedicto da Silva (tres processos), João Vianna (dous processos), Cecilio Arminio (dous processos), Eduardo Teixeira (dous processos), Manoel de Souza Moraes, Maria Luiz Ferreira, Nicolau Cardoso da Silva, Raphael Camargo e Sylvia de Freitas, respectivamente.

— Ao Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 450 B — A relação dos officios e autos de multa, recebidos dessa Inspectoria, durante a semana decorrida de 3 a 9 de fevereiro do corrente anno.

— Ao Dr. delegado da 3ª Districto Sanitario:

N. 448 — Os autos ns. 1.036, 1.039 e 1.040, das vistorias procedidas nos predios ns. 97, 98 e 99, da rua General Boccia, 38, 39 e 40, da rua Boccia, 41, da rua Silva Rego, 42, 43 e 44, da rua Silva Rego, 45, 46 e 47, da rua Silva Rego, 48, 49 e 50, da rua Silva Rego, 51, 52 e 53, da rua Silva Rego, 54, 55 e 56, da rua Silva Rego, 57, 58 e 59, da rua Silva Rego, 60, 61 e 62, da rua Silva Rego, 63, 64 e 65, da rua Silva Rego, 66, 67 e 68, da rua Silva Rego, 69, 70 e 71, da rua Silva Rego, 72, 73 e 74, da rua Silva Rego, 75, 76 e 77, da rua Silva Rego, 78, 79 e 80, da rua Silva Rego, 81, 82 e 83, da rua Silva Rego, 84, 85 e 86, da rua Silva Rego, 87, 88 e 89, da rua Silva Rego, 90, 91 e 92, da rua Silva Rego, 93, 94 e 95, da rua Silva Rego, 96, 97 e 98, da rua Silva Rego, 99, 100 e 101, da rua Silva Rego, 102, 103 e 104, da rua Silva Rego, 105, 106 e 107, da rua Silva Rego, 108, 109 e 110, da rua Silva Rego, 111, 112 e 113, da rua Silva Rego, 114, 115 e 116, da rua Silva Rego, 117, 118 e 119, da rua Silva Rego, 120, 121 e 122, da rua Silva Rego, 123, 124 e 125, da rua Silva Rego, 126, 127 e 128, da rua Silva Rego, 129, 130 e 131, da rua Silva Rego, 132, 133 e 134, da rua Silva Rego, 135, 136 e 137, da rua Silva Rego, 138, 139 e 140, da rua Silva Rego, 141, 142 e 143, da rua Silva Rego, 144, 145 e 146, da rua Silva Rego, 147, 148 e 149, da rua Silva Rego, 150, 151 e 152, da rua Silva Rego, 153, 154 e 155, da rua Silva Rego, 156, 157 e 158, da rua Silva Rego, 159, 160 e 161, da rua Silva Rego, 162, 163 e 164, da rua Silva Rego, 165, 166 e 167, da rua Silva Rego, 168, 169 e 170, da rua Silva Rego, 171, 172 e 173, da rua Silva Rego, 174, 175 e 176, da rua Silva Rego, 177, 178 e 179, da rua Silva Rego, 180, 181 e 182, da rua Silva Rego, 183, 184 e 185, da rua Silva Rego, 186, 187 e 188, da rua Silva Rego, 189, 190 e 191, da rua Silva Rego, 192, 193 e 194, da rua Silva Rego, 195, 196 e 197, da rua Silva Rego, 198, 199 e 200, da rua Silva Rego, 201, 202 e 203, da rua Silva Rego, 204, 205 e 206, da rua Silva Rego, 207, 208 e 209, da rua Silva Rego, 210, 211 e 212, da rua Silva Rego, 213, 214 e 215, da rua Silva Rego, 216, 217 e 218, da rua Silva Rego, 219, 220 e 221, da rua Silva Rego, 222, 223 e 224, da rua Silva Rego, 225, 226 e 227, da rua Silva Rego, 228, 229 e 230, da rua Silva Rego, 231, 232 e 233, da rua Silva Rego, 234, 235 e 236, da rua Silva Rego, 237, 238 e 239, da rua Silva Rego, 240, 241 e 242, da rua Silva Rego, 243, 244 e 245, da rua Silva Rego, 246, 247 e 248, da rua Silva Rego, 249, 250 e 251, da rua Silva Rego, 252, 253 e 254, da rua Silva Rego, 255, 256 e 257, da rua Silva Rego, 258, 259 e 260, da rua Silva Rego, 261, 262 e 263, da rua Silva Rego, 264, 265 e 266, da rua Silva Rego, 267, 268 e 269, da rua Silva Rego, 270, 271 e 272, da rua Silva Rego, 273, 274 e 275, da rua Silva Rego, 276, 277 e 278, da rua Silva Rego, 279, 280 e 281, da rua Silva Rego, 282, 283 e 284, da rua Silva Rego, 285, 286 e 287, da rua Silva Rego, 288, 289 e 290, da rua Silva Rego, 291, 292 e 293, da rua Silva Rego, 294, 295 e 296, da rua Silva Rego, 297, 298 e 299, da rua Silva Rego, 300, 301 e 302, da rua Silva Rego, 303, 304 e 305, da rua Silva Rego, 306, 307 e 308, da rua Silva Rego, 309, 310 e 311, da rua Silva Rego, 312, 313 e 314, da rua Silva Rego, 315, 316 e 317, da rua Silva Rego, 318, 319 e 320, da rua Silva Rego, 321, 322 e 323, da rua Silva Rego, 324, 325 e 326, da rua Silva Rego, 327, 328 e 329, da rua Silva Rego, 330, 331 e 332, da rua Silva Rego, 333, 334 e 335, da rua Silva Rego, 336, 337 e 338, da rua Silva Rego, 339, 340 e 341, da rua Silva Rego, 342, 343 e 344, da rua Silva Rego, 345, 346 e 347, da rua Silva Rego, 348, 349 e 350, da rua Silva Rego, 351, 352 e 353, da rua Silva Rego, 354, 355 e 356, da rua Silva Rego, 357, 358 e 359, da rua Silva Rego, 360, 361 e 362, da rua Silva Rego, 363, 364 e 365, da rua Silva Rego, 366, 367 e 368, da rua Silva Rego, 369, 370 e 371, da rua Silva Rego, 372, 373 e 374, da rua Silva Rego, 375, 376 e 377, da rua Silva Rego, 378, 379 e 380, da rua Silva Rego, 381, 382 e 383, da rua Silva Rego, 384, 385 e 386, da rua Silva Rego, 387, 388 e 389, da rua Silva Rego, 390, 391 e 392, da rua Silva Rego, 393, 394 e 395, da rua Silva Rego, 396, 397 e 398, da rua Silva Rego, 399, 400 e 401, da rua Silva Rego, 402, 403 e 404, da rua Silva Rego, 405, 406 e 407, da rua Silva Rego, 408, 409 e 410, da rua Silva Rego, 411, 412 e 413, da rua Silva Rego, 414, 415 e 416, da rua Silva Rego, 417, 418 e 419, da rua Silva Rego, 420, 421 e 422, da rua Silva Rego, 423, 424 e 425, da rua Silva Rego, 426, 427 e 428, da rua Silva Rego, 429, 430 e 431, da rua Silva Rego, 432, 433 e 434, da rua Silva Rego, 435, 436 e 437, da rua Silva Rego, 438, 439 e 440, da rua Silva Rego, 441, 442 e 443, da rua Silva Rego, 444, 445 e 446, da rua Silva Rego, 447, 448 e 449, da rua Silva Rego, 450, 451 e 452, da rua Silva Rego, 453, 454 e 455, da rua Silva Rego, 456, 457 e 458, da rua Silva Rego, 459, 460 e 461, da rua Silva Rego, 462, 463 e 464, da rua Silva Rego, 465, 466 e 467, da rua Silva Rego, 468, 469 e 470, da rua Silva Rego, 471, 472 e 473, da rua Silva Rego, 474, 475 e 476, da rua Silva Rego, 477, 478 e 479, da rua Silva Rego, 480, 481 e 482, da rua Silva Rego, 483, 484 e 485, da rua Silva Rego, 486, 487 e 488, da rua Silva Rego, 489, 490 e 491, da rua Silva Rego, 492, 493 e 494, da rua Silva Rego, 495, 496 e 497, da rua Silva Rego, 498, 499 e 500, da rua Silva Rego, 501, 502 e 503, da rua Silva Rego, 504, 505 e 506, da rua Silva Rego, 507, 508 e 509, da rua Silva Rego, 510, 511 e 512, da rua Silva Rego, 513, 514 e 515, da rua Silva Rego, 516, 517 e 518, da rua Silva Rego, 519, 520 e 521, da rua Silva Rego, 522, 523 e 524, da rua Silva Rego, 525, 526 e 527, da rua Silva Rego, 528, 529 e 530, da rua Silva Rego, 531, 532 e 533, da rua Silva Rego, 534, 535 e 536, da rua Silva Rego, 537, 538 e 539, da rua Silva Rego, 540, 541 e 542, da rua Silva Rego, 543, 544 e 545, da rua Silva Rego, 546, 547 e 548, da rua Silva Rego, 549, 550 e 551, da rua Silva Rego, 552, 553 e 554, da rua Silva Rego, 555, 556 e 557, da rua Silva Rego, 558, 559 e 560, da rua Silva Rego, 561, 562 e 563, da rua Silva Rego, 564, 565 e 566, da rua Silva Rego, 567, 568 e 569, da rua Silva Rego, 570, 571 e 572, da rua Silva Rego, 573, 574 e 575, da rua Silva Rego, 576, 577 e 578, da rua Silva Rego, 579, 580 e 581, da rua Silva Rego, 582, 583 e 584, da rua Silva Rego, 585, 586 e 587, da rua Silva Rego, 588, 589 e 590, da rua Silva Rego, 591, 592 e 593, da rua Silva Rego, 594, 595 e 596, da rua Silva Rego, 597, 598 e 599, da rua Silva Rego, 600, 601 e 602, da rua Silva Rego, 603, 604 e 605, da rua Silva Rego, 606, 607 e 608, da rua Silva Rego, 609, 610 e 611, da rua Silva Rego, 612, 613 e 614, da rua Silva Rego, 615, 616 e 617, da rua Silva Rego, 618, 619 e 620, da rua Silva Rego, 621, 622 e 623, da rua Silva Rego, 624, 625 e 626, da rua Silva Rego, 627, 628 e 629, da rua Silva Rego, 630, 631 e 632, da rua Silva Rego, 633, 634 e 635, da rua Silva Rego, 636, 637 e 638, da rua Silva Rego, 639, 640 e 641, da rua Silva Rego, 642, 643 e 644, da rua Silva Rego, 645, 646 e 647, da rua Silva Rego, 648, 649 e 650, da rua Silva Rego, 651, 652 e 653, da rua Silva Rego, 654, 655 e 656, da rua Silva Rego, 657, 658 e 659, da rua Silva Rego, 660, 661 e 662, da rua Silva Rego, 663, 664 e 665, da rua Silva Rego, 666, 667 e 668, da rua Silva Rego, 669, 670 e 671, da rua Silva Rego, 672, 673 e 674, da rua Silva Rego, 675, 676 e 677, da rua Silva Rego, 678, 679 e 680, da rua Silva Rego, 681, 682 e 683, da rua Silva Rego, 684, 685 e 686, da rua Silva Rego, 687, 688 e 689, da rua Silva Rego, 690, 691 e 692, da rua Silva Rego, 693, 694 e 695, da rua Silva Rego, 696, 697 e 698, da rua Silva Rego, 699, 700 e 701, da rua Silva Rego, 702, 703 e 704, da rua Silva Rego, 705, 706 e 707, da rua Silva Rego, 708, 709 e 710, da rua Silva Rego, 711, 712 e 713, da rua Silva Rego, 714, 715 e 716, da rua Silva Rego, 717, 718 e 719, da rua Silva Rego, 720, 721 e 722, da rua Silva Rego, 723, 724 e 725, da rua Silva Rego, 726, 727 e 728, da rua Silva Rego, 729, 730 e 731, da rua Silva Rego, 732, 733 e 734, da rua Silva Rego, 735, 736 e 737, da rua Silva Rego, 738, 739 e 740, da rua Silva Rego, 741, 742 e 743, da rua Silva Rego, 744, 745 e 746, da rua Silva Rego, 747, 748 e 749, da rua Silva Rego, 750, 751 e 752, da rua Silva Rego, 753, 754 e 755, da rua Silva Rego, 756, 757 e 758, da rua Silva Rego, 759, 760 e 761, da rua Silva Rego, 762, 763 e 764, da rua Silva Rego, 765, 766 e 767, da rua Silva Rego, 768, 769 e 770, da rua Silva Rego, 771, 772 e 773, da rua Silva Rego, 774, 775 e 776, da rua Silva Rego, 777, 778 e 779, da rua Silva Rego, 780, 781 e 782, da rua Silva Rego, 783, 784 e 785, da rua Silva Rego, 786, 787 e 788, da rua Silva Rego, 789, 790 e 791, da rua Silva Rego, 792, 793 e 794, da rua Silva Rego, 795, 796 e 797, da rua Silva Rego, 798, 799 e 800, da rua Silva Rego, 801, 802 e 803, da rua Silva Rego, 804, 805 e 806, da rua Silva Rego, 807, 808 e 809, da rua Silva Rego, 810, 811 e 812, da rua Silva Rego, 813, 814 e 815, da rua Silva Rego, 816, 817 e 818, da rua Silva Rego, 819, 820 e 821, da rua Silva Rego, 822, 823 e 824, da rua Silva Rego, 825, 826 e 827, da rua Silva Rego, 828, 829 e 830, da rua Silva Rego, 831, 832 e 833, da rua Silva Rego, 834, 835 e 836, da rua Silva Rego, 837, 838 e 839, da rua Silva Rego, 840, 841 e 842, da rua Silva Rego, 843, 844 e 845, da rua Silva Rego, 846, 847 e 848, da rua Silva Rego, 849, 850 e 851, da rua Silva Rego, 852, 853 e 854, da rua Silva Rego, 855, 856 e 857, da rua Silva Rego, 858, 859 e 860, da rua Silva Rego, 861, 862 e 863, da rua Silva Rego, 864, 865 e 866, da rua Silva Rego, 867, 868 e 869, da rua Silva Rego, 870, 871 e 872, da rua Silva Rego, 873, 874 e 875, da rua Silva Rego, 876, 877 e 878, da rua Silva Rego, 879, 880 e 881, da rua Silva Rego, 882, 883 e 884, da rua Silva Rego, 885, 886 e 887, da rua Silva Rego, 888, 889 e 890, da rua Silva Rego, 891, 892 e 893, da rua Silva Rego, 894, 895 e 896, da rua Silva Rego, 897, 898 e 899, da rua Silva Rego, 900, 901 e 902, da rua Silva Rego, 903, 904 e 905, da rua Silva Rego, 906, 907 e 908, da rua Silva Rego, 909, 910 e 911, da rua Silva Rego, 912, 913 e 914, da rua Silva Rego, 915, 916 e 917, da rua Silva Rego, 918, 919 e 920, da rua Silva Rego, 921, 922 e 923, da rua Silva Rego, 924, 925 e 926, da rua Silva Rego, 927, 928 e 929, da rua Silva Rego, 930, 931 e 932, da rua Silva Rego, 933, 934 e 935, da rua Silva Rego, 936, 937 e 938, da rua Silva Rego, 939, 940 e 941, da rua Silva Rego, 942, 943 e 944, da rua Silva Rego, 945, 946 e 947, da rua Silva Rego, 948, 949 e 950, da rua Silva Rego, 951, 952 e 953, da rua Silva Rego, 954, 955 e 956, da rua Silva Rego, 957, 958 e 959, da rua Silva Rego, 960, 961 e 962, da rua Silva Rego, 963, 964 e 965, da rua Silva Rego, 966, 967 e 968, da rua Silva Rego, 969, 970 e 971, da rua Silva Rego, 972, 973 e 974, da rua Silva Rego, 975, 976 e 977, da rua Silva Rego, 978, 979 e 980, da rua Silva Rego, 981, 982 e 983, da rua Silva Rego, 984, 985 e 986, da rua Silva Rego, 987, 988 e 989, da rua Silva Rego, 990, 991 e 992, da rua Silva Rego, 993, 994 e 995, da rua Silva Rego, 996, 997 e 998, da rua Silva Rego, 999, 1000 e 1001, da rua Silva Rego, 1002, 1003 e 1004, da rua Silva Rego, 1005, 1006 e 1007, da rua Silva Rego, 1008, 1009 e 1010, da rua Silva Rego, 1011, 1012 e 1013, da rua Silva Rego, 1014, 1015 e 1016, da rua Silva Rego, 1017, 1018 e 1019, da rua Silva Rego, 1020, 1021 e 1022, da rua Silva Rego, 1023, 1024 e 1025, da rua Silva Rego, 1026, 1027 e 1028, da rua Silva Rego, 1029, 1030 e 1031, da rua Silva Rego, 1032, 1033 e 1034, da rua Silva Rego, 1035, 1036 e 1037, da rua Silva Rego, 1038, 1039 e 1040, da rua Silva Rego, 1041, 1042 e 1043, da rua Silva Rego, 1044, 1045 e 1046, da rua Silva Rego, 1047, 1048 e 1049, da rua Silva Rego, 1050, 1051 e 1052, da rua Silva Rego, 1053, 1054 e 1055, da rua Silva Rego, 1056, 1057 e 1058, da rua Silva Rego, 1059, 1060 e 1061, da rua Silva Rego, 1062, 1063 e 1064, da rua Silva Rego, 1065, 1066 e 1067, da rua Silva Rego, 1068, 1069 e 1070, da rua Silva Rego, 1071, 1072 e 1073, da rua Silva Rego, 1074, 1075 e 1076, da rua Silva Rego, 1077, 1078 e 1079, da rua Silva Rego, 1080, 1081 e 1082, da rua Silva Rego, 1083, 1084 e 1085, da rua Silva Rego, 1086, 1087 e 1088, da rua Silva Rego, 1089, 1090 e 1091, da rua Silva Rego, 1092, 1093 e 1094, da rua Silva Rego, 1095, 1096 e 1097, da rua Silva Rego, 1098, 1099 e 1100, da rua Silva Rego, 1101, 1102 e 1103, da rua Silva Rego, 1104, 1105 e 1106, da rua Silva Rego, 1107, 1108 e 1109, da rua Silva Rego, 1110, 1111 e 1112, da rua Silva Rego, 1113, 1114 e 1115, da rua Silva Rego, 1116, 1117 e 1118, da rua Silva Rego, 1119, 1120 e 1121, da rua Silva Rego, 1122, 1123 e 1124, da rua Silva Rego, 1125, 1126 e 1127, da rua Silva Rego, 1128, 1129 e 1130, da rua Silva Rego, 1131, 1132 e 1133, da rua Silva Rego, 1134, 1135 e 1136, da rua Silva Rego, 1137, 1138 e 1139, da rua Silva Rego, 1140, 1141 e 1142, da rua Silva Rego, 1143, 1144 e 1145, da rua Silva Rego, 1146, 1147 e 1148, da rua Silva Rego, 1149, 1150 e 1151, da rua Silva Rego, 1152, 1153 e 1154, da rua Silva Rego, 1155, 1156 e 1157, da rua Silva Rego, 1158, 1159 e 1160, da rua Silva Rego, 1161, 1162 e 1163, da rua Silva Rego, 1164, 1165 e 1166, da rua Silva Rego, 1167, 1168 e 1169, da rua Silva Rego, 1170, 1171 e 1172, da rua Silva Rego, 1173, 1174 e 1175, da rua Silva Rego, 1176, 1177 e 1178, da rua Silva Rego, 1179, 1180 e 1181, da rua Silva Rego, 1182, 1183 e 1184, da rua Silva Rego, 1185, 1186 e 1187, da rua Silva Rego, 1188, 1189 e 1190, da rua Silva Rego, 1191, 1192 e 1193, da rua Silva Rego, 1194, 1195 e 1196, da rua Silva Rego, 1197, 1198 e 1199, da rua Silva Rego, 1200, 1201 e 1202, da rua Silva Rego, 1203, 1204 e 1205, da rua Silva Rego, 1206, 1207 e 1208, da rua Silva Rego, 1209, 1210 e 1211, da rua Silva Rego, 1212, 1213 e 1214, da rua Silva Rego, 1215, 1216 e 1217, da rua Silva Rego, 1218, 1219 e 1220, da rua Silva Rego, 1221, 1222 e 1223, da rua Silva Rego, 1224, 1225 e 1226, da rua Silva Rego, 1227, 1228 e 1229, da rua Silva Rego, 1230, 1231 e 1232, da rua Silva Rego, 1233, 1234 e 1235, da rua Silva Rego, 1236, 1237 e 1238, da rua Silva Rego, 1239, 1240 e 1241, da rua Silva Rego, 1242, 1243 e 1244, da rua Silva Rego, 1245, 1246 e 1247, da rua Silva Rego, 1248, 1249 e 1250, da rua Silva Rego, 1251, 1252 e 1253, da rua Silva Rego, 1254, 1255 e 1256, da rua Silva Rego, 1257, 1258 e 1259, da rua Silva Rego, 1260, 1261 e 1262, da rua Silva Rego, 1263, 1264 e 1265, da rua Silva Rego, 1266, 1267 e 1268, da rua Silva Rego, 1269, 1270 e 1271, da rua Silva Rego, 1272, 1273 e 1274, da rua Silva Rego, 1275, 1276 e 1277, da rua Silva Rego, 1278, 1279 e 1280, da rua Silva Rego, 1281, 1282 e 1283, da rua Silva Rego, 1284, 1285 e 1286, da rua Silva Rego, 1287, 1288 e 1289, da rua Silva Rego, 1290, 1291 e 1292, da rua Silva Rego, 1293, 1294 e 1295, da rua Silva Reg

— Sr. presidente do Instituto de Previdência:

N. 22 — Estando já publicado o decreto n. 18.588, de 28 de janeiro ultimo, que approva o regulamento expedido para a execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro do anno proximo findo, referente ao augmento dos vencimentos, em papel, dos funcionarios publicos civis da União, e, bem, assim, as respectivas tabellas, faz-se preciso seja observado, quanto ao desconto dos premios pela inscrição dos contribuintes do Instituto de Previdência, o limite de 6:000\$000, de que trata o § 2º do art. 17 do decreto n. 5.128, de 31 de dezembro de 1926, modificado pelo art. 1º, letra d, do decreto numero 5.407, de 30 de dezembro de 1927, devendo ser feita a revisão no calculo dos premios a serem pagos pelos contribuintes, cujos vencimentos tenham excedido aquelle limite, afim de serem excluidos do quantitativo necessario ao pagamento de 30 % daquelles premios, que o Governo tem de entrar annualmente para os cofres do referido instituto.

A providencia deverá ser extensiva ás agencias desse instituto, nos Estados.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 20 — Estando já publicado o decreto n. 18.588, de 28 de janeiro ultimo, que approva o regulamento expedido para a execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro do anno proximo findo, referente ao augmento dos vencimentos, em papel, dos funcionarios publicos civis da União, e, bem, assim, as respectivas tabellas, recomendo-vos providencias no sentido de ser observado, quanto ao desconto dos premios pela inscrição dos contribuintes do Instituto de Previdência, o limite de 6:000\$000, de que trata o § 2º do art. 17 do decreto n. 5.128, de 31 de dezembro de 1926, modificado pelo artigo 1º letra d, do decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927, afim de que no quantitativo necessario ao pagamento de 30 % daquelles premios, que o Governo tem de entrar annualmente para os cofres do referido instituto, não sejam incluídas as quotas partes que percebiam até aquella importancia e que passaram a vencer importancia superior em virtude do regulamento citado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de fevereiro de 1929

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 20 — Remettendo o titulo que nomeia Manoel Calheiros Cotta despachante aduaneiro da firma E. Salathiel & Comp., junto á Alfandega do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 12 — Enviando o decreto que promove a gravador da officina de gravura da Casa da Moeda, o official especial Arlindo Cardoso da Costa Bastos.

N. 13 — Transmittindo o decreto que promove, por antiguidade, a continuação da Casa da Moeda, o servente da portaria da mesma repartição, Antonio do Nascimento.

N. 14 — Remettendo o decreto que nomeia Augusto de Oliveira official de 3ª classe da officina de fundição e ligas da Casa da Moeda.

N. 15 — Enviando o decreto que nomeia Oswaldo Vieira para o lugar de aprendiz de 1ª classe da officina de fundição de ferro da Casa da Moeda.

N. 16 — Transmittindo o decreto que promove a mestre da officina de gravura da Casa da Moeda o gravador João da Cruz Vargas.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 31 — Remettendo a portaria de 7 do corrente que concede trinta dias de licença ao preparador de metal da officina de composição, Antonio Lazzarini.

N. 32 — Enviando a portaria de 7 do corrente que concede seis mezes de licença ao official de 2ª classe da officina de composição, José Paulo de Moraes Junior.

N. 33 — Transmittindo a portaria de 7 do corrente que concede dous mezes de licença á aprendiz de 1ª classe da 7ª turma de composição, Oldemar Bosesky.

N. 34 — Remettendo a portaria de 7 do corrente, que concede um mez de licença, em prorrogação, á aprendiz de 1ª classe da 7ª turma de composição, Carmen Feireira Lima.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 6 — Estituindo o processo relativo ao requerimento em que a Companhia de Seguros "Sul Brasil", com sede em Porto Alegre, pede seja approved o augmento de vencimentos de seus directores e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 26 de janeiro ultimo, resolveu dar a approvação pedida.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 17 — Enviando a portaria de 7 do corrente que concede cento e vinte dias de licença ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Manáos, Raymundo Sandoval da Costa.

N. 18 — Transmittindo, devidamente apostillado, o decreto que nomeia quarto escripturario da Alfandega de Manáos o 2º official aduaneiro, extinto, da mesma Alfandega, Manoel Secundino de Vargas Ferreira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 13 — Remettendo o decreto que nomeia Domingos Leão Velloso, collector das rendas federaes em Entre-Rios, e os que exoneram, respectivamente, a bem do serviço publico e por falta de exacção no cumprimento de seus deveres, o collector e escriptão da mesma collectoria, Manoel Ribeiro de Araújo e Manoel Rocha Ribeiro.

N. 14 — Enviando a portaria de 8 do corrente que concede um anno de licença ao 1º escripturario da Alfandega de São Salvador, Severiano da Silva Rômão Junior.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 5 — Transmittindo os decretos que nomeiam, respectivamente, chimico chefe, 2º chimico e conservador dactylographo do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Fortaleza, Dr. Draurio Barreira Grave, Elias Malmann e Maria Maciel.

N. 6 — Remettendo o titulo que nomeia Francisco Furtado de Araújo para o lugar de servente do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Fortaleza.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 11 — Enviando os decretos que nomeiam guardas da policia aduaneira da Alfandega de São Luiz, Mario da Silva Menezes e Newton da Silva Menezes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 14 — Transmittindo o decreto que nomeia Sergio Feitosa Victoria escriptão das rendas federaes em Aquidauana.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 13 — Remettendo o decreto que nomeia o pharmaceutico Raymundo Felipe de Souza para o lugar de chimico-chefe do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Belem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 9 — Enviando o decreto que nomeia Joaquim Domingues Teixeira escriptão da Collectoria das rendas federaes em Ypiranga, e o que exonera, a pedido, do mesmo lugar, Luiz Cunha.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauh:

N. 6 — Transmittindo o titulo que exonera, a pedido, o collector das rendas federaes em São João do Piauh Deolino dos Santos Sobrinho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 24 — Remettendo o decreto que remove o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauh, Waldemar da Rocha Moreira, para identico cargo no interior do Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 17 — Enviando o decreto que dispensa, a pedido, o 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Frederico Carlos da Cunha Junior, do cargo, em commissão, de delegado fiscal no Estado de Santa Catharina.

N. 18 — Transmittindo a portaria de 8 do corrente, que concede um anno de licença ao trabalhador das capatazias da Alfandega de São Francisco, Basilio Soares de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 30 — Remettendo o decreto que nomeia Domingos Affonso, collector das rendas federaes em Ariranha, e o que exonera, a pedido, do mesmo lugar, Sebastião Luiz Marques.

N. 31 — Enviando o decreto que nomeia Primo Stocco, collector das rendas federaes em Viradouro, e o que exonera, a pedido, do mesmo lugar, Osmar Bretas Lopes.

N. 32 — Transmittindo o decreto que nomeia Onofre de Campos Neves collector das rendas federaes em Guariba, e o que exonera, a pedido, do mesmo lugar, Antonio Fagundes Nogueira.

N. 33 — Remettendo o decreto que nomeia Alcindo Pesse escriptão da collectoria das rendas federaes em Cordeiro.

N. 34 — Enviando o decreto que nomeia Raul de Aguiar Junior para o lugar de guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 9 de fevereiro de 1929

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. Evaristo David Pernetta, chefe de secção da Administração dos Correios do Paraná:

N. 425 — Agradecendo o auxilio da Contadoria dessa administração á Sub-Contadoria Seccional, no encerramento do exercício de 1928.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios do Paraná:

N. 426 — Declarando que esta Contadoria reconhece o esforço empregado pelos funcionarios na confecção dos balanços definitivos do exercício de 1928, o que registra com satisfação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 427 — Devolvendo talões de empenho, enviados á Directoria da Despesa Publica, pelo officio n. 3 A, dessa delegacia, visto pertencerem ao arquivo dessa repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 428 — Devolvendo talões de empenho, enviados á Directoria da Despesa Publica pelo officio n. 2, dessa delegacia, visto pertencerem ao arquivo dessa repartição.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Administração dos Correios do Paraná:

N. 429 — Remetendo a portaria n. 30, de addição de funcionario á Sub-Contadoria Seccional na Alfandega de Paranaguá.

Na Alfandega de Paranaguá:

N. 430 — Declarando que foi mandado servir addido á essa repartição o auxiliar tecnico da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios desse Estado, Francisco Lourenço de Lima.

Na Directoria Geral dos Correios:

N. 431 — Remetendo a portaria n. 28, mandando servir por 30 dias nessa Sub-Contadoria, o funcionario Dario Torreão Mendes Tavares.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 432 — Respondendo o officio numero 20, sobre o requerimento do praticante Carlos Soares Filho.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de fevereiro de 1929

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 42 — "Passo ás vossas mãos, sob ns. 6.826 a 6.830, da série E. V., cinco certidões de divida, em nome de Abdalatif & Fazer, Abdel Latif Fazah, Banco Hypothecario do Brasil e José de Almeida, em um total de 442:825\$000.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 5 — Remetendo o processo numero 4.976, deste anno.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 105 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 1.381, de 3 de outubro ultimo, protocolado sob n. 49.725, de 1928, em que a Companhia Expresso Federal solicita reconsideração do acto contido na ordem n. 652, de 3 de setembro do anno passado, que negou provimento ao recurso interposto da decisão dessa alfandega, pela qual foi condemnado o commandante do vapor-ameri-

cano denominado "American Legion", entrado em 17 de outubro de 1922, ao pagamento de direitos dobrados por faltas verificadas na descarga do referido vapor, em data de 20 de outubro ultimo, proferiu o despacho seguinte:

"Tendo em vista as novas razões apresentadas pela requerente, reconsidero o despacho anterior, para deferir a petição de fls. 24 a 28 v." (Processo n. 49.725, de 1928.)

N. 106 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o presidente do Estado de Minas Geraes, em officio n. 1.061, de 21 de dezembro ultimo, registrado no Thesouro Nacional sob n. 1.192, do corrente anno, concedeu, por despacho de 31 de janeiro proximo findo, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado á Força Publica do alludido Estado. (Processo numero 1.192, de 1928.)

N. 107 — Transmittindo o processo n. 2.058 deste anno, em que é interessado o Consulado da Republica Dominicana, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro da Fazenda.

N. 108 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou The Leopoldina Railway Company, Limited, em petição registrada no Thesouro Nacional sob n. 4.369, deste anno, concedeu, por despacho de 7 do corrente mez, de accordo com a clausula VIII do contracto lavrado em virtude do decreto n. 6.486, de 20 de abril de 1907, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, isenção de direitos de importação a taxa de expediente para (30.481), trinta mil quatrocentos e oitenta e um kilos de chumbo em lingotes, (2.540), dois mil quinhentos e quarenta kilos de solda Traca, (508) quinhentos e oito kilos de antimonio metallico e (6.300) seis mil e trescentos kilos de peças de barro refractario para cupula de forno de fundição, chegados pelo vapor "Holheim", entrado em 25 de janeiro ultimo e destinados aos serviços da requerente. (Processo numero 4.369, de 1929.)

N. 109 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, em aviso P14, de 16 de janeiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 3.131, deste anno, concedeu, por despacho de 31 do citado mez, na forma do paragrapho 27, do art. 2º, das Disposições Preliminares da Tarifa, assignando termo de responsabilidade ou caucionando os direitos de consumo, com o prazo de sessenta (60) dias para sua devolução ao paiz de origem, isenção de direitos de importação para tres (3) caixas, numeradas E. B. ns. 326, 349 e 350, chegadas pelo vapor "Ipanema", consignadas a Companhia Commercial e Maritima contendo material de propaganda da Exposição de Barcelona. (Processo n. 3.131, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 149 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a San Paulo Gas Company, Limited, pelo re-

querimento n. 810, de 28 de dezembro do anno passado, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 659, deste anno, por despacho de 26 de janeiro proximo findo, concedeu, mediante termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta (60) dias, redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 659, de 1929.)

N. 150 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio n. 2.226, de 12 de dezembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 63.115, de 1928, por despacho de 26 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 63.115, de 1928.)

N. 151 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio n. 2.225, de 12 de dezembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 63.114, de 1928, por despacho de 26 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 63.114, de 1928.)

N. 152 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio n. 2.235, de 13 de dezembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 63.435, de 1928, por despacho de 26 de janeiro proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de duas folhas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignados com a palavra "Não" á tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 63.435, de 1928.)

N. 153 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio n. 2.323, de 4 de janeiro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 1.124, de 1929, por despacho de 26 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa rela-

ção, composta de duas folhas que vão devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuaes da São Paulo Electric Company Ltd. (Processo n. 1.124, de 1929.)

N. 154 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado pelo officio n. 2.208, de 7 de dezembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 62.493, de 1928, por despacho de 26 do mez p. findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e autenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira, devendo, porém, serem cobrados os direitos integrais dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 62.493, de 1928.)

N. 155 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio n. 2.233, de 13 de dezembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 63.433, de 1928, por despacho de 26 do mez p. findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e autenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinada aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 63.433, de 1928.)

N. 156 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado pelo officio n. 2.326 de 4 de janeiro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 1.119, de 1929, por despacho de 28 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o artigo 3º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e autenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da San Paulo Gas Company, Limited. (Processo n. 1.119, de 1929.)

N. 157 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado pelo officio n. 2.207, de 7 de dezembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 62.492, de 1928, por despacho de 26 do mez p. findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e autenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinada aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 62.492, de 1928.)

N. 158 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio nu-

mero 2.237, de 13 de dezembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 63.437, de 1928, por despacho de 26 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 63.437, de 1928.)

N. 159 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio numero 2.234, de 13 de dezembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 63.434, de 1928, por despacho de 26 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 63.434, de 1928.)

N. 160 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Itana Força e Luz, pelo requerimento de 27 de dezembro do anno proximo passado, protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 155, deste anno, por despacho de 19 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de duas folhas, que vão devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente, mediante termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 155, de 1929.)

N. 161 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a San Paulo Gas Company, Limited, pelo requerimento n. 809, de 28 de dezembro do anno passado, protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 658, deste anno, por despacho de 26 de janeiro proximo findo, concedeu, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 658, de 1929.)

N. 162 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 2.227, de 12 de dezembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 63.416, de 1928, por despacho de 26 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços con-

tractuaes da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 63.416, de 1928.)

N. 163 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio numero 2.232, de 13 de dezembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 63.432, de 1928, por despacho de 26 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de tres folhas, que vão devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira, devendo, porém, serem cobrados os direitos integrais dos artigos assignalados com a palavra "Não", a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 63.432, de 1928.)

N. 164 — Remetendo o processo numero 4.306, deste anno.

N. 166 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio numero 2.344, de 8 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 1.223, deste anno, por despacho de 26 do dito mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e autenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro. (Processo n. 1.223, de 1929.)

N. 167 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio numero 2.336, de 8 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 1.217, deste anno, por despacho de 29 do referido mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e autenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (Processo numero 1.217, de 1929.)

N. 168 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio numero 2.337, de 8 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 1.218, deste anno, por despacho do referido mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e autenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (Processo n. 1.218, de 1929.)

N. 169 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. Presidente desse Estado pelo officio numero 2.395, de 17 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional

Sob n. 2.696, deste anno, por despacho de 31 do referido mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (Processo n. 2.696, de 1929.)

N. 170 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. Presidente desse Estado pelo officio n. 2.034, de 5 de novembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 56.378, do anno proximo passado, por despacho de 26 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de 16 listas, que vao devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria e destinado os serviços contractuaes da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 56.378, de 1928.)

N. 65 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Viação pelo aviso numero 360, de 26 de dezembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 64.965, de 1928, por despacho de 19 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante das oito primeiras vias das inclusas relações, que vao devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da The São Paulo Railway Company, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 64.965, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 6 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 29 do mez proximo findo, deferiu o requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob numero 2.528, deste anno, em que a Empresa das Aguas de Caxambu, solicita providencias no sentido de serem desembaraçadas livres de quaesquer direitos e taxas 51 caixas marcadas K. & S. contendo agias minerais de Caxambu, consignadas a firma Karini & Sobrinho, descarregadas de bordo do vapor "Maranguape" do Lloyd Brasileiro, navedoria essa, que se achá acompanhada de guias de livre transito, por se tratar de producto nacional, que faz transbordo em Montevideo.

Fica, assim, confirmado meu telegramma n. 52, de 13 do corrente mez. (Processo n. 2.528, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 75 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Justiça, em aviso n. 105, de 22 de dezembro ultimo, protocolado

no Thesouro Nacional sob n. 64.650, de 1928, concedeu por despacho de 26 de janeiro findo, autorização para serem por essa alfandega, desembaraçados 50 macacos "rhesus", vindos pelo vapor "Fritjof", importados por aquelle ministerio, destinados a Comissão Rockefeller, no Brasil.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 48, de 9 do corrente mez. (Processo n. 64.650, de 1928)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 17 — Devolvendo o processo numero 64.058, do anno proximo findo.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 44 — Restituindo o processo numero 4.977, deste anno.

N. 45 — Remettendo o processo numero 62.437, do anno proximo findo para o fim indicado na informação da Terceira Sub-directoria.

N. 46 — Communicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso interposto pela firma C. Esteves & Silva, do acto daquella recebedoria, que lhe impoz a multa de 200\$, além da importancia de 16\$, correspondente ao imposto em dobro, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis. (Processo n. 63.672, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 16 — Com o officio n. 791, de 24 de setembro do anno passado, submettestes a consideração superior o despacho pelo qual approvastes o acto da alfandega desse Estado, a qual, em solução a consulta feita pela firma dessa praça, Isaac Tabacow, declarou que os lastros de arame para camias não estão sujeitos ao imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 19 de janeiro proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, approvei a decisão da delegacia fiscal."

O parecer que emitti e com o qual concordo o Sr. ministro foi de acordo com o prestado pelo inspector fiscal, Dr. Olhon de Mello, nos seguintes termos:

"Não podendo ser considerados moxéis, para os effeitos do pagamento do imposto de consumo, os lastros de cama a que se refere a consulta de fls., opino pela approvação do acto ora submettido a deliberação superior." (Processo n. 49.699, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 27 — Devolvendo o processo numero 52.507, do anno proximo findo.

N. 28 — Devolvendo o processo numero 52.503, de 1928, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 9 — Com o officio n. 372, de 20 de novembro do anno passado, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por José Interiman do acto dessa delegacia, mantendo o da Alfandega da capital desse Estado, que lhe impoz a multa de 200\$, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 18 de janeiro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer por equidade dispenso a multa imposta, mantida a cobrança em dobro do imposto respectivo."

O parecer que emitti e com o qual concordo o Sr. ministro foi o seguinte: "Parecem-me justas as razões apresentadas, em face da alteração de taxas do imposto de vendas mercantis feita pela lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Em taes condições tendo em vista o caso especial de que se trata sou de parecer que se tome conhecimento do recurso de fls. para ser dispensada a multa imposta ao recorrente, mantida, porém, a cobrança do imposto em dobro." (Processo n. 64.299, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 35 — Remettendo o processo numero 4.619, do corrente anno.

N. 36 — Remettendo o processo numero 3.968, deste anno.

N. 37 — Remettendo o processo numero 4.624, deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 26 — Devolvendo o processo numero 4.984, do corrente anno.

N. 27 — Devolvendo o processo numero 58.538, do anno proximo findo, afim de ser de ser satisfeita a exigencia da informação da 1ª sub-directoria.

N. 28 — Transmittindo o processo numero 65.331, de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 11 — Devolvendo o processo numero 3.458, deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 7 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu manter o despacho que indeferiu o requerimento em que o collector federal em São José dos Pinhães, Elpidio Monteiro Espinola, pede a manutenção de sua actual fiança, no valor de réis 1:800\$000. (Processo n. 40.597, de 1928.)

N. 10 — Declarando ao agente fiscal do imposto de consumo nesta Capital, bacharel Francisco de Paula Palhares Junior, que o Sr. ministro da Fazenda resolveu designar-o para se incumbir da fiscalização do imposto de vendas mercantis na cidade de Petropolis, nos tres primeiros mezes deste anno, ficando directamente subordinado a esta mesma Directoria.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da Companhia Chimica Merck Brasil, situada em Palmyra, Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — *Abdengo Alves.*

Tabella das marcas e preços da usina de productos chimicos e pharmaceuticos da Companhia Chimica Merck Brasil, Palmyra — Minas:

Especie de producto — Preço por duzia Neo-Necatorina em tubos a 5 capsulas, 7\$100.

Neo-Necatorina, em latas a 100 capsulas, 84\$000.

Palmyra, 18 de outubro de 1928. — Companhia Chimica Merck Brasil. — Assignatura illegivel, director vice-presidente.

Directoria da Despesa Publica**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****Requerimentos despachados**

N. 2.786, de 1928 — D. Juliana da Conceição Paiva. — Por falta de fundamento legal, indeferido.

N. 21.417, de 1927. — Octaviano Gonçalves de Athayde. — A petição inicial é de julho do 1926 e reclama consignações descontadas mensalmente do julho de 1920 até janeiro de 1922. — Com as diligências ordenadas em despacho anterior, ficou provado no processo que foram arrecadadas as consignações relativas aos mezes de junho de 1920 a setembro de 1921, formando o total de 200\$000. Em face, porém, do art. 7º do decreto n. 857, de 12 de novembro de 1951, e do art. 178, § 10, n. VI do Código Civil, combinado com o art. 359 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, incorreram em prescrição as consignações descontadas do junho de 1920 a junho de 1921. Exclua-se, pois, da parte apurada a importância relativa a esse período; processa-se, por exercícios findos, a parte correspondente aos descontos effectuados de julho a setembro de 1921, aguardando-se que o interessado apresente as repartições em que foram feitos os descontos a partir de outubro de 1921, afim de habilitar-se a restituição relativa a este ultimo período.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de fevereiro de 1929

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 34 — Remettendo a tabella de créditos á conta da verba 3ª, da Vição, na importância de 375:040\$000.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 37 — Concedendo os créditos de 10:080\$ e 3:304\$, para pagamento de vencimentos ao inactivo Francisco Cardoso da Silva.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 31 — Remettendo a guia n. 7, a favor de Hildebrando Pompeu de Souza Brasil Filho.

— Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 25 — Remettendo a tabella de créditos á conta da verba 3ª, da Vição, na importância de 565:764\$000.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 33 — Remettendo a guia n. 15, a favor de D. Ercília Alice d'Ávila Moreira Lima e outros.

N. 34 — Declarando que o credito de 5:161\$284 se destina a Roberto Pereira Soares e não a Roberto Soares Pereira.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 18 — Remettendo a guia n. 8, a favor de José Marques de Amorim, Garcia.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 33 — Declarando ter sido approvado o abono provisorio concedido a D. Maria da Luz Ascensão Silveira e outros.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

15 — Remettendo o processo referente ao pedido de pagamento de 127\$600 feito, pela Compagnie Générale de Chemins de Fer du Brésil.

— Ao director de Fazenda da Maranhão:

N. 131 — Remettendo o processo referente á restituição pretendida por João Martins Jaelino.

N. 132 — Remettendo o aviso n. 343, de 1929, referente ao pagamento de réis 106\$688, a Samuel Marques dos Santos.

— Ao director de Contabilidade da Vição:

N. 133 — Remettendo o processo referente ao abono provisorio concedido a D. Maria da Luz Ascensão Silveira e outros.

— Ao director geral de Contabilidade da Guerra:

N. 134 — Restituindo o processo referente á habilitação ao montepio dos menores Galdeak e Gusbeck, filhos de Alfredo Sinechal de Goffredo.

N. 135 — Remettendo o processo referente ao pedido de manutenção de contribuição para o montepio militar, feito por José Bonifacio da Silveira.

Requerimentos despachados

N. 5.158, de 1929 — D. Helena Pinheiro Porto Carrero. — Requeira, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 5.199, de 1929 — D. Isabel Fernandes. — Reconheça a firma das testemunhas.

N. 3.849, de 1929 — DD. Maria da Gloria Rangel e Maria do Carmo Rangel. — Satisfaçam as exigencias do parecer.

N. 4.711, de 1929 — Isabel Fernandes. — Reconheça as firmas das testemunhas.

Recebedoria do Districto Federal**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**

Dia 14 de fevereiro de 1929

Precatorios despachados:

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 800\$003, a favor do Dr. José Moutinho Amado. — Cumpra-se.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Armando Augusto Ferreira. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000, a favor de Armando Augusto Ferreira. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 254\$217, a favor de Eugênio Fonseca. — Idem.

Requerimentos:

N. 2.700 — Alarico José Coelho Cunha. — Encaminhe-se.

N. 9.871 — Studebaker do Brazil, S. A. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 42:000\$000 o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento dos exercicios de 1928 e corrente, tendo em vista o que consta deste processo.

Sem numero — Carlos Ayrosa Ribeiro e outros. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Ordens e officios despachados**Officios:**

N. 177, da Collectoria de S. João da Barra. — Officie-se.

N. 273, da Collectoria de Campos. — Idem.

N. 226, da Collectoria de S. João da Barra. — Idem.

N. 173, da Mesa de Rendas de Macaeté. — Idem.

N. 18, da Segunda Collectoria em Campos. — Idem.

N. 23, da Collectoria de Barra Mansa. — Idem.

Auto n. 644, de 1928, contra a Cervejaria Polônia Limitada. — A posse de sellos pertencentes á mercadoria já consumida, está materialmente provada no processo, segundo interpretação dada pela ordem da Directoria da Receita numero 245, á Delegacia Fiscal em São Paulo, publicada no *Diario Official* de 12 de maio de 1923.

Julgo, pois, propedente o processo e, de accôrdo com o parecer, imponho á Cervejaria Polônia Limitada, a multa de 600\$000, minimo do art. 53 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que poderá ser interposto dentro de 15 dias, de conformidade com o art. 229 do citado decreto.

Consulta de J. Ferreira de Oliveira. — Ao consulente não é permittido vender o producto a que se refere (desinfectante), em tambores de 50 litros, sellados esses (regulamento n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, art. 97).

Póde, porém, vendel-o no vasilhame com a capacidade a que allude, desde que o varejista faça o acondicionamento em outros, adequados á venda a retalho e que serão sellados por unidade (regulamento citado, art. 81, letra e) e art. 112, § 6º, letra a).

Consulta do Assumpção & Comp. Limitada. — No caso da consulta não ha como emittir novas duplicatas.

Estas correspondem sempre ao valor da factura, e são expedidas na mesma data.

Si vencidas, não foram pagas, resta ao credor o protesto facultativo, previsto no art. 14 do regulamento expedido com o decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Havendo, no entanto, accôrdo quanto á liquidação da divida por modo diverso do indicado nas duplicatas, essa liquidação se fará por meio de titulos outros que não duplicatas, si, porventura, ao credor não convier dar em cada uma a respectiva quitação, á proporção que se forem completando suas importancias.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 14 de fevereiro de 1929

Requerimentos:

N. 17.863 — José Baptista Soares. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 1.617 — Genoveva Brandão da Silva Almeida. — Transfira-se.

Notificações:

N. 704 — Joaquim da Silva Carneiro — Machado Coelho n. 148. — Em vista do parecer e do mais que do processo consta, reconsidero o despacho de fls. 3, tornando-o de nullo effecto.

N. 90 — Ibrahim Israel & Fandó — Praça da Republica n. 70. — Multa de 200\$000. Intime-se, com o prazo de 30 dias, para pagamento, e 15 para recurso, promovendo-se, na falta desse pagamento, a cobrança executiva pelos meios legais.

N. 1.042, de 1928 — José Alves. — Intime-se o notificado para recolher, no prazo de 10 dias, aos cofres desta Recebedoria, a importância dos emolumentos de registro, acrescido da multa de 20 %, de accordo com o art. 154, e. o 219, § 2º a), do vigente regulamento do imposto de consumo.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

Dia 11 de fevereiro de 1929

Processos despachados:

Sem numero — Representação dos contínuos da Recebedoria. — Informe o Sr. escrivão da folha de pagamento.

Entrega de multas:

N. 2.950 — Everardo Gonçalves de Mello e outro. — Concorde, em face da informação.

N. 2.643 — Wilson Bakker de A. Costa e outro. — Idem.

Restituições:

N. 5.582 — Caldeas & Irmão. — Encaminhe-se ao Sr. director.

N. 17.551 — João Alves Silva Porto. — Concorde, á vista da informação.

N. 9.524 — George Gluckman. — Idem.

Offícios:

Sem numero — Sub-Contadoria Secional annexa á Recebedoria. — Nada tenho a oppôr.

Telegrammas:

Delegacia Fiscal Porto Alegre e Bahia communicando percentagens agentes fiscaes. A folha de pagamento.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 11 de fevereiro de 1929

Sem numero — Mauricio Bergmans. — Intime-se por via postal.

Sem numero — Julio Couto. — Intime-se por via postal.

Sem numero — Jef Somers. — Intime-se por via postal.

Sem numero — Companhia Brasileira de Estradas Modernas. — Intime-se por via postal.

Sem numero — Companhia de Cimento e Materiaes, S. A. — Intime-se por via postal.

Sem numero — Amaro Martins & Alfredo Martins. — Intime-se por via postal.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 14 de fevereiro de 1929

Requerimentos despachados

N. 959 — Silva Freitas & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se, em termos.

N. 961 — Elisa Chardonay de Freitas, por seus procuradores, Castro, Silva & Comp., reclamando contra lançamento. — Provença a sua qualidade de procuradores.

N. 11.560 — J. Faria Coelho & Comp. Ltda., pedindo o cancellamento de sua matrícula. — Reciba-se a declaração

junta, de accordo com as instrucções em vigor.

Offícios expedidos:

Ao Sr. collector federal em Caxias, Rio Grande do Sul:

N. 8 — Remettendo processo em que a firma Irmãos de Carli & Paganelli pedem certidão.

— Ao Sr. director geral dos Correios: N. 16 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto sobre a Renda em São Paulo:

N. 229 — Transmittindo processo.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto sobre a Renda em São Salvador, Bahia: N. 230 — Prestando informações.

Telegrammas expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará: N. 21 — Fazendo communicação.

Ao Sr. chefe de secção de Renda no Maranhão:

N. 22 — Idem, idem.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 13 de fevereiro de 1929

Offícios:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 127 — Solicitando o pagamento da folha supplementar dos serventes desta Inspectoria Geral.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 128 — Respondendo o officio sob n. 19, de 6 de fevereiro do corrente anno.

— Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 129 — Remettendo o processo de Me Millien, Goulart S. A., solicitando autorização para funcionar naquella capital, com uma secção para financiamento de vendas a prestações.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 130 — Remettendo o processo de Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho, Miracema, solicitando licença para abrir uma agencia na cidade de Padua, Estado do Rio de Janeiro.

N. 131 — Remettendo o processo com a carta patente n. 749 da Sociedade Anonyma Petropolis Credito Movei, referente a uma secção bancaria com sede em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento despachado

Alexandre de Castro Teixeira, 19 de novembro de 1928, no processo de reclamação contra a Associação dos Funcionarios Civis e Militares. — Dê-se vista ao interessado, da conta corrente apresentada, pela qual se vê que a divida está extinta e a consignação encerrada.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR PRESIDENTE

Dia 13 de fevereiro de 1929

Empréstimos:

Inscrições: N. 2.946, 2.947, 2.949, 2.950, 2.951, 2.952, 2.953, 2.960, 2.961, 2.962,

2.964, 2.965, 2.968. — Provado o exercicio, tempo de serviço, feita a liquidção, sim.

Inscrições numeradas:

2.941 — 2.942 — 2.943 — 2.951 — 2.952 — 2.956 — 2.959 — 2.970 — 2.944. — Provado o exercicio, tempo de serviço, feita a averbação, sim.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de fevereiro de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

A distribuição á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra do credito da quantia de 172\$229, afim de ser restituída ao tenente-coronel veterinario Augusto Tito da Fonseca (aviso n. 218).

O pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

De 120:496\$748, ao governo do Estado do Paraná (aviso n. 203);

De 994\$, a Alves & Mascarenhas (aviso n. 204);

De 280\$, a Francisco Marcellino (aviso n. 205);

De 4:669\$, a Domingos Duraslante (aviso n. 206);

De 2:000\$, a Jorge Daige (aviso numero 207);

De 1:800\$, a Arthur Ramos e Silva (aviso n. 208);

De 5:220\$, a Juvenal Petronilho de Almeida (aviso n. 209);

De 5:500\$, a Vadecko Smith (aviso n. 210);

De 2:283\$, a Vicente Fragelli & Comp. (aviso n. 211);

De 230\$800, a F. F. Ernest (aviso n. 212);

De 693\$, a Fernando Chaves (aviso n. 213);

De 900\$, a Raymundo Ferreira da Silva (aviso n. 214);

De 200\$, ao major reformado Francisco de Moraes Cavalcanti (aviso numero 215);

De 841\$300, a F. Rocca & Comp. (aviso n. 216);

De 712\$500, ao 1º tenente Cicero Cornelio de Carvalho (aviso n. 217);

De 427\$, ao 2º sargento Francisco Cavalcanti da Silva (aviso n. 219);

De 171\$, ao 3º sargento Adolpho Peixoto de Miranda (aviso n. 220);

De 258\$333, ao 1º tenente Raul Guimarães Regadas (aviso n. 221);

De 208\$171, ao musico de 2ª classe Mario Silva (aviso n. 222);

De 250\$, ao sargento-ajudante Alcides Rodrigues de Annunciação (aviso n. 223).

Ao Sr. ministro da Fazenda, submettendo á sua apreciação os papeis em que o 2º tenente reformado Aristides Napoleão de Carvalho, pede providencias no sentido de se tornar sem effeito o acto em virtude do qual foram suspensos seus vencimentos de inactividade do Exercito (aviso n. 226).

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que são designados:

O major de engenharia Raul Silveira de Mello, para exercer o cargo de adjunto do Estado Maior do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de fevereiro de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 35 — Remettendo, para registro, cópia do decreto n. 18.601, de 8 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito especial de 2.641.837\$, afim de attender ao pagamento de pessoal e material empregado em obras e serviços de emergencia, a cargo da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.

N. 36 — Remettendo, para registro, cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Therezopolis e a firma Francisco Leal & Comp., para fornecimento de carvão de briquettes, no corrente anno, de accordo com o resultado da concorrência publica, cujos documentos seguem annexos.

N. 39 — Pedindo providencias afim de que, na distribuição feita ao Thesouro Nacional a conta da sub-consignação n. 1 — Quadro permanente da consignação "Pessoal", da verba 16, do art. 7º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, seja annullada a quantia de 17.200\$, correspondente aos vencimentos do engenheiro de 1ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, Francisco Cornelio da Fonseca Lima Junior, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, e em seguida novamente distribuida a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia para attender ao pagamento de um funcionario de igual categoria, no mesmo periodo.

N. 34 — Pedindo providencias para o pagamento a The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, da importancia de 625.488\$958, dos trabalhos executados nos mezes de maio e junho do anno passado, no prolongamento do ramal de Bom Jardim, trecho de Linzeiro a Bom Jardim, kms. 0 a 30, 313, em virtude do termo de accordo assignado a 13 de novembro de 1926, na conformidade do paragrapho 3º da clausula VI, do contracto de 23 de setembro de 1920, annexo ao decreto numero 14.534, de 10 de dezembro do mesmo anno de 1920 e decreto n. 5.040, de 26 de outubro de 1926. A despesa corre a conta do credito aberto pelo decreto n. 14.951, de 17 de agosto de 1921, revigorado pelo citado decreto n. 5.040, e em deposito no Bank of London & South America Limited, credito onde foi feita a deducção respectiva. Segundo a clausula 8ª do termo de accordo citado e clausula XXVIII das que baixaram com o decreto n. 14.771, de 13 de abril de 1921, por occasião do pagamento, deverão ficar retidos 5 % do valores da medição, ou sejam réis 31:274\$147, a titulo de caução, e descontado o sello proporcional a que se refere a clausula 5ª do mesmo termo de accordo.

N. 37 — Pedindo pagamento a Empreza de Melhoramentos da Baixada

Fluminense, da importancia de réis 102:521\$, correspondente ao certificado expedido pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de serviços executados durante os mezes de novembro e dezembro ultimos, de accordo com a clausula 11ª, § 3º, do contracto annexo ao decreto n. 14.589, de 30 de dezembro de 1920. A despesa deverá correr por conta do deposito existente no Banco Portuguez do Brasil, em virtude da citada clausula 11ª, e resultante da operação de credito realizada de conformidade com o decreto n. 15.036, de 4 de outubro de 1921.

N. 38 — Pedindo o pagamento, na importancia de 176:800\$, de serviços executados, no mez de dezembro ultimo, pela Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, conforme o contracto celebrado em 28 de abril de 1924, nos termos do decreto n. 16.439, de 2 de abril de 1926. A despesa deverá correr por conta dos saldos reunidos e revigorados dos creditos abertos pelos decretos ns. 11.198, de 2 de junho de 1920 e 15.039, de 6 de outubro de 1921. A despesa está sujeita ao pagamento do sello proporcional na forma da clausula XII do contracto.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 108 — Afim de que esse ministerio se digne de providenciar sobre a abertura do credito destinado ao pagamento das despesas de exercicio findo, nos termos do decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928, tenho a honra de informar a V. Ex. que importarão no maximo de 15.716:991\$298 papel e 3.416:146\$969 ouro, os pagamentos que serão requisitados por conta do exercicio findo, incluindo os empenhos nos creditos orçamentarios que ficaram "em ser" nos creditos especiaes abertos pelos decretos ns. 18.291, de 22 de junho de 1928, e 17.531, de 10 de novembro de 1926, revigorada pelo de n. 5.384, de 16 de dezembro de 1927; e na verba "Garantia de juros", distribuida a Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres. Não se incluem naquella somma as dividas ainda existentes por conta de empenhos em outras verbas distribuidas as delegacias fiscaes ou outras estações pagadoras. Até que seja obtida a importancia exacta das dividas ainda existentes do exercicio findo, poderá esse ministerio reduzir o credito a ser aberto com urgencia a 10.000:000\$ papel e 3.416:146\$969 ouro.

N. 109 — De conformidade com o § 2º do artigo 9º do regulamento annexo ao decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928, solicito providencias, afim de que, pelo credito que se destinar, no corrente exercicio, ao pagamento de despesa do exercicio findo, seja paga, no Thesouro Nacional, a conta de Souza Baptista & Companhia, na importancia de 200\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, a Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com o respectivo contracto. A despesa subordinar-se a consignação Material — sub-consignação n. 2 — verba 14, artigo 7º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928. Empenho n. 284. Fica sem effeito o aviso deste ministerio n. 3.956, de 28 de dezembro de 1928, ao Tribunal de Contas, relativo ao mesmo pagamento.

N. 110 — De conformidade com o § 2º do art. 9º do regulamento annexo ao decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928, solicito providencias, afim de que, pelo credito que se destinar, no corrente

O capitão de engenharia Heitor Bustamante, para o cargo de adjunto do Estado Maior do Exercito:

O capitão de engenharia João de Freitas Walker, para exercer o cargo de chefe do 5º Grupo da Fabrica de Polvoras sem Fumaça:

O 1º tenente de infantaria Djelma William Allan, para exercer o cargo de adjunto da 2ª Divisão desse departamento:

O 1º tenente João Dias Campos Junior, para o cargo de ajudante de ordens do chefe do Estado Maior do Exercito, sendo dispensado de identico cargo junto ao inspector do 2º Grupo de Regiões:

Que são dispensados o capitão Luiz Procópio de Souza Pinto e primeiros tenentes Humberto de Alencar Castello Branco, Aricles Gonçalves Pinto, João Saraiva, João Punaro Bley, Emilio Maurrell Filho, Ramiro Gorrela Junior e Paulo Bolivar Teixeira, dos cargos de instrutores da Escola Militar, afim de effectuarem matricula na de Estado Maior, no corrente anno:

Que, em additamento ao aviso n. 69, de 24 de janeiro findo, dispensando o 1º tenente Oronar Osorio do lugar de instructor da Escola Provisoria de Cavallaria, é dispensado tambem do de instructor de equitação da Escola de Aviação Militar, para o qual foi designado por aviso de 19 de janeiro de 1928.

Ao Sr. director de Intendencia da Guerra, mandando empenhar a conta da verba 4ª — Instrução Militar — Consignação Pessoal — 8 — Missão Militar de Instrução — Para execução do contracto celebrado, etc., a importancia de 60:000\$, que ficarão a disposição do Serviço Central de Transportes do Exercito, para pagamento de vencimentos a chauffeurs, ajudantes de chauffeurs e conservadores dos automoveis a cargo da Missão Militar Franceza.

Ao Sr. comandante da Escola Militar, declarando que são transferidos para essa escola os alumnos do Collegio Militar de Porto Alegre Alcides Pantoja Pires Coetz e Mario Jayme Coelho Netto, que completaram naquella estabelecimento os exames do curso Theorico e pratico, com excepção da aula de agrimensura e pratica complementar.

Ao Sr. director do Collegio Militar do Ceará, declarando que o alumno contrajunte desse instituto Heitor Caracas Linhares é transferido para o Collegio Militar do Rio de Janeiro, sem despesa para os cofres publicos.

Requerimentos despachados

Fernando Borges Filho, 3º sargento auxiliar de escripta da 1ª Divisão do D. G., pedindo restituição de importancia. — Indeferido, á vista das informações.

Francisco Luiz da Cruz, soldado do contingente da E. M., pedindo asylo. — Indeferido, á vista do inquerito.

Heitor Lopes Caminha, 1º tenente, pedindo pagamento de gratificações. — Indeferido, á vista das informações do E. M. E. e da Directoria de Contabilidade.

Miguel Gomes da Silva, ex-musico, pedindo reforma. — Indeferido.

Francisco d'Albuquerque Pajuaba, capitão reformado, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos. — Indeferido.

exercício, ao pagamento da despesa de exercício findo, seja paga, no Thesouro Nacional, a conta de Mayrink Veiga & Comp., na importância de 22\$400, de fornecimento feito, no anno proximo passado, a Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concurrencia permanente, ali realizada, por mim approvada em 30 de abril de 1928. A despesa subordinada-se á consignação — Material — consignação n. 11 — verba 3ª, art. 7º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928. Empenho n. 250. Fica sem effeito o aviso deste ministerio n. 3.959, de 28 de dezembro ultimo, ao Tribunal de Contas, relativo ao mesmo pagamento.

N. 111 — De conformidade com o § 2º do art. 9º do regulamento anexo ao decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928, solicita providencias, afim de que, pelo credito que se destinar, no corrente exercício, ao pagamento de despesas do exercício findo, seja paga, no Thesouro Nacional, a conta da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importância de 1:195\$006, relativa a trabalhos executados no anno proximo passado, para a Repartição Geral dos Telegraphos. A despesa subordinada-se á consignação Material — sub-consignação n. 28, verba 3ª, artigo 7º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928. Empenho n. 266. Fica sem effeito o aviso deste ministerio n. 2.963, de 28 de dezembro ultimo, ao Tribunal de Contas, relativo ao mesmo pagamento.

N. 117 — De conformidade com o § 2º do art. 9º do regulamento anexo ao decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, pelo credito que se destinar, no corrente exercício, ao pagamento de despesas do exercício findo, seja paga, no Thesouro Nacional, a folha, na importância total de 650\$000 de gratificações por serviços extraordinarios, prestados no mez de dezembro ultimo, pelos funcionarios da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, da mesma constantes, de accordo com o paragrapho unico do art. 30 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.238, de 31 de dezembro de 1921. A despesa subordinada-se á consignação Pessoal — sub-consignação n. 3 — da verba 17ª, art. 7º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928. Fica sem effeito o aviso deste ministerio n. 3.989, de 29 de dezembro ultimo, ao Tribunal de Contas, relativo ao mesmo pagamento.

N. 112 — Transmittindo conta de José da Costa Quintas, na importância de réis 7:500\$ relativa a serviços executados, em 1923, em proveito do 1º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, solicita providencias, afim de que o pagamento seja effectuado pelo Thesouro Nacional, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março de 1928, tendo sido a despesa deduzida da parcella de 10.157:455\$ incluída na relação que acompanhou o decreto legislativo n. 5.420, de 4 de janeiro do referido anno. Procuração outorgada aos Srs. Napoleão Lima & Comp.

N. 113 — Transmittindo conta, na importância de 19:696\$390, de fornecimentos feitos no anno de 1926 á Estrada de Ferro Theozopolis, pela The Leopoldina Railway Company, Limited, solicita providencias afim de que o pagamento seja effectuado pelo Thesouro Nacional, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março do anno passado, tendo sido a despesa deduzida de igual quantia incluída no ministério de annexo n. 18, da relação que acompanhou o decreto n. 5.420, de 4 de janeiro de 1928.

N. 114 — Transmittindo folha de diarias a que fez jus o diarista do então 4º districto, Hoje 2º da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Manoel Ferreira de Senna, na importância de 1:200\$000, solicita providencias afim de que o pagamento seja effectuado pelo Thesouro Nacional, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março de 1928, tendo sido a despesa deduzida da parcella de réis 10.157:455\$000, incluída na relação que acompanhou o decreto legislativo n. 5.420, de 4 de janeiro do referido anno. Procuração outorgada ao senhor Antonio Theorga.

N. 115 — Transmittindo conta de José Gonçalves Ferreira, na importância de 13:261\$000, relativa a fornecimentos feitos, em 1923, ao 1º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, solicita providencias afim de que o pagamento seja effectuado pelo Thesouro Nacional, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março de 1928, tendo sido a despesa deduzida da parcella de 10.157:455\$, incluída na relação que acompanhou o decreto legislativo n. 5.420, de 4 de janeiro do referido anno.

N. 116 — Transmittindo contas de Borges & Monte, na importância total de 2:599\$000, relativas a fornecimentos feitos, em 1923, ao 1º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, solicita providencias afim de que o pagamento seja effectuado pelo Thesouro Nacional, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março de 1928, tendo sido a despesa deduzida da parcella de 10.157:455\$, incluída na relação que acompanhou o decreto legislativo n. 5.420, de 4 de janeiro do referido anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A' Delegacia do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 197 — Devolve o processo relativo ao pagamento de gratificação por serviços prestados, no periodo de 4 de junho de 1922 a 31 de dezembro de 1923, pelo guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional da Administração dos Correios nesse Estado, Alberto Frederico Kuplich.

A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 196 — Restituindo a petição de Paulino José Rodrigues a que se refere o vosso officio n. 685, de 15 de outubro do anno proximo passado, pedi novas informações.

N. 198 — Em referencia aos officios ns. 518 e 860/2ª, de 10 e 31 de agosto e 767, de 30 de novembro do anno passado, relativamente a doação feita pela Diocese de Montes Claros e ao pagamento de uma conta de Antonio Lopes do Amaral, na importância de 221:000\$000, referente aos materiais fornecidos para os serviços da Cathedral de Montes Claros e da Igreja do Sagrado Coração de Jesus em Boddyuva, comunica que para ser possível requisitar o pagamento da conta de Antonio Lopes do Amaral por conta do credito de 221:000\$000, constante do annexo n. 21 da relação que acompanhou o decreto n. 5420, de 4 de janeiro de 1928, porquanto esse credito está incluído em nome da Diocese de Montes Claros, é indispensável que ao referido Antonio Lopes do Amaral sejam outorgados os poderes necessarios.

pela Diocese; e como o credito se destina a pagamento de terrenos adquiridos, pela estrada, não será regular a liquidação da despesa antes de assignada a escriptura; convem pois que essa estrada providencie no sentido de ser enviada uma nova minuta da qual conste a outorga dos poderes que permitam a requisição do pagamento em favor de Antonio Lopes do Amaral.

N. 199 — Em referencia ao officio dessa estrada n. 15, de 12 de janeiro do anno proximo findo, devolve o processo de pagamento, por exercicios findo, na importância de 430\$945 de que é credor, Valentin Fernandes Pereira, aposentado no cargo de agente de 2ª classe, da 2ª divisão, afim de que seja informado em face do parecer do Ministerio da Fazenda constante do mesmo processo.

Telegramma circular ás repartições: De ordem do Sr. ministro solicito providencias sentindo serem remetidos até 28 corrente elementos elaboração proposta orçamento este ministerio exercicio 1930, tais elementos deverão obedecer regras prescriptas artigos 54 e seguintes Regulamento Contabilidade, bem como disposições contidas paragrapho quarto artigo primeiro lei 5.622, de 28 de dezembro findo e artigo terceiro lei 5.581, de 30 novembro ultimo.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de fevereiro de 1929

A' Inspectoria Federal das Estradas:

Avisos:

N. 19 — Approvo a tomada de contas relativa ao segundo semestre de 1927, da Estrada de Ferro Barão de Araruama, a cargo de "The Leopoldina Railway Company, Limited".

N. 17 — Autorizo a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande a transferir para a firma Soviersoski Gracia & Comp. 10 vagões-plataforma dos que fazem parte do contracto celebrado entre aquella companhia e Freitas Nunes, Limitada.

N. 16 — Autorizo a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande a transferir para a firma Leprevost & Comp. 15 vagões cobertos desmontaveis e uma locomotiva, dos que fazem parte do contracto celebrado entre aquella companhia e Newton Baister Vianna.

N. 18 — Autorizo a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande a transferir 5 vagões-plataforma, que fazem parte do contracto celebrado entre aquella companhia e A. Boese & Comp.

N. 20 — Approvo a tomada de contas relativa ao 2º semestre de 1927, da Estrada de Ferro Central de Macahé, a cargo de "The Leopoldina Railway Company, Limited".

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

Por portarias de 8 do corrente:

Foram nomeados:

Interinamente, por um anno, mestre de linha de 3ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o feitor Joaquim Cardozo;

Interinamente, por um anno, mestre de linha de 3ª classe da 5ª Divisão da Es-

trada de Ferro Central do Brasil, o feitor José Ferreira Vinhas;

Interinamente, por um anno, mestre de linha de 3ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o feitor Casimiro Augusto;

Agostinho Alves, estafeta da agencia do Correio de Laranjal, no Estado de São Paulo;

Arlindo Graziani, interinamente, auxiliar da agencia do Correio de Baurú, no Estado de São Paulo;

Interinamente, inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 2ª classe, Paulo Dalle Afflato.

Foi declarado de nenhum effeito, a portaria de 20 de setembro de 1928, pela qual foi nomeado, Abrahão Gomes de Moraes, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar da agencia do Correio de Baurú, no Estado de S. Paulo, visto não ter o mesmo tomado posse do referido cargo.

Foi demittido Ernesto Pinto de Souza, estafeta da agencia do Correio de Caxias, no Estado do Maranhão.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de fevereiro de 1929

Offícios:

Sr. director geral dos Correios:

N. 20 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo examinado as razões do recurso interposto pelo apanuense dessa directoria geral, José Baptista Bittencourt, contra o acto de 6 de outubro de 1927, que o responsabilizou, em parte, pelo extraviado da importância de 700\$000, contida em registros que se extraviaram do respectivo sacco, proferiu em data de 9 do corrente, o seguinte despacho: "Nego provimento ao recurso por não haver nas allegações do recorrente nada que destrua os fundamentos do acto recorrido. Junto vos devolvo os respectivos processos, que acompanharam vosso officio n. 199, de 31 do mez findo.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 41 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o *Diário Official* do dia 9 deste mez publicou o decreto numero 18.580, de 25 de janeiro ultimo, que approva orçamento junto, por mim rubricado, para a transformação de 30 vagões cobertos, pertencentes a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

N. 42 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o *Diário Official* do dia 10 deste mez publicou o decreto n. 18.474, de 9 de novembro ultimo, que approva orçamento para construção de plataformas nas estações de Porto Velho e Villa Murtinho, na Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

Devolvo a essa Inspectoria, por mim rubricadas, as duas vias dos documentos que acompanharam o vosso officio numero 1.018/S, de 9 de outubro de 1928.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 14 de fevereiro de 1928

José de Albuquerque Maranhão, propondo vender um predio; Henrique do Nascimento, pedindo pagamento; Casa

Arens S. A., pedindo levantamento de caução; Sebastião Thomaz da Silva, pedindo certidão. — Compareçam a secretaria. Standard Oil Co. of Brasil, pedindo licença para mandar encher em Maritima aos sabbados e vespas de feriados seus vagões. — O requerente já foi attendido. Archive-se. Maria Antonia Meirelles, pedindo pagamento. — Pague-se a guia annexa. Companhia Paulista de Material Ferroviario S. A., Queiroz, Souza Baptista & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 7 de fevereiro de 1929:

Foram exonerados:

O capitão de mar e guerra Joaquim Buarque de Lima, do cargo de Capitão dos Portos do Estado de Santa Catharina;

O capitão de fragata Luiz Augusto Magalhães Castro, do serviço da Directoria do Pessoal;

O capitão de corveta Luiz Bezerra Cavalcante, do cargo de commandante da Base de Defesa Minada;

O capitão de corveta Alfredo Carlos Soares Dutra, do cargo de Capitão dos Portos do Estado do Maranhão;

O capitão de corveta João Cândido Martins Filho, do cargo de capitão dos Portos do Estado do Ceará.

O capitão-tenente Oscar Eduardo Martins, do cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Alagoas, que interinamente exercia;

O capitão-tenente Oswaldo de Mesquita Braga, do cargo de capitão dos Portos do Estado de Alagoas, que interinamente exercia;

O capitão-tenente Theophilo de Faria do, do cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia;

O capitão-tenente Victor de Sá Earp, do cargo de commandante da Fortaleza de Inhatorimim, que interinamente exercia;

O capitão-tenente Paulo de Souza Bandeira, do cargo de immediato do Centro de Aviação Naval em Santa Catharina, que interinamente exercia.

Por portarias de 14 de fevereiro de 1929:

Foram exonerados:

O capitão-tenente Raul Reis Gonçalves de Souza, do cargo de instructor de manobra da Escola de Submarinos;

O capitão-tenente Leonidas Marcos da Conceição, do cargo de instructor de marinheiros da Escola de Submarinos;

O sub-official Euclides de Souza Moreira, do cargo de enfermeiro naval, visto ter sido nomeado primeiro tenente medico do Corpo de Saude Naval.

Foram concedidos:

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao capitão-tenente (QM) Manoel Barboza de Sant'Anna, para tratamento de sua saúde, um anno de licença, correspondente ao periodo de 18 de janeiro de 1904 a 18 de janeiro de 1924, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a

contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao marinheiro nacional n. 0391 PE-EL-1ª classe, Miguel José dos Santos, para tratamento de sua saúde, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 12 de abril de 1912 a 12 de abril de 1922, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao operario de 3ª classe da officina de explosivos, da Directoria do Armamento, Valentim Gimenos, para tratamento de sua saúde, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 1 de janeiro de 1919 a 31 de dezembro de 1928, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 7 de fevereiro de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

N. 469 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a divida de exercicios findos na importancia de 1:475\$716, da qual é credor o marinheiro nacional de 2ª classe Ezequiel Carneiro da Cunha, proveniente de etapas que deixou de receber de outubro a dezembro de 1927 e de vencimentos de julho a dezembro do mesmo anno, conforme consta do processo que a este acompanha.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 468 A — Declaro-vos que resolvi dispensar o capitão de corveta Eneas Cezar Ramos de segundo commandante do encouraçado "Minas Geraes".

N. 468 B — Declaro-vos que resolvi dispensar o capitão de fragata Henrique Melchhiades Cavalcante do serviço do Estado Maior da Armada.

Dia 8

Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 470 — Para regularidade e beneficio do serviço affecto a Confederação Geral dos Pescadores do Brasil, tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias para que os seus automoveis possam trafegar, diariamente, inclusive domingos e feriados, antes das 6 e após as 18 horas, sendo-lhe tambem, concedida autorização para guardar os a praça 15 de Novembro (proprio nacional), sede do Entreposto Federal da Pesca.

Dia 11 de fevereiro de 1929

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 475 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, nesta data, reso vi designar o capitão tenente Dorval dos Reis para aperfeiçoar, nos Estados Unidos da America do Norte, os seus conhecimentos technicos da especialidade de machinas, na Post Graduate School de Annapolis, e na Universidade de Columbia.

— Sr. chefe da Missão Naval Norte Americana:

N. 477 — Tendo, na presente data, designado o capitão tenente Dorval dos Reis para aperfeiçoar, nos Estados Unidos da America do Norte, os seus conhecimentos

technicos da especialidade de machinas, afim de ser incluído no Corpo de Engenheiros Navaes, solicito os vossos bons officios junto ao Governo Norte Americano no sentido de ser o mesmo official admitido na Post Graduate de Annapolis e na Universidade de Columbia.

— Sr. capitão tenente Dorval dos Reis:

N. 476—De accôrdo com o regulamento vigente do Corpo de Engenheiros Navaes, ora resolvo designar-vos para aperfeiçoar vossos estudos da especialidade de machinas, no curso da Post Graduate School de Annapolis e no curso especial de machinas da Universidade de Columbia, Estados Unidos, afim de adquirirdes os conhecimentos technicos necessarios á admissão no alludido corpo.

Additamento ao de 13 de fevereiro de 1929

Sr. director geral do Pessoal:

N. 484—Declaro-vos que resolvi designar o capitão de fragata Oscar Alberto Lins de Azevedo para servir no Estado Maior da Armada.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 495—Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido ao Thesouro Nacional, o credito na importancia de réis 15:000\$, á conta da verba «19—Addidos—consignação Pessoal—sub-consignação n. 1», do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento, durante o corrente anno, do chefe secção, addido, da Directoria do Expediente da Marinha, Manoel Sylvio Pereira Baptista, com exercicio no Ministerio da Justiça.

Dia 14

N. 494—Havendo necessidade de um local para a instalação de um deposito de inflammaveis deste ministerio em Santa Catharina e existindo no porto de Florianopolis a ilha das Vinhas, situada entre as pontes dos Limões e José Mendes, a uma distancia de 1.200 metros de trapiche da Capitania dos Portos e que pode attender plenamente a essa necessidade, tenho a honra de solicitar a V. Ex. a transferencia da referida ilha para a jurisdicção do Ministerio da Marinha, afim de ser aproveitada para aquella instalação.

Na informação, annexa, prestada pelo delegado fiscal do Thesouro Nacional, em Santa Catharina, V. Ex. encontrará os elementos que elucidam a situação actual da mesma ilha e a necessidade do seu aproveitamento para o serviço da União.

—Sr. director geral do pessoal:

N. 488—Declaro-vos que resolvi designar o capitão de corveta Fernando Cockrane para exercer o cargo de immediato do submarino «Humaytá».

N. 489—Declaro-vos que resolvi designar o capitão tenente Christinião Maria de Figueiredo Aranha para servir como inspector de manobra da Escola de Submarinos.

N. 490—Declaro-vos que resolvi designar o capitão tenente Nuno Barbosa de Oliveira e Silva para servir como instructor de Machinas da Escola de Submarinos.

N. 491—Declaro-vos que resolvi designar o capitão tenente Nelson Noronha de Carvalho para servir como instructor de marinheiros da Escola de Submarinos.

N. 492—Declaro-vos que ora resolvo tornar extensiva aos fornecimentos de lenha e outros artigos de consumo habitual nos Estados a resolução do aviso da referencia que estabelece para os fornecimentos de

viveres o processo de concorrência administrativa ou permanente.

— Sr. director geral de Portos e Costas:

N. 493—Declaro-vos que ora resolvo tornar extensiva aos fornecimentos de lenha e outros artigos de consumo habitual nos Estados a resolução do aviso da referencia que estabelece para os fornecimentos de viveres o processo de concorrência administrativa ou permanente.

— Sr. director geral de Fazenda:

N. 486—Autorizo-vos a mandar distribuir á Imprensa Naval, para os effeitos de empenho de despesa, o credito na importancia de 15:000\$, á conta da verba 23—Ajudas de custo—Representações—Commissões de saques—Consignação—Material—sub consignação n. 2, do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ás despesas decorrentes dessa mesma verba, du ante o corrente anno.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 487—A vista da comunicação contida no offício n. 134, de 1929, solicito os bons officios de V. Ex. no sentido de ser reconsiderado por esse tribunal sua resolução de 19 de novembro, constante do offício n. 2.947, de 7 de dezembro ultimo, recusando registro ao pagamento da importancia de 318:000\$ a firma Paul A. Dana, proveniente de fornecimentos feitos ao Estado Maior da Armada em 1927.

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 501—De 3:000\$ a Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

N. 502—De 233\$302 ao capitão-tenente Oswaldo Mesquita Braga.

N. 503—Ao capitão de corveta Arthur Elisário Barbosa 238\$880.

N. 504—Ao capitão de fragata Nilo de Almeida Cavalcanti, professor da Escola Naval, 222\$250.

N. 505—Ao capitão-tenente (Q. M.) Raul Gutierrez de Simas 233\$352.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

Requerimento despachado

Dia 9 de fevereiro de 1929

Pelo Sr. ministro:

Pedro de Souza Carneiro de Barros, pedindo ser admitido a satisfazer as exigências oppositas em seu pedido de inscrição ao concurso para terceiros officiaes.—Não tendo o requerente satisfeito a exigencia dentro do prazo, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de fevereiro de 1929

Sr. Mario Ribeiro Magalhães, director da Escola de Agricultura e Pecuaria «Washington Luis»—Taubaté—São Paulo:

N. 488—De ordem do Sr. ministro, accuso o recebimento do offício n. 34, de 27 de janeiro ultimo, no qual communicas a instalação do Secretariado do 1º Congresso

Brasileiro de Combate á Formosa Saúva, promovido por essa escola e, congratulando-me comvoso por tão auspicioso facto que demonstra o bom desejo de trabalhar pelo engrandecimento do nosso paiz, faço votos para que seja imitada tão digna iniciativa.

— Sr. presidente do Instituto do Mate:

N. 487—De ordem do Sr. ministro, accuso o recebimento do offício de 30 de janeiro ultimo, no qual vos reieris á circular dirigida por este ministerio aos Governadores dos Estados hervateiros e lembraes a conveniencia de uma união de vistas para a solução dos males que ameaçam o problema do mate brasileiro, de cuja circular junto cópia.

Ainda de ordem de S. Ex. communico-vos que este ministerio aguarda as respostas solicitadas, para agir dentro da esphera das suas attribuições.

Segunda secção

Por portarias de 7 do corrente:

Foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saude, ao desenhista, mensalista, do Nucleo Colonial Candido de Abreu, do Serviço de Povoamento, no Estado do Paraná, Alexandre Rymkiewicz, em prorrogação.

Foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saude, á professora, mensalista, do Nucleo Colonial Candido de Abreu, do Serviço de Povoamento, no Estado do Paraná, Maria Julia Gonçalves de Sá.

Foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saude, a contar de 1 de janeiro proximo findo, ao professor do Patronato Agricola José Bonifacio, do Serviço de Povoamento, no Estado de S. Paulo, Joaquim Antonio Cordovil Maurity Sobrinho.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Agricultura:

Leão Gambetta Vianna, inspector de alumnos do Curso Complementar de Santa Monica, pedindo um anno de licença para tratar de interesses pessoais.—Indeferido.

Rubens Santos de Oliveira, chefe de culturas da Estação Geral de Experimentação da Bahia, pedindo 60 dias de licença, para tratamento de saude em prorrogação.—Indeferido.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de fevereiro de 1929

Officios:

Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 226—Attendendo ao pedido constante dos vossos officios ns. 6.903, de 10 de janeiro ultimo, e n. 6.964, de 58 do mesmo mez, junto vos remetto o processo D.G.P.I. 1819-926 (termo 2.283 de 1928), julgado indispensavel ao estudo do recurso 527.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices de S. Paulo:

N. 227—Em referencia ao offício dessa directoria n. 19, de 31 de janeiro ultimo, no qual solitais autorização para o escripturario dessa escola assignar a vosso rogo o respe-

etivo expediente, enquanto estiverdes impossibilitado de escrever, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro proferiu a respeito do seguinte despacho: «A assignatura do expediente é função privativa do director da escola, pelo que só pôde ser feita do proprio n.º 11. Não podendo cumprir essa formalidade o director effectivo, em virtude do accidente que soffreu, o caso é de licença».

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 228 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou vosso officio n.º 165, de 28 de janeiro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tomando conhecimento da replica apresentada por Hans Marcussen Høyberg no despacho pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio para «um novo processo para determinar a quantidade de gordura no leite e na nata e uma solução aquosa para esse fim», proferiu a respeito, em 4 do corrente mez, o seguinte despacho: «Mantenho o despacho anterior, á vista do parecer do examinador do Departamento Nacional de Saúde Publica».

N. 229 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n.º 182, de 30 de janeiro ultimo, juntamente com o pedido em que Mattheis & Comp. desistem do recurso que interpuzeram do registro da marca «Best Quality Needles for 15 K», em nome de Chame Irmãos, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, em data de 6 do corrente mez, proferiu a respeito, o seguinte despacho: «Tomada por termo a desistencia, archive-se o processo».

N. 230 — Restituindo-vos o telegramma que acompanhou vosso officio n.º 115, de 21 de janeiro ultimo e no qual a junta Commercial do Estado de Pernambuco lembra a necessidade de ser obtida franquia postal para a remessa dos papeis relativos aos pedidos de privilegios de invenção e de marcas de industria e commercio, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, resolveu, por despacho de 2 do corrente mez, que cabe aos interessados o pagamento da taxa postal para a remessa dos citados papeis.

N. 231 — Em referencia ao vosso officio s/n. e sem data, acerca da representação do engenheiro C. Buschmann contra o chefe, interino, da Secção de Patentes da directoria geral, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro proferiu a respeito, a 2 do do corrente mez, o seguinte despacho: «Sciende approvo a medida tomada pelo director e considero satisfeitas as informações do chefe da Secção de Patentes».

N. 232 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o recurso interposto pelo representante do Ministerio Publico, dos despachos que concederam o registro das marcas «Savoia», «Natal», «Taparica», «Cariry» e «Belmonte», requerido por The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited, e de que tratam os inclusos processos, proferiu a respeito, em 1 do corrente mez, o seguinte despacho: — «Dou provimento ao recurso interposto pelo Sr. representante do Ministerio Publico para o effecto de, reformados os despachos que concederam os registros das marcas «Savoia», «Natal», «Taparica», «Cariry» e «Belmonte», serem indeferidos os respectivos pedidos, á vista do que dispõe o art. 83, inciso 4 do regulamento aprovado pelo decreto n.º 16.264, de 19 de dezembro de 1923.»

N. 233 — Restituindo-vos a petição em que o Dr. José Bassas Lladós solicita dispensa de uma demonstração pratica da sua invenção de «um processo para a conservação de cadáveres» de que trata o incluso

processo D.G.P.I. 7.638 925, encaminha-o por esta Directoria Geral com o officio numero 183, de 30 de janeiro proximo findo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, em 8 do corrente mez, proferiu a respeito o seguinte despacho: — «Havendo os tecnicos encarregados do estudo do pedido julgado indispensavel uma demonstração pratica do invento e não querendo o inventor satisfazer a essa formalidade prosigo o processo nos seus demais termos e lhe seja dado despacho definitivo pela Directoria Geral da Propriedade Industrial».

N. 234 — Restituindo-vos a petição em que Cassiano Ferreira de Assis solicita o cancelamento do parecer emitido pelo consultor tecnico Dr. Sylvio Olinto sobre o incluso pedido de privilegio, 4.708-927, para a invenção de «uma caixa de ferro para lavagens de vasos sanitarios», a que se refere vosso officio n.º 173, de 28 de janeiro proximo findo, em data de 4 do corrente mez, proferiu a respeito o seguinte despacho: «Não havendo no parecer do tecnico expressão alguma que possa, mesmo remotamente, ser considerada offensiva ao requerente, nego provimento ao recurso para manter o despacho que indeferiu o pedido de cancelamento do dito parecer, no qual o tecnico se limitou a emitir a sua opinião, como era do seu estrito direito».

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 235 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n.º 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Plinio Queiroz, Luiz Queiroz e Dr. Carlos Decourt do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para «um aparelho reclame, novo, portátil e adaptavel em todos os pontos de esacionamento publico, denominado — Sem Fio».

N. 236 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n.º 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto pela Companhia Antartica Paulista do despacho que indeferiu o pedido de registro da marca «Monopol», para distinguir cerveja, incluida na classe 42.

N. 237 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no artigo 132 do regulamento anexo ao decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Elmer Henry Records do despacho que indeferiu seu pe-

dido de privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em combustiveis liquidos aquosos».

N. 238 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n.º 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto pela Companhia Brasileira de Chapéus Luiz Borsalino, Limitada, do despacho que ne ou registro á marca que consiste na representação do globo terraqueo com varios dizeres, destacando-se a palavra «Borsalino», para distinguir chapéus, incluídos na classe 36.

N. 239 — Attendo o á solicitação constante do vosso officio n.º 6.888, de 4 de janeiro ultimo, junto vos restituo o processo relativo ao recurso interposto por Frederico Engert do despacho pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para «um novo systema de enveloppes pneumaticos para vehiculos em geral», acompanhado de uma copia dos memoriaes descriptivos das invenções depositadas sob os ns. 1.221 e 2.384, citados ás fls. 11, do referido processo.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 240 — Passo ás vossas mãos, para os fins convenientes, a certidão do registro relativo ao manifesto de descoberta de uma mina de prata feito por Thiago Ferreira de Albuquerque e Aristiliano Laureano Ramos, a qual foi encaminhada a esta Secretaria de Estado pelo Juizo de Direito da Comarca de Lages.

— Telegramma:

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices de Pernambuco, Recife:

Peco-vos informes urgencia si após vosso telegramma 3 corrente escripturario Alvaro Nogueira de Mello feass miu exercicio cargo, e caso affirmativo qual a data Saudações. — Francisco Coelho, director geral Industria.

Segunda s cção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de fevereiro de 1929

Sr. director da Directoria Geral de Estatística:

Officio n.º 68 — Passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins a inclusa publicação enviada a esta Secretaria de Estado pelos representantes do Brasil, Srs. J. A. Barbosa Carreiro e Al. Cavallanti Albuquerque de Gusmão, na Conferencia Internacional Diplomática de Estatísticas Economicas, convocada pela Sociedade das Nações e realizada em Genebra de 14 de novembro a 26 de dezembro de 1928.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de janeiro de 1929

Avisos:

Sr. delegado do Thesouro do Brasil em Londres:

N. 191 — Communica que em virtude do aviso n.º 10, de 3 do vigente, foram distribuidos a essa delegacia, por conta do art. 6º da lei n.º 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 22ª «Subvenções e auxilios», os seguintes creditos, ouro:

I — Auxilios para aperfeiçoamento de conhecimentos technicos

Sub-consignação n.º 1 — Para as despesas de transporte e manutenção no estrangeiro de ex-alunos diplomados pela Escola de Minas, etc.....	48:340\$000	
Sub-consignação n.º 2 — Para attender as despesas com o pagamento do pessoal tecnico do quadro, commissinado ou contratado, etc.....	23:00\$000	68:340\$000

II — Subvenções a instituições estrangeiras, etc.

Sub-consignação n. 3 — Subvenção á Union Astronomique Internationale, francos, ouro, 3.600.....	1:268\$778	
Sub-consignação n. 4 — Subvenção á Union Géodesique et Géophysique Internationale, francos, ouro, 7.200.....	2:537\$496	
Sub-consignação n. 5 — Subvenção á Associação Internacional do Frio, francos, ouro, 18.000.....	6:343\$749	
Sub-consignação n. 6 — Subvenção á Secretaria Internacional da Propriedade Industrial, francos, ouro, 1920....	678\$337	
Sub-consignação n. 7 — Contribuição ao Conselho Internacional de Pesquisas, com sede em Bruxellas, francos, ouro, 2.000.....	706\$602	
Sub-consignação n. 8 — Contribuição á União Internacional de Química Pura e Aplicada, francos, ouro, 4.500.....	1:589\$117	
Sub-consignação n. 9 — Auxílio ás despesas do escriptorio do representante do Brasil junto ao Instituto Internacional de Agricultura em Roma.....	3:000\$000	16:124\$070
Total — ouro.....		84:464\$070

Já tendo sido registrados pelo Tribunal de Contas os supracitados créditos e estando, portanto, essa delegacia autorizada a effectuar os respectivos pagamentos, convem, entretanto, que, antes de o fazer, consulte os institutos ou associações contemplados com subvenção ou auxilio sobre a importância das competentes contribuições no actual exercicio effectuando os pagamentos na base pelos mesmos indicada, desde que não ultrapasse o limite consignado na vigente lei orçamentaria, comunicando oportunamente a este ministerio a importância de cada contribuição ou auxilio pago, habilitando-o desse modo a fixar, com exactidão, na proposta de orçamento para 1930,

os necessarios creditos, evitando, igualmente, a possibilidade de ser paga maior quantia do que a que aos mesmos compete segundo as deliberações das respectivas assembléas.

Quanto ao pagamento das mensalidades dos estudantes, conforme o telegramma que nesta data vos transmitti, do teor seguinte: «Resposta vosso cabogramma mensalidades estudantes autorizo continuação pagamentos instrucções anteriores conta credito actual exercicio já registrado», continuará a ser feito de accordo com as instrucções anteriores, ficando na dependencia de ordem posterior os relativos á sub-consignação n. 1 da mesma rubrica.

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em Londres :

N. 192 — Tendo sido distribuidos á Delegacia do Thesouro Nacional nessa Capital em virtude do aviso n. 10, de 3 do vigente, por conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, os creditos abaixo indicados, já registrados pelo Tribunal de Contas, rogo providenciéis, na parte que vos couber, afim de que, pela referida delegacia, possam ser effectuados os pagamentos a que os ditos creditos se destinam, excepto os relativos á sub-consignação n. 1 da rubrica «I — Auxilios, etc.» que ficam dependendo de ordem posterior.

Os pagamentos a serem effectuados ás instituições mencionadas, de accordo com as instrucções transmittidas nesta data a referida delegacia, ficam, entretanto, na dependencia de averiguação prévia, a ser procedida pela mesma sobre a importância que cabe a cada associação ou instituto no exercicio vigente, segundo as ultimas resoluções das respectivas assembléas geraes, afim de evitar que lhes seja paga maior quantia do que a que, effectivamente, tem direito, embora os creditos para tal fim votados sejam superiores á alludida importância.

Discriminação dos creditos, ouro, distribuidos :

Sub-consignação n. 1 — Para as despesas de transporte e manutenção no estrangeiro de ex-alunos diplomados pela Escola de Minas, etc.....	48:340\$000	
Sub-consignação n. 2 — Para attender ás despesas com o pagamento do pessoal tecnico do quadro, commissariado ou contractado, etc.....	29:000\$000	6:340\$000

II — Subvenções a instituições estrangeiras, etc.

Sub-consignação n. 3 — Subvenção á Union Astronomique Internationale, francos, ouro, 3.600.....	1:268\$778	
Sub-consignação n. 4 — Subvenção á Union Géodesique et Géophysique Internationale, francos, ouro, 7.200.....	2:537\$496	
Sub-consignação n. 5 — Subvenção á Associação Internacional do Frio, francos, ouro, 18.000.....	6:343\$749	
Sub-consignação n. 6 — Subvenção á Secretaria Internacional da Propriedade Industrial, francos, ouro, 1.920.....	678\$337	
Sub-consignação n. 7 — Contribuição ao Conselho Internacional de Pesquisas, com sede em Bruxellas, francos, ouro.....	706\$602	
Sub-consignação n. 8 — Contribuição á União Internacional de Química Pura e Aplicada, francos, ouro, 4.500.....	1:589\$117	
Sub-consignação n. 9 — Auxílio ás despesas do escriptorio do representante do Brasil junto ao Instituto Internacional de Agricultura de Roma.....	3:000\$000	16:124\$070
Total — ouro.....		84:464\$070

Dia 31

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 198 — Tendo de accordo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, aprovado a folha do pessoal mensalista da Directoria de Meteorologia, sem cargos creados em lei, e autorizado o director do mesmo Serviço a expedir as portarias respectivas, peço vos digneis de providenciar afim de que seja distribuido ao Thesouro Nacional, de accordo com a inclusa demonstração, o credito de réis 399:720\$000, necessario ao pagamento do referido pessoal no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

Ao mesmo Thesouro ora mando remetter uma copia da alludida folha afim de que sirva de base á conferencia das que lhes forem remetidas pela dita repartição para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providencie para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas nas condições por mim approvadas, nos termos do citado § 1º artigo 7º do regulamento alludido, sejam oportunamente communicadas áquella repartição pagadora.

A despesa deverá correr por conta do artigo 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928 verba 19, consignação «Pessoal», III Pessoal variavel, sub-consignação n. 4 «Para pagamento do pessoal, etc.» e foi deduzida do respectivo credito.

N. 199 — Tendo de accordo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, aprovado a folha do pessoal mensalista da Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil e do Horto Florestal do Distrito Federal, sem cargos creados em lei, e autorizado o director do mesmo Serviço a expedir as portarias respectivas, peço vos digneis de providenciar afim de que seja distribuido ao Thesouro Nacional, de accordo com a inclusa demonstração o credito de 165:780\$000, necessario ao pagamento do referido pessoal no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

Ao mesmo Thesouro ora mando remetter uma copia da alludida folha, afim de que sirva de base á conferencia das que lhes forem remetidas pela dita repartição, para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providencie para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela referida de uns e entrada de outros mensalistas nas condições por mim approvadas, nos termos do citado § 1º artigo 7º do regulamento alludido, sejam oportunamente communicadas áquella repartição pagadora.

A despesa deverá correr por conta do artigo 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928 verba 30, consignação «Pessoal», II Pessoal variavel, sub-consignação n. 4, «Guardas florestas, capataes, etc.» e foi deduzida do credito respectivo.

N. 200 — Solicita distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, do credito de 15.000\$ para attender, no corrente anno, as despesas com a criação de sítios no Aprendizado Agrícola de Barbacena.

N. 201 — Solicita distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 4:200\$, para attender ao pagamento da gratificação a que tem direito o telegraphista encarregado do serviço do Observatorio Nacional, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, a razão de 350\$ mensaes.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 202 — Tendo de accordo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.066, de 27 de janeiro de 1928, aprovado a folha do pessoal mensalista da Estação de Monta de Barbacena, nesse Estado, sem cargos creados em lei, e autorizado o encarregado da mesma a expedir as portarias respectivas, declaro-vos, para os fins convenientes que a despesa com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada à conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro ultimo, verba 14ª, consignação—Pessoal—II—Pessoal variavel—sub-consignação n. 15—Mensalidades, jornaes, etc.—Tratadores de animaes, etc.—credito de 38:100\$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado em virtude do aviso n. 36 de 15 de janeiro de 1929, e de accordo com a demonstração junta,

A mesma delegacia ora mando remetter uma cópia da alludida folha, afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remittidas pela referida estação para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providenciei para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensallistas nas condições por mim approvadas nos termos do citado § 1º art. 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente comunicadas áquella repartição pagadora.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 203 — Tendo, de accordo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, autorizado o director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro a contractar D. Almerinda da Costa Gavinho, para servir como d'artista auxiliar da officina de Artes Graphicas da referida escola, com a diaria de 15\$, peço-vos dignes de providenciar afim de que seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado, o credito de 5:475\$, necessario ao pagamento da alludida diarista, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 6ª, consignação «Pessoal» II—Pessoal variavel, sub-consignação n. 2 «Para o pagamento etc.» e for deduzida do credito respectivo na sub-consignação indicada.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro:

N. 205 — Tendo, de accordo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, autorizado o director da Escola de Aprendizes Artífices desse Estado, a contractar D. Almerinda da Costa Gavinho, para servir como d'artista auxiliar da officina de Artes Graphicas da referida escola, com a diaria de 15\$, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, declaro-vos, para os fins convenientes, que o pagamento da citada diaris a deverá correr por conta do credito de 5:475\$, distribuido á delegacia fiscal desse Estado em virtude do aviso n. 203, de 24 de janeiro de 1929.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 205 — Tendo, de accordo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, aprovado a folha do pessoal mensalista da Estação de Monta de Morrinhos, no Estado de Goyaz, sem cargos creados em lei, e autorizado o director da mesma a expedir as portarias respectivas, declaro-vos, para os fins convenientes que a despesa com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada à conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 14ª, consignação—Pessoal—II—Pessoal variavel—sub-consignação n. 15—Mensalidades, jornaes, etc.—Tratadores de animaes, etc.—credito de 38:100\$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado em virtude do aviso n. 36 de 15 de janeiro de 1929, e de accordo com a demonstração junta,

verba 14ª, consignação «Pessoal» II—Pessoal variavel, sub-consignação n. 15—Mensalidades, etc., letra J—Tratadores de animaes, etc., credito de 19:050\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado em virtude do aviso n. 36, de 15 de janeiro do corrente anno, e de accordo com a demonstração junta.

A mesma delegacia ora mando remetter uma cópia da alludida folha, afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remittidas pela referida estação para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providenciei para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensallistas nas condições por mim approvadas nos termos do citado § 1º do art. 7º do regulamento alludido sejam opportunamente comunicadas áquella repartição pagadora.

Dia 2 de fevereiro de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

N. 225 — Solicita providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a importancia de 10:000\$, que a titulo de ajuda de custo, resolveu conceder ao superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, Dr. Hannibal Porto.

Dia 4

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 236 — Solicita pagamento de 21:450\$, ao Patronato Agrícola «Campos Salles», em Passa Quatro, Estado de Minas Geraes, relativo á subvenção que lhe compete no 1º trimestre do corrente anno.

N. 237 — Solicita pagamento da folha na importancia de 800\$ de gratificação arbitrada a um 1º official, um 2º official e a um servente da Directoria Geral de Contabilidade, por serviços extraordinarios que prestaram durante o mez de janeiro ultimo.

N. 238 — Solicita pagamento da folha, na importancia de 5:000\$, ouro, relativa á ajuda de custo que resolveu abonar ao engenheiro Luciano Jacques de Moraes, geologo contractado do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, por ter de seguir em commissão para a America do Norte, afim de estudar os assumptos technicos de sua especialidade.

N. 239 — Solicita distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 30:000\$ para attender ao pagamento de 10 alumnos das Escolas de Aprendizes Artífices que estão fazendo estagio na Escola Normal de Artes e Officios «Weueslau Braz».

N. 240 — Solicita pagamento do auxilio, na importancia de 30:000\$ á Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Ruraes, para a manutenção de registros genealogicos de animaes, no Estado do Rio de Janeiro, durante o corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de janeiro de 1929

Officios:

Sr. da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 194 — Em referencia ao vosso officio T. 831, de 24 de setembro do anno proximo passado, remetto a citação a solicitação constante do officio n. 2.839, de 3 de setembro de 1928.

— Sr. collector federal de Carmo — Estado do Rio de Janeiro:

N. 495 — Remetto o requerimento de Sebastião José Gonçalves em que solicita

providencias sobre o pagamento de seus vencimentos no corrente anno.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 195 — Solicita providencias no sentido de ser informado si, no anno proximo passado, foram lavradas as portarias de contractos dos guardas sanitarios da Delegacia do Serviço no Estado do Pará de accordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 197 — Devolvo pa a ser visada a folha para pagamento das diarias a que fez jus no mez de maio de 1927, o inspector agricola do 18º Districto no Estado de Minas Geraes, Romulo Monteiro Gonçalves, enviada com o officio n. 3.371 de 30 de dezembro do referido anno.

Dia 31

Sr. inspector agricola do 8º districto, Recife, Estado de Pernambuco:

N. 205 — Communica haver o Sr. ministro indeferido o requerimento em que o agronomo Eduardo Roque de Souza pede uma ajuda de custo por ter sido nomeado para o cargo de chefe de culturas do Aprendizado Agrícola de Joazeiro no Estado da Bahia.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 207 — Communica ter o Sr. ministro resolvido que a despesa com a publicação, na typographia do Serviço de Informações, de 5.000 exemplares do trabalho do doutor Sampaio Ferraz «A previsão do tempo», correspondente a 14 resmas de papel assenado BB de 30 kilos e 1.300 folhas de papel de cor marca B encorpado para capas, de que tratou o officio n. 4.212, de 23 do referido mez, seja feita no actual exercicio, por conta do credito de 30:000\$ para esse fim comprehendido na sub-consignação n. 4 «Artigos de expediente etc.» rubrica «II Material de consumo etc.» consignação «Material» da verba dessa repartição.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 208 — Afim de que se possa proceder ao expediente relativo á aquisição dos animaes de que trata o telegramma expedido pelo Sr. ministro, no corrente mez, a «General Lagueche» — Rue Combetta 17 Nevers — France, torna-se necessario que envieis a esta directoria geral esclarecimentos complementares, informando ao mesmo tempo o endereço exacto da firma da associação acima indicada.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 209 — Communica que o Sr. ministro resolveu em virtude dos avisos de 25 de janeiro corrente, expedidos as Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados e as Delegações do Tribunal de Contas junto as mesmas delegacias, delegar competencia aos funcionarios indicados a requisitar adeantamentos no corrente anno.

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barbacena:

N. 210 — Communica que o Sr. ministro pelos avisos ns. 125 e 144, de 25 de janeiro corrente, dirigidos respectivamente á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado e a delegação do Tribunal de Contas junta a mesma delegacia vos delegou competencia para requisitar adeantamentos, no corrente anno, por conta dos creditos da verba 17ª do orçamento vigente, para attender as despesas desse estabelecimento.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 211 — Transmitta a folha de pagamento dos trabalhadores da Secretaria na importancia total de 3:100\$, relativa ao mez de janeiro do corrente anno.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 212 — Afim de poder esse ministerio resolver sobre a concessão de uma gratificação pedi-la por Aureliano de Araujo, mecanico da Inspectoria Agricola do 6º Distrito no Estado do Rio Grande do Norte, no requerimento que acompanhou o vosso, n. 1.564, de 17 de julho do anno passado torna-se necessario que informeis se foi previamente empenhada a respectiva despesa.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Alagoas:

N. 213 — Communica que o calculo para os vencimentos dos funcionarios da delegacia poderá ser feito depois que forem publicadas pelo Governo as tabelas do augmento dos vencimentos dos funcionarios publicos.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 214 — Communica que tendo o Sr. ministro exposto ao Sr. Presidente da Republica a necessidade de serem as obras relativas á substituição das calhas e renovação do piso do patamar superior da escadaria principal do edificio do Serviço, effectuadas independentemente de concorrência, resolveu o Sr. Presidente da Republica, em despacho datado de 22 do corrente, que as alludidas obras sejam feitas por administração.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 215 — Communica que o Sr. ministro resolveu fixar em 500\$ as gratificações mensaes a cada um dos seus auxiliares de gabinete, Honorio Bastos de Carvalho, Paulo Campos Porto e Hilario Luiz Leitão, em 200\$ mensaes a Laura Baima, Innocencio dos Santos, Martinho D. da Silva e Rodrigo Pereira da Silva e em 100\$ a Herminio de Souza Pinto e Benilde Sant'Anna a partir de 1 de janeiro ultimo.

N. 216 — Transmite o «ponto» dos funcionarios da secretaria, relativo ao mez de janeiro de 1929.

Requerimentos despachados

Dia 11 de fevereiro de 1929

Companhia Ferro Viaria E'ste Brasileiro pedindo pagamento por exercicios findos de quatro passagens na importancia de 338\$470, provenientes de transportes em 1920. — Prove a não prescrição da divida. (D. G. 8.936/27).

J. Quaresma propondo a venda da lancha «Carmen» para os serviços dessa repartição ou da Directoria de Industria Pastoral. — Indeferido.

Dia 1 de fevereiro de 1929

Sr. director da Despesa Publica:

N. 221 — Transmite a folha do pessoal mensalista, contractado, para auxiliar os trabalhos de fiscalização dos estabelecimentos subvencionados por este ministerio, na importancia de 6.072\$258, relativa ao mez de janeiro do corrente anno.

N. 222 — [Solicita providencias afim de ser paga no Thesouro Nacional, ao Sr. Jose Elias Falcão, di-rista do ministerio, a quantia de 310\$, proveniente das diarias a que tem direito no mez de janeiro do corrente anno.

N. 223 — Transmite a folha do pessoal contractado para a Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, referente ao mez de janeiro findo.

— Sr. presidente do Conselho Municipal de Rio Verde — Goyaz:

N. 224 — Em resposta ao vosso de 14 de novembro do anno proximo assado, em que de lares não existia nos car-

terios dessa cidade nenhuma procuração outorgada ao Dr. Pedro Ludovico Teixeira, communico-vos que neste ministerio ha uma procuração passada em 20 de agosto de 1922 ao refer. do senhor pelo intendente Antonio Martins Borges, cuja firma se acha reconhecida pelo 2º tabellião dessa localidade, Atanaildo de E. França.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 223 — Communica que o Sr. ministro, tendo presente a representação sobre a necessidade de se editar, mensalmente, um boletim sobre o titulo «Mercados Agrícolas do Brasil» resolveu autorizar a fazer a alludida publicação na forma proposta, devendo ser impressa na typographia do Serviço de Informações e pagas as despesas pela verba da directoria.

N. 229 — Transmite o requerimento em que Alberto Silva se propõe a desobstruir o leito do rio que passa nos terrenos da Estação de Pomicultura de Deodoro, para ser informado.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 230 — Solicita providencias no sentido de ser fornecido á Contadoria Seccional anexa a Secretaria de Estado, o seguinte material:

Um livro «Razão», com 25 folhas;
Um livro «Diário», com 150 folhas;
Um livro «Contas correntes», de verbas com 50 folhas;
Um livro «Contas correntes», de credits distribuidos com 100 folhas;
1.000 folhas de papel impresso para officio;
1.000 envelopes impressos;
500 folhas impressas.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul:

N. 231 — Transmite o requerimento em que a Vação Ferre do Rio Grande do Sul pede pagamento por exercicios findos, da importancia de 4.273 900, proveniente de transportes em 1925 e 1926 em proveito da Estação.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico a:

N. 235 — Communica a referencia ao officio n. 42, de 17 de janeiro ultimo, que o Sr. ministro, tendo em vista que no alludido officio propuzes relativamente á remessa, até Havre, de 10 toneladas de carvão de pedra, a ser fornecido pela E. F. E. Minas de S. Jeronymo, no Estado do Rio Grande do Sul, para o estado, na França, dos methodos de destillação em baixa temperatura, resolveu autorizar a despesa, da importancia de 15.000 francos, com o transporte á usina experimental da alludido carvão, aluguel de forno e pagamento de techicos.

Afim de que possa providenciar sobre a tomada da cambial, convem que informeis a esta Directoria se a mesma deve ser posta á disposição do Consul Geral do Brasil em Paris ou do engenheiro Armando Navarro Famos, subvencionado por este Ministerio para aperfeiçoamento de conhecimentos technicos na França e que, conform: informastes, se dedica precisamente ao estudo de que se trata.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de fevereiro de 1929

Ao Sr. contador geral da Republica, in-terino:

N. 113 — Communica do a remessa de tabelas excoicadas, do orçamento deste ministerio para 1929 para cada uma das sub-contadorias seccionaes e do 45 delegacias e as alludidas no s'tradas nas car-jit'es do Est. dos

— Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 622 — Sobre a remessa das 2^{as} vias dos documentos de comprovações do adeantamento feito ao almoxari e dessa escola, Henrique Teixeira da Costa, em virtude do aviso deste ministerio n. 2.199, de 10 de julho de 1928.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de fevereiro de 1929

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 171 — Remette para registro cópias authenticas do termo de prorrogação de accordo celebrado entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Alagoas, para a execução do serviço florestal, no territorio do mesmo Estado.

Requerimento despachado

João G. Martins, requerendo auxilios á introdução de immigrants e localisação de trabalhadores nacionaes. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de janeiro de 1929

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 157 — Communica que o Sr. ministro, autorizou o contracto de D. Almerinda da Costa Gavinho, para servir na qualidade de auxiliar da officina de Artes Graphicas da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado, com a diaria de 15\$, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director do Patronato Agrícola Vid. I de Negreiros no Estado da Parahyba do Norte:

N. 158 — Communica que o Sr. ministro, approvou a relação, que inclusa vos remetto do pessoal variavel desse patronato, que deve ser contractado no corrente anno.

N. 159 — Ao director geral do Serviço Florestal, remetendo a relação do pessoal do Horto Florestal de Rezende.

N. 160 — Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral, remetendo a relação do Posto Experimental de Veterinaria de Bello Horizonte.

N. 161 — Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, autoriza do o contractado de Armando Pereira de Oliveira para arador temporario da Inspectoria Agricola do 12º distrito.

N. 162 — Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico, remetendo a relação do termo de sondagem de Bocaina em Botucatu.

N. 163 — Ao encarregado da Estação Experimental de Fumo de S. Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia remetendo a relação do pessoal da estação.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 164 — Remette a relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel dessa repartição.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 165 — Solicita a restituição da cação de 2.000\$, feita por A. Placido, Marques & Comp., como garantia da proposta que apresentaram na concorrência permanente para fornecimento de material de consumo á Secretaria de Estado, no anno findo.

N. 166 — Idem de 2.000\$ de Henrique Braza & Comp.

N. 167 — Idem de 2.000\$ de J. G. Pereira & Comp.

Dia 7

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 169 — Remette os dous titulos apostillados de DD. Jovelina Espinosa Reis e Umbelina Espinosa Queiroz, filhas de Ramon Espinosa, mestre da lancha da Hospedaria Immigrantes da Ilha das Flores.

Dia 8

N. 170 — Remette as relações, approvadas pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, do serviço de recebimento e expedição de immigrantes, da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, e do serviço marítimo da mesma hospedaria.

N. 172 — Idem, idem do pessoal variavel da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios.

Dia 9

Sr. director geral, de Estatistica:

N. 173 — Em referencia ao vosso officio n. 339, de 7 do corrente mez, solicitando autorização para fazer as designações do pessoal a que devem ser confiados, nesta Capital e nos Estados os encargos inheentes aos trabalhos preliminares do Recenseamento de 1930, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro deu o seguinte despacho: «Autorizo».

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 176 — Pede que informe quando foi autorizado o contracto do arador Hercules Jupy Leal, visto nesta directoria geral nada constar a respeito desse contractado.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 174 — Communica que o Sr. ministro, approvou a relação, que inclusa vos remetto, do pessoal variavel do Patronato Agrícola Casa dos Officiis, que deve ser contractado no corrente anno.

N. 175 — Ao director geral do Serviço de Povoamento, remetendo a relação do pessoal do Patronato Agrícola Marquez de Abrantes.

N. 177 — Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, remetendo a relação do pessoal da Inspectoria Agrícola do 19º districto.

N. 178 — Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, remetendo a relação do pessoal da Inspectoria Agrícola do 2º districto.

N. 179 — Ao director do Serviço de Protecção aos Indios, remetendo a relação do pessoal do Posto Indigena de Aguas Bellas em Pernambuco.

— Sr. director da Estação de Experimentação de Barreiros, Pernambuco:

N. 180 — Confirmo o telegramma que vos dirigi em 6 do corrente; concebo do nos seguintes termos: «Resposta vosso telegramma 81 de 7 de janeiro findo, communico-vos ministro autorizou venda do restante da canna produzida nessa estação podendo essa venda ser feita mediante concorrência publica ou leilão conforme for mais conveniente. Saudações».

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 181 — Remette a relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, desse Estado.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 182 — Remette as relações, approvadas pelo Sr. ministro, do pessoal variavel do Serviço Geologico e Minealogico

N. 183 — Idem, idem, do pessoal da Superintendencia do Serviço do Algodão.

N. 184 — Idem, idem, do pessoal da Estação de Pomocultura de Deodoro.

Dia 11

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 185 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro tendo presente a vossa papeleta de 29 de janeiro, acompanhando photographias de cannas obtidas de sementes no anno proximo passado, proferiu o seguinte despacho: «Visto. Deve-se vender por preço modico, de accordo com o regulamento, ás 10 toneladas de canna de Deodoro».

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de fevereiro de 1929

Aktiebolaget Svenska Kullagerfabriken (dous requerimentos), Lanman & Kemp, Inc. (dous requerimentos), George Albert Williams, Wilhelm Overbeck & Co., Ewiler & Co., The J. B. Ford Company, Heitor Ribeiro & Comp., Parke, Davies & Company e The Stanley Works. — Lavre-se o termo.

A. B. Dick Company. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Compagnia Chimica Rhodia Brasileira. — Apresente recurso, querendo.

— Chama-se a attenção do Sr. Fernando Séguier para o edital publicado no *Diario Official* de 27 de dezembro de 1828:

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em capsulas ou fechos de garrafas», para que pediu privilegio George Albert Williams (deposito n. 6.349, de 13 de fevereiro de 1929):

1º, uma capsula ou fecho para garrafas, botijas ou similares, da especie que tem uma borda ranhurada formando linguetas pendentes, cujas extremidades são enroladas em volta de um anel dividido, tendo extremidades ganchosas adaptadas de modo a accionar ou obrar de accordo com a cabeça curvada de uma alavanca operavel para effectuar a contracção do anel e na borda capsula caracterizada pelo facto de uma ou mais das linguetas pendentes da borda serem mais curtas do que as outras linguetas, de maneira a pegarem justa e uniformemente com o anel e evitarem o movimento circumferencial deste ultimo;

2º, uma capsula, conforme o reivindicado sob 1, caracterizada pelo facto das linguetas mais curtas serem dispostas no lado oposto da alavanca operadora.

Finalmente, reclama os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884, e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official da America do Norte, em 19 de abril de 1928, sob o n.º 271.186.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERÇIO

(Art. 91 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro The Stanley Works, destinada a artigos das classes 9, 12 e 50 lettra j (deposito n. 13.523, de 13 de fevereiro de 1929).

Consiste em um rotulo rectangular de cor amarela, dividido por uma linha vertical em dous paineis ou campos, em que a esquerda da linha vertical lê-se o nome «Stanley» sobre um desenho oblongo de cor azul-preto e as letras «S. W.» em um coração da mesma cor.

A marca, que pôde variar em typos de letra, cores e dimensões, serve a distinguir dobradiças, suspensões de cortina, suspensões de caixilhos de segurança, trincos, alças de caixa, ou malas, alças de gavetas e commodas, cabos de maçanetas de portas, caixilhos e cortinas, bracaadeiras, suspensões de caixilho de janella, prendedores de porta, prendedores de costa para janellas e portas, argolas para usar com cadeados, corredeiras de carteiras, supportes de tampas para caixas ou malas, commodas, carteiras, armarios, pianos, machinas falantes, e objectos semelhantes, molas de janella, chapas de metal para uso em reforços e concertos, tarjetas, trilhos para portas corredeiras, ferros chatos de cantoneira, arruelas de metal, suspensões e corredeiras de porta-cortinas, fechos e correias de caixas ou malas, ferragens para persianas, ferragens para caixilhos e cortinas, polias para caixilhos, fivellas corrugadas, incluidas nas classes 9, 12 e 50 lettra j, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Parke, Davis & Company, destinada a artigos das classes 3 e 48 (deposito numero 13.524, de 13 de fevereiro de 1929):

Consiste na palavra «Gerso» inscripta sobre uma faixa, em que esta está apposta a um desenho rectangular dividindo-o em duas partes desiguaes. Na parte inferior do mencionado desenho vê-se uma faixa na qual se lê «Parke, Davis & Comp.» e sob esta «Detroit & New York, E. U. A.»

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir «sabonetes», incluidos nas classes 3 e 48, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Lanman & Kemp, Inc., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 13.525, de 13 de fevereiro de 1929):

Consiste em uma etiqueta rectangular na qual se leem as palavras «Marca Industrial», contidas em uma vinheta de contornos curvos continuos de fundo irisado e terminando as extremidades por um ornato de fantasia. Abaixo desta vinheta, ao lado esquerdo veem-se as denominações «New York e Rio de Janeiro», e ao lado direito o fac-simile da firma da requerente; seguindo-se os dizeres «Registrada no Despacho de Patentes E. U. A.» De cada lado do conjuncto descrito, acha-se uma moldura de forma irregular encerrando a representação de uma aguija com as azas estendidas, tendo-se acima os dizeres «Lanman & Kemp» em uma faixa inferior em arco invertido; tendo ao lado da moldura esquerda os dizeres «Salsaparrilha de Bristol».

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir Salsaparrilha, incluida na classe 3, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Lanman & Kemp, Inc., destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 13.526, de 13 de fevereiro de 1929):

Consiste em uma etiqueta rectangular, na qual se leem as palavras «Marca Industrial», contidas em uma vinheta de contornos curvos continuos de fundo irisado e terminando as extremidades por um ornato de fantasia. Abaixo desta vinheta, ao lado esquerdo, veem-se as denominações «New-York e Rio de Janeiro» e ao lado direito o *fac-simile* da arma da requerente, seguindo-se os dizeres Registrada no despacho de patentes E. U. A. De cada lado do conjunto descripto achase-se uma moldura de forma irregular encerrando a representação de uma agulha com as azas estendidas, lendo-se acima os dizeres «Lanman & Kemp» em uma faixa disposta em arco e abaixo «New-York» em uma faixa inferior em arco invertido, tendo ao lado da moldura esquerda os dizeres «Peitoral de Anacahuita».

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir Peitoral de Anacahuita, incluído na classe 3, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Heitor Ribeiro & Companhia, destinada a artigos das classes 38 e 50 letra j, (deposição número 13.527, de 13 de fevereiro de 1929):

Consiste na locução «Heiric» inscripta sobre uma faixa em arco cujas extremidades são róscaas, cada qual em um mastro sustentado por uma figura masculina e herculea cingida por uma tanga.

Sob as figuras citadas vê-se um triângulo isosceles encerrando as iniciaes H. R. & C., cujo triângulo tem um dos vertices em coincidência com o centro da referida locução que é também o do conjunto descripto.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir «Papeis de todas as qualidades, pastas de todas qualidades, livros em branco, calendarios, aluns em geral, envelopes e lapis para escrever, incluídos nas classes 38 e 50 letra j, da industria e do commercio da depositante».

Descrição da marca para que pediu registro The J. B. Ford Company, destinada a artigos da classe 48 (deposição n. 13.528, de 13 de fevereiro de 1929):

Consiste na palavra «Wyandotte», em que da inicial parte um traço limitando superiormente as tres subsequentes letras. Na modalidade do traço mencionado segue o traço que corta as letras tt limitando as letras que lhes ficam ao lado e terminando por uma anomalia que se vae ligar á parte inferior da letra -y-.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir materiaes para limpeza e asseio, comprehendendo pós seccos e solaveis de alcali, combinações e misturas dos mesmos para limpeza, esfregamento, arciação e lavagem, para uso domestico, lavanderia, fabrica e outros fins de limpeza geral, sabão em pós, pó para brunar, pós para uso em galvanoplastia, preparado para limpar ferrugem de metal, preparado para limpar aluminio, preparado para limpeza electro—a saber, compostos de alcalis usados para remover oleos e graxas dos metaes antes da galvanoplastia, limpadores de metal, limpadores para enlatadores de fructas, detergentes para limpeza geral e industrial e asseio de marmore, azulejos, etc., alcali especial e modificado para limpeza e para uso em fabrica de laticifinios, lavandarias e limpeza geral e

commercial, e carbonato de sodium ou soda commercial modificada e preparada para lavagem, limpeza e detergencia, incluídos na classe 48, da industria e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro A. B. Dick Company, destinada a artigos da classe 1 (deposição n. 13.529, de 13 de fevereiro de 1929):

Consiste na locução Mimeograph. A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir tinta para cópias, incluída na classe 1, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Aktiebolaget Svenska Kullagerfabriken, destinada a artigos das classes 6, 17 e 21 (deposição n. 13.530, de 13 de fevereiro de 1929):

Consiste em um grupo de letras sob a forma distinctiva de «S. K. F.».

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir chumaceiras com bolas, chumaceiras com rolos, machinas, transmissões, automoveis, velocipedes, materiaes para estrada de ferro, meios de transporte de qualquer especie, partes e accessorios, incluídos nas classes 6, 17 e 21, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Aktiebolaget Svensk Kullagerfabriken, destinada a artigos das classes 6, 17 e 21 (deposição n. 13.531, de 13 de fevereiro de 1929):

Consiste na palavra característica «Skefko».

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir chumaceiras com bolas, chumaceiras com rolos, machinas, transmissões, automoveis, velocipedes, materiaes para estradas de ferro, meios de transporte de qualquer especie, partes e accessorios, incluídos nas classes 6, 17 e 21, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Endler & Co., destinada a artigos das classes 41 e 50 (deposição n. 13.532, de 13 de fevereiro de 1929):

Consiste num rectângulo constituido por linhas formadas por pontos, lendo-se dentro deste rectângulo em seis regras o seguinte: Fabrica de Conservas «Endler» Rua Christovam Colombo n. 2115—Açougue: — Mercado Nos. 44-46-47-49 — Telephone aut. 4078. O característico da presente marca é a palavra «Endler» entre aspas.

A marca, que poderá variar em cores, typos de letras e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluídos nas classes 41 e 50 letra j, sendo os artigos da classe 50 letra j, impressos, annuncios, reclames, cartazes, letreiros, de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Wilhelm Overbeck & Co., destinada a artigos da classe 44 (deposição n. 13.533, de 13 de fevereiro de 1929):

Consiste em uma curva composta pelas palavras «Cruz das Almas», medindo cada letra 60 millimetros de altura, abaixo dessa curva em sentido de festão veem-se palmas de fumo; acima da curva destacam-se as letras «C. & O.» medindo cada letra 80 millimetros de altura por 50 de largura; esta marca será feita por meio de chapa nas cabeceiras dos fardos. Classe 44.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DELEGAÇÃO
Dia 14 de Dezembro de 1928

Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.527 — Solicito as necessarias providencias afim de que seja com urgencia requisitada na Imprensa Nacional a continuação da remessa do *Diario Official* para esta delegação, 20 Copthall Avenue, London E. C. 2., no proximo anno de 1929.

Outrosim que o dito *Diario Official* seja remetido com regularidade, pois, passam-se mezes sem que seja recebido um só numero e ás vezes veem com quatro e cinco mezes de atraso, o que acarreta graves inconvenientes, como é facil de calcular, visto não haver nenhum outro recurso para as informações officiaes.

Solicito igualmente vos dignéis de informar qual a solução acerca dos pedidos de remessa de collecção de leis e de regulamentos que são indispensaveis para os serviços desta delegação.

— Sr. consul do Brasil em Montreal:

N. 1.528 — Solicito as necessarias providencias afim de que sejam remetidos os documentos de comprovação da importancia do saldo de \$ 29.91 a que V. S. se refere no officio n. 35, de 14 de julho dirigido a Delegacia do Thesouro Brasileiro, ficando assim reiterado o meu officio n. 1.488, de 14 de setembro ultimo.

Tenho a honra de reiterar a V. S. os protestos de minha estima e consideração.

—Sr. enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil na Suissa:

N. 1.520 — Não tendo sido restituídos os documentos remetidos com o meu officio n. 1.453, de 30 de junho, solicito se digno V. Ex. providenciar para que os mesmos sejam enviados a esta delegação com as informações requisitadas no citado officio que assim fica reiterado.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração.

Dia 20

Sr. delegado do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 1.530 — Afim de que possa ter andamento o processo relativo aos pagamentos effectuados por essa delegacia durante o mez de fevereiro do corrente anno, solicito se digno V. Ex., remetter a esta delegação as terceiras vias dos documentos de despesa constantes da relação que a este acompanha e que se tornam necessarios para serem presentes ao Tribunal de Contas visto não terem tido registro simples nesta delegação.

Tenho a honra de reiterar a V. Ex., os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração..

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Termo de accordo affirmado pela Fazenda Federal com o Sr. Felix Guerra para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

Aos vinte e dois (22) dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e nove (1929), no Gabinete do Consultor,

bacharel João de Andrade Espinola, compareceu o senhor Felix Guerra, commerciante estabelecido na cidade de Alagôa Grande, deste Estado, e disse, perante o mesmo consultor e as testemunhas aqui assignadas, que explorando a industria de fornecimento de luz e energia electrica na referida cidade de Alagôa Grande, vinha, em virtude do despacho do senhor delegado fiscal, exarado em data de doze (12) do corrente mez no verso da petição protocolada sob numero um (1), assignar este termo, "ex-vi" do decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996), de trinta e um (31) de março de mil novecentos e vinte e tres (1923), pelo qual se obriga:

a) a arrecadar em nome da União naquella localidade, consoante o artigo ultimo do citado decreto, o imposto de consumo de luz e energia electrica creado pelo artigo primeiro, numero trinta e seis (36), da lei numero quatro mil seiscentos e vinte e cinco (4.625), de trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e vinte e dois (1922);

b) a receber em pagamento do serviço prestado á Fazenda Nacional pela arrecadação do dito imposto a porcentagem de quatro por cento (4 %) sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher ao cofre da Thesouraria desta repartição ou á Estação arrecadadora que fôr determinada pelo senhor delegado fiscal, de accordo com a circular numero tres (3), de vinte e sete de julho do anno proximo findo, do senhor ministro da Fazenda, a renda de cada mez liquida da porcentagem de que trata a lettra b, até o dia vinte do mez seguinte ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o citado decreto, bem como respeitar as isenções nelle consignadas;

e) a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despesas que venha a effectuar com o serviço de arrecadação e reconhecimento do imposto de que se trata, os quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do artigo tres do decreto alludido;

f) a sujeitar-se, de accordo com as leis e regulamentos em vigor e das que venham a ser promulgadas na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes do fisco e autoridades federaes encarregadas de zelar pela arrecadação das rendas da União, bem como ás penalidades de multas constantes do dito decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996) e dos que venham a ser expedidos, regulamentando a incidência do imposto sobre luz e energia electrica;

g) a prestar aos agentes fiscaes ou a qualquer outros funcionarios autorizados da fiscalização ou inspecção das rendas federaes as informações e esclarecimentos que solicitarem, bem como a facilitar-lhes o exame dos livros e taobes relativos á arrecadação do imposto;

h) a fazer a cobrança do imposto e recolher a respectiva renda desde a data da promulgação do decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996) acima mencionado;

i) a dar cumprimento ao presente contracto depois de registrado pelo Tribunal de contas, sem direito, porém, a

Indemnização de especie alguma, se o Tribunal, ao qual será submettido, negar-lhe o necessario registro.

E pelo senhor consultor foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional, aceitava as condições do presente contracto e as obrigações que nelle se contem lavrando este termo no livro proprio desta repartição devidamente authenticado o qual sendo lido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com as testemunhas, Gabinete do Consultor da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, em vinte e dois (22) de janeiro de mil novecentos e vinte e nove (1929.) — João de Andrade Espinola, consultor. — Felix Guerra. Testemunhas: João Pires dos Santos e João Baptista Madruga. Estavam colladas duas estampilhas federaes do valor de cinco mil reis cada uma, devidamente inutilizadas. Confere com o original. — João Espinola, consultor.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro estiveram hontem em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. general Nestor Sezefredo, ministro da Guerra e almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha.

— Apresentaram-se hontem no Palacio Rio Negro, ao Sr. Presidente da Republica, a quem foram agradecer a assignatura dos decretos de suas promoções, os Srs. almirante Aristides Vieira Mascarenhas; coronéis João Candido Pereira de Castro Junior e José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti; tenentes-coronéis José Gomes Carneiro, Alvaro Janson Serra Lima Saldanha e Manoel Alexandrino Ferreira da Cunha; e majores Mario Ramos, Vicente Paula Formiga e João Baptista Maciel Monteiro.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu do Sr. general Candido Rondon, chefe da commissão das fronteiras, o seguinte radiogramma:

Obidos — O final do telegramma de vossa excellencia, de 11, deu á inspecção fronteiras decisivas provas de que o Governo tem em boa conta os serviços que vem realizando sob os auspícios e patriótica solicitude de vossa excellencia. Agradeço emocionado generosas felicitações com que vossa excellencia me distinguio pelos serviços que acabam de ser executados nas raias desconfinadas do Brasil. Attenciosas saudações. General Rondon.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 15, as seguintes folhas do decimo segundo dia util:

Meio-soldo, de A a Z — Montepio Civil da Fazenda, de A a Z — Montepio Militar da Marinha, de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber, no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no prazo de dez dias, a contar do primeiro dia de cada mes, e a partir do primeiro dia de cada mes, a partir do primeiro dia de cada mes.

Expedientes das 11 ás 15 horas e nos sabados das 11 ás 14 horas.

Directoria de Meteorologia — (Serviço Federal) — Synopse geral das chuvas em todo o paiz, durante o mez de janeiro de 1929:

Zona Norte — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo em média a sua altura ficado a 40 abaixo da normal.

Em Manaus (Amazonas) e Igarapé-Assu (Pará) a altura da chuva subiu a 56 e 168 acima da normal.

No Estado do Maranhão, as chuvas mostraram-se em geral abundantes, tendo em média a sua altura subido a 27 acima da normal. Em Grajaú, Imperatriz, São Luiz e Barra do Corda, aquella altura subiu a 214, 12, 45 e 29 acima da normal. Em São Bento e Tury-Assu, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 81 abaixo da normal.

No Estado do Ceará, as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo em média a sua altura ficado a 33 abaixo da normal. Em Mondobim, Iguatú, Quixeramobim, Quixadá, Aracaty e Porangaba, aquella altura ficou a 61, 67, 49, 26, 68 e 45 abaixo da normal. Em Sobral e Viçosa, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 24 e 26 acima da normal.

Em Nova Cruz e Macaú (Rio Grande do Norte), a altura da chuva ficou a 35 e 20 abaixo da normal.

No Estado da Parahyba, as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo em média, a sua altura ficado a 47 abaixo da normal.

Em Campina Grande, Parahyba, Pilar e Guarabira, aquella altura ficou a 47, 50, 63 e 28 abaixo da normal.

No Estado de Pernambuco, as chuvas mostraram-se em geral accentuadamente escassas, tendo em média, a sua altura ficado a 55 abaixo da normal. Em Fernando Noronha, Barreiros, Goyanna, Garanhuns aquella altura ficou a 38, 102, 60 e 23 abaixo da normal. Em Pesqueira, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 3 acima da normal.

No Estado de Alagoas, as chuvas mostraram-se accentuadamente escassas, tendo em média a sua altura ficado a 57 abaixo da normal. Em Anadi, Satuba e Maceió, Pão de Assucar, aquella altura ficou a 44, 65, 74 e 52 abaixo da normal. Em Victoria, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 4 acima da normal.

Em Aracaju, Itabayana e Itabaianinha (Sergipe), a altura de chuva ficou a 32, 46 e 84 abaixo da normal.

Zona Centro — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo em média a sua altura ficado a 4 abaixo da normal.

No Estado da Bahia, as chuvas mostraram-se em geral accentuadamente escassas, tendo em média, a sua altura ficado a 70 abaixo da normal. Em Cubimadas, Morro do Chapéo, Jequé, Joazeiro, Pirolino do Coité, Orraça, Ondina, Ilhéus, Bom Jesus dos Meiras e Remanso, aquella altura ficou a 18, 119, 62, 73, 39, 48, 69, 153, 39 e 40 abaixo da normal. Em São Luiz de Cáceres, General Carneiro, Matto Grosso e Corumbá (Matto Grosso), a altura da chuva subiu a 242, 87, 63 e 27 acima da normal.

Em Catolândia, Goyaz e Pyrenopolis (Goyaz), a altura da chuva subiu a 98, 58 e 10, acima da normal, e em Formosa, Santa Luzia, Goyaz e Victoria (Espírito Santo), aquella altura ficou a 61, 162 e 53 abaixo da normal.

No Estado de Minas Geraes, as chuvas mostraram-se em geral accentuadamente abundantes, tendo em média a sua altura subido a 73 acima da normal. Em Poços de Caldas, Juiz de Fora, Estevam Pinto, Palmyra, Bom Sucesso e Lavras, essa altura subiu a 411, 49, 245, 44, 237 e 158 acima da normal. Em Pirapóira, Ouro Preto, Theophilo Otto, Januária e Araguari, aquella altura ficou a 175, 150, 1, 53 e 26 abaixo da normal.

Zona Sul — Nesta região do paiz, as chuvas mostraram-se em geral accentuadamente abundantes, tendo em média a sua altura subido a 166 acima da normal. No Estado do Rio de Janeiro as chuvas mostraram-se excepcionalmente abundantes, tendo em média a sua altura subido a 121 acima da normal. Em Pinheiro, Macahé, Cabo Frio, Angra dos Reis, Therezopolis, Valença, Santa Maria Magdalena, Carmo, Niterói, Friburgo, Rezende e Campos, aquella altura subiu a 276, 112, 27, 136, 25, 103, 64, 223, 131, 91, 443, 183 e 85 acima da normal.

Em Santos, Bandeirantes e Piquete (São Paulo), aquella altura subiu a 185, 114 e 132 acima da normal.

No Estado do Paraná, as chuvas mostraram-se excepcionalmente abundantes, tendo em média a sua altura subido a 173 acima da normal. Em Guarapuava, Ivahy, Curitiba, Palmas e Jaguarihyba, aquella altura subiu a 241, 184, 214, 59, 148 e 334 acima da normal.

No Estado de Santa Catharina as chuvas mostraram-se em geral excepcionalmente abundantes, tendo em média a sua altura subido a 202 acima da normal. Em Curitiba, Porto Belo, Camboriú, Campos Novos, Campo Alegre, Brusque, Urussanga, Florianópolis, Blumenau e Itajahy, aquella altura subiu a 165, 324, 256, 306, 200, 149, 195, 132, 24 e 270 acima da normal.

No Estado do Rio Grande do Sul, as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo em média a sua altura ficado a 12 abaixo da normal. Em Porto Alegre, Rio Grande, Uruguayana, Santa

Maria, Bagé, Cruz Alta, Caxias, Eneruzilhada, Alegrete, São Francisco de Paula, Taquary, Guaporé, Cachoeira, Santa Cruz, São Borja, Haquy, Cacapava, São Gabriel, D. Pedrito, Piratiny, Jaguarão, aquella altura ficou a 79, 5, 47, 95, 78, 34, 92, 79, 43, 417, 74, 33, 75, 78, 84, 85, 35, 56, 17, 41 e 21 abaixo da normal. Em Santa Victoria do Palmar, São Luiz, Vaccaria, Lagôa Vermelha, Bento Gonçalves, Soledade, Julio de Castilho, Santo Angelo, Livramento, Torres e Boqueirão, aquella altura ficou a 28, 50, 63, 234, 14, 32, 21, 24, 564, 5 e 42 abaixo da normal.

No Districto Federal, as chuvas mostraram-se excepcionalmente abundantes, tendo em média, a sua altura subido a 245 acima da normal.

Em Olaria, Gavea, Campo dos Affonsos, Penha e Madureira, aquella altura subiu a 86, 290, 350, 136 e 359 acima da normal.

Nota — Resumo elaborado somente com dados telegraphados e recebidos até o dia 5 do mez.

Todos os valores referem-se a milímetros.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal.

Pragas:	90 d/v	A vista
Sobre Londres	6 61/64	5 57/64
Sobre Paris	\$327	\$329
Sobre Italia	—	\$441
Sobre Alemanha	—	25083
Sobre Portugal	—	\$378
Sobre Belgica (papel)	—	\$234
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$172
Sobre Hespanha	—	1\$341
Sobre Suissa	—	1\$621
Sobre Suecia	—	2\$257
Sobre Noruega	—	2\$253
Sobre Dinamarca	—	2\$254
Sobre Chile	—	1\$040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$250
Sobre Nova York	—	8\$410
Sobre Montevideo	—	8\$672
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$561
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$100
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$375
Sobre Japão (yen)	—	3\$860
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$189

Moedas

Vales-ouro por 1000	4\$567
Soberano (ouro)	41\$400
Libras (papel)	41\$250
Dollars (papel)	8\$400
Escudos (papel)	\$380
Reichmark (papel)	2\$000

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	776\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	780\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	746\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	1:023\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	998\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	998\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	172\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	196\$500

Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	187\$000
Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	776\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	220\$000
Banco do Brasil	475\$000
Companhia America Fabril	240\$000
Debentures Companhia de Tecidos Alliança	170\$000
Debentures Companhia Brasileira Estabelecimento Mestre & Dlatgé	200\$000
Debentures Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	204\$000
Debentures Companhia Confiança Industrial	207\$000
Vendas a prazo	
147. apolices emprestimo municipal de 1904, port. V/V 30 dias	690\$000
100 obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão), V/V 30 dias	995\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 14 de fevereiro de 1929. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DISPONIVEL

Movimento dos dias 9 e 11

Assucar	Saccas
Entradas de Pernambuco	43.615
Entradas de Maceio	9.995
Entradas de Sergipe	7.000
Entradas de Parahyba	1.200
Total	61.810
Sahidas	13.201
Existencia	153.926

Mercado, firme.

Preços do branco crystal, 72\$000 a 74\$000.

Algodão

	Fardos
Entradas de Ceará	131
Entradas de Pernambuco	50
Total	181
Saídas	1.060
Existencia	22.715

Mercado, estavel.

Preços:

Serões, tipo 4, classe 2ª.....	43\$000 a 44\$000
Primeiras sortes, tipo 4, classe 1ª.....	40\$000 a 41\$000
Medianos tipos 6 e 7.....	41\$000 a 42\$000
Typo 5, primeira.....	42\$000 a 43\$000
Typo 5, Norte.....	42\$000 a 43\$000

Café

Entradas.....	Saccas 41.201
Saídas.....	25.021
Consumo local, dias 9 e 12.....	2.000
Existência.....	277.897

Mercado sustentado.

Preços por:

Typo 3.....	47\$500
Typo 4.....	46\$500
Typo 5.....	45\$500
Typo 6.....	44\$500
Typo 7.....	43\$500
Typo 8.....	41\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

Movimento do dia 13.

Assucar

Entradas de Campos.....	Saccas 338
Saídas.....	6.989
Existência.....	142.270

Mercado firme.

Preços do branco crystal 72\$ a 74\$000.

Algodão

Entradas do Rio Grande do Norte.....	Fardos 1.126
Entradas da Parahyba.....	2.027
Entradas de Pernambuco.....	340
Entradas do Ceará.....	518
Entradas do Maranhão.....	67
Total.....	4.078
Saídas.....	90
Existência.....	26.703

Preços:

Serões, tipo 4, classe 2ª.....	46\$000 a 47\$000
Primeiras sortes, tipo 4, classe 1ª.....	43\$000 a 44\$000
Medianos, tipos 6 e 7.....	40\$000 a 41\$000
Typo 5, primeira.....	41\$000 a 42\$000
Typo 5, Norte.....	42\$000 a 43\$000

Café

Entradas.....	Saccas 4.062
Saídas.....	7.575
Consumo local, dia 13.....	500
Existência.....	273.881

Mercado sustentado.

Preços por:

Typo 3.....	47\$500
Typo 4.....	46\$500
Typo 5.....	45\$500
Typo 6.....	44\$500
Typo 7.....	43\$500
Typo 8.....	41\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DO CAFÉ

Dia 14 de fevereiro de 1929
Termo

Mezes	1ª cotação Vende- dor	2ª cotação Compra- dor	Total de vendas
Fevereiro.....	29\$600	29\$300	29\$325
Março.....	29\$225	29\$200	29\$475
Abril.....	29\$475	29\$050	29\$050
Maior.....	29\$200	29\$050	29\$100

Junho.....	28\$700	28\$550	28\$675	28\$550
Julho.....	28\$300	28\$000	28\$200	28\$000
Vendas.....	—	—	1.000 saccas	1.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, firme.

Disponível base typo 7 44\$000.

Mercado firme.

Vendas 14.097 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

JUNTA COMMERCIAL

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA
DE 28 DE JANEIRO A 2 DE FEVEREIRO DE 1929

Genço — Qualidade e procedencia — Unidade de venda

	Preço Minimo	Maximo
Aguas mineraes:		
Por caixa:		
Caxambu.....	—	38\$000
Lambary.....	—	37\$000
Solidaris.....	—	37\$000
Cambuquira.....	—	37\$000
S. Lourenço.....	—	38\$000
Aguardente:		
Caldos — Extra-sellos:		
Por pipa c/480 litros:		
De Paraty.....	290\$000	300\$000
De Angra.....	270\$000	280\$000
De Campos.....	250\$000	260\$000
Alcool:		
Caldos — Extra-sellos:		
Por pipa c/480 litros:		
De 40 grãos.....	180\$000	190\$000
De 38 grãos.....	150\$000	160\$000
De 36 grãos.....	120\$000	130\$000
Alfafa:		
Por kilo:		
Nacional.....	\$440	\$450
Azeite:		
Por lata:		
Diversas marcas.....	5\$500	8\$200
Alhos:		
Por 100:		
Nacionais.....	2\$500	3\$000
Estrangeiros.....	5\$000	5\$600
Arroz:		
Por 60 kilos:		
Brilhado, de 1ª, agulha.....	103\$000	105\$000
Brilhado, de 2ª, agulha.....	94\$000	96\$000
Especial, agulha.....	96\$000	98\$000
Superior, japonéz, 1ª.....	82\$000	84\$000
Bom, japonéz, 2ª.....	72\$000	74\$000
Regular.....	68\$000	70\$000
Branco do Norte.....	66\$000	70\$000
Assucar:		
Por sacco:		
Branco crystal.....	70\$000	73\$000
C. amarello.....	58\$000	62\$000
Mascavinho.....	58\$000	62\$000
Por kilo:		
Refinado, de 1ª.....	—	1\$400
Refinado, de 2ª.....	—	1\$300
Refinado, de 3ª.....	—	1\$100
Por sacco		
Ma xavo.....	43\$000	48\$000
Bacalhão:		
Por caixa:		
Diversas marcas — caixa.....	145\$000	150\$000

	Preço			Preço			
	Minimo	Maximo		Minimo	Maximo		
Por meia caixa:			Kerozenê:				
Diversas marcas — meia caixa	72\$000	75\$000	Por caixa:				
Cascudo	56\$000	60\$000	Americano — diversas marcas	—	32\$000		
Cascudo — Peixelin	60\$000	62\$000	Lombo:				
Banha:			Por kilo:				
Por kilo:			De Minas e Paraná			3\$000	3\$400
De Porto Alegre — latas com 20 kilos	2\$650	2\$750	Manteiga:				
De Porto Alegre — latas com 2 kilos	2\$650	2\$700	Por kilo:				
De Porto Alegre — latas com 1 kilo	2\$650	2\$700	De Minas e Estado do Rio — bom			5\$500	6\$800
De Laguna — latas com 20 kilos	2\$650	2\$700	Milho:				
De Itajahy — latas com 20 kilos	2\$800	2\$850	Por 62 kilos:				
De Itajahy — latas com 10 kilos	2\$800	2\$850	Amarello	24\$000	25\$000		
De Itajahy — latas com 2 kilos	2\$750	2\$800	Branco	27\$000	28\$000		
Batatas:			Mesclado	24\$000	25\$000		
Por kilo:			Oleo:				
Nacional — Mineira e Paulista	\$780	\$820	Por kilo bruto:				
Mineira, miuda	—	\$500	Em barril	—	2\$600		
Por 2 1/2 caixas:			Em lata	—	2\$700		
Estrangeira	\$900	\$960	De caroço de algodão	—	2\$600		
Cebolas:			Por litro:				
Por kilo:			Nacional	—	2\$650		
Nacionais	\$900	\$950	Phosphoros:				
Café:			Por lata:				
Por kilo:			Marca Ypiranga, de madeira	81\$000	83\$000		
Torrado, de 1ª	3\$900	4\$900	Marca Ypiranga, de cera	93\$000	95\$000		
Torrado, de 2ª	3\$200	4\$200	Marca Ypiranga, de luxo	81\$000	83\$000		
Farelo de trigo:			Marca "Olho"	81\$000	83\$000		
Por 35 kilos:			Marca "Brilhante"	81\$000	83\$000		
Dos Moinhos Nacionais	7\$000	8\$000	Outras marcas	78\$000	80\$000		
Farinha de mandioca:			Queijos:				
Por 45 kilos:			Por um:				
Porto Alegre — especial	19\$000	20\$000	De Minas	4\$000	7\$000		
Porto Alegre — fina	17\$000	18\$000	De Palmyra, tipo "Rheno"	11\$000	12\$000		
Porto Alegre — entrefina	15\$000	16\$000	Sal:				
Porto Alegre — peneirada	13\$000	14\$000	Por sacco c/60 kilos:				
Porto Alegre — grossa	11\$000	12\$000	Do Norte — grosso	—	13\$000		
Laguna — peneirada	13\$000	14\$000	Do Norte — moido	—	19\$000		
Laguna — grossa	11\$000	12\$000	De Cabo Frio — grosso	—	10\$000		
Farinha de trigo:			De Cabo Frio — moido	—	12\$000		
Por sacco c/44 kilos:			Tapioca:				
Moinho Fluminense — Especial	—	36\$000	Por kilo:				
Moinho Fluminense — S. Leopoldo	—	34\$000	Diversas procedencias	8\$50	1\$000		
Moinho Fluminense — O O	—	33\$000	Toucinho:				
Moinho Inglez (R. F. M.) Buda Nacional	36\$000	36\$200	Por kilo:				
Moinho Inglez (R. F. M.) — Nacional	34\$000	34\$200	Commun	2\$200	2\$400		
Moinho Inglez (R. F. M.) — Brasileira	33\$000	33\$200	De fumeiro	3\$300	3\$400		
Feijão:			Vinagre:				
Por 60 kilos:			Por barril:				
Preto superior	54\$000	55\$000	Nacional	31\$000	35\$000		
Preto regular	32\$000	40\$000	Por caixa:				
De cores — de Porto Alegre	60\$000	65\$000	Estrangeiro	160\$000	180\$000		
Preto novo	55\$000	56\$000	Vinho:				
Manteiga	78\$000	80\$000	Por barril:				
Enxofre	70\$000	76\$000	Do Rio Grande	110\$000	120\$000		
Branco nacional	70\$000	78\$000	Por pipa:				
Branco estrangeiro	90\$000	95\$000	Estrangeiro — virgem	—	1:400\$000		
Amendoim	68\$000	70\$000	Estrangeiro — verde	—	1:350\$000		
Fradinho	62\$000	68\$000	Estrangeiro — collares	—	1:450\$000		
Mulatinho	60\$000	66\$000	Xarque:				
De outras procedencias	30\$000	40\$000	Por kilo:				
Fumo:			De Rio da Prata — patos e mantas			2\$200	2\$700
Por 15 kilos:			De Rio da Prata — patos e mantas			2\$500	3\$100
Em corda, de Minas — especial	50\$000	70\$000	De Rio Grande — mantas			2\$000	2\$600
Em corda, de Minas — bom	20\$000	25\$000	De Matto Grosso — Patos e mantas			1\$500	2\$400
Em corda, de Minas — baixo	10\$000	18\$000	De interior de Minas, Rio e S. Paulo			1\$700	2\$500
Rio Grande — amarello, 1ª	45\$000	48\$000	O syndico, J. Nunes Tassara.				
Rio Grande — amarello, 2ª	41\$000	44\$000					
Rio Grande — commun, 1ª	38\$000	40\$000					
Rio Grande — commun, 2ª	32\$000	35\$000					
De Santa Catharina — especial, de 1ª	45\$000	50\$000					
De Santa Catharina — superior, de 2ª	38\$000	42\$000					
De Santa Catharina — baixo, de 3ª	30\$000	33\$000					
Da Bahia — especial	90\$000	110\$000					
Da Bahia — superior	60\$000	80\$000					
Da Bahia — bom	45\$000	50\$000					

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro:

	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 14 de fevereiro de 1929	321.033\$300	258.411\$404	579.444\$704
De 14 de fevereiro de 1928	243.294\$624	231.930\$621	475.225\$245
Diferença para mais em 1929.....	77.738\$676	26.480\$783	104.219\$459
Mensal:			
De 1 a 14 de fevereiro de 1929.....	2.959.361\$728	3.930.986\$243	6.890.347\$971
De 1 a 14 de fevereiro de 1928.....	3.342.818\$313	4.411.560\$603	7.754.378\$916
Diferença para mais em 1928.....	383.456\$585	480.574\$360	864.030\$945
Annual:			
De 2 de janeiro a 14 de fevereiro de 1929.....	10.160.953\$937	12.392.591\$042	22.553.544\$979
De 2 de janeiro a 14 de fevereiro de 1928.....	8.913.849\$897	11.545.494\$754	20.459.344\$651
Diferença para mais em 1929.....	1.247.104\$040	847.096\$288	2.094.200\$328

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, à taxa média:

Mensal:			
De 1 a 14 de fevereiro de 1929:			
Em ouro.....	13.515.405\$011		
Em papel.....	3.930.986\$243	17.446.391\$254	
De 1 a 14 de fevereiro de 1928:			
Em ouro.....	15.266.651\$235		
Em papel.....	4.411.560\$603	19.678.211\$838	
Diferença para mais em 1928.....		2.231.820\$584	
Annual:			
De 2 de janeiro a 14 de fevereiro de 1929:			
Em ouro.....	46.405.076\$630		
Em papel.....	12.392.591\$042	58.797.667\$672	
De 2 de janeiro a 14 de fevereiro de 1928:			
Em ouro.....	40.709.552\$479		
Em papel.....	11.545.494\$754	52.255.047\$233	
Diferença para mais em 1929.....		6.542.620\$439	

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 2 a 13 de fevereiro de 1929	6.783.392\$152
Arrecadada em 14 de fevereiro de 1929....	771.739\$587
	7.555.131\$739
Em igual período de 1928.....	8.584.067\$357
Diferença para menos em 1929.....	1.028.935\$618
Arrecadada de 2 de janeiro a 14 de fevereiro de 1929.....	24.594.233\$056
Em igual período de 1928.....	25.069.132\$734
Diferença para menos em 1929.....	474.899\$678

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

EDITAES DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 1.088, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica, por este edital, intimado o responsável dos predios sítos à Praça Hilda n. 11, casas n. II, VI e XI, para, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 1.148, do referido decreto, fazer funcionar as caixas automaticas dos gabinetes sanitarios desses predios, ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei.

De conformidade com o art. 1.088, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica, por este edital, intimado o responsável do predio sítos à Praça Hilda n. 11, casa n. I, para, no prazo de dez (10) dias, nos termos do art. 1.148, § 1º do referido decreto, concertar ou substituir a caixa de agua desse predio, ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei.

De conformidade com o art. 1.088, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica, por este edital, intimado o responsável do terreno sítos à rua Hyppolito da Costa, entre os ns. 30 e 48, para, no prazo de 20 dias, nos termos do art. 1.256, do referido decreto, aterrar o terreno, afim de ser evitada a estagnação de aguas pluvias, ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei.

De conformidade com o art. 1.088, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica, por este edital, intimado o responsável do terreno sítos à rua Hyppolito da Costa entre os ns. 30 e 48, para, no prazo de 20 dias, nos termos do art. 1.256 do referido decreto, aterrar o terreno, afim de ser evitada a estagnação de aguas pluvias, ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei.

De conformidade com o art. 1.088, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica, por este edital, intimado o responsável do terreno sítos à rua Farias de Brito, entre os ns. 24 e 28, para, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 1.256, do referido decreto, aterrar o terreno, afim de ser evitada a estagnação de aguas pluvias, ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei.

De conformidade com o art. 1.088, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica, por este edital, intimado o responsável do terreno sítos à rua Senador Muniz Freire, entre os números 66 e 74, para, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 1.256, do referido decreto, aterrar o terreno, afim de ser evitada a estagnação de aguas pluvias, ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei.

De ordem do senhor director geral, fica, por este edital, novamente intimado, nos termos do art. 1.091, do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923, o responsável do terreno sítos à rua Visconde de S. Vicente ao lado do n. 3, no Andarahy, para, no prazo de vinte (20) dias, aterrar esse terreno, afim de ser evitada a estagnação de aguas pluvias, de accordo com o art. 1.192, do referido decreto, ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei.

Assistencia Hospitalar do Brasil

Pelo presente edital, fica o Sr. José Cima Cabral convidado a comparecer nesta assistencia, dentro do prazo de cinco dias uteis, contados da publicação deste, para assignar o contracto para reforma e augmento da 13ª enfermaria do Hospital São Francisco de Assis, ficando previamente a caução de que trata

ta a clausula quinta do edital de 7 de novembro de 1928, publicado no *Diario Official* do dia 8 dos mesmos mez e anno, para o que receberá nesta secretaria a guia respectiva.

Assistencia Hospitalar do Brasil, 14 de fevereiro de 1929. — *Oelacilio Francisco Pessoa*, secretario.

Assistencia a Psychopathas

COLONIA DE PSYCHOPATHAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente publicado no *Diario Official* de 7 do corrente, á pagina 3.512.

Colonia de Psychopathas, 8 de fevereiro de 1929. — *C. Sampaio Corrêa*, director.

Departamento Nacional do Ensino

CONTRACTOS

De ordem do Sr. director geral, e de accordo com a nona condição do edital de 27 de outubro do anno findo, são convidados a comparecer neste departamento, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem os contractos para fornecimento do grupo 11: "Fazendas, armario e uniformes", durante o corrente anno de 1929, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, as firmas: Albino, Castro & Comp., Luiz Mendonça & Comp., Souza Baptista & Comp., Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Limitada, Salgado Guimarães & Comp., Limitada, Antonio Santos & Comp. e Rosa, Sá & Comp., sob pena de perda da caução na falta de comparecimento.

Departamento Nacional do Ensino, 13 de fevereiro de 1929. — *J. B. Paranhos da Silva*, director de secção.

Escola Nacional de Bellas Artes

EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

Faço publico, de ordem do Sr. director, que de 13 a 28 do corrente estarão abertas, nesta secretaria, das 14 ás 16 horas, inscrições para os exames em segunda época.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 8 de fevereiro de 1929. — *J. C. Rodrigues Horta*, secretario.

EXAMES DE ADMISSÃO, COMPLEMENTARES, CONCURSOS PARA ADMISSÃO DE ALUNOS LIVRES E RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÕES.

De ordem do Sr. director, faço publico que, de 20 de fevereiro corrente a 4 de março, estarão abertas inscrições para os exames de admissão ao 1º anno do curso geral e complementares de arithmetica e geometria, algebra e trigonometria, para os candidatos que se destinarem ao curso especial de architectura.

Os exames de admissão constam das seguintes materias e serão prestadas de accordo com o programma adoptado no Collegio Pedro II: portuguez, uma lingua viva estrangeira (francez, inglez, allemão ou italiano) á escolha do candidato, arithmetica e geometria, geogra-

phia e historias geraes e especialmente do Brasil.

Os que apresentarem certificados de exames das materias acima, passados pelos Collegios Militar e Pedro II, e estabelecimentos fiscalizados pelo Departamento Nacional do Ensino, e os diplomados pelas escolas superiores da Republica, estão isentos do exame de admissão.

Outrosim, durante o citado periodo estarão abertas inscrições para os concursos de admissão de alumnos livres nas aulas praticas.

Os alumnos livres antigos que desejarem frequentar as aulas da Escola, no corrente anno, deverão, igualmente, apresentar seus requerimentos no alludido prazo.

Na thesouraria da Escola encontram-se á venda os programmas das materias acima alludidas.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 8 de fevereiro de 1929. — *J. C. Rodrigues Horta*, secretario.

Collegio Pedro II

(EXTERNATO)

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DO CURSO SERIADO E DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 14 a 23 do corrente, todos os dias uteis, das 10 ás 15 horas, estará aberta, nesta secretaria, de accordo com o que dispõe o regimento interno, a inscrição para os exames em 2ª época das disciplinas que constituem o curso seriado, tanto para os alumnos do estabelecimento como para os candidatos estrangeiros. Dentro do referido prazo conceder-se-ha tambem inscrição aos exames do curso de preparatorios. Para as mencionadas inscrições o collegio fornecerá, a partir do dia 13 do corrente, mediante o pagamento de cem réis (\$100, por folha, os impressos destinados aos respectivos requerimentos.

Em hypothese alguma serão recebidas petições de inscrições que não venham acompanhadas dos seguintes documentos:

a) o alumno do Collegio, além do recibo de quitação com o pagamento da taxa escolar, inclusive o mez de dezembro ultimo, uma vez que seja contribuinte, deverá juntar documento em que prove o justo impedimento que tiver ocasionado a falta de comparecimento aos exames da primeira época;

b) o candidato estrangeiro deverá exhibir os certificados de approvação nas materias da respectiva série ou no exame de admissão realizado em dezembro, ainda mesmo que os tenha prestado no Collegio Pedro II, e o attestado em que um professor idoneo declare haver o candidato estudado com regularidade a disciplina ou todas as materias da série que pretender fazer exame. Tratando-se de estudante, que não tenha effectuado inscrição na primeira época, é obrigatorio a exhibição de attestado medico, com a firma reconhecida;

c) dos candidatos aos exames de preparatorios sujeitos ao decreto n. 11.530, exigir-se-ha a apresentação do certificado de haverem sido approvados em um exame, pelo menos, até o anno lectivo de 1924, primeira ou segunda épocas. Para estes pretendentes, de accordo com o que se acha estabelecido no decreto n. 16.782 A, de 1925, não haverá limitação do numero de exames;

d) os concurrentes sujeitos ao regimen do decreto n. 5.303 A, deverão exhibir certificados de approvações nas materias dependentes, taes como: em Portuguez para as linguas; em Geographia para Historia Universal e do Brasil; em Arithmetica para os outros ramos da Mathematica; em Arithmetica, Algebra e Geometria para Physica e Chimica e Historia Natural. A esses mesmos candidatos, bem como aos que se acham subordinados ao regimen seriado de que trata o decreto n. 16.782 A, será permitida a inscrição em duas materias, quer sejam finais ou de simples promoção, desde que não tenham logrado approvação nessas mesmas disciplinas na primeira época.

De accordo com o que determinou o Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino, ficam dispensados da precedencia dos exames de mathematica os candidatos que se destinarem aos cursos das escolas Naval e Militar, e a resolução contida no aviso n. 2.169, de 28 de novembro de 1919, expedido pelo Ministerio da Justica e Negocios Interiores.

Conforme ficou estabelecido pelo Ministerio da Justica, em aviso n. 16, de 29 de janeiro ultimo, fazendo adaptação dos alumnos do curso secundario á nova seriação, fica assegurado aos mesmos alumnos o direito de prescindir das concessões feitas pelas instruições baixadas com o mesmo aviso, sendo-lhes permitidas, de accordo com as disposições em vigor, a inscrição para exames de segunda época, mesmo nas materias que tenham soffrido alteração na escala do curso.

De accordo com o art. 116 do Regimento Interno do Collegio Pedro II, os candidatos estrangeiros ao corpo discente do estabelecimento deverão exhibir a carteira de identidade nos actos das provas escriptas e das provas oraes. As referidas carteiras poderão ser as que expede o Gabinete de Identificação ou as que fornecem aos alumnos os respectivos collegios. O estudante que não possuir a carteira de que trata o regimento, attendendo ao facto de ser a primeira vez que se põe em pratica esse systema, fica obrigado a collar a sua photographia em cada uma das inscrições no momento de requerel-as ao collegio, sem o que não poderá prestar nenhuma das mesmas provas.

Nos modelos para requerimentos de exames estão mencionadas todas as formalidades relativas á applicação do sello federal, reconhecimento de firmas, attestado de identidade e quem deve escrever o supra-mencionado requerimento.

A taxa de exame do curso seriado será de \$5000 por materia, quer seja final ou de simples promoção. A mesma taxa será cobrada pelos exames de preparatorios (lei da Receita do exercicio de 1928), para os do regimen 11.530 e de 10\$000 por materia, para os do regimen 5.303-A.

Além do sello de 2\$000 a que estão sujeitas as petições deverão os candidatos, nos requerimentos dos exames finais, ou de preparatorios collocar réis 5\$000 em estampilhas federaes, que serão inutilizadas pelo proprio estudante interessado (decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920).

Encerrada a inscrição no dia 23 do corrente, impreterivelmente, sob nenhum pretexto será, quem quer que seja, admittido a esta.

Nos termos da nova seriação do curso gymnasial, serão considerados finais os seguintes exames:

2º anno — Geographia e Chorographia do Brasil.

3º anno — Francez.

4º anno — Portuguez, Inglez ou Allemão, Historia Universal, Mathematica e Desenho.

5º anno — Latin, Physica, Chimica, Historia Natural, Philosophia, Cosmographia, Instrução Moral e Civica e Historia do Brasil.

6º anno — Todas as demais disciplinas do curso de bacharelato.

Serão de simples promoção os exames de:

1º anno — Portuguez, Francez, Mathematica, Geographia Geral e Desenho.

2º anno — Portuguez, Latin, Francez, Inglez ou Allemão, Mathematica e Desenho.

3º anno — Portuguez, Latin, Inglez ou Allemão, Historia Universal, Mathematica e Desenho.

4º anno — Latin, Physica, Chimica e Historia Natural.

De accôrdo com o art. 100 do Reg. Int., o exame de Francez do 3º anno será dependente do de promoção de portuguez desse mesmo anno; os de Physica e Chimica do 4º anno dependerão do exame de Geometria e Trigonometria; o de Philosophia dependerá da aprovação nos exames das demais materias do 5º anno. Será obrigatorio o exame nas materias de escolha facultativa, para os alumnos que nellas se houverem matriculado (art. 102 do Reg. Int.). Não será facultado em caso algum inscrever-se o candidato para prestar de uma vez exames de mais de um anno do curso (art. 107 do Reg. Int.).

O Collegio vedará a inscrição aos candidatos a quem tenha sido, por estabelecimentos officiaes ou equiparados, comminada a pena de suspensão dos estudos e exames, por certo periodo, emquanto não houver decorrido esse tempo (art. 108 do Reg. Int.).

A chamada dos alumnos, quer para as provas escriptas, quer para as provas oraes, será feita de vespera e annunciada por meio de editaes affixados na portaria do estabelecimento e publicadas no *Diario Official* e outros jornaes desta Capital.

O director fornecerá copias authenticas das chamadas diarias aos jornaes que as solicitarem para publicação, sem onus para o estabelecimento.

As chamadas serão realizadas pelos numeros que couber a cada um dos candidatos no talão do pagamento da respectiva taxa. O pagamento da taxa correspondente será effectuado na Thesouraria do Collegio pelo proprio interessado, dentro de 24 horas após a expedição da guia, sem o que não poderão ser mais attendidos.

As chamadas para as provas escriptas abrangerão todos os candidatos inscritos na materia, quer se tratando de preparatorio ou do curso seriado.

As chamadas para as provas oraes serão feitas por turmas de 20 alumnos, podendo ser chamadas diariamente duas turmas, com intervallo sufficiente. Em Physica, Chimica e Historia Natural, as turmas não excederão, porém, de doze (12) alumnos.

As listas de chamadas para as provas oraes comprehenderão tambem 10 nomes como turma supplementar, sendo

obligatorio o comparecimento desses candidatos aos quaes será marcada falta, si, convocados a preencher no numero da effectiva, não se acharem presentes (art. 125, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, do Reg. Int.).

Só poderá ser concedida segunda chamada aos interessados que provarem cabalmente o impedimento da sua presença na chamada anterior, cabendo ao director do Collegio negar a mesma chamada aos que assim procederem (artigo 126 do Reg. Int.).

Consideram-se justos impedimentos exclusivamente doença do candidato, attestada por medico (com firma reconhecida) e o fallecimento de parentes até o segundo grão civil.

Durante os exames vigorarão os mesmos preceitos disciplinares a que estão, em geral, sujeitos os alumnos, sendo, porém, consideradas mais graves as infracções commettidas em tal periodo (art. 127 do Reg. Interno). Serão excluidos, e não poderão prestar exames na mesma época, os examinandos que não se houverem com o devido respeito e attenção para com o director, as comissões examinadoras, e em geral os funcionarios do estabelecimento, investidos de autoridade (art. 128 do Reg. Interno).

O estudante que, burlando a fiscalização, conseguir que outra pessoa por elle preste exame, perderá o exame assim realizado e todos os outros que houver prestado nessa época, incorrendo, além disso, na pena de suspensão por um ou mais periodos lectivos (art. 130 do Reg. Int.). Na mesma pena incorrerá a pessoa que prestar o exame por outra, se for alumno do estabelecimento. Não sendo alumno do estabelecimento, será o facto communicado ao Governo para o procedimento que convier. (Artigo 131 do Reg. Int.)

De accôrdo com o § 1º do art. 133 do Regimento Interno, as provas escriptas dos exames finais não serão assignadas; os candidatos receberão uma folha especial, em que lançarão o seu nome, deixando-a dentro da prova. Entregues as provas ao director, este as fará numerar, annotando, com os mesmos numeros as respectivas folhas do assignaturas, que conservará em seu poder.

Conforme recommendou o Sr. ministro da Justica no aviso n. 13, de 25 de janeiro ultimo, haverá inscrições para o exame de admissão, destinado ao restricto preenchimento das vagas que se derem no 1º anno.

Com o intuito de evitar aglomeração e atropelo entre os interessados, fica estabelecida a seguinte tabella para o recebimento dos requerimentos de inscrições: nos dias 14 a 16 do corrente, os de iniciaes A, B, C e D; no dia 18, E, F, G, H e I; no dia 19, J; no dia 20, K, L e M; no dia 21, N, O e P; no dia 22, Q, R e S, e no dia 23 os de T a Z.

Os alumnos matriculados no collegio deverão entregar os seus requerimentos na seguinte ordem: nos dias 14, 16 e 18 os do 1º anno; 19, 20 e 21, os do 2º anno; 21 e 22 os do 3º anno; 23 para os do 4º, 5º e 6º annos.

Conforme dispõe o art. 133 das instrucções do Sr. director geral do De-

partamento Nacional do Ensino, os exames vão obedecer á seguinte ordem:

- a) preparatorios;
- b) exames finais do curso seriado;
- c) exames de promoção;
- d) exames de admissão.

Secretaria do Collegio Pedro II (Externato), em 8 de fevereiro de 1929. — O secretario, Octacilio A. Pereira.

Internato do Collegio Pedro II

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, do dia 16 até ás 16 horas de 25 do corrente, se acha aberta, nesta Secretaria, a inscrição para os exames de 2ª época.

A inscrição poderão ser admittidos os alumnos dos 1º e 2º annos, reprovados na 1ª época em tres materias, entre estas, inglez; os alumnos do 3º anno, reprovados na 1ª época em Historia Universal e mais duas disciplinas; os estudantes dos 4º e 5º annos, reprovados na 1ª época em duas materias, e, finalmente, os alumnos que não se apresentaram, por motivo de molestia, o que deverão provar com attestado medico, com firma reconhecida.

O processo de inscrição de 2ª época é igual ao de 1ª época.

Para maiores informações os interessados deverão dirigir-se á Secretaria do Collegio.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 8 de fevereiro de 1929. — O secretario, João Torres.

Colonia Correccional dos Dous Rios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE, PARA A COMPRA DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANNO DE 1929

Chama-se a attenção dos interessados, para o edital publicado no *Diario Official* de 24 e 25 do corrente, á folhas numeros 1.868, 1.869 e 1.978. Previne-se, em tempo, que, devido á tardia publicação do edital acima mencionado, fica transferido para até o dia 25 do mez proximo vindouro, o recebimento de pedidos de inscrição dos negociantes que desejarem tomar parte na referida concorrência e, consequentemente, para até o dia 9 de março proximo, tudo ás horas já publicadas, o recebimento das propostas para esse fim.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, 31 de janeiro de 1929. — Antonio H. dos Reis, escriptuario.

REFERENCIAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANNO DE 1929

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 23, 24 e 25 de janeiro ultimo, á folhas numeros 1.735, 1.736, 1.868, 1.869 e 1.978. Previne-se, em tempo, que, devido á tardia publicação do edital supra citado, fica adiado para até o dia 25 do corrente mez o recebimento de pedidos de inscrição dos negociantes que desejarem tomar parte na referida

concorrência, assim como fica transferido para até o dia 9 do mez proximo vindouro, tudo ás horas constantes do mencionado edital, o recebimento das propostas para a dita concorrência. Outrossim, previne-se que ficam annullados os artigos *algodão nacional cru*, de 0,78 de largura e *mescla azul nacional*, constantes do alludido edital, por já haver contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e as firmas Souza Baptista & Companhia e Luiz Mendonça & Comp., respectivamente, para os mesmos artigos.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dois Rios, 2 de fevereiro de 1929. — Antonio Henoch dos Reis, escripturario.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Eram de motorista

Chamada para o dia 15 do corrente, ás 18 h:as.

José Thomé Cayadas, Wenceslau Kreethie, Benedicto Lucas Vicente, Alvaro Francisco Lopes da Rosa, Paulo Dias Fadigas, Walter Lopes, William Ducken Hoyle, José Vieira da Silva, João Pedro, Nelson Carlos de Mello e Souza.

Prova pratica.

José Pereira de Mattos.

Prova regulamentar:

Pedro Albino de Souza e Juvenal José da Silva.

Prova supplementar:

Georges Aurelien Chailliey, Seriacio Cairo, Manoel Mariano Fontes Filho, Mario Freire, João Augusto Martins, João Severiano da Silva, Antonio Pereira dos Santos, Adhemar José Sarmiento e Mario Martins Ribeiro.

Inspectoria de Vehiculos, em 14 de fevereiro de 1929. — O inspector geral, Armando Bernardes.

Concorrência administrativa permanente para a compra de material de consumo, aluguel de automoveis, etc., para a Policia Civil do Districto Federal, Gabinete de Identificação e Estatística Criminal e Instituto Medico Legal, necessarios ao serviço, durante o anno de 1929.

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52 e §§ 1º, 2º, 3º e 4º doCodigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, de materiais de consumo, aluguel de automoveis, etc., a mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 12 horas do dia 25 de fevereiro do corrente anno, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira, sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo accelladas aquellas que não obedecerem as exigências deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria até ás 12 horas da vespéra da abertura da concorrência, a importância de 500\$000, (quinhentos mil réis), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos, nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiais a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official e as requisições de automoveis deverão ser immediatamente attendidas; podendo, a Policia, caso não seja satisfeita esta condição, requisitar por conta do concorrente, automoveis para occorrer ás necessidades do serviço.

Sexta — Os concorrentes que, inscriptos, deixarem de apresentar propostas, perderão o direito a restituição da caução depositada e a que se refere a condição quarta deste edital.

Sétima — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só adquirir os materiais quando julgar necessario, no limite das exigências do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concorrência em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 7 de fevereiro de 1929. — Pelo secretario geral, Cicero Nobre Machado.

Grupo I — Automoveis

Classificação — Unidade — Preço por base

Arô de furo para roda, um	35\$000
Bujão para roda de madeira de Chrysler, um	12\$000
Bola de alavanca de mudança de Chrysler, uma	4\$000
Bujão de ferro para Chrysler, um	2\$000
Bucha para leque de direcção de Chrysler, uma	35\$000
Bucha de cobre para Chrysler, uma	4\$000
Borracha para freio hydraulico de Chrysler, uma	10\$000
Biella para Chrysler, uma	115\$000
Barra de direcção completa para auto Chrysler, uma	118\$000
Bomba para limpeza de tanque de gasolina T n. 1, uma	80\$000

Couro para embrayagem, diversas dimensões, um	45\$000
Cajados para capota, um	45\$000
Copos de graxa ns. 4 e 6, um	2\$000
Chave de bujão para roda, uma	20\$000
Conico de aço para rollamento de roda dianteira, um	13\$000
Chaveta, uma	1\$800
Calço de borracha, um	1\$000
Corrente para arranco de automovel, uma	50\$000
Castanha para o gerador, uma	10\$000
Calço para fixar eixo de manivela, n. 6.045 (carro Nash), um	3\$00
Camara de ar Royal, 30 x 5, uma	43\$000
Camara de ar Royal, 33 x 5, uma	48\$000
Camara de ar Royal, 35 x 5, uma	52\$000
Camara de ar Royal, 880 x 120, uma	36\$500
Camara de ar Royal, 920 x 120, uma	8
Camara de ar Goodrich, 33 x 5, uma	48\$000
Camara de ar Goodrich, 30 x 5, uma	47\$000
Camara de ar Goodrich, 33 x 6,75, uma	60\$000
Corpo para filtro de oleo de auto Chrysler, um	5\$000
Capas das molas de transmissão de Chrysler, uma	3\$000
Chaveta para Chrysler, uma	2\$000
Cabo para escova do dynamo de Chrysler, um	2\$500
Carvão do centro distribuidor de Chrysler, um	3\$000
Cilindro do freio das rodas de Chrysler, um	110\$000
Cilindro mestre do freio hydraulico de Chrysler, um	110\$000
Cinta de aço com asbesto de Chrysler, uma	71\$000
Cubo para roda de madeira de Chrysler, um	112\$000
Caixa de direcção para Chrysler, uma	95\$000
Cano de descarga para Chrysler, um	48\$000
Casca para radiador de Chrysler, uma	250\$000
Cajado para capota de Chrysler, um	10\$000
Disco de asbesto, trançado, para embrayagem de Chrysler, um	93\$000
Esfheras de aço, completas, caixa	3\$000
Escova para roda de arame, uma	4\$000
Eixo de aço, com duas buchas, para arranco, um	48\$000
Esfhera para barra de direcção, uma	3\$00
Esfhera para tubo trazeiro, uma	3\$00
Eixo para direcção, um	140\$000
Engrenagem do semi-eixo, marcha a ré, uma	50\$000
Eixo intermediario com cruzetas na caixa de mudança, um	260\$000
Engrenagem para bomba de oleo, uma	16\$000
Extintor para Garage "Foamite", um	450\$000
Esfheras, qualquer dimensão, uma	1\$000
Esmeril para esmerilhar valvulas, latas de um kilo, lata	5\$000
Eixo de transmissão, n. 5.249 (carro Nash), um	190\$000
Engrenagem para bomba de oleo de Chrysler, um	31\$000
Engrenagem para bomba de oleo de carro Chrysler, uma	13\$000
Engrenagem movel para caixa de mudança de Chrysler, uma	390\$000
Engrenagem de distribuição de Chrysler, uma	56\$000
Engrenagem para caixa de mudança de Chrysler, uma	105\$000
Engrenagem para caixa de mudança de reversão, para Chrysler, atia	97\$000
Eixo para engrenagem movel, para Chrysler, um	174\$000
Eixo prize directa de Chrysler, um	170\$000
Estribo de madeira para Chrysler, um	99\$000
Eixo tubular dianteira de Chrysler, um	390\$000
Uchadura para porta de automovel de 75 mm x 75 mm, completa, uma	40\$000
Feltro para carter, igual á amostra, um	3\$500
Feltro para a ponte do carter, um	1\$500

Filtro de 8 mm., para automoveis, metro.....	35\$000	Parafuso para regular os tuchos de Chrysler, um	2\$400
Filtro para oleo, do carter e bujão de Chrysler, um	5\$000	Prato para valvula de Chrysler, um.....	1\$600
Flange para bomba de agua de Chrysler, uma....	31\$500	Porca do ajuste do diferencial de Chrysler, uma	57\$000
Filtro para rollamento de bengala de Chrysler, um	\$800	Pino de direcção, com bola, para Chrysler, um....	24\$000
Filtro para ar de Chrysler, um.....	86\$300	Pinhão para o diferencial de Chrysler, um.....	161\$200
Filtro para oleo de Chrysler, um.....	59\$000	Pino para a manga de eixo de Chrysler, um.....	15\$000
Grupo "Robbins Myer", para uma ou duas baterias, 110 volts, 50 cyclos e 7,5 ampères, grupo....	1:600\$000	Protector interno para o freio de pé de Chrysler, um	130\$000
Garfo para engate de embrayagem, um.....	11\$000	Pharóes para carro Chrysler, um.....	150\$000
Garfo para caixa de mudança de Chrysler, um....	23\$000	Pneu balão anti-derrapante, Michelin Cord, 33 x 6,75, um	310\$000
Guia para valvula de Chrysler, uma.....	7\$000	Pneu Michelin Cord, 30 x 5, um.....	290\$000
Haste com esphera para acelerador de mão, uma.	9\$000	Pneu Royal Cord, 30 x 5, um.....	300\$000
Haste com esphera para acelerador de pé, uma.	17\$000	Pneu Royal Cord 33 x 5, um.....	350\$000
Interiores de valvulas para camaras de ar, completas, um	\$800	Pneu Royal Cord, 35 x 5, um.....	400\$000
Indicador completo, para gasolina, um.....	15\$000	Pneu Goodrich Cord, 33 x 5, um.....	320\$000
Imantação de magneto, uma.....	12\$000	Pneu Goodrich Cord, 30 x 5, um.....	320\$000
Interruptores "Bobina e Luz", um.....	57\$600	Pneu Goodrich Cord, 33 x 6,75, um.....	312\$000
Joelho para vacuo de 15", um.....	3\$000	Peca para auto-caminhão "Internacional":	
Jumellos dianteiros, com seis pinos de aço, para mola dianteira, um	20\$000	N. 10.510 V. D., uma.....	153\$000
Jumellos trazeiros, para mola trazeira, um.....	7\$000	Peca Fiat modelo 505 F.:	
Junta para o bloco do carter de auto americano, um	2\$000	N. 33.533, uma	25\$000
Junta do poste terminal para acumulador de 6-8 volts, uma	1\$800	N. 46.356, uma	17\$000
Junta do poste terminal para acumulador de 12-16 volts, uma	2\$800	N. 46.965, uma	2\$000
Jumello de molla de carro Chrysler, um.....	8\$000	N. 47.006, uma	2\$000
Junta de cortiça para o carter de Chrysler, uma	5\$000	N. 47.298, uma	3\$000
Junta recta para o carter de Chrysler, uma	3\$000	N. 47.366, uma	1\$500
Junta lateral de cortiça para a tampa de agua, para Chrysler, uma	2\$000	N. 47.367, uma	1\$500
Kola para borracha, em latas de 1/2 kilo, lata..	3\$500	N. 47.376, uma	2\$000
Kola Michelin, em latas de 1/2 kilo, lata.....	9\$000	N. 47.392, uma	1\$600
Lona metálica para freio de mão, metro.....	9\$000	N. 47.393, uma	3\$000
Leques de direcção para Chrysler, um.....	149\$800	N. 47.395, uma	2\$000
Molla de aço, uma	4\$000	N. 47.406, uma	1\$500
Massa para acumuladores, kilo.....	5\$000	N. 47.460, uma	5\$000
Molla para lanterna "Stop", para carro Chrysler, uma	1\$500	N. 47.502, uma	10\$000
Manetita para acelerador de Chrysler, uma.....	13\$800	N. 47.505, uma	11\$000
Molla espiral de Chrysler, uma.....	2\$000	N. 47.507, uma	10\$000
Molla para transmissão de Chrysler, uma.....	4\$000	N. 47.508, uma	10\$000
Mancal do eixo da manivela de Chrysler, um.....	35\$000	N. 47.509, uma	1\$000
Molla para direcção de Chrysler, uma.....	3\$200	N. 47.510, uma	1\$000
Manga do eixo de Chrysler, uma.....	145\$800	N. 47.520, uma	1\$000
Mangueira do freio hydraulico de Chrysler, uma..	42\$600	N. 47.688, uma	2\$000
Manometro para oleo de Chrysler, um.....	45\$000	N. 47.700, uma	8\$000
Manometro para gasolina, electrico, para Chrysler, um	45\$000	N. 47.701, uma	2\$000
Parafuso de cabeça nickelada, grossa.....	12\$000	N. 47.702, uma	5\$000
Pino de aço para o caneco, um.....	6\$000	N. 47.703, uma	1\$000
Pino para a manga, um.....	8\$500	N. 47.738, uma	1\$000
Pino para a barra de direcção, um.....	8\$500	N. 47.744, uma	1\$000
Peca Plactor, igual a amostra, uma.....	230\$000	N. 47.780, uma	5\$000
Pino para o joelho, um.....	4\$800	N. 47.781, uma	5\$000
Pino de aço para a manga de eixo, um.....	11\$000	N. 47.782, uma	6\$000
Pino para o pistão, um.....	3\$800	N. 47.837, uma	3\$000
Pino das molas dianteiras, um.....	8\$000	N. 47.838, uma	4\$000
Pino das molas trazeiras, um.....	8\$000	N. 47.882, uma	9\$000
Pino para as mangas com bucha, um.....	14\$000	N. 47.885, uma	1\$000
Parafuso do lado direito trazeiro, para auto americano, um	200\$000	N. 47.888, uma	9\$000
Parafuso do lado esquerdo trazeiro, para auto americano, um	200\$000	N. 47.908, uma	1\$000
Pallista para bomba de circulação, uma.....	50\$000	N. 47.919, uma	3\$000
Pino para barra de direcção, n. 55.145 (carro Nash), um	12\$000	N. 47.922, uma	8\$000
Porca do poste terminal para acumulador de 6-8 volts, uma	3\$600	N. 47.933, uma	1\$000
Porca do poste terminal para acumulador de 12-16 volts, uma	5\$600	N. 48.244, uma	10\$000
Prendedor terminal de chapas negativas para acumulador de 6-8 volts, um.....	1\$900	N. 48.401, uma	7\$000
Prendedor terminal de chapas negativas para acumulador de 12-16 volts, um.....	7\$900	N. 48.628, uma	3\$000
Prendedor terminal de chapas positivas para acumulador de 6-8 volts, um.....	4\$900	N. 48.629, uma	4\$000
Prendedor terminal de chapas positivas para acumulador de 12-16 volts, um.....	7\$900	N. 48.762, uma	4\$000
Porca e peca para o filtro de oleo de carro Chrysler, uma	4\$000	N. 48.804, uma	7\$000
		N. 48.805, uma	6\$000
		N. 48.807, uma	10\$000
		N. 48.809, uma	3\$000
		N. 48.810, uma	10\$000
		N. 48.811, uma	2\$000
		N. 48.813, uma	10\$000
		N. 48.827, uma	7\$000
		N. 48.829, uma	10\$000
		N. 48.830, uma	10\$000
		N. 48.831, uma	10\$000
		N. 48.832, uma	15\$000
		N. 48.852, uma	18\$000
		N. 48.982, uma	25\$000
		N. 49.133, uma	2\$000
		N. 49.167, uma	1\$000
		N. 49.169, uma	15\$000
		N. 49.241, uma	25\$000

N. 49.258, uma	30\$000	N. 51.931, uma	16\$000
N. 49.279, uma	25\$000	N. 52.099, uma	2\$500
N. 49.285, uma	25\$000	N. 52.100, uma	10\$000
N. 49.537, uma	8\$000	N. 52.229, uma	8\$000
N. 49.635, uma	7\$000	N. 52.434, uma	40\$000
N. 49.678, uma	2\$000	N. 53.135, uma	22\$000
N. 49.676, uma	3\$000	N. 52.137, uma	1\$000
N. 49.808, uma	1\$000	N. 52.153, uma	5\$000
N. 49.809, uma	5\$000	N. 52.156, uma	3\$000
N. 49.815, uma	8\$000	N. 52.660, uma	3\$500
N. 49.826, uma	1\$000	N. 52.661, uma	1\$000
N. 49.827, uma	1\$000	N. 52.706, uma	1\$000
N. 49.828, uma	2\$000	N. 52.758, uma	3\$000
N. 49.833, uma	7\$000	N. 53.267, uma	1\$000
N. 49.875, uma	1\$000	N. 53.272, uma	1\$000
N. 49.923, uma	1\$000	N. 53.342, uma	30\$000
N. 49.940, uma	1\$000	N. 53.343, uma	1\$000
N. 49.944, uma	5\$000	N. 53.346, uma	1\$000
N. 49.969, uma	1\$000	N. 53.389, uma	5\$000
N. 49.975, uma	1\$000	N. 53.611, uma	1\$500
N. 49.979, uma	1\$000	N. 53.640, uma	7\$000
N. 49.980, uma	1\$000	N. 53.694, uma	1\$500
N. 49.982, uma	3\$500	N. 53.699, uma	1\$500
N. 49.983, uma	3\$500	N. 53.705, uma	1\$000
N. 49.985, uma	3\$500	N. 53.715, uma	1\$000
N. 49.986, uma	1\$000	N. 53.803, uma	15\$000
N. 49.987, uma	3\$500	N. 53.805, uma	3\$000
N. 50.092, uma	4\$000	N. 53.837, uma	3\$000
N. 50.093, uma	1\$000	N. 53.839, uma	7\$000
N. 50.126, uma	22\$000	N. 53.937, uma	3\$500
N. 50.128, uma	22\$000	N. 54.105, uma	9\$000
N. 50.129, uma	30\$000	N. 56.147, uma	1\$000
N. 50.131, uma	22\$000	N. 56.397, uma	1\$000
N. 50.132, uma	15\$000	N. 56.471, uma	1\$000
N. 50.147, uma	7\$000	N. 56.593, uma	1\$500
N. 50.148, uma	5\$000	N. 56.601, uma	1\$000
N. 50.168, uma	8\$000	N. 56.652, uma	8\$000
N. 50.169, uma	15\$000	N. 56.696, uma	1\$000
N. 50.170, uma	1\$000	N. 56.721, uma	1\$000
N. 50.184, uma	1\$500	N. 56.723, uma	7\$000
N. 50.185, uma	9\$500	N. 56.726, uma	3\$000
N. 50.221, uma	25\$000	N. 56.727, uma	3\$000
N. 50.235, uma	25\$000	N. 56.736, uma	7\$000
N. 50.250, uma	15\$000	N. 56.737, uma	6\$500
N. 50.298, uma	1\$000	N. 56.738, uma	1\$000
N. 50.304, uma	5\$000	N. 56.739, uma	1\$000
N. 50.305, uma	5\$000	N. 56.742, uma	3\$000
N. 50.306, uma	2\$000	N. 56.743, uma	1\$500
N. 50.315, uma	6\$000	N. 56.744, uma	5\$500
N. 50.316, uma	5\$000	N. 56.745, uma	1\$000
N. 50.317, uma	5\$000	N. 56.752, uma	1\$000
N. 50.350, uma	5\$000	N. 56.753, uma	1\$000
N. 50.390, uma	5\$000	N. 56.765, uma	1\$000
N. 50.392, uma	3\$00	N. 56.775, uma	1\$500
N. 50.396, uma	3\$000	N. 56.777, uma	1\$000
N. 50.397, uma	3\$000	N. 56.816, uma	5\$000
N. 50.407, uma	8\$000	N. 56.873, uma	6\$000
N. 50.414, uma	9\$000	N. 56.876, uma	63\$000
N. 50.415, uma	1\$500	N. 56.960, uma	3\$000
N. 50.417, uma	3\$500	N. 57.271, uma	3\$500
N. 50.462, uma	1\$000	N. 57.419, uma	3\$500
N. 50.496, uma	4\$000	N. 57.522, uma	5\$000
N. 50.501, uma	4\$000	N. 57.552, uma	3\$000
N. 50.560, uma	1\$000	N. 57.594, uma	3\$500
N. 50.714, uma	1\$500	N. 57.395, uma	3\$500
N. 50.715, uma	5\$000	N. 57.661, uma	12\$000
N. 50.718, uma	3\$000	N. 57.915, uma	4\$000
N. 50.742, uma	2\$500	N. 58.040, uma	3\$000
N. 50.743, uma	12\$000	N. 58.189, uma	1\$000
N. 51.237, uma	10\$000	N. 58.249, uma	6\$000
N. 51.238, uma	3\$500	N. 58.316, uma	1\$000
N. 51.248, uma	7\$000	N. 48.764, uma	8\$000
N. 51.249, uma	5\$000	N. 48.771, uma	23\$000
N. 51.264, uma	8\$500	N. 48.772, uma	5\$000
N. 51.270, uma	12\$000	N. 48.773, uma	12\$000
N. 51.339, uma	8\$000	N. 48.774, uma	4\$000
N. 51.379, uma	8\$000	N. 48.775, uma	8\$000
N. 51.456, uma	3\$000	N. 48.776, uma	28\$000
N. 51.457, uma	1\$500	N. 48.783, uma	8\$000
N. 51.457, uma	2\$500	N. 48.791, uma	7\$000
N. 51.766, uma	1\$000	N. 48.801, uma	20\$000
N. 51.830, uma	10\$000	N. 48.802, uma	29\$000
N. 51.831, uma	7\$000	N. 48.803, uma	29\$000
N. 51.832, uma	1\$000	N. 48.571, uma	1\$500
N. 51.895, uma	3\$000	N. 58.625, uma	5\$000
N. 51.896, uma	3\$000	N. 58.635, uma	7\$000

N. 58.636, uma	7\$000	N. 68.517, uma	4\$000
N. 58.676, uma	4\$000	N. 68.520, uma	4\$000
N. 58.677, uma	4\$000	N. 68.523, uma	1\$000
N. 58.834, uma	8\$000	N. 68.524, uma	6\$000
N. 58.885, uma	1\$000	N. 68.526, uma	1\$000
N. 58.886, uma	2\$000	N. 68.635, uma	7\$000
N. 58.889, uma	1\$000	N. 68.655, uma	3\$000
N. 59.137, uma	1\$000	N. 68.992, uma	4\$000
N. 59.585, uma	15\$000	N. 69.155, uma	3\$500
N. 60.190, uma	6\$000	N. 69.185, uma	5\$000
N. 60.320, uma	8\$500	N. 69.187, uma	2\$500
N. 60.699, uma	1\$000	N. 69.189, uma	1\$500
N. 60.764, uma	7\$000	N. 69.199, uma	7\$000
N. 60.776, uma	3\$000	N. 69.213, uma	2\$500
N. 60.777, uma	1\$000	N. 69.952, uma	11\$000
N. 60.814, uma	8\$000	N. 69.373, uma	4\$000
N. 60.815, uma	8\$000	N. 69.374, uma	4\$000
N. 60.829, uma	1\$500	N. 69.375, uma	4\$000
N. 60.833, uma	7\$000	N. 69.400, uma	4\$000
N. 60.840, uma	1\$000	N. 69.401, uma	4\$000
N. 60.883, uma	7\$000	N. 69.402, uma	1\$000
N. 60.900, uma	3\$000	N. 69.403, uma	1\$000
N. 61.696, uma	4\$000	N. 69.467, uma	1\$000
N. 61.857, uma	3\$000	N. 69.469, uma	4\$000
N. 61.858, uma	6\$000	N. 69.483, uma	8\$000
N. 61.917, uma	6\$000	N. 69.484, uma	8\$000
N. 61.991, uma	4\$000	N. 69.634, uma	5\$000
N. 61.992, uma	5\$000	N. 69.646, uma	5\$000
N. 62.082, uma	7\$000	N. 69.638, uma	4\$000
N. 62.134, uma	6\$000	N. 69.639, uma	7\$000
N. 62.136, uma	5\$000	N. 69.640, uma	10\$000
N. 62.144, uma	4\$000	N. 69.641, uma	3\$000
N. 62.149, uma	6\$000	N. 69.642, uma	4\$000
N. 62.151, uma	11\$000	N. 69.643, uma	4\$000
N. 62.152, uma	5\$000	N. 69.649, uma	6\$000
N. 62.167, uma	9\$000	N. 69.663, uma	50\$000
N. 62.247, uma	6\$000	N. 69.665, uma	5\$000
N. 62.249, uma	6\$000	N. 69.666, uma	9\$000
N. 62.263, uma	3\$000	N. 69.668, uma	8\$000
N. 62.268, uma	1\$500	N. 69.671, uma	8\$000
N. 62.271, uma	9\$000	N. 69.678, uma	6\$000
N. 62.300, uma	3\$000	N. 69.757, uma	8\$000
N. 62.303, uma	6\$000	N. 69.853, uma	7\$000
N. 62.373, uma	7\$000	N. 69.854, uma	8\$000
N. 62.376, uma	4\$000	N. 70.032, uma	3\$500
N. 62.377, uma	4\$000	N. 70.033, uma	1\$000
N. 62.386, uma	1\$500	N. 70.198, uma	1\$000
N. 62.567, uma	3\$000	N. 71.175, uma	8\$000
N. 62.638, uma	3\$000	N. 71.192, uma	8\$000
N. 62.640, uma	3\$000	N. 71.466, uma	1\$000
N. 62.656, uma	4\$000	N. 71.480, uma	4\$000
N. 63.043, uma	4\$000	N. 71.648, uma	8\$000
N. 63.209, uma	6\$000	N. 71.649, uma	6\$000
N. 63.453, uma	6\$000	N. 71.650, uma	8\$000
N. 63.876, uma	1\$500	N. 71.822, uma	8\$000
N. 64.073, uma	8\$000	N. 71.997, uma	1\$000
N. 64.182, uma	3\$000	N. 72.611, uma	7\$000
N. 64.251, uma	7\$000	N. 73.678, uma	6\$000
N. 64.252, uma	1\$000	N. 73.679, uma	6\$000
N. 64.762, uma	10\$000	N. 73.680, uma	4\$000
N. 64.919, uma	7\$000	N. 73.690, uma	3\$000
N. 64.926, uma	7\$000	N. 73.964, uma	4\$000
N. 64.932, uma	6\$000	N. 73.966, uma	9\$000
N. 64.933, uma	9\$000	N. 73.968, uma	1\$500
N. 64.934, uma	6\$000	N. 73.969, uma	3\$000
N. 65.146, uma	11\$000	N. 74.337, uma	4\$000
N. 65.147, uma	1\$500	N. 74.338, uma	5\$000
N. 65.149, uma	1\$000	N. 74.339, uma	3\$000
N. 65.179, uma	6\$000	N. 74.340, uma	5\$000
N. 65.736, uma	350\$000	N. 74.345, uma	3\$500
N. 66.087, uma	3\$500	N. 74.346, uma	4\$000
N. 66.234, uma	250\$000	N. 74.348, uma	1\$500
N. 66.374, uma	8\$000	N. 74.349, uma	6\$000
N. 66.386, uma	5\$000	N. 74.353, uma	3\$000
N. 66.418, uma	1\$500	N. 74.354, uma	2\$500
N. 66.449, uma	1\$500	N. 74.355, uma	2\$500
N. 66.821, uma	3\$000	N. 74.361, uma	4\$000
N. 66.827, uma	3\$000	N. 74.364, uma	10\$000
N. 66.845, uma	3\$000	N. 74.365, uma	9\$000
N. 66.846, uma	1\$500	N. 74.367, uma	5\$500
N. 66.847, uma	1\$000	N. 74.368, uma	3\$500
N. 67.123, uma	3\$500	N. 74.370, uma	1\$500
N. 67.199, uma	4\$000	N. 74.371, uma	1\$500
N. 67.271, uma	1\$000	N. 74.372, uma	5\$000
N. 67.272, uma	3\$000	N. 74.375, uma	4\$500
N. 67.273, uma	5\$000	N. 74.376, uma	4\$500
N. 67.277, uma	3\$000	N. 74.382, uma	8\$000
N. 67.391, uma	3\$500	N. 74.385, uma	1\$500
N. 67.857, uma	4\$000	N. 74.389, uma	4\$500

Escapula de aço para cano, de 2", uma	\$150	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca	
Escapula de aço para cano, de 3", uma	\$250	franceza, de 8 mm. x 120 mm., um	1\$300
Escapula de ferro de 3" x 4", uma	\$500	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca	
Escapula de ferro de 1" x 4", uma	\$500	franceza, de 10 mm. x 45 mm., um	1\$000
Esferra de aço de 10 mm., uma	\$300	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca	
Espanjas tinteiros para estojo allenão, uma	\$30000	franceza, de 10 mm. x 80 mm., um	1\$300
Ferro de púa "Irvin":			
N. 3, um	\$3000	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca	
N. 4, um	\$3400	franceza, de 10 mm. x 120 mm., um	2\$000
N. 5, um	\$3600	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca	
N. 6, um	\$3800	franceza, de 12 mm. x 45 mm., um	1\$200
N. 7, um	\$4000	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca	
N. 8, um	\$4000	franceza, de 12 mm. x 80 mm., um	1\$500
N. 9, um	\$4500	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca	
N. 10, um	\$4500	franceza, de 12 mm. x 120 mm., um	2\$400
N. 11, um	\$4800	Porca de aço de 1/4", uma	\$150
N. 12, um	\$5400	Porca de aço de 3/8", uma	\$250
N. 13, um	\$5500	Porca de aço de 1/2", uma	\$400
N. 14, um	\$6000	Porca de aço de 5/8", uma	\$500
N. 15, um	\$7000	Parafuso de cabeça chata com fenda, de latão, de	
N. 16, um	\$7500	2" x 12", um	\$250
Formões "Greaves":			
De 1/8", um	1\$800	Parafuso de cabeça chata com fenda, de latão, de	
De 1/4", um	2\$000	2 1/2" x 12", um	\$300
De 3/8", um	2\$200	Parafuso de cabeça chata com fenda, de latão, de	
De 5/8", um	3\$000	2 1/2" x 14", um	\$450
De 1 1/4", um	6\$000	Parafuso de ferro com porca, de 1/2" x 5", um	\$700
De 1 1/2", um	6\$500	Parafuso de ferro, de 3/16" x 1 1/4", kilo	8\$000
De 1 3/4", um	\$7300	Parafuso de ferro com porca, de 3/8" x 4", kilo	10\$000
De 2", um	\$8600	Parafuso de metal, de 1/2" x 12", kilo	15\$000
Fechadura completa para bureau ministro, uma	7\$000	Parafuso de metal com porca, de 1/4" x 2", kilo	13\$000
Fechadura "Gorge", com trinco americano, uma	9\$000	Parafuso de metal, de 1" x 10", kilo	15\$000
Forqueta de ferro galvanizado de 1/2", par	9\$000	Parafuso de metal com porca, de 1 1/2" x 1 1/4", kilo	15\$000
Goivas de 5/8", uma	2\$800	Parafuso de ferro com porca, de 3/8" x 3", kilo	8\$000
Goivas de 3/4", uma	3\$200	Parafuso de cabeça sextavada com porca, de 10 x	
Goivas de 7/8", uma	4\$000	x 160, duzia	23\$000
Goivas de 1", uma	4\$200	Parafuso de rosca soberba, de 2", duzia	3\$000
Grampos para correia, marca "Hai", flexíveis e du-		Parafuso de rosca soberba de 2 1/2", duzia	3\$500
plos, com fio, de 300 mm. (11 3/4") de com-		Parafuso de rosca soberba de 3", duzia	3\$800
primento, em caixas de 8 jogos, caixa	36\$000	Parafuso de metal com porca, cabeça boleada, de	
Guarnição de metal nickelado para pés de mesa,		1 1/4" x 1 1/2", kilo	18\$000
igual á amostra, uma	2\$000	Parafuso de metal de 1 1/4" x 10", kilo	15\$000
Grampos de ferro "Sargent":			
N. 12, um	4\$200	Parafuso de ferro cabeça redonda, de 2 1/2", kilo	7\$000
N. 14, um	4\$800	Panno para lustro, kilo	4\$000
N. 16, um	9\$000	Porca de ferro galvanizado de 1 1/4", uma	1\$200
N. 18, um	13\$200	Parafuso de ferro cabeça chata, de 3/8" x 8", kilo	7\$000
N. 20, um	19\$000	Palmellos de metal, de 180 x 120, um	14\$000
N. 22, um	26\$000	Palmellos de metal, de 160 x 100, um	10\$000
Junção de ferro de alta resistencia, uma	10\$000	Palmellos de metal, de 160 x 090, um	9\$000
Laminas ou facas para machina de aplinar, uma	45\$000	Puchadores para portas, de bronze nickelado,	
Lavatorio de pedestal com valvula, "Twylford", um	450\$000	de 12", um	21\$000
Ladrão de metal de 1", um	6\$000	Pedra de esmeril carburundum fina, furo de 19	
Ladrão de metal de 1 1/4", um	10\$000	milímetros, 8 pollegadas de diametro, com	
Metal patente em chapas, kilo	6\$800	9 m/m de grossura	26\$000
Metal Magnolia, kilo	6\$800	Pedra de esmeril carburundum fina, furo de 19	
Metal patente B.B., kilo	10\$000	milímetros, 8 pollegadas de diametro, com 13	
Nível de agua de 18", um	15\$000	milímetros de grossura, uma	32\$000
Nível de agua de 19", um	16\$000	Pedra de esmeril carburundum média, furo de 19	
Nível de agua de 20", um	19\$000	milímetros, 8 pollegadas de diametro, com 16	
Pivot de metal, sortido, duzia	9\$500	milímetros de grossura, uma	36\$000
Parafuso de metal, sortido, kilo	15\$000	Pedra de esmeril carburundum média, furo de	
Parafuso de ferro, sortido, kilo	9\$000	19 m/m, 8 pollegadas de diametro, com 25	
Pregos de ferro, sortidos, kilo	1\$700	milímetros de grossura, uma	41\$000
Parafuso de cabeça chata com fenda, de latão, de		Pedra de esmeril carburundum média, furo de 19	
2" x 10", um	\$210	38 m/m de grossura, uma	47\$000
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca		Parafuso de ferro cabeça boleada com quadrado e	
ingleza, de 5/8" x 1", um	\$700	porca, de 1" x 3/8", um	3\$850
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca		Parafuso de metal cabeça chata com fenda, de	
ingleza, de 5/8" x 1 1/2", um	1\$000	3/4" x 10", grossa	18\$500
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca		Parafuso para banco de carpinteiro, de 17" de com-	
ingleza, de 5/8" x 2", um	1\$300	primento por 30 m/m de grossura, um	25\$000
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca		Registro de derivação, de metal, de 1", um	30\$000
ingleza, de 5/8" x 3", um	1\$500	Registro de passagem de 3/4", um	9\$000
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca		Regadores de folha, reforçados, para 15 litros, um	11\$000
franceza, de 6 mm. x 45 mm., um	\$600	Supporte de metal para pão de bandeira, um	7\$000
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca		Sargento de ferro, de 1 metro, para carpinteiro, um	25\$000
franceza, de 6 mm. x 80 mm., um	\$700	Sargento de ferro, de 1m,20, para carpinteiro, um	35\$000
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca		Targetes de metal, automaticos de 35 m/m, um	3\$500
franceza, de 6 mm. x 120 mm., um	\$800	Targetes de ferro automaticos de 30 m/m, um	1\$500
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca		Torneira de manivella de 3/4", uma	8\$000
franceza, de 8 mm. x 45 mm., um	\$700	Torneira de estanho para talha, n. 2, uma	1\$500
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca		Torneira de estanho para talha, n. 3, uma	1\$700
franceza, de 8 mm. x 80 mm., um	\$900	Torneira de estanho para talha, n. 4, uma	1\$800
		Torneira de estanho para talha, n. 5, uma	2\$000
		Trincos americanos, um	13\$000
		Taxa de bomba de 3/4", uma	\$012
		Taxa de bomba de 5/8", uma	\$042
		Taxa de bomba de 1/2", uma	\$012
		Torneira de boia de 5/8", uma	7\$000

Parafusos de ferro, automaticos de 35 m/m, um.	1\$600
Tubo metallica de 2 m/m de malha, metro.	9\$000
Torneira de metal, de alta pressao, de 1" a 2", uma	24\$900
Torneira de metal nickelado, de alta pressao de 3/8" a 2", uma	26\$000
Targetes de latão, com unha, de 2", um.	4\$000
Targu de alluminium, de 2" x 12", kilo.	14\$000
Mancas iguaes a amostra, uma	4\$200
Torno giratorio e aperto rapido, de 6 pollegadas de bocca, um	280\$000
Vergalhão de ferro, redondo de 5/8", kilo.	1\$000
Zinco em barra, kilo	2\$600
Zinco liso, kilo	3\$000

Grupo III — Electricidade

Classificação — Unidade — Preço de base

Aranha de metal de 3", uma	\$800
Armação para tempo com globo leitoso para lampada de 3.000 velas, pintado a esmalte preto e reflector branco, um	95\$000
Bucha de ferro de 1/2" a 3/4", uma	\$700
Braço de ferro com suporte de lampada, um	5\$500
Bobina de freio, tipo Lucas, uma	130\$000
Bobina Marelli de 25 ampères, uma	10\$000
Bobina Marelli de 50 ampères, uma	12\$000
Box recto de ferro, de 4 1/2", um	8\$000
Box recto de ferro, de 2", um	10\$000
Box recto de ferro, de 3", um	12\$000
Box curvo de ferro, de 3/4", um	1\$900
Bloco de madeira de 3 1/2", um	1\$000
Bloco de madeira de 4", um	1\$000
Bloco de madeira de 4 1/2", um	1\$100
Bloco de madeira de 5", um	1\$200
Bloco de madeira de 5 1/2", um	1\$300
Bobina para commutador, uma	155\$000
Commutador, completo, um	55\$000
Campainha americana em caixa de madeira de 10" a 12", uma	12\$000
Campainha electrica, pequena, uma	6\$000
Cabo de aço, com 72 fios, para elevador, metro	8\$000
Cabo de cobre com 3 m/m de grossura, metro	2\$000
Caixa para contacto de porta de elevador, uma	32\$000
Contacto de cobre de 1/2" x 1", um	5\$000
Castiçal electrico, de metal, para mesa, um	21\$000
Contacto de cobre para porta de elevador, de 1" x 1 1/2" e escova, um	5\$500
Chave trifasica para fuzivel cartucho, de 200 ampères, uma	120\$000
Chave monophasica para fuzivel cartucho, de 100 ampères, uma	50\$000
Escova para o relais dos andares, uma	6\$500
Fio flexivel fuzivel, carretel	5\$000
Fio rijo para campainha, metro	1\$800
Fio francez, kilo	9\$500
Fio de seda flexivel, branco, n. 18, metro	1\$500
Fuzivel cartucho de 10 a 30 ampères, um	\$900
Fuzivel de rolha de 5 a 50 ampères, um	\$400
Fio para tubo, n. 8 D. R. C., 3 capas, metro	1\$000
Fio flexivel duplo 1/32, n. 16, metro	\$900
Fuzivel cartucho de 40 a 60 ampères, um	1\$500
Fuzivel cartucho de 100 ampères, um	5\$000
Fuzivel cartucho de 200 ampères, um	10\$000
Globo com 2 bocas, leitoso, um	70\$000
Interruptor de embutir de 2 secções, com caixa, espelho e parafusos, artigo superior, um	10\$000
Interruptor de embutir de 1 secção, com caixa, espelho e parafusos, artigo superior, um	9\$000
Interruptor rotativo de 5 ampères, completo, um	1\$600
Interruptor rotativo de 3 ampères, completo, um	1\$300
Interruptor para mesa, nacional, um	3\$000
Interruptor para mesa, estrangeiro, um	4\$200
Lampada de 50 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	2\$000
Lampada de 200 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	5\$000
Lampada de 400 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	11\$000
Lampada fosca de 25 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	2\$200
Lampada Edison, Philips ou Osram, de 120 volts, 10, 15, 25 e 40 watt, uma	2\$200
Mancal Marelli para ventilador de 25 ampères, um	3\$800
Mancal Marelli para ventilador de 50 ampères, um	5\$500
Mancal para campainha, artigo fino, uma	3\$000
Pendente de metal, com dois metros de comprimento e 5/8" de grossura, um	14\$000

Pino para tomada de embutir, um	\$700
Quadro para campainha, de cinco numeros, um	45\$000
Quadro para campainha, de 10 numeros, um	90\$000
Receptaculo de porcellana, com rosca commum, um	\$800
Receptaculo de metal, um	1\$600
Roldana de porcellana, grande, uma	\$700
Roseta de madeira, para campainha, uma	1\$500
Supporte para escova do motor, um	16\$000
Supporte movei, completo, com escovas, para o regulador electrico, um	400\$000
Supporte fixo, com escova, para o regulador electrico, um	40\$000
Transformador de 120 x 10, um	11\$000
Transformador de 120 x 12, um	15\$000
Tomada de corrente de embutir, completa, uma	4\$500
Tomada de corrente de porcellana, uma	1\$000
Tomada de embutir com caixa de ferro, artigo fino, uma	3\$500
Tomada de porcellana, uma	1\$000
Tomada de pino, uma	1\$000
Tubo de louça de 2", um	\$100
Tubo de louça de 3", um	\$500
Tubo rigido para campainha, metro	1\$600

Grupo IV — Massame

Classificação — Unidade — Preço de base

Algodãozinho com 90 centímetros de largura, peça	11\$000
Cabo de pita, kilo	3\$800
Corda franceza de linho, para cortina, kilo	6\$500
Corda betuminada, qualquer grossura, kilo	5\$500
Corda de linho para bandeira, kilo	6\$000
Camisa de força, tipo capa, de lona parda igual ao modelo, uma	58\$000
Fio de vela, inglez, novello	4\$000
Fio de algodão para calafate, kilo	4\$200
Filtro "Fiel" n. 1, um	140\$000
Filtro "Lete", um	140\$000
Lona impermeavel kaki OM "Birkmyres", metro	24\$000
Lona impermeavel kaki N "Birkmyres", metro	24\$000
Lona impermeavel marron N "Birkmyres", metro	24\$000
Lona impermeavel verde 100 "Birkmyres", metro	24\$000
Prussiato de potassa, kilo	16\$000
Radiol, litro	3\$800
Renol em vidros de 500 grammas, vidro	10\$500
Solarine, litro	4\$000
Sapolio, um	\$500
Silver-Glaw, em frascos grandes, vidro	4\$000
Solda "Torpedo", legitima, kilo	8\$200
Tecido Duplex para estuque, metro quadrado	3\$000
Záz-Tráz, litro	3\$000

Grupo V — Tintas, vernizes e pinceis

Classificação — Unidade — Preço de base

Alvaiade de chumbo, kilo	2\$000
Alvaiade branco de neve, kilo	2\$200
Fezes de ouro, kilo	6\$000
Isolador S. V. W. Flatline, galão	35\$000
Jal chromo puro, n. 000, "Blundell Spencell", kilo	6\$000
Jal chromo puro, canario, "Blundell Spencell", kilo	6\$000
Jal chromo puro, laranja, "Blundell Spencell", kilo	6\$000
Jal chromo puro, ouro, "Blundell Spencell", kilo	6\$000
Kola da Bahia, kilo	2\$500
Lacca amarella, n. 100, "Blundell Spencell", kilo	14\$000
Lacca amarella, n. 0, "Blundell Spencell", kilo	14\$000
Lacca amarella, n. 00, "Blundell Spencell", kilo	14\$000
Lacca amarella n. 000 "Blundell Spencell", kilo	14\$000
Lacca extracto de laranja, "Blundell Spencell", kilo	14\$000
Mordente francez, galão	31\$000
Pó de sapato, pacote	\$200
Preto marfim extra, kilo	3\$500
Pincel de cabelo, n. 26, um	1\$800
Pincel de cabelo, n. 28, um	2\$100
Pincel para traços, n. 14, um	1\$000
Pincel para traços, n. 10, um	1\$000
Pincel para traços, n. 8, um	1\$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos, ou redondos, n. 2, um	\$600
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos, ou redondos, n. 4, um	\$900
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos, ou redondos, n. 6, um	1\$000

Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 8, um	1\$100	Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 4 fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, metro	9\$600
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 10, um	1\$400	Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 5 fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, metro	10\$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 12, um	1\$600	Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", em bruto, 1ª qualidade, metro	5\$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 14, um	1\$800	Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 1 fio ao alto, metro	5\$300
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 16, um	2\$000	Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro	5\$400
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 18, um	2\$200	Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	5\$600
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 20, um	2\$600	Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro	5\$700
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 22, um	2\$800	Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	5\$900
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 24, um	3\$000	Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	6\$100
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 26, um	3\$200	Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, metro	6\$100
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 28, um	4\$000	Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, metro	6\$400
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 30, um	4\$300	Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, metro	6\$600
Pinceis "Fury" n. 10, um	8\$000	Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, metro	6\$800
Terra de seixe, cru'a, kilo	1\$000	Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", metro	7\$600
Terra de seixe, queimada, kilo	1\$000	Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro	7\$800
Tinta em massa, qualquer cor, kilo	3\$000	Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	8\$000
Trincha de cabelo n. 3, igual á amostra, uma	6\$600	Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro	8\$200
Trinchas americanas "Shasta" n. 1, uma	5\$000	Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	8\$400
Trinchas americanas "Shasta" n. 2, uma	6\$000	Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	8\$500
Trinchas americanas "Shasta" n. 3, uma	8\$000	Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro	7\$600
Trinchas americanas "Shasta" n. 4, uma	11\$000	Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro	7\$800
Trinchas americanas "Shasta" n. 5, uma	13\$500	Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao baixo, metro	8\$000
Verde Londres, kilo	2\$000	Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios ao alto, aparelhada macho e fêmea, metro	8\$600
Vieux-chêne, litro	1\$800	Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao alto, aparelhada macho e fêmea, metro	8\$800

Grupo VI — Material de construção

Classificação — Unidade — Preço de base:

Cimento branco "Encre", kilo	1\$000
Telha cumieira, milheiro	750\$000
Telha franceza legitima, milheiro	1:900\$000
Telha cumieira, typo francez, milheiro	750\$000
Tijolo Porto-Rosa, milheiro	130\$000

Grupo VII — Madeiras

Classificação — Unidade — Preço de base:

Couçoeira de peroba de Campos, 4 fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, 2 bites, 3" x 9", metro	9\$500
Couçoeira de peroba de Campos, 5 fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, de 0,23 x 0,07 1/2, metro	9\$600
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", em bruto, metro	6\$200
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	6\$800
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro	6\$900
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	7\$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	7\$400
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro	6\$400
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro	6\$700
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro	6\$800
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro	7\$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 2 fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, metro	7\$400
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, metro	7\$700
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao alto, aparelhada macho e fêmea, metro	8\$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 5 fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, metro	8\$100
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro	8\$100
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro	8\$200
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 2 fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, metro	9\$000
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 3 fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, metro	9\$400

Grupo IX — Oleos e lubrificantes

Classificação — Unidade — Preço de base

Oleo English Beck, grosso, kilo	1\$300
Oleo Mobiloil Arctic, em latas de 18 litros, lata	52\$900

Grupo X — Combustivel

Classificação — Unidade — Preço de base

Alcool de 36°, litro	1\$600
Alcool de 40°, litro	2\$000
Kerozene em caixas com 2 latas de 18 litros, cada uma, litro	1\$300

Grupo XI — Equipamento

Classificação — Unidade — Preço de base

Casse-tête de madeira, igual ao modelo, um	5\$600
--	--------

Grupo XII — Moveis

Classificação — Unidade — Preço de base

Plancheta de madeira, de 0m,18 de comprimento x 0m,06 de largura, para tomada de impressões, uma	3\$000
--	--------

Continuação do grupo XII — Moveis

Classificação — Unidade — Preço de base

Store e bandeau de linho listado, igual ao modelo com a respectiva collocação, um	100\$000
Toldo de lona, igual á amostra, listada, com armação de ferro, feito capota, um	225\$000

Grupo XIII — Material de Expediente**Classificação — Unidade — Preço de base**

Armação de ferro, com cabo de madeira para rolo de impressão, conforme modelo existente no Gabinete de Identificação, uma.....	25\$000
Capa para autoação em papel marmoreado, impressa, igual ao modelo, uma.....	415
Carteira para passaporte, igual ao modelo, uma.....	6\$000
Carteira de identidade, modelo português A e B, uma.....	1\$900
Carteira de identidade, modelo profissional, A-B-C-D, uma.....	1\$900
Carteira de identidade, modelo internacional, A e B, uma.....	1\$500
Carteira de identidade para o serviço doméstico, uma.....	3\$800
Carteira de identidade para fins eleitorais, uma.....	200
Capa para processo de cancellamento, modelo A e B, uma.....	4\$000
Elastico Rubber Bands, 0000 1/2, dúzia.....	8080
Impresso, 22 x 32, para informações, modelos A-B-C-D-E, um.....	18\$800
Livro para registro de passaportes, igual ao modelo, com 200 folhas, um.....	150\$000
Machina "Universal", Paginier-Maschine, igual ao modelo, uma.....	5\$000
Papel assestinado para impressão, em bobinas, kilo.....	35\$000
Rolo de borracha, de 0,085 de comprimento x 0,04 de diametro, para tinta de impressão, um.....	40\$000
Tinteiro de crystal superior, para dous usos, com descanso, um.....	

Grupo XIV — Motocyclettes**Classificação — Unidade — Preço de base**

Bucha para estojo, n. 2.645-13, uma.....	6\$200
Carburador para moto "Harley", de dous cylindros, um.....	250\$000
Estojo para placa de balanço da forquilha, curto, n. 2.639-12, um.....	8\$200
Estojo para placa de balanço da forquilha, comprido, n. 2.640-16, um.....	8\$200
Fusíveis compridos para moto "Harley", de dous cylindros, um.....	1\$200
Luvras pretas de pellica, com canhão, para motocyclistas, iguaes ao modelo, par.....	65\$000
Luvras marron de pellica, com canhão, para motocyclistas, iguaes ao modelo, par.....	65\$000
Mollas de seguimento para motor de 61 pollegadas cubicas de moto "Harley", de dous cylindros, uma.....	6\$000
Trincha para lavagem do motor, uma.....	4\$200

Grupo XV — Fardamento**Classificação — Unidade — Preço de base**

Uniforme de brim kaki "Caçador", igual á amostra, completo, com capá e armação de bonet, botões e armas da Republica em metal dourado, um.....	120\$000
--	----------

Grupo XVI — Bicyclettes**Classificação — Unidade — Preço de base**

Borrachinha para valvula, metro.....	1\$400
Bomba de celluloides, uma.....	5\$000
Bolsa para ferramenta, uma.....	7\$000
Espheras de 1/8, 5/32 e 3/16, grossa.....	4\$800
Lanterna de carbureto, uma.....	26\$500
Lanterna a oleo, uma.....	12\$000
Parafuso com porca para corrente de bicyclette, em caixa de 100, caixa.....	12\$500
Protector para aro, par.....	2\$500
Sapatá com trava, completa, uma.....	4\$600
Tympano, um.....	6\$800

Grupo XX — Aluguel de Automoveis**Classificação — Unidade — Preço de base****Double-Phaeton:**

Zona urbana, hora.....	15\$000
Zona suburbana, hora.....	20\$000
Zona rural, hora.....	25\$000
Landaulet:	
Zona urbana, hora.....	20\$000
Zona suburbana, hora.....	25\$000
Zona rural, hora.....	30\$000

Limousine:

Zona urbana, hora.....	25\$000
Zona suburbana, hora.....	30\$000
Zona rural, hora.....	35\$000

Condições:

- a) para as diversas zonas prevalecerá a divisão estabelecida no Regulamento da Inspectoria de Vehiculos;
b) a primeira hora será indivisivel, sendo as subsequentes divisiveis em quartos de hora;
c) o tempo do serviço será contado do momento em que o carro deixar a garage, até ser dispensado.

Grupo XXI — Concerto de auto**Classificação — Preço de base por concerto**

Auto "Internacional" n. 5:	
Reparos geraes na carroserie, inclusive bancos internos e externos, dos guarda-lama, das almofadas internas e externas; collocação de suporte para pneumatico sobressalente e fechos novos.....	2:000\$000
Auto "Fiat" n. 6:	
Reparos geraes na carroserie, inclusive suporte ou berço das macas e bancos internos, dos guarda-lama, para-brisa, cortinas lateraes, estribos lateraes e trazeiro, dos supportes do pneu e lanternas trazeiras, das almofadas deanteiras e de todos os fechos; collocação de chapas de alluminium nos estribos e estrado deanteiro, substituição dos vidros foscos que estiverem com defeito.....	3:000\$000
Auto "Fiat" n. 7:	
Reparos geraes na carroserie, dos guarda-lama, estribos lateraes e trazeiros, dos para-brisa, dos supportes das lanternas trazeiras, almofadas, e do pneu sobressalente; collocação de chapas de alluminium nos estribos e estrado deanteiro, da cortina no interior dos quatro cubiculos, fechos novos nas portas lateraes, correias novas e cortinas lateraes novas.....	3:500\$000
Auto "Fiat" n. 8:	
Reparos geraes na carroserie, do suporte do pneumatico, estribos lateraes e trazeiros, dos guarda-lama e torpede do motor, das almofadas; substituição das chapas de alluminium, estribos lateraes e trazeiro, e estrado deanteiro, e bem assim, collocação de cortinas lateraes e fechos novos.....	2:500\$000
Auto "Fiat" n. 9:	
Reparos geraes na carroserie, dos estribos lateraes e trazeiro, dos guarda-lama, do suporte do pneumatico e almofadas; substituição das chapas de alluminium, dos estribos lateraes e trazeiro, do estribo deanteiro, e collocação de cortinas novas lateraes, fechos novos e suporte de lanterna trazeira.....	2:200\$000
Auto "Fiat" n. 10:	
Reparos geraes na carroserie, inclusive do suporte ou berço das macas e bancos internos, dos estribos lateraes e trazeiro, das almofadas deanteiras, dos para-brisa, guarda-lama e suporte da lanterna trazeira; collocação de fechos novos e substituição das chapas de alluminium dos estribos lateraes e trazeiro, do estrado deanteiro, das cortinas lateraes, dos vidros foscos inutilizados, e bem assim, reparar o suporte do pneumatico.....	3:000\$000
Auto "Fiat" n. 11:	
Reparos geraes na carroserie, do capot do motor, dos para-brisas, dos estribos lateraes e trazeiro, na almofada deanteira, dos supportes do pneumatico e da lanterna trazeira, dos guarda-lama; collocação de fechos novos nas portas lateraes, cortinas lateraes novas, chapas de alluminium nos estribos lateraes e trazeiro e no estrado deanteiro, e bem assim, collocar cortina no interior dos cubiculos e correias novas.....	3:500\$000

Grupo XXII — Aquisições de animaes**Classificação — Unidade — Preço de base**

Coelhos, um.....	12\$000
Cobayas, uma.....	6\$000
Carneiros, um.....	50\$000

Escola João Luiz Alves

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

De ordem do Sr. director e de accordo com a autorização constante do aviso n. 148, de 7 de fevereiro do corrente anno do Sr. ministro da Justiça e nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade da União, faço publico que a secretaria desta escola, receberá até as 13 horas do dia 23 deste mez, pedidos de inscrição dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos de construção, necessarios a este estabelecimento, obedecendo ás seguintes condições:

1ª — O pedido de inscrição será feito em requerimento dirigido ao director desta escola, acompanhado dos documentos pelos quaes se possa julgar da idoneidade dos requerentes.

2ª — As propostas, em tres vias, mencionando os artigos a fornecer, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas e entrelinhas, sendo a primeira via sellada de accordo com a lei, datadas e assignadas, serão recebidas até as 13 horas do dia 23 do corrente, em que serão abertas em presença dos interessados que comparecerem e rubricadas reciprocamente pelos mesmos.

3ª — Os preços serão comprehendidos para os artigos de 1ª qualidade e enfeques nesta repartição, correndo todas as despesas por conta do fornecedor.

4ª — Esta concorrência cessará desde que sejam lavrados contractos para os mesmos artigos pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e registrados pelo Tribunal de Contas.

5ª — Os artigos a que se refere o presente edital são os constantes da relação abaixo.

Secretaria da Escola João Luiz Alves, 8 de fevereiro de 1929. — O escripturario, *Mozart Tavares Vieira*.

Coucoeirras de peroba de Campos, 3x9 em bruto, metro.

Coucoeirras de peroba de Campos, 3x9 um fio ao alto, metro.

Coucoeirras de peroba de Campos, 3x9 dous fios ao alto, metro.

Coucoeirras de peroba de Campos, 3x9 tres fios ao alto, metro.

Coucoeirras de peroba de Campos, 3x9 quatro fios ao alto, metro.

Coucoeirras de peroba de Campos, 3x9 cinco fios ao alto, metro.

Coucoeirras de peroba de Campos, 3x9 um fio ao baixo, metro.

Coucoeirras de peroba de Campos, 3x9 dous fios ao baixo, metro.

Coucoeirras de peroba de Campos, 3x9 tres fios ao baixo, metro.

Coucoeirras de peroba de Campos, 3x9 quatro fios ao baixo, metro.

Coucoeirras de peroba de Campos, 3x9 cinco fios ao baixo, metro.

Coucoeirras de peroba de Campos, 3x9 um fio ao alto app m/f., metro.

Coucoeirras de peroba de Campos, 3x9 dous fios ao alto app. m/f., metro.

Coucoeirras de peroba de Campos, 3x9 tres fios ao alto app. m/f., metro.

Coucoeirras de peroba de Campos, 3x9 quatro fios ao alto app. m/f., metro.

Coucoeirras de peroba de Campos, 3x9 cinco fios ao alto app. m/f., metro.

Coucoeirras de peroba rosa, 3x9 em bruto, metro.

Coucoeirras de peroba rosa, 3x9 um fio ao alto, metro.

Coucoeirras de peroba rosa, 3x9 dous fios ao alto, metro.

Coucoeirras de peroba rosa, 3x9 tres fios ao alto, metro.

Coucoeirras de peroba rosa, 3x9 quatro fios ao alto, metro.

Coucoeirras de peroba rosa, 3x9 cinco fios ao alto, metro.

Coucoeirras de peroba rosa, 3x9 um fio ao baixo, metro.

Coucoeirras de peroba rosa, 3x9 dous fios ao baixo, metro.

Coucoeirras de peroba rosa, 3x9 tres fios ao baixo, metro.

Coucoeirras de peroba rosa, 3x9 quatro fios ao baixo, metro.

Coucoeirras de peroba rosa, 3x9 cinco fios ao baixo, metro.

Frisos de peroba de Campos de 0,030x x0,10 app. m/f., metro.

Frisos de peroba de Campos de 0,025x x0,10 app. m/f., metro.

Frisos de peroba de Campos de 0,022x x0,10 app. m/f., metro.

Frisos de peroba rosa de 0,030x0,10 app. m/f., metro.

Frisos de peroba rosa de 0,025x0,10 app. m/f., metro.

Frisos de peroba rosa de 0,022x0,10 app. m/f., metro.

Taboas de pinho do Paraná 1" x 12", metro quadrado.

Taboas de pinho do Paraná 1" x 0,35 e acima, metro quadrado.

Tacos de peroba de Campos de 0,022x x0,08x0,24, metro quadrado.

Ferro de peroba rosa em frisos de 10 em coucoeirras app. m/f., metro quadrado.

Cimento branco, barrica.

Cimento Portland (Dova), barrica.

Cimento Portland, outras marcas, barrica.

Cal de Cabo Frio, kilo.

Cal virgem, kilo.

Cal marisco, kilo.

Telha de vidro, typo francez, uma.

Telha de barro, typo francez, Ludolf & Ludolf, milheiro.

Telha de barro, typo francez, outras marcas, milheiro.

Telha de barro, typo francez, para cumieira Ludolf & Ludolf, milheiro.

Telha de barro canal, milheiro.

Folha de zinco galvanizada, corrugada, pé.

MINISTERIO DA MARINHA

Escola Naval

De ordem do Sr. almirante, graduado, director, de accordo com o art. 87 do regulamento em vigor, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão abertas na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, as inscrições á matricula para preenchimento de 41 (quarenta e uma) vagas no curso desta Escola, sendo que um quarto destas vagas, de accordo com o art. 90 do regulamento acima citado, competem a alumnos do Collegio Militar que tenham o curso completo.

Art. 84. Ninguém será admittido á inscrição sem provar:

1.º que é brasileiro, salvo si o governo permittir a matricula, na Escola, de determinado numero de alumnos dos paizes americanos;

2.º que foi vaccinado com resultado aproveitavel;

3.º que a sua idade está comprehendida entre 16 e 18 annos, na data estabe-

lecida neste regulamento para a abertura das aulas;

4.º que é solteiro e tem bons antecedentes de conducta attestados por autoridades competentes;

5.º que foi approvedo pelo Collegio Militar, Collegio Pedro II ou estabelecimento inspecionado pelo Departamento Nacional do Ensino nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia e elementos de cosmographia, historia do Brasil, historia universal, arithmetica, algebra elemental, geometria e physica e chimica.

Art. 86. Os signatarios dos requerimentos deverão nelles declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e danos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido, e bem assim a complementar trimestralmente as peças de fardamentos e mais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, 2 de janeiro de 1929. — *João Amorim Junior*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 3 de fevereiro fluente, pagina 3.057, referente á concorrência administrativa permanente, para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 32 — Material isolante do calor, inclusive barro e tijolos refractarios.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 13 de fevereiro de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 5 de fevereiro corrente, pagina 3.250, referente á concorrência administrativa permanente, para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 15 — Cabos e fios electricos isolados.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 13 de fevereiro de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 5 de fevereiro corrente, pagina n. 3.247, referente á concorrência administrativa permanente, para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 46 — Metal em barras (de todas as especies), linguados, etc.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 13 de fevereiro de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados, que no dia 5 de março proximo futuro, ás 14 horas, na sala das concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 5 — Bandeiras das nações, signaes e material respectivo, conforme relação annexa.

2. A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto previamente e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção foi publicado no *Diário Officiel* de 26 de agosto e 4 de dezembro do anno findo, uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatorios de idoneidade.

4. Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como, do presente edital.

5. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras e especificações existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro.

6. Os concorrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de dous contos de réis (2:000\$000), em moeda corrente ou em titulos ao portador da divida publica federal, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 14 horas do dia 1 de março proximo vindouro, como garantia das suas propostas. Esta caução revertirá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido não cumprir o que determina o item 8. Todos os concorrentes não preferidos poderão levantar a sua caução immediatamente depois de approvada a concurrencia.

7. Serão preferidas as propostas de menor valor que não excedam os preços da praça accrescidos de dez por cento (10%).

8. Depois da concurrencia approvada, os concorrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5%), sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber até duzentos contos de réis (200:000\$000), e mais dous por cento (2%) sobre o que exceder esta quantia, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro dos tres dias uteis que se seguirem á communicação da Directoria de Fazenda.

9. O fornecimento começará a vigorar a partir da data da approvação da concurrencia.

10. Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começaram a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas, em requerimentos, pelo menos quinze dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o item XII, só tendo preferencia em igualdade de condições de accordo com os artigos 742 e 743, do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

11. Antes de decorridos os quatro mezes de accettazione dos primeiros inscriptos, será publicado um edital communicando a proxima terminação daquelle prazo, afim de interessar os mesmos e outros negociantes que poderão apresentar novos preços mediante um requerimento.

12. A Directoria de Fazenda julgará estas novas propostas, tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar qual o negociante preferido: fará as communicações necessarias e no dia em que se completarem quatro mezes já citados, cessarão os preços antigos e entrarão a vigorar os novos preços approvados pela autoridade competente.

13. O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda (salvo motivo de força maior provado perante o director de Fazenda), sob pena de ser excluido da inscripção e seu nome ou firma e de correr por sua conta a differença entre seu preço proposto e o do negociante que se lhe segue. No caso de ter sido o seu o unico preço proposto, pagará a differença entre elle e o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme determinar o § 1º do artigo 52 do Código de Contabilidade da União. Esta differença será deduzida da

caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente.

14. Para os effeitos do que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallências, incendios, naufragios, retardamento de viagens, grèves, revoluções, guerras e epidemias, não se podendo absolutamente comprehender entre taes casos o retardamento de entregas por effeito de rejeição de artigos.

15. A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, e todas as despesas com transportes, embalagens, embarques, desembarques, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

16. Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envolveres originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia.

17. Os pedidos serão attendidos na proporção das necessidades mensaes, de accordo com as medias de consumo deduzidas de 1927 e 1928 pelos serviços Hollerith. Para os artigos que não tenham sido fornecidos nestes annos, aquella proporção ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição receptora. O prazo para a entrega das partidas mensaes será de 10 dias, descontados os domingos e feriados, a contar da data do pedido para a primeira partida e a contar do dia 1 de cada mez, para as seguintes, salvo quando se tratar de artigos de importação ou confecção, para os quaes o primeiro prazo será de 35 dias.

18. O fornecedor que tiver o material rejeitado deyrá retirar-o dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição, será obrigado a retirar-o dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de 5 dias descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no item 13.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 14 de fevereiro de 1929. — *Mário Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 5 — Bandeiras de nações, signaes e material respectivo:

1. Bandeira do Brasil de um panno, uma.
2. Bandeira do Brasil de dous pannos, uma.
3. Bandeira do Brasil de tres pannos, uma.
4. Bandeira do Brasil de quatro pannos, uma.
5. Bandeira do Brasil de seis pannos, uma.
6. Bandeira do Brasil de oito pannos, uma.
7. Bandeira de cruzeiro de um panno, uma.
8. Bandeira de cruzeiro de dous pannos, uma.
9. Bandeira de cruzeiro de tres pannos, uma.
10. Bandeira de nação de dous pannos com armas, uma.
11. Bandeira de nação de dous pannos sem armas, uma.
12. Bandeira de nação de quatro pannos com armas, uma.
13. Bandeira de nação de quatro pannos sem armas, uma.
14. Bandeiras de signaes (qualquer) de dous pannos, uma.
15. Bandeiras de signaes (qualquer) de tres pannos, uma.
16. Bandeiras de signaes (qualquer) de quatro pannos, uma.
17. Fillele de lã de 0m,47 de largura, amarello, metro.
18. Fillele de lã de 0m,47 de largura, azul claro, metro.
19. Fillele de lã de 0m,47 de largura, azul escuro, metro.
20. Fillele de lã de 0m,47 de largura, branco, metro.
21. Fillele de lã de 0m,47 de largura, preto, metro.
22. Fillele de lã de 0m,47 de largura, encarnado, metro.
23. Fillele de lã de 0m,47 de largura, verde, metro.
24. Flamula de 1 metro, uma.
25. Flamula de 1 1/2 metro, uma.
26. Flamula de 3 metros, uma.
27. Flamula de 4 metros, uma.
28. Flamula de 5 metros, uma.
29. Pavilhão de Presidente da Republica de 2 pannos, um.
30. Pavilhão de Presidente da Republica de 3 pannos, um.
31. Pavilhão de Ministro da Marinha de 2 pannos, um.
32. Pavilhão de Ministro da Marinha de 3 pannos, um.
33. Pavilhão de Chefe do Estado Maior da Armada de um panno, um.
34. Pavilhão de Chefe do Estado Maior da Armada de dous pannos, um.
35. Pavilhão de Chefe do Estado Maior da Armada de tres pannos, um.
36. Pavilhão de Almirantado de dous pannos, um.
37. Pavilhão de Almirantado de tres pannos, um.
38. Pavilhão de Vice-Almirante de dous pannos, um.
39. Pavilhão de Vice-Almirante de tres pannos, um.
40. Pavilhão de Almirante, de dous pannos, um.
41. Pavilhão de Almirante de tres pannos, um.

42. Pavilhão de Contra-Almirante de um panno, um.
43. Pavilhão de Contra-Almirante de dous pannos, um.
44. Pavilhão de Contra-Almirante de tres pannos, um.
45. Pavilhão de Capitão de Mar e Guerra de um panno, um.
46. Pavilhão de Capitão de Mar e Guerra de dous pannos, um.
47. Pavilhão de Capitão de Mar e Guerra de tres pannos, um.
48. Pavilhão de Capitão do Porto de um panno, um.
49. Pavilhão de Capitão do Porto de dous pannos, um.
50. Pavilhão de Commandante mais antigo de um panno, um.
51. Pavilhão de Commandante mais antigo de dous pannos, um.
52. Pavilhão de commandante mais antigo de tres pannos, um.
53. Pavilhão de Contra-Almirante Commandante em Chefe da Esquadra de um panno, um.
54. Pavilhão idem idem idem de dous pannos, um.
55. Pavilhão idem idem idem de tres pannos, um.
56. Regimento de signaes com 105 bandeiras de um panno, um.
57. Idem idem idem de dous pannos, um.
58. Idem idem idem de tres pannos, um.
59. Idem idem idem de quatro pannos, um.
60. Morim especial, metro.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda (D. F. 2), em 14 de fevereiro de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante director geral da Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 6 de março proximo futuro, ás 13 horas, na sala das concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos as propostas para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 36 — conforme relação annexa.

2 — A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto previamente e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção, foi publicada no *Diário Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro do anno findo uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatorios de idoneidade.

4 — Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como do presente edital.

5 — Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval e Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, e com as especificações que serão fornecidas pelo Deposito Naval do Rio de Janeiro.

6 — Os concorrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente ou em títulos ao portador da divida federal, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha até ás 13 horas do 1 de março proximo vindouro, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido não cumprir o que determina o item 8. Todos os concorrentes não preferidos poderão levantar a sua caução immediatamente depois de approvada a concorrência.

7 — Serão preferidas as propostas de menor valor que não excedam os preços da praça accrescidos de dez por cento (10 %).

8. Depois da concorrência approvada, os concorrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber até duzentos contos de réis (200:000\$000), e mais dous por cento (2 %) sobre o que exceder esta quantia, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro dos tres dias uteis que se seguirem á communicação da Directoria de Fazenda.

9 — O fornecimento começará a vigorar a partir da data da approvação da concorrência.

10 — Os preços offercidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começarem a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas, em requerimentos, pelo menos quinze dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o item XII, só tendo preferencia em igualdade de condições de accordo com os artigos 742 e 743 do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

11 — Antes de decorridos os quatro mezes de aceitação dos primeiros inscriptos, será publicado um edital commu-

nicando a proxima terminação daquelle prazo, afim de interessar os mesmos e outros negociantes que poderão apresentar novos preços mediante um requerimento.

12 — A Directoria de Fazenda julgará estas novas propostas, tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar qual o negociante preferido; fará as communicações necessárias e no dia em que se completarem os quatro mezes já citados, cessarão os preços antigos e entrarão a vigorar os novos preços approvados pela autoridade competente.

13 — O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda (salvo motivo de força maior provado perante o director de Fazenda), sob pena de ser excluido da inscripção o seu nome ou firma e de correr por sua conta a diferença entre seu preço proposto e do negociante que se lhe segue. No caso de ter sido o seu o unico preço proposto, pagará a diferença entre elle e o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme determina o § 4º do art. 52, do Código de Contabilidade da União. Esta diferença será deduzida da caução feita, caso fornecedor se recuse a pagar directamente.

14 — Para os efeitos do que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias, não se podendo absolutamente comprehender entre taes casos o retardamento de entregas por efeito de rejeição de artigos.

15 — A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, e todas as despesas com o transporte, emballagens, embarques, desembarques, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

16 — Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus enveloppes originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia.

17 — Os pesos dos artigos serão sempre liquidos, descontados os pesos dos enveloppes, taras, etc.

18 — Os pedidos serão attendidos na proporção das necessidades mensaes, de accordo com as médias de consumo deduzidas de 1927 e 1928, pelos serviços Hbllerith. Para os artigos que não tenham sido fornecidos nestes annos, aquella proporção ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes será de 10 dias, descontados os domingos e feriados, a contar da data do pedido para a primeira partida e a contar do dia 1º de cada mez, para as seguintes, salvo quando se tratar de artigos de importação ou confecção, para os quaes o primeiro prazo será de 35 dias.

19 — O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaga dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição será obrigado a retirá-lo dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de cinco dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no item 13.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 14 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 36

1. Baquetas para tambores, par.
2. Boccal de metal para cornetas typo Guarany, um.
3. Caixa de guerra typo Marinha, uma.
4. Cordão de lã para cornetas, um.
5. Cornetas de metal typo Marinha, uma.
6. Pelle para caixa de guerra, uma.
7. Talabarte para caixa de guerra, um.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, (D. F. 1.), em 14 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral da Fazenda da Marinha, communico aos interessados, que no dia 8 de março proximo futuro, ás 13 horas, na sala das concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos as propostas para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 34 — Mangueiras, couros, correias, peçes para mangueiras, tubos de aço, cobre ou latão flexivel, conforme relação annexa.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas

das as propostas, em tres vias, sendo a primeira fillada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto previamente e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção, foi publicada no *Diario Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro do anno findo uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatorios de idoneidade.

4. Nenhuma proposta será accéita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como do presente edital.

5. Os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras existentes no Deposito Naval e Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, e com as especificações que serão fornecidas pelo Deposito Naval do Rio de Janeiro.

6. Os concorrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$), em moeda corrente ou em títulos ao portador da dívida publica federal, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 1º de março proximo vindouro, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido não cumprir o que determina o item 8. Todos os concorrentes não preferidos poderão levantar a sua caução immediatamente depois de approvada a concorrência.

7. Serão preferidas as propostas de menor valor que não excedam os preços da praça accrescidos de dez por cento (10 %).

8. Depois da concorrência approvada, os concorrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber até duzentos contos de réis..... (200:000\$000), e mais dous por cento (2 %) sobre o que exceder esta quantia, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro dos tres dias uteis que se seguirem á communicação da Directoria de Fazenda.

9. O fornecimento começará a vigorar a partir da data da approvação da concorrência.

10. Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começaram a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas, em requerimentos, pelo menos quinze dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o item XII, só tendo preferéncia em igualdade de condições, de accôrdo com os arts. 712 e 743 do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

11. Antes de decorridos os quatro mezes de accéitação dos primeiros inscriptos, será publicado um edital, communicando a proxima terminação daquelle prazo, afim de interessar os mesmos e outros negociantes que poderão apresentar novos preços mediante um requerimento.

12. A Directoria de Fazenda julgará estas novas propostas, tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar qual o negociante preferido; fará as communicações necessarias e no dia em que se completarem os quatro mezes já citados, cessarão os preços antigos e entrarão a vigorar os novos preços approvados pela autoridade competente.

13. O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda (salvo motivo de força maior provado perante o director de Fazenda), sob pena de ser excluido da inscripção e o seu nome ou firma e de correr por sua conta a differença entre seu preço proposto e o do negociante que se lhe segue. No caso de ter sido o seu o unico preço proposto, pagará a differença entre elle e o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme determina o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade da União. Esta differença será deduzida da caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente.

14. Para os effeitos do que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencia, incendios, naufragios, retardamento de viagens, grèves, revoluções, guerras e epidemias, não se podendo absolutamente comprehender entre taes casos o retardamento de entregas por effeito de rejeição de artigos.

15. A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, e todas as despesas com o transporte, embalagens, embarques e desembarques,

até, correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

16. Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus enveloppes originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia.

17. Os pesos dos artigos serão sempre liquidos, descontados os pesos dos enveloppes, taras, etc.

18. Os pedidos serão attendidos na proporção das necessidades mensaes, de accôrdo com as médias de consumo, deduzidos de 1927 e 1928, pelos serviços Hollerith. Para os artigos que não tenham sido fornecidos nestes annos, aquella proporção ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes será de 10 dias, descontados os domingos e feriados, a contar da data do pedido para a primeira partida e a contar do dia 1 de cada mez, para as seguintes, salvo quando se tratar de artigos de importação ou confecção, para os quaes o primeiro prazo será de 35 dias.

19. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição será obrigado a retirá-lo dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de 5 dias descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no item 13.

Commissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 14 de fevereiro de 1929.
— Raul Cabral de Lacerda, secretario.

GRUPO N. 34

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 34 — Mangueiras, correias balatas, pertentes para mangueiras, tubo de aço, cobre ou latão flexivel.

1. Camurça (cerca de 0,58 x 0,66) 23" x 26", pelle.
2. Correia de sola dupla de 0,101 (4"), metro.
3. Idem, idem, de 0,127 (5"), metro.
4. Idem, idem, de 0,152 (6"), metro.
5. Idem, idem, singela de 0,0254 (1"), metro.
6. Idem, idem, de 0,0317 (1 1/4"), metro.
7. Idem, idem, de 0,038 (1 1/2"), metro.
8. Idem, idem, de 0,051 (2"), metro.
9. Idem, idem, de 0,063 (2 1/2"); metro.
10. Idem, idem, de 0,076 (3"), metro.
11. Idem, idem, de 0,089 (3 1/2"), metro.
12. Correia balata com 3 dobras de 1", metro.
13. Idem, idem, idem, de 1 1/4", metro.
14. Idem, idem, idem, de 1 1/2", metro.
15. Idem, idem, idem, de 1 3/4", metro.
16. Idem, idem, idem, de 2", metro.
17. Idem, idem, idem, de 2 1/4", metro.
18. Correia balata com 4 dobras de 3", metro.
19. Idem, idem, idem, de 3 1/2", metro.
20. Idem, idem, idem, de 4", metro.
21. Idem, idem, idem, de 4 1/2", metro.
22. Idem, idem, idem, de 5", metro.
23. Idem, idem, idem, de 5 1/2", metro.
24. Idem, idem, idem, de 6", metro.
25. Correias balatas com 5 dobras de 4", metro.
26. Idem, idem, idem, de 5", metro.
27. Idem, idem, idem, de 6", metro.
28. Idem, idem, idem, de 7", metro.
29. Idem, idem, idem, de 8", metro.
30. Idem, idem, idem, de 9", metro.
31. Correias balatas com 6 dobras de 6", metro.
32. Idem, idem, idem, de 8", metro.
33. Idem, idem, idem, de 10", metro.
34. Idem, idem, idem, de 12", metro.
35. Couro tanificado em meios, kilo.
36. Couro cru em meios, kilo.
37. Chave para bocal de mangueira, de (0,0381) (1 1/2"), uma.
38. Idem, idem, idem, de 0,0508 (2"), uma.
39. Idem, idem, idem, de 0,0635 (2 1/2"), uma.
40. Esguicho de bronze de 0,375 de comp. 0,0635 (2 1/2") de diametro da mangueira, 5 fios e 0,012 de sahida de agua, um.
41. Idem, de 0,0375 de comp. 0,0508 (2") de diam., da mangueira, 7 fios, 0,010 sahida de agua, um.
42. Grampos para correia n. 15, um.
43. Idem, idem, idem, n. 25, um.
44. Idem, idem, idem, n. 35, um.
45. Idem, idem, idem, n. 45, um.
46. Grampo de ferro galvanizado para arrida de 0,0635 (2 1/2") de comprimento, 0,0127 (1/2") de largura e 0,009525 (3/8") de diametro do gato, caixa.

47. Guasea para coser correias de 0,0695 de largura (3/8"), metro.
48. Idem, idem, de 0,0127 (1/2"), de largura, metro.
49. Mangote de borracha, reforçado internamente com arame de aço de 0,038 (1 1/2"), de diametro interno, metro.
50. Idem, de 0,063 (1/2") de diametro interno, metro.
51. Mangote de borracha de 0,127 (5") de diametro interno, metro.
52. Idem, idem, de 0,0889 (3 1/2"), metro.
53. Mangote de borracha com inserção de lona e metal, metro.
54. Mangote de borracha para oxigenio de 0,0079 (5/6"), metro.
55. Mangote de borracha com inserção de lona de 0,0159 (5/8") de diametro interno, metro.
56. Idem, idem, idem, de 0,019 (3/4"), de diametro interno, metro.
57. Mangote de borracha com inserção de lona, revestimento de arame de aço galvanizado de 0,0127 (1/2"), diametro interno, metro.
58. Idem, de 0,0159 (5/8") de diametro interno, metro.
59. Idem, de 0,0317 (1 1/4") de diametro interno, metro.
60. Mangote de borracha de reforçado com inserção de lona, revestimento de arame de aço galvanizado de 0,0155 (5/8"), metro.
61. Idem, idem, de 0,0317 (1 1/4"), metro.
62. Idem, de borracha com revestimento de arame de 0,019 (3/4"), de diametro, metro.
63. Mangote de borracha para vacuo de 0,003 (0,038) de diametro interno, metro.
64. Idem, idem, de 0,001 (0,0568), metro.
65. Idem, idem, de 0,007 (0,063) metro.
66. Idem, idem, de 0,088, metro.
67. Idem, idem, de 0,012, metro.
68. Mangueira de lona de diametro interno de 0,038 (1 1/2"), metro.
69. Idem, idem, de 0,0508 (2"), metro.
70. Idem, idem, de 0,0635 (2 1/2"), metro.
71. Sola tanificada em meios, kilo.
72. Sola do Rio Grande, em meios, kilo.
73. Sola hydraulica em meios, kilo.
74. Tubo de borracha de 0,0095 (3/8"), metro.
75. Idem, idem, de 0,019 (3/4"), metro.
76. Idem, idem, de 0,0127 (1/2"), metro.
77. Idem, idem, de 0,0159 (5/8"), metro.
78. Idem, idem, de 0,022 (7/8"), metro.
79. Idem, idem, de 0,0254 (1"), metro.
80. Idem, idem, de 0,0381 (1 1/2"), metro.
81. União de bronze para mangueira de 0,0635 (2 1/2"), de diametro interno, e 5 fios de rosca, uma.
82. Idem, idem, de 0,0508 (2"), de diametro interno, 7 fios de rosca, uma.
83. Idem, idem, de 0,038 (1 1/2") de diametro interno, 10 fios de rosca, uma.
84. Vaqueta envernizada, pelle.
85. Sola de 2 m/m a 6 m/m, kilo.
86. Botões duplos com chapa patente, para correia balata, igual á amostra n. 142 A, um.
87. Idem, idem, igual á amostra n. 142 B, um.
88. Idem, idem, igual á amostra n. 142 C, um.
89. Idem, idem, igual á amostra n. 142 D, um.
90. Idem, idem, igual á amostra n. 142 E, um.
91. Idem, idem, igual á amostra n. 142 F, um.
92. Mangueira de borracha com inserção de lona de 0,07 de diametro interno, de alta pressão, metro.
93. Tubo de borracha, com inserção de lona de 0,0096 de diametro interno para gaz acetylico, igual á amostra n. 120 A, metro.
94. Correia balata com 3 dobras de 2 1/2", metro.
95. Idem, idem, idem, de 3", metro.
96. Idem, idem, idem, de 3 1/2", metro.
97. Idem, idem, idem, de 4", metro.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, (D. F. I.), em 14 de fevereiro de 1929.
— Raul Cabral de Lucena, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral da Fazenda da Marinha, communico aos interessados, que no dia 5 de março proximo futuro, ás 13 horas, na sala das concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos, as propostas para o fornecimento

a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 23, utensilios para navios e embarcações miúdas, conforme relação annexa.

2 — A concorrência será presidida pelo chefe da divisão mais antiga da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, faturas ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto previamente e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção, foi publicado no *Diario Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro do anno findo, uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatorios de idoneidade.

4 — Nenhuma proposta será aceita fora dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como do presente edital.

5 — Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval e Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, e com as especificações que serão fornecidas pelo Deposito Naval do Rio de Janeiro.

6 — Os concorrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$), em moeda corrente ou em titulos ao portador, da divida publica federal, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 28 de fevereiro corrente, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido não cumprir o que determina o item 8. Todos os concorrentes não preferidos poderão levantar a sua caução immediatamente depois de approvada a concorrência.

7 — Serão preferidas as propostas de menor valor que não excedam os preços da praça, accrescidos de dez por cento (10 %).

8 — Depois da concorrência approvada, os concorrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber, até duzentos contos de réis (200:000\$), e mais dois por cento (2 %) sobre o que exceder esta quantia, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro dos tres dias uteis que se seguirem á comunicação da Directoria de Fazenda.

9 — O fornecimento começará a vigorar a partir da data da approvação da concorrência.

10 — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começarão a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas, em requerimentos, pelo menos quinze dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o item XII, só tendo preferencia em igualdade de condições de accordo com os arts. 742 e 743 do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

11 — Antes de decorridos os quatro mezes de acceitação dos primeiros inscriptos, será publicado um edital communizando a proxima terminação daquelle prazo afim de interessar os mesmos e outros negociantes que poderão apresentar novos preços mediante um requerimento.

12 — A Directoria de Fazenda julgará estas novas propostas, tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar qual o negociante preferido; fará as communicações necessarias e no dia em que se completarem os quatro mezes já citados, cessarão os preços antigos e entrarão a vigorar os novos preços approvados pela autoridade competente.

13 — O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda (salvo motivo de força maior provado perante o director de Fazenda), sob pena de ser excluido da inscripção o seu nome ou firma e de correr por sua conta a differença entre seu preço proposto e o do negociante que se lhe segue. No caso de ter sido o seu o unico preço proposto, pagará a differença entre elle e o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme determina o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade da União. Esta differença será deduzida da caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente.

14 — Para os effeitos do que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, grèves, revoluções, guerras e epidemias, não se podendo, absolutamente, comprehendere entre taes casos o retardamento de entregas por effeito do rejeição de artigos.

15 — A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame

de qualidade e verificação das quantidades, e todas as despesas com o transporte, embalagens, embarques, desembarques, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

16 — Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envoltórios originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia.

17 — Os pesos dos artigos serão sempre líquidos, descontados os pesos dos envoltórios, taras, etc.

18 — Os pedidos serão attendidos na proporção das necessidades mensaes, de accordo com as médias de consumo, deduzidas de 1927 e 1928, pelos serviços Hollerith. Para os artigos que não tenham sido fornecidos nestes annos, aquella proporção ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição receptora. O prazo para a entrega das partidas mensaes será de 10 dias, descontados os domingos e feriados, a contar da data do pedido para a primeira partida e a contar do dia 1 de cada mez, para as seguintes, salvo quando se tratar de artigos de importação ou confecção, para os quaes o primeiro prazo será de 35 dias.

19 — O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição será obrigado a retirá-lo dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de cinco dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no item 13.

Comissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 14 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretário.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo 23 — Utensilio: para navios e embarcações miudas:

1. Agulhas para machina Singer, typo de mão, n. 11 a 18, duzia.
2. Agulhas, typo de motor, n. 19 até 27, duzia.
3. Apito de metal branco para contra-mestre, um.
4. Bigorna para ferreiro, de 40 kilos, uma.
5. Bigorna de aço com um chifre redondo e outro quadrado de 50 kilos, uma.
6. Balde de ferro esmaltado com tampa para agua servida, um.
7. Boias salva-vidas, diametro externo 0,49, diametro interno 0,26, espessura 0,07, uma.
8. Boias salva-vidas, diametro externo 0,54, diametro 0,39, espessura 0,10, uma.
9. Boias salva-vidas, diametro externo 0,70, diametro interno 0,40, espessura 0,12, uma.
10. Caixa de ferro fundido para rebolo de 0,3 (12") de diametro, uma.
11. Caixa de ferro fundido para rebolo de 0,76 (30") de diametro, uma.
12. Carrinho com quatro rodas de 0,4 x 0,61 (16" x 24"), diametro, 0,1 (4"), um.
13. Cesto para carvão, diametro 0,457 (18"), altura 0,32 (13"), um.
14. Croque de ferro galvanizado, um.
15. Cones de marcha de 0,762 (30") de base e 0,914 (36") altura, um.
16. Cones de marcha de 0,4 (16") de base e 0,508 (20") altura, um.
17. Deposito de ferro galvanizado para lixo, altura 0,61 (24") e diametro 0,41 (16"), um.
18. Defesa balão de cabo de circumferencia 0,90, uma.
19. Defesa balão de cabo de circumferencia 1,10, uma.
20. Defesa balão de cabo de circumferencia 1,35, uma.
21. Defesa circular de cabo de diametro 0,25, uma.
22. Defesa circular de cabo de diametro 0,35, uma.
23. Escarradeira hygienica de ferro esmaltado, uma.
24. Escarradeira hygienica de louça, uma.
25. Escarradeira de ferro galvanizado, redonda de 0,254 (10") de capacidade, uma.
26. Extinctór de incendio, typo de espuma, cerca de 10 litros de capacidade, um.
27. Extinctór de tetrachlorureto de carbono, de um litro, um.
28. Haste de madeira para croque, modelo pequeno de 2,00 de comprimento, 0,0127 (1 1/2") de diametro, uma.
29. Haste de madeira para croque, modelo grande de 5,00 de comprimento, por 0,0508 (2") de diametro, uma.
30. Lançadeira para machina Singer, n. 11-25, uma.
31. Lançadeira para machina Singer n. 7-31, uma.
32. Lançadeira para machina Singer n. 7-45, uma.
33. Macaco para duas toneladas, um.
34. Macaco de botija para cinco toneladas, um.

35. Macaco de botija para 12 toneladas, um.
36. Machina de costura a mão, Singer, 11-25, uma.
37. Megaphone de 0,457 (18") de comprimento, um.
38. Magaphone de 0,812 (32") de comprimento, um.
39. Pedra para rebolo de 0,3 x 0,038 (12" x 2 1/2"), uma.
40. Pedra para rebolo de 0,6 x 0,076 (24" x 3"), uma.
41. Prumo de chumbo de 2 1/2 kilos, um.
42. Prumo de chumbo de quatro kilos, um.
43. Prumo de chumbo de sete kilos, um.
44. Ratoeira de mola, uma.
45. Rede de cabo de manilha para carga de 3m x 3m, uma.
46. Sino de bronze para embarcações miudas, de 10 kilos, um.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, em 14 de fevereiro de 1929. — O secretario, *Raul Cabral de Lacerda*.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral da Fazenda da Marinha, communico aos interessados, que no dia 4 de março proximo futuro, ás 13 horas, na sala das concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo: 33 — Brochas, pinceis, trinchas, etc., conforme relação annexa.

2 — A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e em encerradas em envelopes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto previamente e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção, foi publicado no *Diario Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro do anno findo, uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatorios de idoneidade.

4 — Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos doCodigo de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como, do presente edital.

5 — Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval e Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, e com as especificações que serão fornecidas pelo Deposito Naval do Rio de Janeiro.

6 — Os concorrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1.000\$000), em moeda corrente ou em títulos ao portador da divida federal, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 28 de fevereiro corrente, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido não cumprir o que determina o item 8. Todos os concorrentes não preferidos poderão levantar a sua caução immediatamente depois de approvada a concurrencia.

7 — Serão preferidas as propostas de menor valor que não excedam os preços da praça, accrescidos de dez por cento (10 %).

8. Depois da concurrencia approvada, os concorrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber até duzentos contos de réis (200.000\$000), e mais dois por cento (2 %) sobre o que exceder esta quantia, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro dos tres dias uteis que se seguirem á communicação da Directoria de Fazenda.

9 — O fornecimento começará a vigorar a partir da data da approvação da concurrencia.

10 — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começaram a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas, em requerimentos, pelo menos quinze dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o item XII, só tendo preferencia, em igualdade de condições de accordo com os artigos 742 e 743 do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União.

11 — Antes de decorridos os quatro mezes de aceitação dos primeiros inscriptos, será publicado um edital communicando a proxima terminação daquelle prazo, afim de interessar os mesmos e outros negociantes que poderão apresentar novos preços mediante um requerimento.

12 — A Directoria de Fazenda julgará estas novas propostas, tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar qual o negociante preferido; fará as communicações necessarias e no dia em que se completarem os quatro mezes já ef-

tados, cessarão os preços antigos e entrarão a vigorar os novos preços aprovados pela autoridade competente.

13 — O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda (salvo motivo de força maior provado perante o director da Fazenda), sob pena de ser excluído da inscripção o seu nome ou firma e de correr por sua conta a diferença entre seu preço proposto e do negociante que se lhe segue. No caso de ter sido o seu o único preço proposto, pagará a diferença entre elle e o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme determina o § 4º do art. 52, do Código de Contabilidade da União. Esta diferença será deduzida da caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente.

14 — Para os effeitos do que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, grèves, revoluções, guerras e epidemias, não se podendo absolutamente comprehender entre taes casos o retardamento de entregas por effeito de rejeição de artigos.

15 — A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, e todas as despesas com o transporte, emballagens, embarques, desembarques, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

16 — Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envolveros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia.

17 — Os pesos dos artigos serão sempre liquidos, descontados os pesos dos envolveros, taras, etc.

18 — Os pedidos serão attendidos na proporção das necessidades mensaes, de accordo com as médias de consumo deduzidas de 1927 e 1928, pelos serviços Hollerith. Para os artigos que não tenham sido fornecidos nestes annos, aquella proporção ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição receptora. O prazo para a entrega das partidas mensaes será de 10 dias, descontados os domingos e feriados, a contar da data do pedido para a primeira partida e a contar do dia 1º de cada mez, para as seguintes, salvo quando se tratar de artigos de importação ou confecção, para os quaes o primeiro prazo será de 35 dias.

19 — O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirar-o dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaga dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição será obrigado a retirar-o dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de cinco dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no item 13.

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), 14 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 38 — Brochas, pinceis, escovas de arame de aço, etc.:

1. Bróchia de cabelo para caiação, uma.
2. Brochas de cabelo para pintura a oleo, n. 6, uma.
3. Idem, idem, de n. 8, uma.
4. Idem, idem, de n. 10, uma.
5. Idem, idem, de n. 12, uma.
6. Idem, idem, de n. 14, uma.
7. Idem, idem, de n. 16, uma.
8. Idem, idem, de n. 18, uma.
9. Idem, idem, de n. 20, uma.
10. Brochas para lubrificação, de cabelo e cabo longo de acordo com a amostra, uma.
11. Brochas de pilha para pedreiro uma.
12. Cabos para rodos, um.
13. Escovas de arame de aço, uma.
14. Escovas de arame de latão, (para galvanoplastia), uma.
15. Escovas de cabelo (para limpeza de automoveis, uma).
16. Escovas para limpar, uma.
17. Escovas de raiz, uma.
18. Escovas para sapatos, uma.
19. Esfunhador, uma.
20. Espanador de pennas (Especificação 38-E-8 e 9), um.
21. Espanador de pennas (Especificação 38-E-9), um.
22. Espanador de Unicom, um.
23. Piassava, kilo.
24. Pinceis de cabelo, chatos, n. 6, um.
25. Idem, idem, n. 12, um.
26. Idem, idem, n. 10, um.
27. Idem, idem, n. 14, um.
28. Idem, idem, de n. 17, um.

29. Idem, idem, de n. 16, um.
30. Idem, idem, de n. 18, um.
31. Idem, idem, de n. 20, um.
32. Idem, idem, de n. 22, um.
33. Idem, idem, de n. 24, um.
34. Idem, idem, de n. 26, um.
35. Idem, idem, de n. 28, um.
36. Idem, idem, de n. 30, um.
37. Pinceis de cabelo, redondo, de n. 8, um.
38. Idem, idem, de n. 8, um.
39. Idem, idem, de n. 10, um.
40. Idem, idem, de n. 12, um.
41. Idem, idem, de n. 14, um.
42. Idem, idem, de n. 16, um.
43. Idem, idem, de n. 18, um.
44. Idem, idem, de n. 20, um.
45. Idem, idem, de n. 22, um.
46. Idem, idem, de n. 24, um.
47. Idem, idem, de n. 26, um.
48. Idem, idem, de n. 28, um.
49. Idem, idem, de n. 30, um.
50. Rodo de borracha, um.
51. Trinchas para caiação, uma.
52. Idem, idem, de n. 3, uma.
53. Idem, idem, de n. 4, uma.
54. Trinchas para pinturas a oleo, n. 2, uma.
55. Idem, idem, de n. 3, uma.
56. Idem, idem, de n. 4, uma.
57. Vassouras de cabelo para soalhos, uma.
58. Vassouras de matto, uma.
59. Vassouras de palha para soalho, uma.
60. Vassouras de palha para tecto, uma.
61. Vassouras de piassava para lavagem, uma.
62. Vassouras de piassava para soalhos, uma.
63. Vassouras de piassava para linas, uma.
64. Vassouras de limbo, uma.
65. Trinchas para envernizamento, de n. 2, uma.
66. Idem, idem, de n. 3, uma.
67. Idem, idem, de n. 4, uma.

Nota: Todos os artigos devem ser iguaes ás amostras do Depósito Naval e de accordo com as especificações do Depósito Naval do Rio de Janeiro.

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), em 25 de janeiro de 1929, aliás, 14 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, commissario presidente da Comissão de Concurrências da Marinha, e de accordo com o artigo n. 750, do Regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de hoje, que se referem ás concorrência publica, para aquisição de um grupo electrogeno para a Escola de Grumetes.

Comissão de Concurrências da Marinha, (D. F. 1.), em 14 de fevereiro de 1929. — *Mario Rebello Mendonça*, secretario.

Proposta que faz a S/A Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, estabelecida á praça da Republica numero 75, Rio de Janeiro, ao Ministerio da Marinha, para fornecimento de um Grupo Electrogeno na concorrência publica a realizar-se no dia 14 de fevereiro, ás 2 horas, destinado á Escola de Grumetes, e de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 18 de janeiro de 1929.

Declara a proponente que se submete a todas as exigências do edital publicado e ás do Código de Contabilidade Publica da União.

Um Grupo Electrogeno com motor Diesel de combustão interna, do mesmo fabricante dos motores principaes, existentes no referido estabelecimento, isto é: Deutz, Otto, oleo bruto de 50 H. P. e dynamo directamente ligado com 220 volts e capacidade de 150 ampères. 41.5098400

Descrição

Grupo electrogeno com motor Diesel de combustão interna, de potencia 50 H. P. effectivos, e dynamo directamente conjugado.

Motor Diesel, a oleo bruto, funcionando com o combustível pelo calor produzido pela combustão do

ar no cylindro. Não tem câmara incandescente, pondo-se em marcha do estado frio, sem aquecimento. Typo vertical de 2 cylindros, trabalhando segundo o systema de 2 tempos. Não tem válvulas, havendo no cylindro fendas para entrada e escape.

A caixa de manivella serve de bomba de ar para expellir os gases do cylindro e enche-lo com ar fresco, com regulador de precisão servindo tanto para industrias como tambem para a luz.

Potencia normal: 50 cavallos effectivos.

Numero de rotações: compativel com as do dynamo.

O motor está provido de lubrificação automatica e é fornecido com os seguintes pertences:

Volante pesado, garantindo uma grande uniformidade da marcha.

Parafusos de fundação.

Deposito de combustivel com bomba manual e filtro.

Silencioso montado no proprio motor.

Tubulação normal para o combustivel (5 mts.) para o escape (6 mts.) e para a agua de refrigeração (2x5 mts.)

Jogo de peças de sobressalente, e ferramentas.

Dispositivo de ar comprimido para pôr em marcha.

Extensão do eixo do motor com mancal externo e flange para a conjugação directa com gerador electrico.

Peso liquido: cerca de 3.000 kilos.

Consumo de combustivel: Para o oleo Diesel de 10.000 calorías e com a tolerancia usual de 10 %: 190 grammas por cavallo/hora em plena carga.

Refrigeração do motor: Deverá haver á disposição agua canalização de uma pressão de 5 metros, sendo a quantidade necessaria de 1.500 litros por hora para agua de 25° C.

Não havendo agua de pressão pôde-se instalar uma refrigeração por circulação, precisando-se para este fim de uma bomba.

Dynamo: Nosso typo CV 19, shunt, de capacidade de 150 amperes, voltagem 220 volts.

Rotações por minuto: 360 approximadamente.

O dynamo será conjugado ao motor por meio de uma luva de junção semi-elastica. O dynamo é do typo blindado ventilado, e com os respectivos rheostatos de campo.

O preço comprehende o grupo acima descrito, montado sobre uma base de concreto, instalado no local.

Para maior elucidación, segue appensa á presente proposta uma photographia de um grupo identico ao offerecido.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi (Assignatura illegivel), director.

James Magnus & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida á rua de S. Pedro n. 96, propõem fornecer o que abaixo se declara, submettendo-se a todas as condições das clausulas do edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 18 de janeiro do corrente anno.

Grupo electrogeneo para a Escola de Grumetes

Motor a oleo bruto de 2 cylindros:

50 H. P. de força.

680 m/m diametro da polia

410 m/m largura da polia.

1:100 grãos de irregularidade.

400 rotações por minuto.

Gerador de 220 volts, capacidade 150 amperes:

1.400 rotações por minuto.

O gerador é do fabricante ASEA, e o motor da Climax Motorenwerke Und Schiffswerft Linz A. G. cuja construção é perfectamente igual a dos motores Otto, em systema.

Grupo: Vinte e quatro contos e setecentos mil réis 24\$700\$000

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — Por procuração de James Magnus & Companhia, Eug. Rossi.

Braga, Irmão & Companhia, negociantes brasileiros, estabelecidos nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua Buenos Aires n. 77 sobrado, devidamente inscriptos nesse ministerio e tendo feito a respectiva caução na pagadoria da Marinha, conforme recibo que exhibem nesta occasião, teem a honra de vir á presença de V. Ex. offerecer fornecer a esse ministerio, de accordo com o edital de concorrência publica dessa Directoria Geral de Fazenda, datado de 17 de janeiro do corrente anno:

Um grupo electrogeneo com motor Diesel de combustão interna da marca "Deutz-Otto", queimando oleo bruto e de 55 (cincoenta e cinco) H. P. e dynamo directamente ligado com 220 (duzentas e vinte) volts e capacidade de 150 (cento e cinquenta) ampères, fabricação AEG, Siemens ou Bergamann, destinado á Escola de Grumetes, tudo de conformidade com as especificações annexas e respectivas plantas e entregue instalado e prompto a funcionar na Escola de Grumetes em Ba-

ptista das Neves, dentro do prazo maximo de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data do registro do respectivo contracto de fornecimento pelo Tribunal de Contas, salvo os motivos de força maior previstos em lei.

O preço total do fornecimento do material acima, incluída a respectiva instalação é de 78:910\$000 (setenta e oito contos, novecentos e dez mil réis) pagos de conformidade com a alinea n. 11 (onze) do respectivo edital de concorrência. Os proponentes declaram que a sua residencia legal bem como o fóro geral é nesta cidade do Rio de Janeiro e que se sujeitam integralmente ás disposições do decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922 e respectivo regulamento, do edital publicado no *Diario Official* de 26 de agosto de 1928 pagina n. 19.750 primeira e segunda columnas da parte final da pagina e tambem a todas as exigencias do edital de concorrência publica acima referido de 17 de janeiro do corrente anno.

Os abaixo assignados tomam ainda a liberdade de propor fornecer alternativamente e em substituição ao grupo acima offerecido:

Um grupo electrogeneo com motor Diesel de combustão interna da marca MWN, patente "Benz", queimando oleo bruto e de 55 (cincoenta e cinco) H. P. e dynamo directamente ligado, com 220 (duzentos e vinte) volts e capacidade de 35 (trinta e cinco) K. W., fabricação AEG, Siemens ou Bergmann, destinado ao mesmo fim acima referido e pelo preço total, inclusive montagem no local, de 66:420\$000 (sessenta e seis contos, quatrocentos e vinte mil réis).

Os abaixo assignados, a titulo de informação, declaram que os motores Diesel da marca M. W. M., patente "Benz" já se acham introduzidos na Marinha Brasileira havendo 4 grupos installados nos cruzadores *Bahia* e *Rio Grande do Sul* funcionando a inteiro contento. Para esta offerta alternativa prevalecem todas as demais condições acima mencionadas na offerta para o grupo original.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — Por procuração de Braga Irmão & Comp., (assignatura illegivel).

E. G. Comp. Sul-Americana de Electricidade, com séde á rua General Camara n. 130, nesta praça, tem a honra de propor a V. S., o fornecimento do material-abixo mencionado, nas condições especificadas no edital publicado no *Diario Official*, sujeitando-se a proponente ás condições estabelecidas pelo referido edital:

Um grupo electrogeneo com motor Diesel de combustão interna, do mesmo fabricante dos motores principaes existentes no referido estabelecimento, isto é, Deutz-Otto, oleo bruto de 50 HP e dynamo directamente ligado com 220 volts e capacidade de 150 amp. O dynamo deve ser de um dos fabricante de reputação. Por trinta e dous contos e cem mil réis.... 32:100\$000

O grupo a ser fornecido é do typo já offerecido a essa repartição na concorrência publica, realizada em 19 de julho de 1928.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — Por procuração de AEG Comp. Sul-Americana de Electricidade, (assignatura illegivel).

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Mayrink Veiga 13/21, propõem fornecer, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 18 de janeiro, o seguinte, na concorrência publica para o fornecimento de 1 grupo electrogeneo, para a Escola de Grumetes:

1. Grupo electrogeneo constando de:

1 motor fixo a oleo cru, Super Skandia, de 1 cylindro, 50 HP., conforme descripção e illustração constantes do catalogo anexo, directamente conjugado a:

1 gerador Asea, corrente continua, 32 KW, 220 volts, montados sobre base comum de ferro e incluindo painel com os instrumentos necessarios, pelo preço de quarenta e um contos e duzentos mil réis 41:200\$000

Alternativa

1 motor fixo a óleo cru Super Skandia, de 2 cylindros, 60 HP., conforme descrição e illustração constantes do catalogo anexo, directamente conjugado a:

1 gerador Asea, corrente continua, 36 KW, 220 volts, montados sobre base commum de ferro e incluindo painel com os instrumentos necessarios, pelo preço de quarenta e cinco contos e novecentos mil réis 45:900\$000.

Preço da instalação do grupo na Escola de Grumetes, cinco contos e quinhentos mil réis... 5:500\$000.

Prazo da entrega — cento e quarenta dias após a data da assignatura do contracto.

Sujeitamo-nos a todas as condições do edital de concorrência e ás do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Renato Soares.

A Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo Ltda., estabelecida nesta praça, á rua da Alfandega n. 116, tem a honra de propor o fornecimento do material abaixo especificado, para a Escola de Grumetes, nas condições estabelecidas no edital publicado no *Diario Official* de 18 de janeiro de 1929:

1 (um) grupo electrogeno com motor Diesel de combustão interna, do mesmo fabricante dos motores principais existentes no referido estabelecimento, isto é, Deutz, Otto, óleo bruto, de 50 HP e dynamo directamente ligado, com 220 volts e capacidade de 150 ampéres. O dynamo é de um fabricante de reputação, por tripla e tres contos de réis 33:000\$000

Declaramos que nos submettemos a todas as exigencias do edital publicado e as do Codigo de Cotabilidade Publica da União.

Acompanham a presente proposta desenho e especificações do grupo offerecido.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — Pela Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo Ltda., M. H. Kunt.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, no dia 10 de fevereiro corrente, paginas 3.792 e 3.794, referente á concorrência administrativa permanente, a realizar-se no dia 27 de fevereiro fluente, para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 22 — Cabos de arame, não electricos e artigos manufacturados.

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 14 de fevereiro de 1929. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, no dia 7 de fevereiro corrente, paginas ns. 3.493 e 3.495, referente á concorrência administrativa permanente, a realizar-se no dia 22 de fevereiro fluente, para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 53 — Material de escriptorio, expediente commum.

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 14 de fevereiro de 1929. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, no dia 6 de fevereiro corrente, paginas ns. 3.394 e 3.396, referente á concorrência administrativa permanente, a realizar-se no dia 25 de fevereiro fluente, para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 41 — Ferramen-

tas de mão de qualquer especie, desde que não seja para machinas.

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 14 de fevereiro de 1929. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 6 de fevereiro corrente, paginas ns. 3.393 e 3.394, referente á concorrência administrativa permanente, a realizar-se no dia 26 de fevereiro fluente, para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo de "diversos artigos n. 1".

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 14 de fevereiro de 1929. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 5 de fevereiro corrente, paginas ns. 3.251 e 3.252, e rectificado em 8 do mesmo mez, pagina n. 3.564, referente á concorrência administrativa permanente, a realizar-se no dia 22 de fevereiro fluente, para o fornecimento a este ministerio no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 47 — Metaes em chapa e em folhas.

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 14 de fevereiro de 1929. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 5 de fevereiro corrente, paginas ns. 3.252 e 3.253, e rectificado em 8 do mesmo mez, pagina 3.564, referente á concorrência administrativa permanente, a realizar-se no dia 21 de fevereiro fluente, para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 48 — Modelos de metal de diferentes especies.

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 14 de fevereiro de 1929. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 5 do corrente, paginas numeros 3.246 e 3.247 e rectificado no de 8 do mesmo mez, pagina 3.564, referente á concorrência administrativa permanente, a realizar-se no dia 21 de fevereiro fluente, para o fornecimento a este ministerio, durante o 1º quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 50 — Fundição (todos os accessorios e sobressalentes).

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 14 de fevereiro de 1929. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 5 de fevereiro corrente, paginas 3.245 e 3.246, e rectificado no dia 8 do mesmo mez, pagina n. 3.564, referente á concorrência administrativa permanente, a realizar-se no dia 20 do mez fluente, para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 51 — Acidos, drogas, material para limpeza de metaes, etc.

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 14 de fevereiro de 1929. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 5 de fevereiro corrente, pagina n. 3.248, referente á concorrência administrativa permanente, para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 45 — Utensilios para canos, juntas, joelhos, etc.

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 13 de fevereiro de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 10 de fevereiro corrente, pagina n. 3.794, referente á concorrência administrativa permanente, para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 21 — Cabos, linhas, fios e estopa para calafeto.

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 13 de fevereiro de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 10 de fevereiro corrente, pagina n. 3.795, referente á concorrência administrativa permanente, para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 59 — Material para construções civis.

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 13 de fevereiro de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 1 de fevereiro corrente, pagina n. 2.788, e rectificado a 10, também de fevereiro, referente á concorrência pública para a construção de um pavimento sobre o edificio destinado ao alojamento de sub-officiaes, afim de ali ser installado o alojamento para os alumnos do Curso de Preparatorios, na Escola Naval (ilha das Enxadas).

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha,

MINISTERIO DA GUERRA

Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes

VENDAS DE ANIMAES

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração, previno aos interessados que serão vendidos em leilão trinta cavallos e dous muarões imprestaveis para o serviço do

Exercito, no dia 17 do corrente mez de fevereiro, ás 9 horas, no quartel desta escola de Aperfeiçoamento de Officiaes na Villa Militar.

Quartel na Villa Militar, 7 de fevereiro de 1929. — *Gabriel L. Barreto*, 1º tenente, contador.

Escola de Estado Maior

Relação das firmas inscriptas para fornecimento a esta escola, durante o anno de 1929, de artigos dos grupos abaixo mencionados, com declaração dos preços pelos quaes se obrigaram a fornecer a este estabelecimento:

GRUPO A

Artigos de expediente, livros, etc.

Moreira, Macedo & Comp., rua da Assembléa n. 91:

Alfinetes em caixa de 100 grammas, uma	2\$000
Arithmetica de Souza Lobo, uma	4\$000
Barbante, novello, um	1\$195
Borracha para desenho, duzia	12\$000
Blocks de papel memorandum, um	2\$400
Borrachas para machina de escrever, duzia	12\$000
Buvarde de mão, um	4\$000
Canetas communs, duzia	3\$000
Ganetas para desenho, uma	1\$200
Cesta de vime para papel, uma	3\$900
Colchetes de metal, caixa	1\$800
Cadernos de calligraphia, duzia	2\$400
Cadernos de linguagem, duzia	2\$400
Cartilha da infancia, uma	1\$000
Fita para machina, uma	6\$500
Gomma arabica em liquido, vidro	2\$500

Grampos de metal, grandes e pequenos, caixa	2\$000
Giz branco e de cores, caixa	3\$300
Geographia de J. Lacerda, uma	4\$000
Historia do Brasil, uma	6\$000
Lapis preto "Faber", duzia	3\$500
Lapis para carpinteiro, duzia	3\$600
Lapis bi-color, duzia	8\$000
Livros pautados de 100 folhas, para registro (formula hospital), um	9\$000
Livros pautados com 100 folhas, para assentamentos de praças, um	9\$000
Livros pautados com 100 folhas, um	9\$000
Livros pautados com 200 folhas, um	14\$000
Lapis de pedra, duzia	1\$500
Oleado para mesa, metro	15\$000
Papel carbono, caixa	9\$000
Papel almasso com 33 linhas, resma	22\$000
Papel almasso para impressão, folha	\$200
Papel cartolina, folha	\$450
Papel mata-borrão, folha	\$500
Papel commum para machina, milheiro	20\$000
Pasta de oleado, uma	16\$000
Pegador de papel, um	1\$000
Papel de formato mão, folha	\$250
Pennas Mallat, caixa	5\$900
Percevejos de metal, caixa	2\$000
Percevejos de aço, caixa	1\$800

Peso de vidro para papel, um	10\$000
Patria Brasileira, uma	5\$000
Regua de borracha, uma	3\$000
Regua graduada, uma	5\$000
Regua de madeira, uma	2\$000
Raspadeira canivete, uma	7\$900
Tinta preta para carimbo, um oitavo de litro	6\$000
Tinta "Ellans", para mimio-grapho, bisnaga	17\$800
Talão de pedido de material, um	8\$000
J. Queirós & Comp. — Rua da Quitanda n. 60:	
Almofada para carimbo, uma	2\$000
Dobradeira de osso, uma	2\$000
Enveloppes de linho para carta, caixa	6\$000
Enveloppes commerciaes, caixa	7\$000
Enveloppes para officio, cento	9\$000
Escrivaninha de vidro, uma	24\$000
Escrivaninha de ferro, uma	24\$000
Esponja para molhadeira, uma	2\$000
Esponja para quadro negro, uma	2\$000
Espeto para papel, um	1\$300
Folhas impressas para pagamento de officiaes, cento	90\$000
Gomma arabica em grão, kilo	7\$000
Louza de pedra, uma	1\$400
Lacre encarnado, caixa	4\$000
Lapis de borracha "Faber", duzia	15\$000
Papel "Stencil", caixa	30\$000
Papel chupão, resma	14\$000
Tinta preta "Sardinha", litro	6\$500
Tinta carmin, um oitavo de litro	2\$500
Tinta "Ellans" para mimio-grapho, vidro	18\$000
Tinteirol de vidro, um	3\$500

GRUPO B

Farragem

Manoel de Oliveira Brandão Sobrinho — Estrada Velha da Pavuna n. 85:

Capim verde, kilo	\$105
-------------------	-------

GRUPO C

Ferragem

J. P. Monteiro — Rua Jockey-Club n. 370:	
Carvão para forja, kilo	\$180
Cravos para ferraduras, milheiro	23\$000
Ferro para ferraduras, kilo	\$950

GRUPO D

Remonte de calçado

J. P. Monteiro:	
Pragos amarelos, pacote	9\$000
Pragos de ferro, pacote	4\$500
Sola, kilo	10\$200

GRUPO E

Substituição e conservação de roupa de cama

Salvador Guedes — Rua Marechal Floriano Peixoto n. 27. 1º andar:	
Colchas, uma	7\$350
Fronhas, uma	2\$050
Lençoes, um	7\$200

GRUPO F

Conservação e reparação de moveis e utensilios

M. Castro d'Almeida & Comp. — Rua dos Ourives n. 95:	
Kola, kilo	2\$600

J. P. Monteiro:	
Alcool, litro	1\$600
Apparelho para macho e fêmea, um	4\$000
Arco de púa, um	9\$000
Banco para carpinteiro, um	110\$000
Barrilete, um	10\$000
Chave inglesa, uma	8\$000
Cepo para bife, um	3\$000
Chave de parafuso uma	2\$000
Esmeril, um	8\$000
Fuxó, uma	10\$000
Esquadro de ferro, um	5\$500
Ferros para macho e fêmea, um	2\$000
Fornão de aço, um	2\$200
Ferro de púa, um	1\$500
Gomma laca, kilo	16\$000
Grampo, um	5\$000
Garlopa completa, uma	18\$000
Goivas, uma	2\$200
Graminhos, um	5\$000
Grosas, uma	1\$800
Juntouras, uma	10\$000
Lixa, folha	\$080
Lima, uma	1\$000
Machina para furar ferro, uma	10\$200
Martello de mica, um	6\$000
Pregos sortidos, kilo	1\$600
Plaina de madeira, uma	8\$000
Plaina de ferro, uma	16\$000
Parafusos, grossa	1\$800
Pedra para fiar, uma	2\$500
Rebolo (pedra), um	6\$000
Repucho, um	\$800
Raspilha, uma	4\$000
Sargentos, um	15\$000
Serrote de costa, um	8\$000
Serrote grande, um	12\$000
Serrote pequeno, um	6\$000
Serra de volta, uma	1\$200
Serra de desdobrar madeira, uma	8\$000
Serra de 12, uma	\$600
Taxas, pacote	\$500
Trados, um	4\$000
Torquezes, uma	2\$500

GRUPO G

Substituição de moveis, camas e utensilios

Souza, Baptista & Comp., largo da Carioca n. 9:

Armario com porta de vidro, um	285\$000
Camas de ferro 1,85 x 0,70, uma	64\$000
Colchões de capim, um	11\$800
Cadeiras com assento de palhinha, uma	19\$800
Escrivaninha americana, uma	490\$000
Porta-chapéu com espelho, um	190\$000
Travesseiros de capim, um	2\$200

Salvador Guedes:

Toalhas de rosto, uma	2\$750
-----------------------------	--------

J. P. Monteiro:

Balde de ferro, um	14\$000
Balde de zinco, um	3\$400
Bandejas de metal, uma	4\$500
Bacia de ferro agath, uma	5\$800
Capacho de côco, um	10\$500
Capacho de ferro, um	12\$500
Canecos de agath, um	2\$000
Carrinhos de mão, um	40\$000
Escarradeiras de agath, uma	5\$000
Espanador de pennas, um	5\$000
Filtro de barro, um	15\$000
Jarro de agath, um	8\$000
Lavatório de ferro, um	12\$000
Saboneteira de agath, uma	2\$000
Talha de barro, uma	12\$000

M. Castro d'Almeida & Comp.

Regador de folha, um	18\$000
----------------------------	---------

GRUPO H

Conservação e reparação das instalações e aparelhos de iluminação

J. P. Monteiro:

Fio preto, metro	\$400
Fio flexivel, metro	\$450
Interruptores, um	1\$400
Fusis, um	\$500
Passa-fio, um	\$200
Soldanas, uma	\$100

GRUPO I

Armamento — Lubrificante

J. P. Monteiro:

Antioxydo, kilo	6\$500
Ballistol, vidro	2\$500
Kaol, etc., litro	4\$000
Estopa, kilo	3\$400
Tijolo de arear, um	\$700

GRUPO J

Diversos artigos

M. Castro d'Almeida & Comp.:

Óleo de linhaça, kilo	3\$150
Sabão, kilo	\$950
Yassouras de pello, duzia	72\$000

J. P. Monteiro:

Alvaiade, kilo	2\$000
Assucareiro de metal, um	5\$000
Agua-raz, litro	3\$200
Creolina, litro	1\$700
Cimento, barrica	34\$000
Colheres de metal para sopa, duzia	24\$000
Colheres de metal para café, duzia	12\$000
Cal, sacco	4\$000
Copo de vidro para agua, duzia	4\$000
Calice de vidro, duzia	8\$000
Coadores para café, duzia	7\$200
Concha de metal para arroz, duzia	48\$000
Caçarola de ferro esmaltado, uma	10\$500
Caldeirões de ferro esmaltado, um	12\$000
Chaleira de ferro esmaltado, uma	10\$500
Chicara com pires, para chá, de granito, duzia	14\$000
Chicaras com pires, para café, de granito, duzia	12\$000
Espumadeiras, duzia	18\$000
Escovas para limpeza de animaes, uma	1\$600
Escovas de piassava, duzia	14\$000
Escovão para encerar, um	12\$000
Facas de metal, duzia	30\$000
Farinheiras de madeira, uma	3\$500
Ferro para cortar capim, um	2\$200
Garfos de metal, duzia	24\$000
Garfo de metal para cosinha, um	1\$600
Lata para guardar café, uma	12\$000
Lata para coar café, uma	22\$000
Moringues de barro, duzia	16\$800
Parquetina, lata	3\$000
Palha de aço, pacote	\$900
Pratos rasos de granito, duzia	14\$000
Pratos fundos de granito, duzia	14\$000
Pratos-travessa de granito, um	3\$500
Rascadeiras, uma	1\$500
Sapolios, duzia	3\$600
Vassouras de piassava, duzia	22\$000
Vassouras de palha, duzia	28\$000

GRUPO K

Generos alimenticios de primeira qualidade

Soares, Lavrador & Comp., avenida Mem de Sá n. 66:

Arroz, kilo	1\$400
Assucar, kilo	1\$350
Azeite doce, lata	6\$200
Alhos, kilo	5\$000
Batatas chilenas, kilo	\$930
Batatas nacionais, kilo	\$850
Bacalhão, kilo	2\$700
Banha de porco, kilo	3\$200
Colorau, kilo	6\$000
Cebollas, kilo	1\$200
Carne secca, kilo	3\$200
Ervillas, kilo	2\$800
Frutas crystalizadas kilo	7\$500
Farinha de mandioca, kilo	\$530
Feijão preto, kilo	\$940
Goiabada, lata	2\$300
Goiabada, pecagada e marmellada (Colombo), caixa de 8 kilos	2\$300
Massa para sopa, kilo	1\$400
Matte, kilo	1\$000
Manteiga, kilo	9\$000
Massa de tomate, kilo	4\$000
Paio, kilo	8\$500
Queijo de Minas, kilo	6\$900
Sal grosso, kilo	\$240
Toucinho, kilo	2\$800
Toucinho de fumeiro, kilo	4\$000
Talharim, kilo	1\$800
Vinagre tinto, litro	\$650
Vinagre branco, litro	\$650

R. Cauduro & Comp., rua Acre n. 26:

Azeitonas, lata	2\$800
Feijão mulatinho, kilo	1\$380
Lingua do Rio Grande, kilo	4\$500
Lombo de Minas, kilo	4\$500
Pimenta em grão, kilo	7\$800
Petit-pois, lata	4\$800
Queijo Palmyra, um	14\$800
Sal fino, kilo	\$500

J. Borges & Filho, rua de S. Christovão n. 7:

Carne verde trazeira, kilo	1\$398
Carne de porco, kilo	4\$500
Carne de vitella, kilo	2\$000
Fígado fresco, kilo	2\$600
Lingua fresca, uma	4\$800

Alberto & Comp., rua Conde de Bomfim n. 430:

Biscuitos Aymoré, kilo	5\$900
Biscuitos finos, kilo	5\$500
Pão de trigo de 100 grammas, kilo	\$995

Murias & Comp., rua Senador Euzebio n. 36:

Café Camões, kilo	3\$500
-------------------------	--------

Capital Federal, 14 de fevereiro de 1929. — Josaphat Padilha da Cunha, 1º tenente contador.

Escola de Veterinaria do Exercito

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para a concorrência administrativa aberta neste estabelecimento, cujo edital, está publicado integralmente no *Diario Official* de 10 do corrente. — Manoel Narciso Castello Branco, 1º tenente intendente, secretario do Conselho de Administração.

Primeiro Grupo de Artilharia Pesada

LEILÃO DE ANIMAES

De ordem do Sr. major presidente do Conselho de Administração do 1º G. A. P., faço publico que, no dia 16 do corrente, ás 8 (oito) horas, no quartel do referido grupo, sito á rua Bartholomeu de Gusmão, em S. Christovão, serão vendidos, em hasta publica 19 (dezenove) animaes, julgados inserviveis para o serviço do Exercito.

Os interessados obterão amplas informações no almoxarifado do Grupo, todos os dias uteis, das 9 ás 16 horas.
— *Idyno Sardenberg*, 1º tenente contador, almoxarife.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEXTO DISTRICTO

(Santa Thereza)

Alistados da semana que hoje finda:

Classe de 1907

Aristides, filho de Lourenço Augusto Duarte.

Antonio, filho de Antonio Fernandes.

Alberto Britto Barcellos.

Carivaldi, filho de Olegario Passos.

Cesar, filho de Carlos Barreto Usutberbo.

Francisco, filho de Francisco Caetano da Silva.

Francisco, filho de Angelo Bevilacqua.

Henrique Salvio.

Heitor, filho de Maria Joanna da Paixão.

João, filho de João Moraes Martins.

José, filho de Deocleciano d'Oliveira.

Jorge, filho de Francisco da Silva Correia.

Luiz Felipe, filho de José de Azevedo Silva.

Moacyr, filho de Antonia Brigida.

Oswaldo Lourenço da Silva.

Plinio, filho de Luiza de Castro Ribeiro.

Waldemar, filho de Candida Maria do Sacramento.

Volta, filho de Antonio Baptista Franco.

Classe de 1908

Arnaldo, filho de Bento Alves da Cunha.

Accacio, filho de Agostinho Alves da Silva.

Armando, filho de Adalberto Campos.

Addemar, filho de Alexandre da Costa Camargo.

Arthur, filho de Adelaide Soares.

Bento, filho de Eva Costa.

Carlos, filho de Francisco Correia de Santa Rita.

Djalma, filho de José da Silva Netto.

Epaminondas, filho de Ernesto R. Pereira d'Utra.

Felisherto, filho de Josepha Luiza.

Italo, filho de Emygdio Petrasse.

Jurandy, filho de Maria Cerqueira.

Joaquim, filho de Alzira Caetano Soares.

Joaquim, filho de Antonia José.

José, filho de Olympio Maria da Conceição.

José, filho de Eugenio de Azevedo Feio.

Luiz, filho de Francisco Pereira Caldas.

Liberto Orestes.

Moacyr, filho de Juvenato Velloso.

Manoel, filho de João da Costa.

Manoel, filho de Manoel Corrêa Soares.

Paulo Martua Stützel.

Robinson, filho de Candido Antonio Vianna.

Sylvio, filho de Rosário Lanibrando Junior.

Traiano Bruno.

Waldemiro, filho de José da Gama Maranhães.

Rio, 13 de fevereiro de 1929. — *Amibald da Silva Carneiro*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRICTO (GAMBOA)

Relação dos cidadãos alistados por este districto na semana de 4 a 9 de fevereiro do corrente anno de 1929:

Classe de 1887

1. Virgolino Prudencio Nunes, filho de Prudencio Nunes.

2. Julio Gaviña, filho de Cesar José Gaviña.

Classe de 1888

3. Alexandre Monteiro Guedes, filho de Antonio Monteiro Guedes.

4. Alberto Francisco Marcello, filho de Manoel Francisco Marcello.

Classe de 1889

5. Antonio Paes, filho de Manoel Paes.

Classe de 1890

6. Antonio dos Santos, filho de Maria Simplicita.

Classe de 1891

7. Mario Avellar Pinto, filho de Joviano Pinto da Silva.

8. Amaro Ferreira de Souza, filho de João Ferreira de Souza.

9. Pedro Augusto Santiago, filho de José Santiago.

10. João Manoel dos Santos, filho de Joaquim Manoel dos Santos.

11. João Romão de Souza, filho de Romão de Souza.

12. Antonio Ribeiro de Souza, filho de Francisco Xavier Ribeiro.

Classe de 1892

13. Cicero Farias de Oliveira, filho de Amancio Ferreira de Farias.

14. José Pedro Leão, filho de Pedro Antonio Leão.

Classe de 1893

15. Luiz Morelli, filho de Pedro Morelli.

16. Feliciano Sabino de Oliveira, filho de Sabino de Oliveira.

Classe de 1894

17. Francisco Pereira Paschoal, filho de Paulo Pereira Paschoal.

18. Aderson de Almeida, filho de Carlos Gomes de Almeida.

Classe de 1895

19. Antonio Baptista, filho de Manoel Martiniano dos Santos.

20. Ceciliano Bezerra, filho de Appolinario Bezerra.

Classe de 1896

21. Antonio Ignacio da Silva, filho de Antonio José da Silva.

22. Catolino Vaz Sampaio, filho de Martiniano Vaz Sampaio.

Classe de 1897

23. Raphael Archânjo Felix, filho de David Peres do Nascimento.

24. Philemon Custodio Nunes, filho de Carlos Custodio Nunes.

25. José Tavares de Azevedo, filho de José Francisco de Azevedo.

26. André Alves dos Santos, filho de Sylvestre José dos Santos.

27. José Rodrigues Leite, filho de Manoel Rodrigues Leite.

Classe de 1898

28. José Rodrigues da Silva, filho de Francisco Luiz da Silva.

29. Joaquim da Silva Semucas, filho de José Joaquim da Silva Semucas.

30. Estevam Eurico Lopes da Silva, filho de Manoel Gonçalves da Silva.

31. Raymundo Siqueira Santos, filho de Eduardo Siqueira Santos.

Classe de 1899

32. José Fernandes Paes, filho de Francisco Paes Coelho.

33. José Fernando Paes, filho de Francisco Paes Coelho.

34. Firmino Porphiro da Silva, filho de Antonio Porphiro da Silva.

35. Agostinho Teixeira Pinto, filho de Manoel Teixeira Pinto.

36. Manoel Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues.

Classe de 1900

37. Euclides Gomes de Oliveira, filho de José Miguel de Oliveira.

38. Pedro Logatto, filho de Salvador Logatto.

Classe de 1901

39. Joaquim Almeida Trindade, filho de Joaquim de Almeida.

40. Francisco Lobianco.

41. Manoel Alves Nogueira, filho de José Manoel Nogueira.

Classe de 1902

42. Djalma José dos Santos, filho de Wenceslau José dos Santos.

43. José Gomes da Silva, filho de João Gomes da Silva.

Classe de 1903

44. Felix Uranga Rubira Filho, filho de Felix Uranga.

45. José Ferreira dos Santos, filho de Domingos Ferreira dos Santos.

46. Manoel Meires Pantoja, filho de Agostinho Oliveira Pantoja.

47. Affonso Victoriano da Silva, filho de Thomaz Victoriano da Silva.

48. Paschoal de Marco, filho de Angelo Marco.

49. Joaquim Cosmo Negro Monte, filho de Cosmo Negro Monte.

50. Satyro Gonçalves, filho de Luiz Gonçalves.

51. Abilio José do Valle, filho de Eugenia dos Santos Angelica.

52. Antonio Martins de Araujo, filho de Manoel Martins Gomes.

53. Manoel Carlos de Oliveira, filho de Isac Carlos de Oliveira.

54. Euclides Francisco da Silva, filho de Anastacio Francisco da Silva.

55. Murillo Tavares de Souza, filho de Theophilo Tavares de Souza.

56. José Cardoso Pereira, filho de Manoel Cardoso Pereira.

Classe de 1904

57. Pedro Moreira da Silva, filho de Manoel Moreira da Silva.

58. Fernando Soares de Oliveira, filho de Antonio Soares de Oliveira.

59. José Francisco Guimarães, filho de Antonio Francisco Guimarães.

60. Manoel Garcia Pinto, filho de Rosa Francisca Garcia.

61. Antonio Bastos da Costa, filho de Manoel Bastos.

62. Oscar José de Mattos, filho de Manoel José de Mattos.

63. Raymundo Alves Linhares, filho de Severiano Alves Linhares.

Classe de 1905

64. José Maria Guerreiro, filho de The-reza Francisco de Oliveira.

65. Manoel Marinho, filho de Philadel-pho Thomaz Marinho.

66. Antonio Pedro de Oliveira, filho de Manoel Constantino de Oliveira.

67. Manoel Tavares Ferreira, filho de Maziano Tavares Ferreira.

68. Henrique Armaroli, filho de Her-culano Armaroli.

69. Manoel Vieira de Alencar, filho de Claudio José de Alencar.

70. Nisto José da Costa, filho de Luiz José da Costa.

71. Guilherme Fernandes da Penha, fi-lho de Manoel Fernandes Sobri-nho.

72. Waldeimar José Coelho, filho de José Floriano Coelho.

Classe de 1906

73. Horacio de Almeida Barbosa, filho de João Lydio Barbosa.

74. Oswaldo Fumscitz, filho de Aggri-pino Fumscitz.

75. Manoel das Neves Mendes, filho de m Pedro Paulo Pessoa Mendes.

76. Domingos de Azevedo, filho de Se-raphim Azevedo.

77. Augusto Pio Marinho, filho de An-tonia Amelia Marinho.

78. Hildo Ribeiro da Silva, filho de Laudelino Ribeiro da Silva.

79. Carlos Jaquim Fernandes, filho de José Custorio Fernandes.

80. Raul Vicente Rey, filho de Agos-tinho Paz Vallanova.

Classe de 1907

81. Martiniano Martins Cattitas, filho de Antonio José Martins Catti-tas.

82. Aurelio dos Santos, filho de Aure-lio Mario dos Santos.

83. João Pedro da Silva, filho de Ma-ria Francisca de Jesus.

84. José Carlos Fernandes, filho de Ma-noel Nascimento Fernandes.

85. Arnald de Paiva Mtatos, filho de Jacintho de Paiva Mattos.

86. Jayme Domingues da Silva, filho de João Domingues da Silva.

87. Arnado Dias Moreira, fiho de Joa-quim Dias Moreira.

88. Antonio, filho de Eduardo Francis-co da Silva e Justina Delfina.

Capital Federal, 9 de fevereiro de 1929.

— O presidente, N. Romero. — Virgilio Viera Sampaio, capitão delegado mili-tar. — José Baptista Magalhães, secre-tario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RE- CRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO OITA-
VO DISTRICTO — LAGOA

Relação nominal dos cidadãos alistados na semana proximo finda:

Classe de 1908

Ernesto Gonçalves Ramos.

Nelson Leal Bittencourt.

Classe de 1907

Adriano, filho de Bernardo Ribeiro rei-xoto.

Affonso, filho de Olympia Delphim Vieira.

Abraso, filho de Joaquim de Souza.

Angelo, filho de Carlos Augusto Souza.

Amador, filho de Americo Thomaz de Souza.

Antonio, filho de Jacintho Ferreira da Cunha.

Arnaldo, filho de Gonçalo Gomes da M. Leitão.

Arnaldo, filho de Raul Renato E. de Araujo.

Athayde, filho de José Maria de Souza.

Aurelino, filho de Francisco Esteves Cardoso.

Cezar, filho de Carlos de Barros Barre-to.

Clysantho Ignacio, filho de Alberto Colombino, filho de Francisco Euclydes de Moura.

Dyonisio, filho de José Rodrigues Fer-reira.

Edgard, filho de Lotho-José da Roza.

Eduardo, filho de Agostinho Carlos Manam.

Euridino, filho de Archanjo de Souza.

Euclydes, filho de Antonio Rodrigues Baptista.

Francisco, filho de Cecilia Maria da Conceição.

Francisco Eugenio, filho de Henriques Affonso Miller.

Frederico, filho de Vitalina Gonçalves.

George, filho de Eduardo Salathé P. d'Arley.

Hebreccio, filho de Etelvina Terra.

Irineu, filho de Antonio Barboza Mar-ques.

João, filho de Mario de Gusmão Brito.

Jorge, filho de Henrique Conrado Nie-meyer.

Joaquim, filho de José Pedro Baptista.

José, filho de Joaquim da Silva Montei-ro.

José, filho de José Pedro Baptista.

José, filho de Octavio Sabino Ferreira.

Lamiral, filho de Maria Leonidia.

Lucio, filho de Joaquim Henrique dos Santos.

Manoel, filho de Manoel da Costa.

Manoel, filho de Maria José da Costa.

Marino, filho de Ernestina Carolina Marinho.

Mario, filho de Bernardino José Macha-do.

Mario, filho de Maria de Nazareth.

Octavio, filho de Vicente Celestino da Silva.

Olympio, filho de Fabio José dos San-tos.

Pedro, filho de Ladislau José do Nasci-mento.

Renato, filho de João Dias de Freitas.

Sebastião, filho de Carolina Pires.

Sergio, filho de José Paulo Pereira.

Waldemar, filho de Corina Valeriana Lopes.

Waldemar, filho de João Alves Mar-tins.

Waldemar, filho de Virginia Maria da Conceição.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1929. — João Cezar da Silva, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO DIS-
TRICTO (SANT'ANNA).

Edital de relação dos alistados de 4 a 9 de fevereiro de 1929

O Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º Districto, com sede á praça da Republica n. 139, etc.:

Faz saber, para conhecimento dos interessados que de 4 a 9 do corrente mez, foram alistados os seguintes cida-dãos:

Manoel Teixeira de Mello — Classe de 1896.

Alacirino de Souza — Classe de 1901.

Ermenegildo, filho de José Loero Magalhães — Classe de 1906.

João Herculano de Mello — Classe de 1902.

Wenceslão Marinho Moreira da Silva — Classe de 1902.

Mamede Gonçalves Diogo — Classe de 1884.

José Ferreira Netto — Classe de 1900.

Corintho Pedro da Silva — Classe de 1896.

José das Chagas — Classe de 1889.

Arlando Joaquim Lopes — Classe de 1893.

Carlos Renke Junior — Classe de 1908.

Victorio, filho de Saverio Gravina — Classe de 1907.

José, filho de João Diniz — Classe de 1907.

Waldemar, filho de Beniamiro Orecchia — Classe de 1907.

Agapito de Almeida, filho de Adelina Maria de Almeida — Classe de 1900.

João, filho de João Moraes Proença — Classe de 1907.

Amaralio, filho de Elysio Magalhães Silva — Classe de 1907.

Gabriel, filho de Frederico da Silva Junior — Classe de 1907.

Saverio, filho de Vicente Gargalhão — Classe de 1907.

Amarilio, filho de Elysio Magalhães Silva — Classe de 1907.

Carlos, filho de Antonio de Sampaio Ribeiro — Classe de 1907.

Euclydes, filho de Antonio José Rodrigues — Classe de 1907.

Alberto, filho de Agostinho Carota — Classe de 1907.

Alfredo, filho de Manoel José de Araujo — Classe de 1907.

Mario, filho de Manoel Joaquim de Sant'Anna — Classe de 1907.

Classe de 1907

David, filho de Tito Jacomo de Abreu e Silva.

Alberto, filho de José Paulo.

João, filho de Cyriaco Cardoso Cavaco.

Augusto, filho de Augusto de Araújo Costa.
 Abílio, filho de Antonio Felipe Ricardo.
 Luiz, filho de Luiz Pinto da Fonseca.
 Oswaldo, filho de Manoel Alcantara de Carvalho.
 João, filha de João do Espírito Santo.
 Oswaldo, filho de João da Luz Trindade.
 Venancio, filho de Venancio Pereira de Oliveira.
 Jorge, filho de Francisco José Sarmiento.
 Ernesto, filho de Antonio Alves Ribeiro.
 Waldemar, filho de Francisco Ferreira.
 Vicente Ferro, filho de Vicente Ferro.
 Antony Oracy, filho de Gualberto Gomes.
 Adão, filho de Genebra da Conceição.
 Germano, filho de Joaquim Gomes dos Santos.
 Francisco, filho de Manoel José da Silva.
 Carlos, filho de Francisco Manoel da Silva Braga.
 Claudionor, filho de Antonio Garcia do Amaral.
 Nelson, filho de Deocleciano Campos de Azevedo.
 Waldemar, filho de Joaquim Ferreira da Fonseca.
 Randolpho, filho de Raymundo de Souza.
 Jurandy, filho de Antonio Lopes de Souza.
 Hugo Padula, filho de Jacintho Padula.
 Domingos Bianco, filho de Carmino Bianco.
 José Noschesi, filho de Pedro Antonio Noschesi.
 Carlos Alberto Perri, filho de Baptista Perri.
 Waldemar, filho de Olympio de Faria Mattos.
 Alberto dos Santos, filho de João David dos Santos.
 Verissimo, filho de Eduardo Joaquim Gonçalves.
 Adalrio, filho de Jovelino Elias Machado.
 José, filho de João Pimentel.
 Claudionor, filho de Manoel José Martins Maia.
 Martinho, filho de Jacintho Antonio Barreiros.
 Oswaldo, filho de Alfredo Pires Ferreira.
 Donato, filho de Francisco Pitella.
 Salvador, filho de Francisco Marques.
 Luiz, filho de Luiz Alves dos Santos.
 Laurentino, filho de Arthur Gomes da Silva.
 Matheus de Moraes, filho de Joaquim de Moraes.
 Albino, filho de Manoel Rodrigues Baptista.
 André Francisco Faleone, filho de Victorio Faleone.
 Djalma, filho de Delphin Cardoso de Abreu.
 Leopoldino, filho de Joaquim de Moura.

Classe de 1895

Manoel Sebastião de Arruda.

Classe de 1893

Arthur Jacintho de Moraes.

Classe de 1899

Oswaldo Falcão.

E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que por mim feito e assignado, é rubricado pelo presidente. — *Fernando Villas Boas*, secretario.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1929. — Dr. *Carlos Luiz de Vargas Dantas*, presidente

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO
 — ANDARAHY

Classificação nominal dos cidadãos alistados por este districto, de 4 a 9 da corrente.

Classe de 1905

239. Alclardo Corrêa da Costa.
 294. Agostinho de Oliveira.
 295. Americo Xavier da Silva.
 296. Antonio Germano.
 297. Antonio Rodrigues dos Santos.
 298. Anyisio Martins Baptista.
 299. Ary Lima Rocha.
 300. Carlos Arigoni.
 301. Carlos Ferreira.
 302. Carlos Monteiro Corrêa.
 303. Domingos Affonso Pereira Junior.
 304. Edmundo Corrêa.
 305. Eduardo Ganirha Portella.
 306. Emilio Micelli.
 307. Feliciano Saraiva de Medeiros.
 308. Floriano Pinto.
 309. Gabriel José Machado.
 310. Godefredo Martins Lopes.
 311. Hugo de Souza Farias.
 312. Jacintho Justino de Souza.

313. João Antonio Pereira.
 314. João Faia.
 315. Joaquim Allisco Ribas.
 316. Joaquim Dias da Costa.
 317. Leonardo Alves de Souza.
 318. Manoel João da Motta.
 319. Narciso Corso.
 320. Nelson Pinto Chaves.
 321. Octavio Bernardo Robbe.
 322. Pedro Emilio Hoffmann.
 323. Pedro Pontes.
 324. Raul Gomes Braga.
 325. Raul Martins.
 326. Sebastião Ferreira.
 327. Segismundo Lage.
 328. Theodorico dos Santos Lessa.
 329. Valmy Doyle Silva.

Classe de 1904

330. Adalberto Luiz Duarte.
 331. Alfredo Cappelletti.
 332. Alvaro José de Figueiredo.
 333. Alvaro de Souza.
 334. Antonio Coelho Rodrigues.
 335. Antonio Ferreira de Assumpção.
 336. Antonio Teixeira de Carvalho.
 337. Caetano Nadeu.
 338. Clarindo Fernandes de Souza.
 339. Delphin Randolpho dos Santos.
 340. Durval Bastos Valladares.
 341. Eugenio da Silveira.
 342. Francisco da Cunha Dias.
 343. Francisco Tobias.
 344. Glycerio Pereira Alves.
 345. Jair Monteiro.
 346. João Antonio Soares.
 347. João Baptista de Mello Guimarães.
 348. João Celso Uchôa Cavalcanti.
 349. João Emilio Martins.
 350. João Machado Borges Junior.
 351. Joaquim Antonio dos Santos.
 352. José Moacyr de Andrade Sobrinho.
 353. José Nunes da Silva.
 354. Luiz Moreira Pinto.
 355. Mario Marques Garcia.
 356. Manoel Bernardo de Oliveira.
 357. Manoel Leoncio.
 358. Odyr Ribeiro Salgado.
 359. Oscar Pereira Jacarandá.
 360. Oswaldo Ferreira Netto.
 361. Pedro Alves.
 362. Tertuliano José Machado.
 363. Theophilo de Pontes Filho.

Classe de 1905

364. Amaury Gonçalves Rocha.
 365. Antonio Barrozo Lima da Silva.
 366. Antonio Berg.
 367. Antonio Costa Franca.
 368. Antonio Lorençato.
 369. Antonio Pereira da Silva.
 370. Avelino Dias Monteiro.
 371. Bento Martins Cabo.
 372. Carlos José de Souza.
 373. Edgard de Freitas Gonçalves.
 374. Frederico Sere.
 375. João Branco Matheo.
 376. João Francisco Moreimo.
 377. Jesuino Borges.
 378. Luiz Ferreira da Silva.
 379. Newton Dacheux.
 380. Norberto Maia.
 381. Orlando Brandão Lisboa.
 382. Paschoal Caffaro.
 383. Roberto Max Reyhner.
 384. Rubens Ferreira dos Santos.
 385. Sebastião Barcellos.
 386. Sylvio da Silva Pereira.
 387. Vicente Paulo Scardine.

Classe de 1906

388. Alvaro Teixeira Villarinho.
 389. Alceo Mathias Raposo.
 390. Alfredo Caetano Alves.
 391. Astor Alvim.
 392. Armando Tavares Gonçalves.
 393. Aides Rezende Torres.

394. Adolpho Francisco dos Santos.
 395. Antonio Carlos Pacheco.
 396. Antonio Sabino dos Santos Junior.
 397. Belmiro Ferreira da Silva.
 398. Carlos Americo Pereira.
 399. Carlos Orlando Marreiros.
 400. Francisco Desterro Assumpção.

E, para constar, lavrou-se o presente edital, em duas vias, sendo que uma foi affixada no edificio em que funciona a junta. Collegio Militar, e outra remettida nesta mesma data para ser publicada no *Diario Official*, por tres vezes seguidamente.

Capital Federal, 9 de fevereiro de 1929. — *Dario Ferreira Pinto*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRICTO
 — TIJUCA

Ignacio Monteiro de B. Pontes, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 16º Districto, faz saber, para conhecimento dos interessados, que de 1 a 9 do corrente, foram alistados os seguintes cidadãos:

Classe de 1887

Pedro, filho de José da Silva Caldas.

Classe de 1890

João Sauflé, filho de Manoel Affonso Costa.
 Manoel, filho de Francisco Fernandes da Silva.
 Felisberto Ferreira, filho de Joaquim Ferreira.
 Manoel Gaspar, filho de Francisco Gaspar.
 Jovelino José Mendanha, filho de Valentim José Mendanha.

Classe de 1892

Caetano, filho de Benedicto Camuri e Maria Mascote.
 José, filho de Antonio Pereira da Silva.
 Paulino Fortunato da Silva, filho de Manoel Fortunato da Silva.

Classe de 1893

Romeu, filho de Gaudencio Antonio Gomes.
 Francisco Furtado da Silva, filho de Manoel Furtado da Silva.

Classe de 1894

Antonio dos Santos, filho de Antonio Pinto dos Santos.
 João Pinto, filho de Paulino Pinto da Costa.

Classe de 1895

Amaro Sebastião, filho de José Luiz Omena.
 José Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira.

Classe de 1896

José Antonio, filho de Francisco Netto.
 Luiz Constantino, filho de Cezar Constantino.
 José Feriano, filho de José Feriano.

Classe de 1897

Affonso Martins, filho de Romão Kalinoski.

Classe de 1898

José, filho de José Martins Corrêa.
 Venancio José, filho de Herculanio J. de Souza.

Classe de 1899

Waldemar, filho de Antonio Alonso.
 José, filho de José Leite Medeiros.

Classe de 1900

André do Rego, filho de João Francisco do Rego.
 Oldemar, filho de Manoel Fernandes.
 Manoel Ferraz, filho de José Gonçalves Ferraz.

Classe de 1901

Antonio Saraiva de Lima, filho de João Lima.
 Luiz, filho de Alfredo Luiz de Carvalho.
 Victorio, filho de Henrique Limaroste.

Classe de 1902

Antonio Gaspar, filho de Francisco Gaspar.
 Manoel Honorio, filiação ignorada.
 Norario, filho de Luciano Gomes.

Classe de 1903

Arthur Cezar de Fontoura Campello, filho de Romão Augusto Campello.
 Amadeu Di Tomaso, filho de Francisco Di Tomaso.
 Romão, filho de Manoel Pinto.

Classe de 1904

Rapulpo Sá, filho de Porfirio Sá.
 Manoel Floriano da Silva, filho de José Floriano da Silva.
 Manoel Farias Filho, filho de Manoel Farias.
 Manoel Lourenço Filho, filho de Manoel Lourenço.
 José Leonardo Leitão.
 Manoel Leonardo Leitão.

Classe de 1905

Amaro Barcellos, filho de Antonio Rosa de Barcellos.
 Benedicto Silva, filho de Sebastião José da Silva.
 José, filho de Annibal Pinto dos Santos.
 João Fernandes Sá, filho de José Fernandes Sá.
 Josefino Victorio, filho de Clemente Victorio.
 Waldemar Barbosa, filho de Antonio Manoel de Oliveira.

Classe de 1906

José, filho de José Coelho Martins.
 José, filho de José Coelho Martins.
 José Monteiro, filho de José Monteiro.
 Manoel Messias, filho de Manoel Messias.

Classe de 1907

Antonio, filho de Annibal Santos.
 Luiz Mantegaza, filho de Joaquim Mantegaza.
 Renato de Paula Barros, filho de Annibal de Paula Barros.
 Oswaldo Cardozo de Paiva, filho de Manoel Cardozo de Paiva.

Augusto, filho de José Thomaz da Silva.
 Guilherme Seixas, filho de Jocole André Seixas.
 Clementino, filho de Joaquim Miranda Paiva.
 Francisco Verdi, filho de Francisco Gomes Esteves.
 Luiz Olympio, filho de Domingos Olympio.
 José Severiano de Lima, filho de Percidanio Severiano de Lima.

Mario Antonio Dias, filho de Manoel Antonio Dias.

Classe de 1908

José Moreira, filho de Basilio Moreira.

Junta de Alistamento Militar do 16º Districto, em 13 de fevereiro de 1929. — *Tito Cosme de Mattos*, secretario.
 fevereiro de 1929. — *Tito Cosme da Motta*, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRICTO
 — COPACABANA, A PRAÇA SERZEDELLO CORREIA N. 23

Relação dos alistados por este districto durante as semanas de 28 de janeiro do corrente anno, a 9 de fevereiro do corrente mez.

Classe de 1908

Sylvio Cardoso de Lemos.

Classe de 1907

Manoel Ennes.

Classe de 1906

Manoel Celestino Teixeira da Silva.
 Raul Gama e Silva.
 Aristides Sobrinho.

Classe de 1905

Benedicto Nogueira.

Classe de 1904

José Vittalino de Oliveira.
 Luiz de Gusmão.
 Nestor José Ribeiro.

Classe de 1903

Osorio de Oliveira.
 Fernando Costa Gomes.
 Francisco Ducati Mascarenhas.

Classe de 1902

Isidoro Candido.

Classe de 1901

Waldemiro Alves da Costa
José Theodoro Filho.
José Freitas.
Virgilio Ferreira Lima.

Classe de 1900

Alvaro Ferreira Silva.
Theodoro Smilio Ferreira.

Classe de 1898

Paulino Espirito Santo.
Adolpho Thomaz Carbone.
José Pereira Guimarães.

Classe de 1897

Pedro Rodrigo Villaba.
Antonio Lopes da Silva.

Classe de 1896

Augusto de Freitas Lopes Gonçalves.
Octavio Ribeiro de Freitas.
Hans Doerzapff.

Classe de 1895

Raul Farme d'Amoedo.
Gastão d'Orleans Jackson.

Classe de 1894

Joaquim Santos Crespo.

Classe de 1893

Alberto Amaral da Costa.

Classe de 1892

Catarino Alves Nogueira.
Agnello Vieira de Cerqueira.

Classe de 1891

Manoel Gonçalves Basto.
Benedicto José Penedo.

Classe de 1890

Americo de Oliveira.
João Leopoldo.
Antenor Ribeiro de Mello Moraes.

Classe de 1888

Alfredo Wuiz.
Castor da Motta Coretz.
Gustavo Barroso.

Junta do Alistamento Militar do 26º Districto em Copacabana, em 9 de fevereiro de 1929. — Dr. Fernando Paiva de Lacerda, presidente. — Major Tito Conrad de Niemeyer, delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRICTO — INHAUMA

Relação dos alistados por este districto, durante a semana de 28 de janeiro a 2 de fevereiro do corrente anno:

Classe de 1908

988. Antonio José de Vasconcellos.
989. Alvaro Soares da Costa Lima.
990. Adelino Ribeiro.
991. Benigno Fernandes.
992. Diniz Spinola Brandão.
993. Ercolino Tosats.
995. Pardaval do Rêgo Barros.
996. Waldemar Singello.

Classe de 1907

997. Alfredo Candido Moreira.
998. Antonio Alves Coelho.
999. Antonio Thomaz Gomes.
1.000. Antonio dos Santos Barbosa.
1.001. Adalberto Machado Silveira.
1.002. Affonso Strauss.
1.004. Agostinho Strauss.
1.005. Agripino Alves da Silva.

1.006. Alonso Lopes da Silva.
1.007. Alfredo Lemos.
1.008. Altamiro Leopoldo de Brito.
1.009. Altamiro Gonçalves de Freitas.
1.010. Alvaro Ferreira Agostinho.
1.011. Amadeu Francisco de Paiva.
1.012. Americo Henrique Vieira.
1.013. Arlindo Esteves Cardozo.
1.014. Armando Henrique Leirão.
1.015. Arnaldo Laurindo da Silva.
1.016. Arthur Fernandes da Silva.
1.017. Augusto Eyer.
1.018. Ary Almeida Ayres.
1.019. Bernardo, filho de Vicente José Arfón.
1.020. Carlos, filho de Francisco de França Marcondes.
1.021. Carlos, filho de Alvaro Cardoso.
1.022. Carlos, filho de Antonio Simões Barata.
1.023. Clair, filho de Sylvio Gomes da Silva.
1.024. Claudionor, filho de Alfredo Ribeiro do Val.
1.025. Clodoaldo, filho de Francisco Braz Augusto.
1.026. Cyro, filho de Antonio Evaristo dos Santos.
1.027. Delamar, filho de João Cardoso de Moraes.
1.028. Devaldo, filho de Francisco Luiz Avila.
1.029. Djalma, filho de Samuel Vitalino da Costa.
1.030. Durval, filho de Manoel Gonçalves Maia.
1.031. Edgard, filho de Ernesto Fernandes Villela.
1.032. Felipe, filho de Felipe José Ruffino.
1.033. Felix, filho de Felix Osio.
1.034. Floriano, filho de Salathiel Francisco Duprat.
1.035. Franklin, filho de Antonio Martins de Magalhães.
1.036. Francisco Figueiredo Filho.
1.037. Faustino, filho de Gervasio de Oliveira.
1.038. Geraldo, filho de Thomé Gomes Saraiva.
1.039. Heitor, filho de Benedicto Oliveira.
1.040. Hermano, filho de Pedro Pinto Monteiro.
1.041. Hylderto, filho de Heitor Marques Baptista Leão.
1.042. Hyppolito, filho de José Theodoro dos Santos.
1.043. Isaltino, filho de Delphino Ferreira da Silva.
1.044. Ismael, filho de Manoel Souquinha.
1.045. Juciller Antonio de Oliveira.
1.046. João da Silva Santos.
1.047. Jacob da Silveira.
1.048. Jacy Nunes Rodrigues.
1.049. João Loureiro.
1.050. Jorge Rezende de Andrade.
1.051. José de Assis.
1.052. José Carlos da Silva.
1.053. José Corrêa da Costa Junior.
1.054. José Felix Machado.
1.055. José Martinho.
1.056. José Marcondes Cabral.
1.057. José, filho de Francisco Gomes Tavares.
1.058. José Gomes.
1.059. Julio Narcizo Caldas.
1.060. Juvencio Francisco de Azevedo.
1.061. Lauro Privot Sant'Anna.
1.062. Leonidas de Góes Avellar.
1.063. Luiz Pereira Lopes.
1.064. Luiz Privot de Sant'Anna.
1.065. Manoel Antunes.
1.066. Manoel Dias de Souza.
1.067. Manoel Sobreiro Dias.
1.068. Milton Martins Costa.
1.069. Nelson Gonçalves Nunes.
1.070. Nelson Souza Carvalho.
1.071. Nelson Schubert.
1.072. Nerval Nogueira da Silva.
1.073. Newton Soares.
1.074. Octacilio Gama.
1.075. Octavio Amarante.
1.076. Olivar da Silva Ramalho.
1.077. Oswaldo Ferreira Nunes.
1.078. Oswaldo Pinto Jorge.
1.079. Paulo Moreira Brandão.
1.080. Paulo de Siqueira da Silva.
1.081. Pedro Feliciano.
1.082. Roberto Rosa de Freitas.
1.083. Seraphim Martins Filho.
1.084. Valentim Eudoxio Fraga.
1.085. Waldemar Augusto de Oliveira.
1.086. Waldemar da Costa Pinheiro.
1.087. Waldemar Teixeira.
1.088. Waldemar Ramos.
1.089. Waldemar da Silva Mesquita.
1.090. Zelmair Cardoso Aguiar.

Classe de 1897

- 1.091. Aminadal Gonçalves Vieira.
- 1.092. Alfredo de Souza e Cunha.
- 1.093. Alvaro Baptista da Silva Castro.
- 1.094. Antonio da Rosa Guterres.
- 1.095. Djalma de Araujo Carmo.
- 1.096. Jayme Bandelli.
- 1.097. Jayme Valerio Cabral.
- 1.098. José Gonçalves Junior.
- 1.099. Julio Ferreira de Almeida.
- 1.100. Luiz Guimarães Simões.
- 1.101. Manoel Francisco Marinho.
- 1.102. Marcello Silva.
- 1.103. Nelson Domingos de Souza.
- 1.104. Oswaldo Barbosa.
- 1.105. Pedro Lima dos Santos.
- 1.106. Pedro Macedo.
- 1.107. Waldemar Nunes Machado.

Classe de 1896

- 1.108. Adauto Joaquim Garcia.
- 1.109. Alberto Ribeiro Gomes.
- 1.110. Alfredo José dos Santos.
- 1.111. Antonio Pires Bastos.
- 1.112. Armando Soares Vratz.
- 1.113. Dante Pincelli.
- 1.114. Eloy Rocha.
- 1.115. Francisco Antonio.
- 1.116. Guilherme Lopes.
- 1.117. João Francisco da Silva.
- 1.118. João Ruiz Aguiar.
- 1.119. Jonathas Pereira de Barros.
- 1.120. José Antonio Saldanha.
- 1.121. Nilton da Silva Mattos.

Classe de 1895

- 1.122. Alvaro Ribeiro da Rocha.
- 1.123. Antonio da Costa Neves.
- 1.124. Antonio José dos Santos.
- 1.125. Antonio Mendes da Silva.
- 1.126. Elias José Ferreira.
- 1.127. Fernando José dos Santos.
- 1.128. Guilherme Alves de Ramos.
- 1.129. Henrique B. Rangel.
- 1.130. Jorge Cyriaco Maulin.
- 1.131. Manoel Furtado de Mendonça.

Classe de 1894

- 1.132. Anthero Lage.
- 1.133. Antonio Nepomuceno.
- 1.134. Azarias Cactano Costa.
- 1.135. Deocaciano Aniceto Jesus.
- 1.136. João Carlos Aquino Fonseca.
- 1.137. Malvino Rodrigues Pereira.
- 1.138. Manoel Pinto de Almeida.
- 1.139. Placido de Souza Pinto.
- 1.140. Sebastião Siqueira Gomes.
- 1.141. Tancredo Gomes de Oliveira.

Classe de 1893

- 1.192. Alvaro Francisco de Oliveira.
- 1.193. Antenor Galvão de Almeida.
- 1.194. Demosthenes Gonçalves Vieira.
- 1.195. Egydio Cardial Pinto de Mesquita.
- 1.196. Faustino Ferreira Novaes.
- 1.197. Joaquim Gomes da Silva.
- 1.198. José Affonso.
- 1.199. José Furtado de Medeiros.
- 1.200. Julio Francisco Mendes.
- 1.201. Juventino Pacheco Marcos.

Classe de 1892

- 1.202. André Marques Pereira.
- 1.203. Antonio Maciel Pereira.
- 1.204. Fernando Soares.
- 1.205. Oscar Verissimo Guimarães.
- 1.206. Oswaldo Cotrim Janith.

Classe de 1891

- 1.207. Antonio Silva Junior.
- 1.208. Domingos Gomes.
- 1.209. Dionizio Bento da Silva.

- 1.210. João Araujo Faria.
- 1.211. Manoel Gomes dos Anjos.
- 1.212. Octavio Aguiar Cardoso.
- 1.213. Waldemar Nogueira da Gama.

Classe de 1890

- 1.214. Acacio Lima.
- 1.215. Alfredo Pereira de Araujo.
- 1.216. Arthur Joaquim Castilho.
- 1.217. Bartholomeu Pessoa.
- 1.218. Benicio Felipe da Paixão Pinheiro.
- 1.219. Jorge Ferreira Leite.
- 1.220. Procopio José Dias.
- 1.221. Victor Rodrigues da Silva.

Classe de 1889

- 1.222. Braulio Augusto de Moura.
- 1.223. Eugenio Gonçalves da Silva.
- 1.224. Leopoldo Maciel.

Classe de 1888

- 1.225. Antonio Pinto Cardoso.
- 1.226. Ataliba Assumpção.
- 1.227. Carlos Augusto da Costa Carvalho.
- 1.228. Euclides Pinto.
- 1.229. João dos Santos Oliveira.
- 1.230. Joaquim Morgado.
- 1.231. Victor Fernandes Junior.

Classe de 1887

- 1.232. Bernardino de Oliveira.
- 1.233. João Sotero da Cruz.
- 1.234. Luiz Gomes de Oliveira Campos.
- 1.235. Manoel de Oliveira.
- 1.236. Manoel Ribeiro Gomes.

Classe de 1886

- 1.237. João Vicente Cilde.
- 1.238. Justino Monteiro.
- 1.239. Pedro A. Mendes.

Classe de 1884

- 1.240. Oswaldo Pereira da Silva.

Junta de Alistamento Militar do 19º districto, em Piedade, 2 de fevereiro de 1929. — O presidente da Junta, major Alipio Pereira da Costa.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRICTO DE IRAJÁ

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, de 28 de janeiro a 2 de fevereiro do corrente anno:

Numero de ordem — Nomes e filiações — Residencias

Classe de 1906

1. Paulo de Souza, filho de Paulo da Conceição Souza, Avenida dos Democraticos n. 723.

Classe de 1905

1. Philomeno José dos Santos, filho de Manoel José dos Santos, rua da California n. 59.
2. Sylvio de Mendonça, filho de Francisco Constancio Mendonça, rua Luiz Ferreira n. 55.

Classe de 1904

1. Arnolpho de Oliveira Paiva, filho de Oliveira Paiva, Avenida dos Democraticos n. 752.

Classe de 1903

1. Arthur Marques Pinheiro, filho de Arthur Marques Pinheiro, Avenida dos Democraticos n. 745.
2. Pedro Leão dos Santos, filho de Antonio de Abreu, rua Antonio de Abreu n. 13.

Classe de 1901

1. Maximiniano de Souza, filho de Paulo da Conceição Souza, Avenida dos Democraticos n. 723.
2. Salvador da Silva Tavares, filho de Manoel da Silva Tavares, rua Jahú n. 8, Irajá.

Classe de 1899

1. Annibal Pereira Bastos, filho de Luiz José Pereira Bastos, estrada do Porto de Inhauma.
2. Franklin Dutton Larsen, filho de João Rodrigues Larsen, rua Miguel Ferreira n. 89.
3. José da Silva, filho de Lourenço da Silva, rua de Bom-sucesso n. 69.

Junta de Alistamento Militar do 20º distrito de Irajá.
Villa Proletaria Marechal Hermes, 14 de fevereiro de 1929.
— João Teixeira de Miranda, presidente. — José Mario Pires, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

PRIMEIRO DISTRITO

Classe de 1905

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada compreendidos no § 2º do art. 103 do R. S. M., que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1928 e foram declarados insubmissos, de accordo com o art. 111 do citado regulamento e que se achavam designados para servir no 1º G. A. P.:

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiação — Observações

1. 6. 28. Armando Amorim de Paula Antunes — Natural de Portugal.
2. 7. 29. Augusto, filho de Francisco Mendes Leitão — Natural do Distrito Federal.
3. 9. 23. Basilio, filho de Innocencio de Oliveira — Natural do Distrito Federal.
4. 16. 22. Fortunato Cardoso Nunes — Natural do Estado do Rio de Janeiro.
5. 30. 20. Orlando, filho de Hermenegildo Forim — Natural do Distrito Federal.
6. 31. 18. Oswaldo, filho de José Ferreira Ayres — Natural do Distrito Federal.
7. 33. 17. Oswaldo da Silva Freire — Naturalidade ignorada.

SEGUNDO DISTRITO

Classe de 1905

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada compreendidos no § 2º do art. 103 do R. S. M., que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1928 e foram declarados insubmissos de accordo com o art. 111 do citado regulamento e que se achavam designados para servir no 1º R. C. D.:

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiação — Observações

1. 6. 189. Adolpho Joaquim da Costa — Natural do Distrito Federal.
2. 7. 141. Adriano Gomes da Cunha — Natural do Distrito Federal.
3. 9. 179. Albano de Souza Macedo — Natural do Distrito Federal.
4. 12. 185. Alberto dos Santos Ferreira — Natural do Distrito Federal.
5. 18. 176. Alvaro Francisco Corrêa — Natural do Distrito Federal.
6. 30. 138. Antonio Gomes de Lemos — Natural do Distrito Federal.
7. 36. 168. Aristides de Menezes — Natural do Distrito Federal.
8. 37. 167. Aristoteles de Mattos Araujo — Natural do Distrito Federal.
9. 41. 188. Armando Ferreira Silva — Natural de Alagoas.
10. 44. 143. Arthur Gomes de Oliveira — Natural do Distrito Federal.
11. 45. 135. Arthur Pereira da Silva — Natural do Distrito Federal.
12. 46. 195. Ary Souza Freitas — Natural do Estado do Rio de Janeiro.
13. 48. 157. Augusto Caruzzo — Natural do Distrito Federal.
14. 49. 150. Bernabé Pereira de Souza — Natural do Distrito Federal.
15. 51. 152. Carlos Alberto — Natural do Distrito Federal.
16. 53. 183. Carlos Graça — Natural do Distrito Federal.

17. 57. 160. Clyde Antonio de Barros — Natural do Distrito Federal.
18. 60. 177. Deocleciano José da Costa — Natural do Distrito Federal.
19. 61. 192. Dionysio Gonçalves — Natural do Distrito Federal.
20. 63. 164. Durval Pereira de Mello — Natural do Distrito Federal.
21. 66. 137. Elpidio Vidal Andion — Natural do Distrito Federal.
22. 68. 194. Esichio Bernardo de Almeida — Natural do Estado de Alagoas.
23. 72. 169. Francisco Ferreira Oliveira — Natural do Estado de Minas Geraes.
24. 73. 156. Francisco Lemos — Natural do Distrito Federal.
25. 74. 147. Francisco Pereira Borges — Natural do Distrito Federal.
26. 76. 163. Francisco Soares — Natural do Distrito Federal.
27. 77. 174. Gabriel da Silva Machado — Natural do Distrito Federal.
28. 79. 193. Guilherme José de Carvalho — Natural do Distrito Federal.
29. 85. 142. Horacio Vieira Rodrigues — Natural do Distrito Federal.
30. 89. 175. Jabel Francisco dos Santos — Natural do Distrito Federal.
31. 90. 184. Jayme Antonio Madureira — Natural do Distrito Federal.
32. 96. 139. Joaquim dos Santos Rodrigues — Natural do Distrito Federal.
33. 102. 178. José Borges Gomes — Natural do Distrito Federal.
34. 105. 136. José Joaquim Dias — Natural do Distrito Federal.
35. 108. 149. José Maria — Natural do Distrito Federal.
36. 111. 180. José Rodolfo — Natural do Distrito Federal.
37. 113. 155. José Havier de Andrade — Natural do Distrito Federal.
38. 115. 159. Julião Dias de Souza — Natural do Distrito Federal.
39. 116. 191. Laura Stoessil Ferreira de Mello — Natural do Estado do Pará.
40. 121. 182. Manoel Francisco da Silva — Natural do Distrito Federal.
41. 123. 153. Manoel Millão — Natural do Distrito Federal.
42. 124. 187. Manoel Perdizio — Natural do Distrito Federal.
43. 127. 154. Octavio Donato — Natural do Distrito Federal.
44. 128. 190. Olympio Maria de Mattos — Natural do Distrito Federal.
45. 134. 144. Paulino Nogueira Fernandes Sobrinho — Natural do Distrito Federal.
46. 140. 146. Roberto Joaquim Garcia — Natural do Distrito Federal.
47. 142. 173. Roque Fernandes Reis — Natural do Distrito Federal.
48. 151. 166. Taciano Barrozo — Natural do Distrito Federal.

TERCEIRO DISTRITO

Classe de 1905 — 1º R. C. D.

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiação — Observações

1. 5. 120. Alfredo, filho de Alfredo Cherieo — Natural do Distrito Federal.
2. 7. 99. Allamir, filho de Oscar José Almeida — Natural do Distrito Federal.
3. 12. 124. Antonio, filho de Maria Mercedes — Natural do Distrito Federal.
4. 17. 116. Assis, filho de Abraham Fanel — Natural do Distrito Federal.
5. 37. 93. Ismar, filho de João dos Santos — Natural do Distrito Federal.
6. 43. 96. João, filho de Francisco José Loureiro — Natural do Distrito Federal.
7. 44. 117. Jorge, filho de José Chamon — Natural do Distrito Federal.
8. 45. 125. Jorge, filho de Mondumê Samaza — Natural do Distrito Federal.
9. 50. 112. Lucilio, filho de João Gonçalves Martinez — Natural do Distrito Federal.

10. 51. 91. Luiz, filho de José Ariaga — Natural do Districto Federal.
11. 56. 100. Manoel, filho de Cypriano Ferreira da Silva — Natural do Districto Federal.
12. 57. 122. Marcelino, filho de Marcelino Rodrigues, natural do Districto Federal.
13. 62. 115. Newton, filho de Alpheu Ramos Costa, idem.
14. 65. 92. Octayio, filho de Afranio de Santa Cruz, idem.
15. 67. 102. Oscar, filho de Antonio Augusto de Siqueira, idem.
16. 69. 118. Paschoal, filho de Paschoal Detrano, idem.
17. 72. 105. Raul, filho de Odette Monteiro, idem.
18. 73. 109. Raul, filho de Antonio Tristão Pereira, idem.
19. 78. 97. Theodulo, filho de Maria Rodrigues da Silva, idem.
20. 82. 101. Waldemar, filho de Antonio Machado dos Santos, idem.
21. 85. 113. Waldemiro, filho de José Caetano Tavares de Mello, idem.

4º DISTRICTO

Classe de 1905 — 1º R. C. D.

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação — Observações

1. 1. 45. Adamastor, filho de Manoel Ferreira Dias, natural do Districto Federal.
2. 5. 57. Alberto, filho de Jacques Grego, idem.
3. 6. 50. Alberto, filho de José Marianno Lopes, idem.
4. 8. 56. Alberto, filho de Rodrigo Vaz Cerquinho, idem.
5. 9. 55. Albino, filho de José Vieira Lamego, idem.
6. 10. 77. Alexandrino, filho de Antonio Duarte de Freitas, idem.
7. 15. 51. Alvaro, filho de Herminio Dias Ribeiro, idem.
8. 20. 85. Amadeu, filho de Victorino Tolentino de Figueiredo Lima, idem.
9. 21. 79. Amadeu Zoselli, idem.
10. 22. 106. Americo, filho de Antonio da Silva, idem.
11. 25. 81. Angelino, filho de José Sakquel, idem.
12. 28. 47. Antonio, filho de Gervasio Mendes Gomes, idem.
13. 29. 95. Antonio, filho de José Reis, idem.
14. 31. 108. Arlindo, filho de Francisco Bromonte, idem.
15. 37. 71. Arthur, filho de Fenoresi Giocondo, idem.
16. 38. 96. Ary Guanabarense Pessoa, idem.
17. 41. 60. Braulio, filho de Manoel Brum Fontes, idem.
18. 52. 84. Djalma, filho de Arthur Vasconcellos Luis, idem.
19. 54. 58. Emiliô Victorio, idem.
20. 57. 87. Evilasio, filho de Augusto Macedo de Moraes Junior, idem.
21. 65. 46. Gherardo, filho de Gaspar Carnazzoni, idem.
22. 38. 99. Horacio, filho de Eduardo dos Santos Avilla.
23. 70. 93. Hugo, filho de Carlos de Hertzberg, idem.
24. 73. 105. Idebrando, filho de Leopoldo Miguel Alves, idem.
25. 78. 104. João Antonio Monteiro, idem.
26. 79. 90. João, filho de João Borges Pires, idem.
27. 84. 97. João, filho de Joaquim Teixeira, idem.
28. 91. 76. João Lopes da Fonseca, idem.
29. 96. 101. José, filho de Antonio Gomes de Carvalho, idem.
40. 103. 61. José, filho de Domingos de Souza, idem.
41. 108. 72. José, filho de Saturnino Martins, idem.
42. 121. 86. Manoel, filho de Antonio Gomes.
43. 130. 94. Manoel Theodoro, idem.
44. 131. 98. Marcio, filho de João Baptista Pena, idem.
45. 133. 102. Martinho Bispo de Carvalho, natural do Estado do Rio de Janeiro.
46. 135. 82. Miguel, filho de Antonio Saveiro, natural do Districto Federal.
47. 139. 107. Moysés Rosario de Poes, idem.
48. 145. 63. Olavo, filho de Francisco Vieira, idem.
49. 148. 73. Orlando, filho de Jesus Sanches Reis, idem.
50. 150. 64. Oswaldo, filho de Antonio José Gonçalves, idem.
51. 151. 65. Oswaldo Magalhães, idem.
52. 153. 78. Pedro, filho de Autonelli Albori, naturalidade ignorada.
53. 154. 75. Raymundo, filho de Seraphim Ferreira de Azevedo Chaves, natural do Districto Federal.

54. 160. 53. Azefredo Pacheco, natural do Estado de Piahy.
55. 162. 100. Thomé, filho de Manoel Maria Coutinho, natural do Districto Federal.
56. 166. 69. Waldemar, filho de Pedro de Sá Couto Guimarães, idem.

5º DISTRICTO

Classe de 1905 — 1º R. C. D.

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação — Observações

1. 1. 269. Abel, filho de Abel da Costa Ribeiro, natural do Districto Federal.
2. 13. 253. Alongo dos Santos, idem.
3. 15. 233. Alvaro, filho de Brazilianana Pereira da Luz, idem.
4. 27. 252. Antenor, filho de Adelino Augusto Borges, idem.
5. 28. 249. Antonio Marques Ribeiro, idem.
6. 43. 234. Baldomero Fernandes, idem.
7. 48. 248. Candido, filho de Albano Ferreira, idem.
8. 49. 256. Carlos, filho de Albino Correia Pinto Salles, natural do Districto Federal.
9. 55. 242. Demosthenes, filho de Victor Angelo Carneiro, idem.
10. 61. 247. Epaminondas, filho de Epaminondas de Santa Cruz, idem.
11. 62. 238. Euclydes Oliveira, idem.
12. 64. 231. Flavio, filho de Dionysio Gonçalves Brandão, idem.
13. 77. 237. Horacio, filho de Maria Eugenia Amorim, idem.
14. 86. 254. João Guerra, natural de Victoria, Espirito Santo.
15. 105. 262. José, filho de Alexandro De Fabio, natural do Districto Federal.
16. 109. 261. José, filho de Eutropio Hugo de Andrade, idem.
17. 115. 246. José, filho de José Lino Grunewald, idem.
18. 122. 257. Lauro Boaventura Muniz Barreto, natural do Estado de São Paulo.
19. 127. 255. Luiz, filho de Luiz Rondelli, natural do Districto Federal.
20. 129. 264. Luiz, filho de Natal Carelli, idem.
21. 137. 232. Manoel, filho de José Ribeiro da Silva, idem.
22. 142. 263. Marino, filho de Constança Maria da Conceição, idem.
23. 149. 259. Mauricio, filho de Quirino Cascapera, idem.
24. 156. 240. Octavio, filho de Ayres Augusto, idem.
25. 159. 251. Pedro Luiz Vialle, natural de Paraty, Estado do Rio.
26. 170. 241. Roberto, filho de Francisco Gomes Caldas, natural do Districto Federal.
27. 171. 250. Roque Lody, idem.

Classe de 1905

1º G. A. P.

28. 4. 295. Adolpho, filho de Antonio Pereira da Silva, natural do Districto Federal.
29. 10. 301. Albino, filho de Manoel Ferreira de Castro, idem.
30. 16. 289. Alvaro, filho de Fermutes Candida da Silva, Ribeiro, idem.
31. 25. 299. Angenor, filho de Idelviro de Barros, idem.
32. 26. 273. Angenor, filho de Maria Gloria Souza, idem.
33. 29. 294. Antonio, filho de Antonio Esteves Fernandes, idem.
34. 33. 280. Archimedes, filho de Antonio Basilio, idem.
35. 38. 279. Armando, filho de José Milioni, idem.
36. 39. 290. Arnobio Rosas de Farias Nobres, natural de Belém, Estado do Pará.
37. 41. 278. Atílio, filho de Salvador Cesarino, natural do Districto Federal.
38. 57. 276. Durval, filho de Isabel Celestina Ribeiro, idem.
39. 63. 281. Fioravanti Caetano, idem.
40. 69. 291. Francisco, filho de José Carino, idem.
41. 70. 286. Francisco, filho de José Nogueira, idem.
42. 83. 283. Jacintho, filho de Jacintho Carrapatoso, idem.

89. 293. João, filho de Joaquim Fernandes Nunes, idem.
 92. 265. João, filho de José Pinto, idem.
 98. 275. Joaquim, filho de Joaquim Duarte Barbosa, idem.
 102. 277. José Rodrigues, natural de Vassouras, Estado do Rio.
 101. 274. José, filho de Alberto Clemente de Brito, natural do Districto Federal.
 114. 268. José, filho de Correia da Silva, idem.
 119. 292. Julio, filho de Francisco Virgilio, idem.
 134. 282. Manoel, filho de Alvaro Silveira de Andrade Filho, idem.
 141. 270. Manoel, filho de Sebastião José Ribeiro, idem.
 147. 266. Mario, filho de Bernardino Pereira, natural do Districto Federal.
 162. 284. Petrarca, filho de José da Motta Assumpção, idem.
 164. 298. Porfirio, filho de Manoel Augusto, idem.
 145. 267. Rachid Cartás, idem.
 169. 297. Roberto Domingos, Casenza, idem.
 177. 272. Waldemar Goellmam, idem.
 179. 285. Waldemar, filho de Ildefonso José Domingues, idem.
 180. 271. Waldemar, filho de Jacome Lancelloti, idem.

SEXTO DISTRICTO

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteo — Nome e filiação — Observações

Classe de 1905

1º G. A. P.

1. 5. 137. Alipio, filho de Manoel Gomes Pimentel, natural do Districto Federal.
 2. 12. 125. Alvaro Laurindo da Silva, idem.
 3. 13. 173. Alvaro, filho de Francisco Teixeira, idem.
 4. 14. 179. Alvaro, filho de Antenor Vieira dos Santos, idem.
 5. 21. 140. Antonio Medeiros Pereira, idem.
 6. 27. 131. Antonio, filho de Aprigio Felix de Campos, idem.
 7. 29. 133. Arlindo, filho de Armindo Pereira Serpa, idem.
 8. 30. 145. Armando, filho de José Peres Guttiers, idem.
 9. 37. 154. Carlos Montavano, idem.
 10. 40. 151. Domingos, filho de Domingos Alves Dantas, idem.
 11. 44. 164. Edmundo, filho de Julio Augusto Saraiva Pinheiro, idem.
 12. 45. 127. Ernani, filho de Domingos das Neves, natural do Districto Federal.
 13. 47. 135. Eurico Segadas Vianna, naturalidade ignorada.
 14. 50. 150. Felippe, filho de Manoel Ferreira, natural do Districto Federal.
 15. 51. 130. Ferdinando, filho de Eugenio Labanca, idem.
 16. 61. 153. Hylas, filho de João Arthur Fernandes da Silva, idem.
 17. 68. 128. João Fucles, idem.
 18. 74. 177. Jorge, filho de Julien Gentz, idem.
 19. 76. 121. José Felicio Tinoco, idem.
 20. 84. 160. José, filho de Antonio Gonçalves Nunes, idem.
 21. 89. 157. José, filho de Marianno Regaço, idem.
 22. 91. 124. Julio, filho de José Monteiro da Silva, idem.
 23. 94. 143. Leonel, filho de Leopoldo José da Rocha, idem.
 24. 95. 155. Leonardo, filho de Izabel Maria do Carmo, idem.
 25. 96. 141. Leopoldo, filho de João de Souza Mattos, idem.
 26. 97. 144. Luiz Francisco de Oliveira, idem.
 27. 102. 129. Manoel de Paulo, idem.
 28. 104. 161. Manoel, filho de José Victor, idem.
 29. 106. 174. Manoel, filho de Manoel Teixeira de Magalhães Bastos, idem.
 30. 107. 156. Manoel, filho de Manoel Pereira Alves de Moraes, idem.
 31. 119. 168. Moysés, filho de Isabel da Conceição, idem.
 32. 120. 134. Nelson, filho de Avelino Rocha, idem.
 33. 123. 172. Newton, filho de Narciso Ribeiro de Castro, idem.
 34. 124. 176. Octavio, filho de Alfredo Maria Ferreira Leite, idem.
 35. 125. 147. Octavio, filho de Rêgoli Leonê, idem.
 36. 127. 122. Orlando, filho de Francisco dos Santos Fidalgo, natural do Districto Federal.

37. 132. 169. Oswaldo, filho de Francisco Augusto da Silva, idem.
 38. 134. 126. Oswaldo, filho de Manoel Medeiros de Carvalho, idem.
 39. 140. 142. Pedro Sagule, idem.
 40. 144. 132. Sebastião, filho de Antonio José da Silva, idem.
 41. 146. 148. Sullio, filho de Alberto de Gusmão Lobo, idem.
 42. 148. 166. Sylvio, filho de Perigrina Rosa, idem.
 43. 152. 165. Waldemar, filho de Engenio Joaquim Teixeira, idem.
 44. 153. 178. Waldemar, filho de Joaquim Nogueira da Rocha, idem.
 45. 154. 170. Waldemar, filho de Ovidio Sayão, idem.
 Primeira Formação Sanitaria Divisionaria (1º F. S. D.)
 46. 131. 180. Oswaldo, filho de Carlos Henrique Alberto dos Santos, natural do Districto Federal.

SETIMO DISTRICTO

Classe de 1905

1º G. A. P.

1. 1. 444. Abner, filho de Antonio Gonçalves de Sá Perxoto, natural do Districto Federal.
 2. 8. 456. Alberto, filho de Guiomar Pinto dos Santos, idem.
 3. 12. 495. Alberto, filho de José Zacharias de Paschoal, idem.
 4. 12. 544. Alberto Esmariz Gonçalves, idem.
 5. 15. 539. Alcides, filho de Hermogenes Alves dos Santos, idem.
 6. 19. 439. Alvaro, filho de Adolpho Costa da Cunha Lima, idem.
 7. 20. 463. Alvaro, filho de Alvaro Bernardino Vieira Ramalho, idem.
 8. 27. 509. Alvaro Teixeira, idem.
 9. 31. 508. Americo, filho de Maria da Conceição, idem.
 10. 33. 500. Angelo, filho de Theophilo Nolasco de Almeida, idem.
 11. 41. 506. Antonio, filho de Baptista Rodrigues, idem.
 12. 41. 477. Antonio, filho de José Joaquim Escalera, idem.
 13. 50. 530. Arnaldo Pereira da Costa, idem.
 14. 60. 535. Bernardino, filho de Bona Ventura Cacca Valle, idem.
 15. 69. 499. Danillo, filho de Hermenegildo Soares da Silva, idem.
 16. 70. 518. David, filho de Antonio de Montes, idem.
 17. 73. 507. Edgard, filho de Ignacia Ribeiro, idem.
 18. 74. 482. Edmundo, filho de Maria Vicencia Ferreira, idem.
 19. 75. 527. Eduardo, filho de Antenor José Pereira, idem.
 20. 80. 441. Ernesto, filho de José Machado, idem.
 21. 85. 434. Fernando Cruz Moreira, natural de Corumbá, Matto Grosso.
 22. 95. 454. Francisco de Assis Trajano, natural do Districto Federal.
 23. 96. 513. Francisco de Oliveira, natural do Estado do Rio de Janeiro.
 24. 100. 443. Frederico, filho de Josephina Nange Trotti, natural do Districto Federal.
 25. 104. 438. Gaston, filho de Maria Bosac, idem.
 26. 106. 465. Guilhermino, filho de José Alves Moreira, idem.
 27. 110. 452. Helmar, filho de Cyro Costa, idem.
 28. 113. 424. Henri Salathé, idem.
 29. 116. 511. Humberto, filho de Luiz Castorinetti, idem.
 30. 119. 526. Irineu, filho de Maria Delphina, idem.
 31. 122. 484. Izidro, filho de Victoria Catharina, idem.
 32. 125. 469. João, filho de Antonio Luiz Bittencourt, idem.
 33. 127. 483. João, filho de João Ferreira Coelho, idem.
 34. 134. 528. João, filho de Maria Ferreira Camara, idem.
 35. 135. 430. João, filho de Maria Joanna da Paixão, idem.
 36. 150. 545. Joaquim, filho de Zulmira de Medeiros, idem.
 37. 152. 440. José, filho de Adelina Rosa da Conceição, idem.
 38. 153. 468. José, filho de Angelica Angelina, idem.
 39. 154. 431. José, filho de Antenor Barbosa de Mattoz, idem.
 40. 166. 475. José, filho de José Teixeira da Nobrega, idem.
 41. 167. 540. José, filho de Julia do Nascimento, idem.
 42. 172. 519. José, filho de Thomasia Navarro, idem.
 43. 175. 519. José da Cunha Veiga, idem.
 44. 177. 501. José de Figueredo, idem.
 45. 178. 488. José Guigliani, idem.

36. 191. 479. Lourival, filho de Claudina Maria da Silva, idem.
 47. 195. 472. Luiz, filho de Fernanda Ondim, idem.
 48. 201. 541. Manoel, filho de Francisco Rodrigues, idem.
 49. 203. 445. Manoel, filho de Luzia Rosa de Jesus, idem.
 50. 215. 538. Mario, filho de Felix Lulay, idem.
 51. 218. 458. Mario, filho de Pedro Barbosa da Fonseca, idem.
 52. 226. 534. Newton, filho de Mario Pinho, idem.
 53. 229. 425. Norberto Antunes da Roza, natural do Estado do Rio de Janeiro.
 54. 232. 498. Octavio, filho de Maria Rita da Conceição, natural do Districto Federal.
 55. 233. 453. Odilon Silva, natural do Estado de Pernambuco.
 56. 235. 517. Orlando, filho de Alice Soares de Pinho, natural do Districto Federal.
 57. 237. 497. Orlando, filho de José Joaquim Lopes, idem.
 58. 238. 529. Orlando, filho de Manoel José de Araujo, idem.
 59. 239. 442. Oscar, filho de Antonio Moreira de Castro, idem.
 60. 240. 315. Oscar, filho de Cypriana Maria Alves, idem.
 61. 241. 510. Oscar, filho de Ernesto Pinto Monteiro, idem.
 62. 242. 546. Oscar Bressau Mascarenhas, natural do Estado do Espirito Santo.
 63. 243. 481. Oscar Matheus, natural do Estado do Rio — Nilopolis.
 64. 246. 493. Oswaldo, filho de Alice Rosa Dias, natural do Districto Federal.
 65. 260. 464. Paulo, filho de Francisco de Paula Boa Nova, idem.
 66. 261. 478. Paulo, filho de Luiza Romana, idem.
 67. 264. 473. Pedro, filho de Amalia Lourine, idem.
 68. 273. 468. Raul, filho de Philomena do Nascimento, idem.
 69. 281. 523. Rodolpho, filho de Alexandrina Bessa, idem.
 70. 282. 499. Roque, filho de Manoel Fernandes, idem.
 71. 285. 521. Rubens, filho de Theophilo Monteiro de Carvalho, idem.
 72. 287. 459. Samuel, filho de Joaquim Corrêa Dias, idem.
 73. 290. 450. Sebastião, filho de Palmyra Maria do Carmo, idem.
 74. 293. 448. Sylvio, filho de Alfredo C. de Moraes Rego, idem.
 75. 295. 447. Sylvio, filho de Anna Soares, idem.
 76. 297. 486. Sylvio, filho de Margarida Soares, idem.
 77. 299. 487. Topasio, filho de Alfredo de Oliveira Claro, idem.
 78. 305. 505. Virgilio Nascimento Lopes, idem.

SETIMO DISTRICTO

Classe de 1905

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada comprehendidos no § 2º do art. 103 do R. S. M., que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1928 e foram declarados insubmissos de accordo com o art. 111 do citado regulamento e que se achavam designados para servir no 2º G. A. C.:

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação — Observações

46. 553. Antonio, filho de Maria dos Santos, natural do Districto Federal.
 54. 550. Arthur, filho de Philomena Francisca da Conceição, idem.
 552. Fernando, filho de Antonio Ramos, idem.
 549. Francisco, filho de Maria Thereza, idem.
 547. Hugo, filho de Alipio Teixeira de Souza, idem.
 551. Paulo, filho de Alexandre C. B. Gross, idem.

OITAVO DISTRICTO

Classe de 1905

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada comprehendidos no paragraho 2º do art. 103 do R. S. M., que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1928 e foram declarados insubmissos de accordo com o art. 111 do citado regulamento e que se achavam designados para servir no 3º R. I.

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação — Observações

3. 278. Adelino, filho de Caetano Preto Diniz, natural do Districto Federal.
 7. 280. Alcino, filho de Manoel Verissimo da Costa, idem.

18. 275. Alvaro, filho de Pedro de Castro Araujo, idem.
 19. 253. Amaro, filho de Celestina de Souza, idem.
 21. 238. Americo, filho de Antonio Gomes Moreira, idem.
 23. 229. André, filho de Rosa Benedicta, idem.
 31. 299. Antonio de Souza Machado, naturalidade ignorada.
 32. 250. Antonio, filho de Guilherme Alvés Clemente, natural do Districto Federal.
 33. 253. Antonio, filho de Joaquim Marques Alcofra, idem.
 34. 230. Antonio, filho de José Gomes, idem.
 36. 295. Arlindo, filho de Emilia Sophia, idem.
 37. 280. Arlindo, filho de Francisca Divina, idem.
 39. 250. Armando, filho de Idalina Maria da Conceição, idem.
 42. 283. Arthur, filho de Raymundo Bayma da Serra, idem.
 43. 292. Atacilio, filho de Albino Fernandes de Castro, idem.
 44. 263. Augusto, filho de Cezar Antonio dos Santos, idem.
 47. 257. Benito, filho de Victor Varela, idem.
 55. 291. Cid, filho de José Agostinho Marques, idem.
 56. 239. Dagoberto, filho de Frederico Blandes Perrier, idem.
 56. 239. Euclides, filho de Bernardino do Amaral, idem.
 76. 231. Francisco, filho de Emilia Frias Pacheco, idem.
 77. 301. Francisco, filho de Ildefonso de Moura e Silva, idem.
 79. 255. Francisco, filho de Manoel Machado Cotta, idem.
 85. 282. Heitor, filho de Domingos Ribeiro de Almeida, idem.
 86. 228. Heredenes, filho de Brasilina Angelina de Lima, idem.
 87. 296. Humberto, filho de Isaura dos Santos, idem.
 88. 279. Ignacio, filho de Mariano Augusto Maya Cerqueira, idem.
 91. 226. João Manoel, idem.
 94. 248. João, filho de Manoel Rodrigues, idem.
 97. 244. Joaquim, filho de Antonio Simões, idem.
 98. 272. Joaquim, filho de Belmiro de Carvalho, idem.
 99. 266. Jorge, filho de Guilherme José Maria de Aquino, idem.
 100. 263. Jorge, filho de Jorge Ferreira Lembech, idem.
 103. 293. José Alberto (gêmeo), idem.
 108. 243. José Rodrigues, idem.
 112. 288. José, filho de Josepha Maria da Almeida, idem.
 115. 290. José da Silva, idem.
 117. 259. José, filho de Oscar Soares de Oliveira, idem.
 120. 274. Julio, filho de José Marcellino da Silva, idem.
 125. 273. Lucilio de Oliveira, natural do Estado do Rio de Janeiro.
 132. 276. Manoel, filho de Carlinda Olympia de Borba, natural do Districto Federal.
 135. 270. Manoel, filho de Jesuina Maria da Cruz, idem.
 137. 227. Manoel Julio, idem.
 148. 246. Milton Cunha, natural do Estado do Piahy.
 153. 233. Nelson, filho de Candido Laurentino de Oliveira, natural do Districto Federal.
 156. 289. Octavio, filho de Antonio Gonçalves Albernaiz, idem.
 157. 298. Octavio, filho de Manoel Carlos Martins Carneiro, idem.
 159. 268. Octacilio, filho de Anna Augusta da Silva, idem.
 160. 264. Olympio da Silva, idem.
 165. 224. Paulino Gianelli, natural do Estado do Rio de Janeiro.
 168. 234. Pedro Muniz Medeiros, idem.
 169. 265. Ralph, filho de Manoel Dias Braga, natural do Districto Federal.
 170. 302. Raul, filho de Serafim Dias Braga, idem.
 176. 249. Romeu, filho de Adelina Malagoli, idem.
 177. 225. Rosauo de Araujo Suzano, idem.
 178. 287. Ruy, filho de Alfredo Ruy Barbosa, idem.
 185. 235. Sylvio, filho de Romualdo de Oliveira, idem.
 186. 251. Tertulina Rodrigues, natural do Estado do Pará.
 194. 240. Waldemar Garcia do Amaral, natural do Districto Federal.

TERCEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

ANNO DE 1928

Relação nominal dos insubmissos, de accôrdo com o artigo 112 do R. S. M.

Numero de ordem — Nomes e filiações

1. Marciano, filho de Isidoro dos Santos.
2. Braz, filho de João Francisco Alves.
3. José, filho de Ezequiel da Costa Silveira.
4. Germano, filho de Alberto Buss.
5. Pedro, filho de José Garcia de Souza.
6. Sebastião, filho de José Teixeira de Siqueira.
7. Guernerindo, filho de Torquato Gonçalves Dias.
8. Ausmundo, filho de Ulrich Lietnam.
9. José, filho de Floriano Corrêa da Silva.
10. Mariano, filho de Joaquim José Vieira.
11. Alcino, filho de Raymundo Amarins.
12. Vicente, filho de Amancio Vicente Alvim.
13. Sebastião, filho de Bernardino Soares Louzada.
14. Joaquim, filho de Antonio José Basilio.
15. Gustavo, filho de Galdino Felisberto Mendonça.
16. Antonio, filho de João Pinto de Souza.
17. Antonio, filho de José Ferreira de Lima.
18. Antonio, filho de José Felipe.
19. Sebastião, filho de Gabriel Pereira da Silva.
20. Benjamin, filho de Dario Alves de Oliveira.
21. Edmundo, filho de Virgolino Pires.
22. João, filho de Gustavo Gaeye.
23. Manoel, filho de José Ferreira Sobrinho.
24. Antonio, filho de Marcelino de Abreu.
25. Aurelio, filho de Manoel Pereira da Rocha.
26. Francisco, filho de Adolpho José Domingos.
27. Sebastião, filho de Adolpho Machado de Faria.
28. Joaquim, filho de Cominias Moreira de Lacerda.
29. Wilson, filho de Agripino de Moraes.
30. Arthur, filho de Ernesto Francisco Pereira.
31. Joaquim, filho de Joaquim Seraphim de Souza.
32. Amancio, filho de Pedro Fialho.
33. Manoel, filho de Pedro Ribeiro.
34. Meador, filho de Francisco Pinto de Araujo.
35. Manoel, filho de Eduardo Pestana de Araujo.
36. Arnolpho, filho de Domingos Raymundo Barbosa.
37. Pécidonio, filho de Fernando Moreira da Silva.
38. José, filho de Antonio Alves Ferreira.
39. Sebastião, filho de João Custodio da Cruz.
40. Manoel, filho de João Mendes.
41. Gercino, filho de Gregorio Pereira.
42. José, filho de Antonio Isidoro de Paula.
43. Sebastião, filho de Sebastião Alves Pereira.
44. Joaquim, filho de José Ribeiro da Fonseca.
45. José, filho de Maria Luiza de Carvalho.
46. Alipio, filho de Donario Rangel Marinho.
47. Nascimento, filho de Luiz Bento Ribeiro.
48. Accacio, filho de Antonio Gomes de Moraes.
49. Joaquim, filho de Antonio José Coelho Guimarães.
50. José, filho de Donario Rangel Moraes.
51. Sebastião, filho de Francisco Martins de Oliveira.
52. Orozimbo, filho de Carlos Buelke.
53. José, filho de Olympio José de Vargas.
54. Alfredo, filho de Angelo Ferrari.
55. Albino, filho de João Severiano Martins.
56. Jayme, filho de Castorina Perciliana.
57. Antonio, filho de Antonio Monteiro Cassilhas.
58. Giuseppe, filho de Legora Gregorio.
59. Maximo, filho de Thomasim Angelo.
60. Giuseppe, filho de Tozi Francisco.
61. Hermogenio, filho de Caludino Manoel Pereira.
62. Giuseppe, filho de Oss Celeste.
63. Domingos, filho de Adalberto Bento de Freitas.
64. Policarpo, filho de Cupim Antonio.
65. Virgilio, filho de Lourenzon Antonio.
66. Miguel Archanjo, filho de Venturino Victorio.
67. Silvino, filho de Braide Andréa.
68. Victorio, filho de Sartori Angelo.
69. Hilario, filho de Manoel Esteves Lopes.
70. Manoel, filho de Bianchi Rodolpho.
71. Antonio, filho de Doreclino Pinto da Conceição.
72. Antonio, filho de Zanetti Giovanni.
73. José, filho de Ambrosio Affonso.
74. Herminio, filho de Francisco Bozi.
75. Arthur, filho de Denadai Francisco.
76. André, filho de Lucas Andréa.
77. Senhorinho, filho de Agostinho José Mariano.
78. Emmanuele, filho de Delbarbo Francisco.
79. Guilherme, filho de Peppe Giovanni.
80. Luiz, filho de Francisco Geraldo Ramos.
81. Antonio, filho de Razeti Giuseppe.
82. Antonio, filho de Delpupo Giovanni.
83. Martinho, filho de Daltro Vicenzo.
84. Francisco, filho de Sacossi Bartolo.
85. Holmem, filho de Manoel Herculano.
86. Euride, filho de Pedro Lorezon.
87. Constante, filho de Loreto Giovanni.
88. Joaquim, filho de José Francisco da Silva.
89. Aristides, filho de Victorio Carolino.
90. Gesto, filho de Petula Luige.
91. Massano, filho de Virgolino Tavares.
92. Marcos, filho de Pezol Luige.
93. João, filho de Valeta Andréa.
94. Ernesto, filho de Tirau Justo.
95. João, filho de Gara Antonio.
96. Pedro, filho de Bissandino Favore.
97. Victorio, filho de Moscão Bernardo.
98. Angelo, filho de Reboli Giuseppe.
99. José, filho de Domenico Cosseta.
100. Emilio, filho de Malvestido Andréa.
101. Eugenio, filho de Angelo Valassi.
102. Eugenio, filho de Ottimio José de Jesus.
103. Pedro, filho de Rita Maria Pinto.
104. José, filho de Marcoli Nicula.
105. Julião, filho de Ignacio Bonifacio.
106. Luiz, filho de Betine Giovanni.
107. José, filho de Bonelo Querino.
108. Emilio, filho de Percide Erasmo.
109. Angelo, filho de Oswaldo Vasco.
110. Ildefonso, filho de Manoel Rocha Pimentel.
111. Orlando, filho de Ferrão Eduardo.
112. Victorio, filho de Pedro Zuborn.
113. Santo, filho de Cornazie Valentim.
114. Pedro, filho de Angelo Aladine.
115. Honorio, filho de Angelo Grassi.
116. Angelo, filho de Ozelande Giuseppe.
117. Giovanni, filho de Tozo Cyrillo.
118. Antonio, filho de Salomão Rozeto.
119. Claudio, filho de Ferrari Elias.
120. Angelo, filho de Puzi Rio.
121. Carlos, filho de Fabrizzi Andréa.
122. Andréa, filho de Fornazier Antonio.
123. Andréa, filho de Bravim Antonio.
124. Ernesto, filho de Tecrano Fassareli.
125. Vicenza, filho de Marcelino Antonio.
126. Dante, filho de Gora Giovanni.
127. Napoleoni, filho de Palomini Gusorio.
128. João, filho de Joaquim Pereira de Souza.
129. Estephano, filho de Paciti Bravim.
130. Luiz, filho de Favore Raymundo.
131. Alfredo, filho de Angelo Marangoni.
132. Carlos, filho de Lovato Natal.
133. João, filho de Betini Carlos.
134. Pedro, filho de Esposito Giacomo.
135. Julio, filho de Betine Domenico.
136. Romeu, filho de Cornata Theodoro.
137. João, filho de Lucas Giuseppe.
138. Mario, filho de Giacomo Provedel.
139. Cesar, filho de Miguel Paulo.
140. Angelo, filho de Quintino Giuseppe.
141. Leontino, filho de Eduardo Manoel Oliverio.
142. José, filho de Pezeta Andréa.
143. Arthur, filho de Razeta Giuseppe.
144. João, filho de Guinato Antonio.
145. Angelo, filho de Orleto Francisco.
146. José, filho de Tomasine Giovanni.
147. José, filho de Miguel Lauro.
148. José, filho de Secon Giacomo.
149. Antonio, filho de Sanguione Giovanni.
150. João, filho de Sezine Francisco.
151. Antonio, filho de Manoel Pacheco.
152. Ettore Basseto Giacomo.
153. Primo, filho de Pedro Darroz.
154. João, filho de Marcorisse Giovanni.
155. Antonio, filho de Santo Provedel.
156. José, filho de Gora Luige.
157. João, filho de Morete Caetano.
158. João, filho de Eleoterio Pinto Penha.
159. Angelo, filho de Oleassa Carlos.
160. Egní, filho de Antonio Luvatore.
161. Christo, filho de Pedrosa João Baptista.
162. Innocente, filho de Cesar Giovanni.
163. Abel, filho de Dauser Giovanni.
164. Francisco, filho de Fustano José.
165. José, filho de Maciate Giacomo.
166. Faustino, filho de Alfredo Angelo.
167. João, filho de Josepha Rossida da Conceição.
168. Angelo, filho de Doré Andréa.
169. Guilherme, filho de Dessane Salvatore.

170. Luiz, filho de Santa Valentim.
171. Antonio, filho de Guido Seraphim.
172. Ortencio, filho de Maucirio Francisco dos Santos.
173. Manoel, filho de Manoel José Fernandes.
174. João, filho de João Gomes da Conceição.
175. Manoel, filho de Antonio de Siqueira.
176. Joaquim Vieira, filho de Anna Vieira da Penha.
177. Fausto, filho de Justo José Viconaca.
178. Manoel, filho de Felismina Maria da Conceição.
179. Clineu, filho de Vicente R. da Costa.
180. João, filho de Joaquim João Serra.
181. Herminio, filho de Corina Maria da Conceição.
182. Nelson, filho de Joaquim da Silva Braga.
183. Benedicto, filho de Feliciano Braz Machado.
184. Archimino, filho de Isabel Maria da Conceição.
185. José, filho de Joaquim de Jesus Miranda.
186. Pedro, filho de Manoel da Cruz Pereira.
187. Apio, filho de Tito Gonçalves Sarmiento.
188. André, filho de Matheus do Rosario.
189. João, filho de Francisco Calvão.
190. José, filho de Benjamin Ranta.
191. Virgínio, filho de Belmiro Joaquim da Silva.
192. Waldemar, filho de Maria Thereza de Jesus.
193. Waldemar, filho de Hilario Francisco da Silva.
194. Manoel, filho de Alexandrino de Aguiar.
195. Adgino, filho de Olympio Francisco das Chagas.
196. Magno, filho de Malaquias José Ignacio.
197. Davino, filho de Manoel Capitão.
198. Manoel, filho de Amelia dos Santos.
199. Cessemiro, filho de Manoel Vieira de Lyrio.
200. Victorio, filho de Desfane Francisco.
201. Dalmacio, filho de Antonio José Ignacio Freire.
202. Herminio, filho de José Ribeiro do Nascimento.
203. João, filho de Francisco Maria da Conceição.
204. Antonio, filho de Luiz da Cunha Pereira.
205. Antonio, filho de Antonio Paulo.
206. Fortunato, filho de Antonio José Alves.
207. João, filho de Guilherme Scheffelhani.
208. Antonio, filho de Julia Vianna.
209. Alfredo, filho de Victorina Augusta de Moraes.
210. Joaquina, filho de Celestino Joaquim Soares.
211. José, filho de Gregorio Souza Passos.
212. Belarmino, filho de Francisco Rodrigues Pimenta.
213. Luiz, filho de Manoel Machado.
214. Anselmo, filho de Fortunato Piva.
215. Tertuliano, filho de Joaquim Corrêa de Souza.
216. Henrique, filho de Guilherme Monehey.
217. Franz, filho de Marcos Romai.
218. Manoel, filho de Francisco Borges do Rosario.
219. Manoel, filho de Antonio Luiz de Souza.
220. Franz, filho de Frederico Nancart.
221. Jovelino, filho de José Ferreira de Lima.
222. Germano, filho de Reynaldo Barchadt.
223. João, filho de João Brozeguin.
224. Frederico, filho de João Dumer.
225. Rodolpho, filho de Henrique Karnz.
226. Guilherme, filho de Augusto Gomes.
227. Guilherme, filho de João T. da Victoria.
228. Domingos, filho de Antonio Francisco Gomes.
229. Sebastião, filho de Antonio Cerino.
230. Gustavo, filho de Julio Kinac.
231. Valentim, filho de Valentim Lucas.
232. Altino, filho de Marcelino do Nascimento.
233. Frederico, filho de Germano Onant.
234. João, filho de Italo Merli.
235. Valentim, filho de João Badeke.
236. Pedro, filho de Manoel Madalena da Conceição.
237. Henrique, filho de Francisco Buke.
238. Benevenuto, filho de Jacob Filador.
239. Daniel, filho de Cesário Balbino Maciel.
240. Aristides, filho de Gervasio Dal-Col.
241. João, filho de Sévedro de Almeida.
242. Mancelito, filho de Paulo de Souza.
243. João, filho de Candido Ribeiro.
244. Francisco, filho de Paulo Vespaziano de Carvalho.
245. Henrique, filho de Alberto Estrellon.
246. José, filho de Raymundo Marcelino Hilario.
248. Cisino, filho de Francisco Borges do Rosario.
249. Alberto, filho de Pedro Freire de Almeida.
250. Dyonisio, filho de Donino Barbosa das Neves.
251. João, filho de José Castrigioni.
253. Augusto, filho de Alberto Felberg.
253. Franco, filho de Franco Brimori.
254. Emilio, filho de Germano Bustes.
25. Januario, filho de Leopoldina Maria do Espirito Santo.
256. Jeronymo, filho de Jeronymo Welger.
257. João Luiz, filho de Henrique Guimerma.
258. Emilio Jacobson, filho de João Isak.
259. Franz, filho de Frederico Schuktz.
260. Joaquim, filho de Sabino José Uogueira.
261. Joaquim Silvio, filho de Manoel Ferreira da Silva.
262. Guilherme, filho de Gustavo Rassack.
263. Arthur, filho de Bernardo Felberg.
264. Antonio, filho de Miguel de Souza Lima.
265. Henrique, filho de Emilio Muller.
266. João, filho de Manoel João Ribeiro.
267. Emiliano, filho de Francisco Luiz Nascimento.
268. Emilio José, filho de José Quintino Ribeiro.
269. José, filho de Joaquim Rodrigues de Souza.
270. Vandellina, filho de Francisco Chagas da Victoria.
271. Joaquim, filho de Viriato Antonio dos Santos.
272. Pedro, filho de Benedicto Carneiro da Silva.
273. José, filho de Candido José da Silva.
274. Carlos, filho de Germano Rossow.
275. Affonso, filho de Victorio Augusto de Moraes.
276. Antonio Claudino dos Santos, filho de Claudino Corrêa da Silva.
277. João, filho de Manoel Pinto Corrêa.
279. Alexandre, filho de Eugenio Calais.
280. Antonio João, filho de Pedro João Loreto.
281. Gustavo, filho de Baptista Belardo.
282. Leonardo, filho de Bonifacio Braz.
283. Benicio, filho de Isidoro Oliveira.
284. Franz, filho de Germano Sthur.
285. Alberto, filho de Francisco Schran.
286. Geraldo, filho de Antonio Herbe.
287. Franz, filho de Frederico Seiberte.
288. Octavio, filho de Elpidio Mattos do Sacramento.
289. Germano, filho de Germano Frederico.
290. Frederico, filho de Alberto Tesoli.
291. Glicerio, filho de Eleotério Domingos Pereira.
292. Emilio, filho de Guilherme Neitak.
293. Guilherme, filho de Carlos Hertwech.
294. Augusto, filho de Carlos Buiske.
295. Henrique, filho de Antonio Soares.
296. Antonio, filho de Pedro Alcantara Soares Leite.
297. Lindolpho, filho de Amelia Pinto de Lyrio.
298. Manoel, filho de Manoel Ribeiro das Neves.
299. Bermodo, filho de Carlos Ross.
300. Henrique, filho de Alberto Mauske.
301. Julius, filho de Julio Krauffman.
302. Otto, filho de Max Pfefferkom.
303. Guilherme, filho de Augusto Hammer.
304. José, filho de Francisco Simer.
305. Manoel, filho de Benedicto Camillo do Espirito Santo.
306. Benedicto, filho de Maria Rodrigues Mucado.
307. João, filho de João Leite dos Santos.
308. Alberto, filho de Jacob Krauz.
309. Roberto, filho de Max Pfefferkon.
310. Thomaz, filho de Alberto Stang.
311. João, filho de Edwigens de Mello.
312. Ricardo, filho de Manoel José Lyrio de Salles.
313. Antonio, filho de Vicente Ferreira Leite.
314. José, filho de Emiliano Pereira da Victoria.
315. Carlos, filho de Antonio Rosa da Silva.
316. Virgilio, filho de José Franca do Amor Divino.
317. Alberto, filho de Guilherme Beringe.
318. Vicfalino, filho de Clementino Lourenço de Moraes.
319. Amaro, filho de Damiana Maria da Conceição.
320. Walter, filho de Hugo Wolf.
321. Wlademiro, filho de Odorico José da Annunciação.
322. Theodoro, filho de Frederico Holz.
323. João, filho de José Monteiro dos Passos.
324. Frederico, filho de Henrique Flogler.
325. Alberto, filho de Franz Kindo.
326. Carlos, filho de Carlos Ludk.
327. Victor, filho de Benedicto Pinto da Silva.
328. Carlos, filho de Isaura Brum Coutinho.
329. Gustavo, filho de Gustavo Husffner.
330. Emilio, filho de Alberto Jstrow.
331. Rodolpho, filho de Carlos Schroeder.
332. Frederico, filho de Otto Krauze.
333. Luiz, filho de Henrique Hoffman.
334. Antonio, filho de Manoel José Maria.
335. Frederico, filho de Franz Lichnel.
336. Alberto, filho de Alberto Lubdtk.
337. Manoel, filho de Francisco Pinto da Percidia.
338. Francisco, filho de Francisco Pinto Dias.
339. José, filho de Carleto Silvino.
340. Otto, filho de Julio Enrico Diniz.
341. Agnelo, filho de Bento Leal.

342. Sebastião, filho de José Antonio de Oliveira.
343. Nyr, filho de Severino Veloso de Carvalho Junior.
344. Manoel, filho de Antonio-Pereira Campos.
345. Antonio, filho de Felipe Pereira das Neves.
346. Manoel, filho de Marcellino José de Faria.
347. Demerio, filho de Nevaldo Coelho.
348. Clot, filho de Francisco da Costa Fraga.
349. Antonio, filho de Deolindo Amaro de Oliveira.
350. Antonio, filho de Osorio Vicente da Silva.
351. João, filho de José Alves de Souza.
352. João, filho de Galeano de Assis.
353. Oswaldo, filho de Manoel Corrêa dos Anjos.
354. José, filho de Severino Ignacio da Costa.
355. Pedro, filho de José Pedro Angelo.
356. Manoel, filho de João Alves Cordeiro.
357. Manoel, filho de Maria Joaquina da Conceição.
358. Elydio, filho de Cesinando Ambrosio.
359. Arlindo, filho de Romeu Chiesa.
360. Ary, filho de Sebastião Simões.
361. José, filho de Agapito Acorbelle.
362. Amiston, filho de Joaquim Costa Jeronymo.
363. Avelino, filho de Antero Henrique Topias.
364. Rizzo, filho de Rizzo Victorio.
365. Daceu, filho de Joaquim Dias da Rosa.
366. Otto, filho de Cesario Vieira Machado.
367. Cid, filho de Francisco Rodrigues de Miranda.
368. Odilio, filho de Sebastião Ignacio.
369. Celuz, filho de José Ferraz.
370. Paulo, filho de Luiz Dias Pimenta.
371. Joaquim, filho de Euzebio José dos Santos.
372. Arcelino, filho de João Dias da Rosa.
373. Menú, filho de Antonio Coutinho e Silva.
374. Jove, filho de João Vicente da Silva.
375. Elpidio, filho de Joaquim Moreira.
376. Ignacio, filho de José Manoel Pestana.
377. Ney, filho de Marinho Coelho.
378. João, filho de Raphael Ascacibos.
379. Celso Pereira.
380. Alfredo, filho de Pedro Minillo.
381. Manoel, filho de Faustino Julio dos Santos.
382. Constantino, filho de Rodolpho de Oliveira.
383. Nilo, filho de Angelo Farroni.
384. Natal Aquino, filho de Joaquim Aquino Affonso.
385. Alcídio, filho de Guilhermina Maria da Conceição.
386. Dalilo, filho de Custodio Benjamin Soares.
387. Antonio, filho de José Alves da Cunha.
388. João, filho de José Morse.
389. Felismino, filho de Felismino Vicente.
390. Pery, filho de Adriano Gomes.
391. Ludario, filho de José Miguez.
392. Sebastião, filho de Leonidio Sant'Anna.
393. Mesl Magalhães.
394. Francisco, filho de Alpheu de Paula Mendes.
395. Leonidio, filho de Luciano Fiori.
396. Gilberto Moreira.
397. Ayres, filho de Melchior Xavier de Azevedo.
398. Agenor, filho de Clementino Gonçalves.
399. Antonio, filho de João Alves de Oliveira.
400. Jandyr, filho de Candido Bernardes Barbosa.
401. Manoel, filho de Vicente Romualdo da Silva.
402. Attilio, filho de Carola Coco.
403. José, filho de Chrispiniano Pinto do Nascimento.
404. Antonio, filho de Antonio João de Souza.
405. Fortunato, filho de Amistha Eugenia.
406. Matheus, filho de Perardino Molin.
407. João, filho de Joaquim Baptista Carvalho.
408. Felix, filho de João Pastor.
409. Christovão, filho de Antonio José da Rocha.
410. Antonio Sant'Anna, filho de Luiz Francisco Moreira Couto.
411. Ramiro, filho de João Ramos.
412. Octavio, filho de Luiz Neves.
413. Marciojilio, filho de Hermogenes Corrêa de Toledo.
414. Rufino, filho de Rufino José de Souza.
415. Ruy, filho de Herculano Pereira.
416. Antonio, filho de Honorio Martins.
417. Glyderio, filho de José de Sant'Anna Lopes.
418. Cherubim Valeriano Francisco de Paula.
419. Francisco, filho de Gabriela Maria da Conceição.
420. Adolpho, filho de Joaquim José Marcellino.
421. Iodacio, filho de Francisco de Miranda da Penha.
422. Horacio, filho de Manoela da Conceição.
423. Ceciliano Deodoro de Siqueira, filho de Custodio Siqueira Varejão.
424. Philogenio, filho de Marcellino Francisco de Araújo.
425. Manoel, filho de Thomazia Rosa da Conceição.
426. Victalino, filho de Rosa Duarte da Conceição.
427. Julio, filho de Francisca Maria da Conceição.
428. Antonio, filho de João Laranjeira da Silva.
429. José, filho de Romana Maria da Conceição.
430. Dercilio, filho de Manoel Ferreira de Azevedo.
431. Manoel, filho de Christina Maria da Conceição.
432. Lino, filho de Baldina Maria da Conceição.
433. Simplicio, filho de Bento Manoel dos Passos.
434. Ricardo, filho de Jacintho Custodio Pereira.
435. Florencio, filho de Antonio Pereira Duarte.
436. Antonio, filho de Constantino Gomes dos Santos.
437. José, filho de Maria José da Conceição.
438. Albino, filho de Hermosa Maria da Coiceição.
439. Adelino, filho de Rosa Maria da Coiceição.
440. Claro, filho de Maria Bernardina.
441. Dario, filho de Maria Estevão dos Santos.
442. Leondino, filho de Florsinha Maria da Conceição.
443. Domingos, filho de Bernarda Barreira dos Anjos.
444. Clodoaldo, filho de Isidro José do Nascimento.
445. Jayme, filho de Manoel Ferreira Louros.
446. Leonardo, filho de Manoel Fonseca Sobrinho.
447. João, filho de João Gomes Antonio Corrêa.
448. Manoel, filho de Manoel Luiz Pinheiro dos Santos.
449. Leonardo, filho de Faustino Marcello de Almeida.
450. José, filho de Ernestina Ribeiro Guimarães.
451. Thimotheo, filho de Thomazia Domingos da Conceição.
452. Jayme, filho de Maria de Abreu Machado.
453. Antero, filho de Carlos Pinheiro de Azevedo.
454. Euclydes, filho de Honorio Domingos do Nascimento.
455. José, filho de Honorio Alves Ferreira.
456. Julio, filho de Appolinario João do Nascimento.
457. João, filho de Francisco Pereira da Silva.
458. Francisco, filho de Luiz Manoel Mendes Velloso.
459. Manoel, filho de Benedicto do Espirito Santo.
460. Manoel, filho de Maria Jorge da Penha.
461. Manoel, filho de Margarida Maria da Penha.
462. Sylvio, filho de Atanasio Barbosa dos Santos.
463. Angelo, filho de Angelo Fernandes.
464. Clarindo, filho de Custodio Vasconcellos.
465. Irineu, filho de Manoel de Almeida.
466. Manoel da Silva Souza, filho de Olympio Rocha da Silva Souza.
467. Luiz, filho de Luiz Pereira da Silva.
468. Manoel, filho de Manoel Ferraz Coutinho.
469. Diogo, filho de Antonio Baptista Nunes.
470. Joviniano, filho de José de Carvalho.
471. Antonio Mendes, filho de João Bispo da Silva.
472. João, filho de Maria Victoria do Sacramento.
473. Francisco, filho de Manoel Theodoro Valle.
474. Carlos, filho de Carlos Pinheiro.
475. Antonio, filho de Joaquim Carlos.
476. Vantino, filho de Francisco Sipriano Pinto.
477. Henrique P. Oliveira, filho de Pompeu P. Martins.
478. Benedicto, filho de Manoel Francisco dos Santos.
479. Antonio, filho de Alfredo Adolpho de Faria.
480. Joaquim, filho de José Martins Pereira Barros.
481. Antonio, filho de Leopoldo Tavares.
482. Juveniano Oliveira, filho de José Gonçalves.
483. Appolinario Vicente, filho de José dos Santos.
484. Christovam, filho de José Ximenes.
485. Thiene, filho de Silvino Cabral.
486. Odilio, filho de Appolinario Ourique de Aguiar.
487. José, filho de Antonio Germano de Souza.
488. José, filho de Benjamim Antunes da Cunha.
489. Antonio, filho de José Leandro.
490. Francisco, filho de Altivo Constante Dias.
491. José João, filho de João José da Silveira.
492. Raymundo, filho de Orestes da Silveira Monteiro.
493. José, filho de Silvino da Costa Souza.
494. João Pereira Thomaz, filho de Pereira Leal.
495. João, filho de Arthur Lima.
496. José, filho de Francisco Couto.
497. Manoel Olegario.
498. Sebastião, filho de Adelaide Candida de Souza.
499. José, filho de Francelino Rosa Pereira.
500. Manoel, filho de Prescilliano Anastacio.
501. Ursicino, filho de Manoel Constantino da Costa.
502. Manoel, filho de Cassiano José da Silva.
503. José, filho de José Pereira de Araújo Pinto.
504. Manoel Ferreira dos Santos, filho de João Francisco Nunes.
505. Venancio Romão, filho de Joaquim Romão Duarte.
506. Raymundo, filho de Genesio Pereira.

507. Antonio Josué de Paula, filho de Maria Caetana.
508. Hilario, filho de Manoel Estevão Lopes.
509. Oswaldo, filho de Joaquim Anísio.
510. José, filho de João Faria da Rocha.
511. João Pedro Garcia.
512. João Venancio, filho de Antonio Mineiro.
513. Aristides, filho de Maximiano Gomes da Silva Vah.
514. Valdevino, filho de João José da Silva.
515. Joaquim, filho de José Morgado Bery.
516. Antenor Thobias de Araujo, filho de Thobias de Paula Soares.
517. Leonor, filho de Eliziario Lizardo de Souza.
518. Tito, filho de Joaquim Ornella.
519. Francisco, filho de Manoel Pereira Martins.
520. Esmeraldo, filho de Silvino Gomes de Oliveira.
521. Benedicto, filho de Antonio Mendes de Oliveira.
522. Estevão, filho de João Manoel da Rocha.
523. João, filho de José Pedro Saraiva.
524. Roberto, filho de Celso Agostinho Ferreira.
525. Antonio, filho de Benedicto Gomes da Paixão.
526. Geogno, filho de Eduardo José Rodrigues.
527. João, filho de Alexandre Torquato Leal.
528. Antonio, filho de Manoel Pinto dos Reis.
529. Manoel, filho de Marcellino Francisco Fraga.
530. Benedicto, filho de Aureliano Pinto da Silva.
531. João, filho de João Pereira dos Santos.
532. Hortencio, filho de João Manoel do Nascimento.
533. Americo, filho de Firmino Marques dos Santos.
534. João, filho de Manoel Francisco do Bom Jesus.
535. José, filho de Manoel Pinto do Nascimento.
536. Manoel, filho de Laurindo Pereira do Rosario.
537. Antonio, filho de Jeronymo Pereira Braga.
538. Manoel, filho de Pedro Pereira da Fonseca.
539. Argentino, filho de Olympio José Maria.
540. Eustachio, filho de Manoel Baptista Pinheiro.
541. Getulio, filho de José Pereira de Salles Junior.
542. José Pereira Gomes, filho de Antonio Pereira.
543. Manoel, filho de Guilhermino Alves da Silva.
544. Carlos, filho de Theophilo Tavora.
545. Octavio, filho de João Manoel Pereira.
546. João, filho de Damasio Ferreira de Souza.
547. João Pontes, filho de Francisco Pontes dos Santos.
548. Antonio Tibureio, filho de Tibureio Nunes.
549. José da Silva Cardoso, filho de Marcellina Anna do Espirito Santo.
550. Ademar, filho de Amaro Gomes Meirelles.
551. Honorino, filho de Catulina Vieira de Oliveira.
552. Hericando, filho de João Ricardo Morbilo.
553. Francisco, filho de Sabino Alves Maciel.
554. Fausto, filho de Cecilia Pereira Vianna.
555. Francisco, filho de Catulino Marques Pereira.
556. Francisco Antonio, filho de Antonio Joaquim Alves.
557. Horacio, filho de Joaquim Francisco de Souza.
558. João Theophilo, filho de Theophilo Francisco Paes.
559. Francisco Souza, filho de Catharina Bruyn.
560. Jesuino, filho de Brasiliano Demezio Munillo.
561. Antonio Ludgero, filho de Dudgero Silva.
562. Sabino, filho de Sypriano Gomes Arariba.
563. Antonio, filho de Antonio Fernando.
564. Victorino, filho de Joaquim Gomes.
565. Enéas, filho de João Gonçalves.
566. Benedicto, filho de João Gonçalves.
567. Demesio, filho de Manoel Felix.
568. João Baptista Alves, filho de Francisco Alves da Cruz.
569. Antonio, filho de Simão de Jesus.
570. Arthur, filho de Adrião Carrera.
571. Abrahão, filho de Carlos Zom.
572. João Maria, filho de Basilio José Simplicio.
573. Alberto de Oliveira, filho de Angelo Schmitti.
574. Paulo, filho de João Corrêa.
575. Mario, filho de Cesario Ignacio Barcellos.
576. Clementino, filho de José Suzano.
577. Antonio, filho de Domingos Dal-Col.
578. Pedro, filho de Luiz Schilnberg.
579. José, filho de José Mariano Ferreira de Castro.
580. Manoel, filho de Francisco Antonio Pereira Junior.
581. Augusto, filho de Augusto Francisco Ribeiro.
582. Joaquim, filho de Francelino Sant'Anna da Fraga.
583. José Lopes, filho de Francisca Maria da Victoria.
584. Wenceslau, filho de Francisco Cherubino de Souza.
585. Francisco, filho de Seraphine Catta.
586. Honorato, filho de Francisco Antonio Cardoso.
587. Alexandre, filho de Rosa Morando.
588. João, filho de Manoel Francisco Guimarães.
589. Deolinda, filho de Honorio Alves dos Santos.
590. Antonio, filho de José Rodrigues de Souza.
591. Virgilio Honorio.
592. Geradino, filho de João Pereira de S. José.
593. Libra, filho de Virgilio Rodrigues de Almeida.
594. José de Oliveira Netto, filho de Daniel José de Oliveira.
595. Lourival, filho de José Gonçalves de Freitas.
596. Adamastor, filho de João Carlos Junior.
597. Olivio, filho de Louro Fernandes.
598. Silvio Gomes, filho de Olivio Ferreira da Gama.
599. Romualdo Gomes, filho de Antonio Gomes de Oliveira.
600. Joaquim, filho de João José de Amorim Silva.
601. João, filho de Ignacio Francisco das Virgens.
602. Manoel, filho de Benedicto da Boa Morte.
603. Manoel, filho de Antonio Francisco.
604. Aldecio, filho de Francisco Corrêa.
605. Manoel, filho de Francisco Vicente Pereira.
606. Nicanor, filho de Manoel do Nascimento Silva.
607. Antenor, filho de Francisco Miranda.
608. Eduardo, filho de Justino Soares.
609. Aldecio, filho de João Felismino.
610. Antonio, filho de Ricardo Francisco Borges.
611. José, filho de Miguel Pinto Ribeiro.
612. Getulio, filho de José Barbosa das Virgens.
613. Dalmacio, filho de Manoel Fraga.
614. Gregorio, filho de Maria Magdalena da Conceição.
615. João, filho de Claudio José de Freitas.
616. Gustavo, filho de Carolino José Rodrigues.
617. Manoel, filho de Laudelina Maria da Conceição.
618. Isaias, filho de Josephina Mattos do Nascimento.
619. Derneval, filho de Herminio José Castro.
620. Felipe, filho de Celestina Maria da Conceição.
621. Leopoldo, filho de Maria da Conceição.
622. Onofre, filho de Manoel Pinto do Nascimento.
623. Antonio, filho de Antonio Francisco de Carvalho.
624. Augusto, filho de Joaquim Francisco Borges.
625. Domingos, filho de José Lopes.
626. Antonio, filho de João Baptista Bufem.
627. Antonio, filho de Bertolino Abramo.
628. Basilio, filho de Pedro Marçal da Fonseca.
629. José, filho de João Lopes da Silva.
630. Domingos, filho de Manoel França.
631. Clemente, filho de Desiderio Ferreira da Rocha.
632. Tules, filho de José Mattos Filho.
633. José, filho de Dá Res Giovanni.
634. Mariano, filho de João Campagnare.
635. Luiz, filho de Quartel Giovanni.
636. Ignacio, filho de Gregoria Taumaturo da Rocha.
637. Sylvio, filho de Esperandio Del Carro.
638. Orlando, filho de Manoel Christo Martins.
639. Eloy, filho de José Francisco Peres Figueira.
640. Mario dos Santos, filho de Thereza Maria da Conceição.
641. Pedro, filho de Angelo Barbarieli.
642. Giacomo, filho de Isidoro Morazuto.
643. José, filho de Marcionilia Maria da Conceição.
644. Giovanni, filho de Angelo Mai.
645. Pedro Alves Costa, filho de Maria Thereza do Espirito Santo.
646. José, filho de Damião Manoel do Nascimento.
647. Eroclides, filho de José Marcellino dos Santos.
648. Pedro, filho de Popenaro Giuseppe.
649. Thomaz, filho de Vicente Guzzo.
650. Raymundo, filho de Antonio Alves da Cunha.
651. Ricardo, filho de Manoel Miguel José Pinto.
652. Hortencio, filho de Sebastião Pereira da Rocha.
653. João Honorio, filho de Januario Sant'Anna.
654. Antonio, filho de Zares Bortulo.
655. João, filho de Martinho Pereira dos Anjos.
656. Basilio, filho de Francisco Campagnaro.
657. Adalberto, filho de Domicio Martins da Silva.
658. Angelo, filho de Milani Baptista.
659. João, filho de Manoel Francisco da Silva.
660. Emygdio, filho de Manoel dos Passos.
661. Giovanni, filho de Giacomini Giuseppe.
662. Sergio, filho de Annibal Ravanni.
663. Estanslau, filho de Christiano Lucas Brandão.
664. Victorio, filho de David Paulino.
665. José, filho de João Bissi.
666. Carlos, filho de Salvador Varial.
667. Manoel, filho de Geremias José Pinheiro.
668. Victorio, filho de Matheus Sallezi.
669. Luiz Victorio, filho de José Ulysses Santos.
670. Erasto, filho de Eleshão Pereira Linhares.
671. Archimedes, filho de Joaquim José da Camara.
672. Sabino, filho de Cesario Antonio Maroni.
673. Antonio, filho de Serafim Scandiam.
674. João, filho de Sandrine Giuseppe.

675. Julio, filho de Amantor Viegas de Mello.
 676. Candido, filho de Alfredo Galdino.
 677. Annanias, filho de Gonçalo Souza Lima.
 678. Leopoldino, filho de Damasio Nunes de Andrade.
 679. Pedrito, filho de Roberto Belchial de Oliveira.
 680. Meroveu, filho de Francisco Ferreira da Rosa.
 681. Aristides, filho de Felisberto Teixeira Ferraz.
 683. Amelio, filho de Manoel Bento Barreto.
 682. José, filho de Ignacio Almeida Paiva.
 684. Antonio, filho de José Curtinhas da Silva.
 685. José, filho de Antonio Silva Guimarães.
 685. Sebastião, filho de Mathias Ernesto dos Santos.
 686. Silicino, filho de Domingos Antonio Guimarães.
 687. Genesio, filho de Pedro José Pereira.
 688. Rodolpho, filho de Francisco Moreira de Faria.
 689. Agenor, filho de Theotônio Baptista Louvem.
 690. Sebastião, filho de Antonio João.
 691. Francisco, filho de Fortunata Claudina do Nascimento.
 692. Ircario, filho de Romana dos Santos.
 693. José, filho de Antonio Cesario.
 694. Eduardo, filho de João Caetano de Azevedo.
 695. Manoel, filho de Joaquim Azevedo.
 696. Matusalem, filho de Luiz Rocha.
 697. Antonio, filho de José Gomes de Freitas.
 698. Benedicto, filho de Luiz Palmeira.
 699. Kurger, filho de Francisco Baptista.
 700. Mario, filho de Euclides Gomes.
 701. Olindo Guimarães, filho de José da Rocha Coutinho.
 702. Philanto, filho de Pedro Francisco dos Passos.
 703. Hygino, filho de Francisco Luiz do Nascimento.
 704. Cesar Nascimento, filho de João Alexandre Pinto do Amorim.
 705. Theodomiro, filho de Pedro Francisco dos Passos.
 706. Antonio Horacio, filho de Maria Francisca da Conceição.
 707. Manoel Cesario, filho de Cesario Francisco.
 708. João, filho de Joaquim Bernardo Paixão.
 709. Hemeterio, filho de Manoel Galdino dos Anjos.
 710. Altivo, filho de Deolindo Antonio Pereira.
 711. João, filho de Francisco Pontes da Silva.
 712. Esmeraldino, filho de Manoel Borges de Moraes.
 713. Jacob, filho de Jacob Kobi.
 714. Antonio, filho de Pedro Casagrande.
 715. Luiz, filho de Emilio Targa.
 716. Sebastião, filho de José Antonio de Miranda.
 717. Joaquim, filho de João Anastacio Eugenio.
 718. Antonio, filho de Julio Rodrigues da Trindade.
 719. José, filho de Olympio Dias de Oliveira.
 720. Esperidião, filho de José Maria Teixeira.
 721. Sebastião, filho de José Rodrigues da Rocha.
 722. João, filho de Augusto Figueira.
 723. Francisco, filho de Francisco Candido de Almeida.
 724. Sebastião, filho de João Antonio da Silva.
 725. Pedro, filho de Antonio José de Souza.
 726. Francisco, filho de Reginaldo José de Lima.
 727. Antonio, filho de Belarmino de Paula Oliveira.
 728. Sebastião, filho de Aracides Estevão da Silva.
 729. Manoel, filho de Romão Antonio Alves.
 730. Secundino, filho de Herotides da Costa e Silva.
 731. Manoel, filho de Felicio Simon.
 732. Luiz Gonzaga, filho de Rodolpho Ribeiro dos Santos.
 733. Martinho, filho de Deolinda Maria da Conceição.
 734. Anador, filho de Theophilo Justo de Carvalho.
 735. Jayme, filho de Laustene Calmon.
 736. João, filho de Zalla João Baptista.
 737. Antonio, filho de Antonio Machado Bittencourt, Mello Junior.
 738. João, filho de Laumerindo Leite.
 739. Humberto, filho de Angelo Zardini.
 740. Victor, filho de Angelo Zardini.
 741. Eugenio, filho de Angelo Zardini.
 742. Marchinilo, filho de Antonio Francisco da Silva.
 743. João, filho de Alexandre Pereira Francisco.
 744. João, filho de Pedro Bohin.
 745. Herman Wilherme Alberto, filho de Augusto Discher.
 746. Pedro, filho de Carlos Hand.
 747. Guilherme, filho de Felipe Herbst.
 748. Henrique Pedro, filho de Nicoláo Bertoldo Thomaz.
 749. Francisco Pereira do Rosario, filho de Francisco Anselmo Pereira.
 750. Antonio, filho de Manoel Nunes dos Santos.
 751. Jacob, filho de Theodoro Gerardt.
 752. João Corrêa do Rosario, filho de Maria Magdalena Berlot.
 753. José Antonio, filho de Pedro José Haegner.
 754. Martiniano Lourenço, filho de Isabel Maria da Conceição.
 755. Maximiano, filho de Wandelino Vieira da Costa.
 756. Argeu, filho de Pedro de Almeida Machado.
 757. Carlos, filho de Eduardo Fiegel.
 758. Martins, filho de Pedro Littig.
 759. Raymundo, filho de Francisco Nunes dos Santos.
 760. Richard Alberto Wilherme, filho de Carlos Ritz.
 761. Francisco, filho de Francisco José de Oliveira.
 762. Domingos, filho de Ignês Alves de Oliveira.
 763. Gustavo Mess, filho de Mathilde Discher.
 764. Emilio, filho de Alberto Botim.
 765. Rodolpho, filho de Felipe Littig Quarte.
 766. Sebastião, filho de Theodoro Maria da Conceição.
 767. Emilio, filho de Guilherme Schultz.
 768. Constantino, filho de Guilherme Boerker.
 769. Alfredo, filho de Adão Ernesto Kiefer.
 770. Antonio, filho de José Marques Quarto.
 771. Francisco, filho de Guilherme Onyerger.
 772. Manoel, filho de Helena Maria Muller Rhein.
 773. João, filho de Benedicto José Gomes do Espirito Santo.
 774. Francisco, filho de Francisco Simon.
 775. Pedro, filho de Abrahão Waycher.
 776. Alberto, filho de Guilherme Balken.
 777. Vitalino, filho de Urbano Alves Ribeiro.
 778. Carlos Fernando, filho de Guilherme Waiaudt.
 779. José, filho de Manoel Dutra de Assumpção.
 780. Emilio, filho de Henrique Tesch Sobrinho.
 781. Pedro José, filho de José Francisco dos Santos.
 782. Pedro, filho de Augusto Kiel.
 783. Liberalino Luiz dos Reis, filho de Maria Luiza da Conceição.
 784. João Eduardo, filho de Oswaldo Kuller.
 785. Eduardo Frederico, filho de Paulo Dithrich.
 786. Francisco, filho de Pedro Nunes dos Santos.
 787. Miguel, filho de Miguel Michel.
 788. João, filho de Francisco Pereira Pinto dos Santos.
 789. Alberto, filho de Alberto Kuhun.
 790. Frederico Carlos Guilherme, filho de Alberto Kapke.
 791. Nicoláo Miguel, filho de João Klipel.
 792. Julio, filho de Jacob Kuster Segundo.
 793. José, filho de José Pereira do Nascimento.
 794. José, filho de Antonio de Almeida Brandão.
 795. Wilherme Frederico, filho de Frederico Stein.
 796. Rodolpho Christiano, filho de Alberto Koecher.
 797. Auxilio, filho de Ruphino Pinto de Siqueira.
 798. João, filho de José Francisco de Oliveira.
 799. Pedro, filho de Pedro Laurete.
 800. Alberto Carlos Guilherme, filho de Guilherme Daasek.
 801. João Pereira Neves, filho de Magdalena Joanna de Jesus.
 802. Henrique, filho de Henrique Wuelkess.
 803. Theodorico, filho de Bernardo Majeski.
 804. Victorio, filho de Pedro Pezzatti.
 805. Cleto, filho de João Lyrio do Espirito Santo.
 806. Congundes, filho de Francisco Deplubsky.
 807. Francisco, filho de Carlos Dalapicula.
 808. Aluadi Luiz Angelo, filho de Antonio Aluadi.
 809. Octavio, filho de Antonio Victorino da Silva.
 810. Henrique, filho de Carlos Losse.
 811. Euclides Angelo, filho de José Pozzatti.
 812. Cesar Rose, filho de Paulo Gastaldi.
 813. Frederico Carlos, filho de Maximino Carlos Sessa.
 814. José, filho de Sebastião Damasceno de Souza.
 815. Pedro Alves de Souza, filho de Secundino Valandro.
 816. Franz Nippes, filho de Jorge Loss.
 817. Elias, filho de Ludovico Francolossi.
 818. João, filho de José Esperandio.
 819. Manoel, filho de Severino José da Silva.
 820. Verdolino, filho de Verdolino da Silva Machado.
 821. Ernesto, filho de Pedro Broseguini.
 822. Victorio, filho de Victorio Roccon.
 823. Alberto, filho de Germano Kreuse.
 824. Carlos, filho de Angelo Pasqualini.
 825. Carlos Paulo, filho de Benedicto Muller.
 826. Rodolpho Adolpho, filho de Augusto Procedich.
 827. Giuseppe Valentim, filho de Hilario Andriata.
 828. Carlos, filho de Guilherme Muller.
 829. Francisco, filho de Patricio Braum Machado.

930. Francisco Govaski, filho de João Eudrieski.
 831. Francisco, filho de João Mattedi.
 832. Silvio, filho de Santos Grisolphi.
 833. Sebastião Antonio, filho de João Maiolla.
 834. Santo Affonso, filho de Giacomo Esperandio.
 835. Valentin Abrahão, filho de Valentin Betzel.
 836. José Antonio, filho de José Creuse.
 837. Alberto, filho de Pedro Belzete.
 838. Henrique, filho de Gustavo Krugel.
 839. Guerino, filho de Pedro Costa Filho.
 840. Fioravante Alpiní, filho de Antonio Dalla Bernardina.
 841. Berlau Luiz, filho de José Damuner.
 842. Carlos Valandro, filho de João Ferraz.
 843. Luiz José, filho de José Fernando.
 844. Paulo, filho de Deolindo de Almeida.
 845. Altino, filho de Ormilho Pereira da Silva.
 846. José, filho de Lúiza Radaeli.
 847. Arnimho Aurelio, filho de Moysés Damuner.
 848. Luigi, filho de Pedro Gava.
 849. Antonio, filho de Agostinho Morgem.
 850. Paulo, filho de Pedro Casteluber.
 851. Sebastião, filho de José Pereira de Barcellos.
 852. João Baptista, filho de José Piva.
 853. Florencio Domingos, filho de João Frolieh.
 854. Pedro, filho de Antonio de Almeida.
 855. Frederico, filho de Maximo Galiari.
 856. Euclydes, filho de Antonio Zanetti.
 857. Aurelio, filho de Antonio Lappa.
 858. Avedato Angelo, filho de Virgilio Aliprandi.
 859. Antonio Fernando de Freitas, filho de João do Espírito Santo.
 860. Otto, filho de Otto Aurich.
 861. Luigi, filho de Miguel Giotti.
 862. Leopoldo Augusto, filho de Alfredo Schneider.
 863. Carlos Capato, filho de Angelo Travizanni.
 864. Manoel Pereira Christo, filho de Roberto da Conceição.
 865. Alexandre, filho de Hortencio Rodrigues Pessoa.
 866. Franz, filho de Franz Brunow.
 867. João Giacomo, filho de Jorge Cosser.
 868. Herman Willy, filho de Germano Poldner.
 869. Luiz, filho de Hygino Ferrari.
 870. Anselmo Benjamin, filho de Eduardo Martignelli.
 871. Arthur, filho de José Seitzer.
 872. Eusebio Amarias, filho de Barnabé Furlador.
 873. Attilio, filho de João Valsori.
 874. Aurelio, filho de Marcellino Zanetti.
 875. Ferno, filho de Baptista Borgarelli.
 876. Aurelio, filho de Domingos Storari.
 877. João, filho de Carlos Martins.
 878. Gastano, filho de Izaias Seco.
 879. Florentino, filho de Laetislan Pereira dos Anjos.
 880. João, filho de Guilherme Marquezini.
 881. Valentin Verneck, filho de Guilherme Schultz.
 882. Arthur, filho de Antonio Bertolini.
 883. Domingos, filho de José Corradine.
 884. Otto, filho de Otto Aurich.
 885. Luiz Aquino Maua, filho de Paulino Xavier de Armino.
 886. Amadio, filho de Angelo Bianchi.
 887. Benicio, filho de Olympio Rocha da Conceição.
 888. José Cesar, filho de Angelo Rondelli.
 889. José, filho de Mapes Pereira.
 890. Ernesto, filho de Luiz Fernandes.
 891. Antonio Favoretti.
 892. Henrique, filho de Bernardo Shumemann.
 893. Luiz, filho de João Rosa.
 894. Antonio, filho de Joanna Louver.
 895. Francisco, filho de José Faquetti.
 896. Franz, filho de Miguel Schmithberger.
 897. Antonio, filho de Francisco Rosa Pinto.
 898. Fioravante Luiz, filho de João Prates.
 899. João Baptista, filho de Manoel G. Sant'Anna.
 900. Augusto, filho de Francisco Schirollz.
 901. Guerino, filho de João Meleti.
 902. Anelio, filho de Camillo Malini.
 903. Francisco, filho de Miguel Schmitt Borghi.
 904. Getulio, filho de José Muniz de Freitas.
 905. Sebastião Damasceno, filho de Sebastião Claudio de Souza.
 906. Leonidio Brunelli de Salles, filho de João Conceição.
 907. Angelo José, filho de José Chisté.
 908. Carlos, filho de Ernesto Maderi.
 909. Antonio, filho de Giacomo Zera.
 910. Aurelio, filho de Valentin Zonta.
 911. Arnimho, filho de Luiz da Franca Pereira e Silva.
 912. Angelo, filho de Rogadieri.
 913. Orlando, filho de Maximino Rossi.
 914. Luiz Quinto, filho de Victorio Coradi.
 915. Joé, filho de Venancio Silva.
 916. Cesar, filho de Zacharias Cheibubu.
 917. Alfredo, filho de Francisco Cazem.
 918. Nassurala, filho de Gabriel M. Mamari.
 919. Eracito, filho de Galdino José de Oliveira.
 920. Sebastião, filho de Amador Faustino Alves.
 921. Levino, filho de Christovam Germiné.
 922. Americo, filho de José Alves de Souza.
 923. Antonio, filho de Francisco.
 924. Adão, filho de Mariano Arantes de Mendonça.
 925. Francisco, filho de Francisco Vieira Moço.
 926. Manoel, filho de Manoel Carraco Aguillar.
 927. Salvador, filho de Guido Parmezant.
 928. Ernesto, filho de Eduardo Marques.
 929. Carlos João, filho de Carlos Luiz.
 930. Aurelio, filho de João Angelo da Rocha.
 931. Epaminondas, filho de Sidnei Pereira.
 932. Alberto, filho de Isidor Poggiani.
 933. Tiburtino, filho de Tiburtino Gomes.
 934. Julio, filho de Manoel Felipe.
 935. Antonio, filho de Bernardino Flaski.
 936. Perino, filho de Antonio Ernesto.
 937. Waldir, filho de Antonio Araujo.
 938. Cyro, filho de Francisco Custodio de Mello.
 939. Sebastião, filho de Olympio da Costa Soares.
 940. Sebastião, filho de Balbino Joaquim Soares.
 941. Abilio, filho de Honorio Francisco de Oliveira.
 942. Leozino, filho de Rosa Zeferina de Jesus.
 943. Antonio, filho de Gonçalves Moreira Dedis.
 944. Eugenio, filho de Joaquim Ezequiel.
 945. João, filho de Francisco Luiz Lopes.
 946. Sebastião, filho de Francisco Rodrigues do Amaral.
 947. Paulino, filho de Candido Maximiano Machado.
 948. José, filho de José Ribeiro Branco.
 949. Manoel, filho de Joaquim Gomes da Silva.
 950. Francisco, filho de Francisco Solano Lopes.
 951. Manoel, filho de Rufino Francisco de Azevedo.
 952. Abilio, filho de Mariano Bento Leite.
 953. José, filho de Augusto F. de Mendonça.
 954. Aécio, filho de Francisco Padilha de Figueiredo.
 955. José, filho de João Pereira Lopes.
 956. Nephitely, filho de Vital Goudini.
 957. Annibal, filho de Bento Lucio de Souza.
 958. Aristides, filho de Francisco Gonçalves da Luz.
 959. Sebastião, filho de Maximo Tavares de Moraes.
 960. Antonio, filho de Manoel João Pereira.
 961. Sebastião, filho de José Bernardo de Oliveira.
 962. Ramar, filho de Randolpho Candido Pereira.
 963. Olegario, filho de Marcellino Francisco Rangel.
 964. Ernesto, filho de Salvador Tancredo.
 965. Adriano, filho de Antonio Marcellino.
 966. Arlindo, filho de Antonio da Silveira e Souza.
 967. Custodio, filho de Manoel da Costa Britto.
 968. Antonio, filho de Antonio Fernandes Martins.
 969. Sebastião, filho de Modesto Lucio de Souza.
 970. Nicalaro, filho de José Lourenço da Costa.
 971. Alcides Machado, filho de Maria Rita de Jesus.
 972. Tancredo, filho de Attila José Furtado.
 973. Antonio, filho de Jorge Alvino da Silva.
 974. Leonardo, filho de Bertholdo José Severino.
 975. Anísio, filho de José Maria de Carvalho.
 976. Agenor, filho de Diomar Franklin.
 977. Sebastião, filho de Manoel Mattos Britto.
 978. Aureliano, filho de Antonio Chaves Tiradentes.
 979. Alfredo, filho de Alexandre Francisco Dufra.
 980. Santo, filho de Roque Lazarine.
 981. João, filho de Ernesto Gomes de Almeida.
 982. Ezevaldo, filho de Arthur José de Paula.
 983. Jacyntho, filho de Antonio Martins Teixeira.
 984. João, filho de Americo Luiz de Oliveira.
 985. João Theophilo, filho de Ludgero André de Azevedo.
 986. Abilio, filho de Maria José.
 987. Elias, filho de Antonio de Siqueira Moraes.
 988. Nicanor, filho de Albino José de Carvalho.
 989. João, filho de Abilio Gonçalves Ribeiro.
 990. Galdino, filho de Christpim Barbosa da Silva.
 991. José, filho de Joaquim Ferreira do Couto.
 992. Francisco, filho de Florentino de Moraes.
 993. João, filho de José Ribeiro da Silva.
 994. Theobaldo, filho de João Pereira da Silva.
 995. José, filho de Olympio Pereira de Andrade.
 996. Manoel, filho de Elias Alves Pacheco.
 997. Claro, filho de Samuel de Aquino Xavier.
 998. Gabriel Archanzo, filho de Francellino da Costa Pereira.
 999. Manoel, filho de Severino Teixeira de Aguiar.
 1.000. Eugenio, filho de Manoel Coelho da Silva.
 1.001. Joaquim, filho de Augusto Rodrigues Barbosa.
 1.002. Antonio, filho de Manoel Elias Coelho.
 1.003. Francisco, filho de Angelo Ceci.

- 1.004. Al-xandrinio, filho de Silvino Vicente dos Santos.
- 1.005. José, filho de Raymundo Barros.
- 1.006. José, filho de Fortunato Pedrinha de Jesus.
- 1.007. Domingos, filho de Beatriz Maria do Rosario.
- 1.008. Antonio, filho de Rosa Maria de Oliveira.
- 1.009. Josephino, filho de Manoel Bellarmino de Oliveira.
- 1.010. Romena, filho de Julia Jovita da Conceição.
- 1.011. Arlindo, filho de Santos Gomes de Oliveira.
- 1.012. Cherubim, filho de Justino Francisco Vianna.
- 1.013. Manoel, filho de Antonio Maria da Conceição.
- 1.014. Eduardo, filho de Honorato Joaquim Catharina.
- 1.015. Nestor, filho de Benvenuto Sione.
- 1.016. Paschoel, filho de Paschoal Seelli.
- 1.017. Herminio, filho de Domingas Maria da Conceição.
- 1.018. Orelidio, filho de Adão Barbosa do Nascimento.
- 1.019. Joaquim, filho de Manoel Clarindo dos Santos.
- 1.020. Virgilio, filho de Mosette Natalli.
- 1.021. Hernaes, filho de Aureliano Manoel de Almeida.
- 1.022. Nestor, filho de Ricarda Francisca.
- 1.023. Paulo, filho de Paulo Bernini.
- 1.024. Antonio, filho de Alacirino Theophilo Sobrinho.
- 1.025. José, filho de Aezarina Alves Pereira.
- 1.026. Gabriel, filho de Antonio João dos Santos.
- 1.027. José Arthur, filho de Modesto Manoel de Oliveira.
- 1.028. José, filho de Marcelino de Oliveira Pinha.
- 1.029. Grimaldo, filho de Brigido Coutinho da Costa.
- 1.030. Antonio, filho de Manoel Alberto de Nogueira.
- 1.031. Antonio, filho de Manoel Raymundo Brito.
- 1.032. Gracil, filho de Marcelina Maria da Penha.
- 1.033. Manoel, filho de Francisca Maria do Rosario.
- 1.034. Ovidio, filho de Magdalena Aleixo Ferri.
- 1.035. Eulito, filho de Regina da Conceição.
- 1.036. Otílio, filho de Olympia Leite da Conceição.
- 1.037. Amozina, filho de Deolindo João da Silva.
- 1.038. Manoel, filho de José Lourenço Barbosa.
- 1.039. João, filho de Anna Ephigenia das Chagas.
- 1.040. Claudio, filho de Alpha Josepha da Conceição.
- 1.041. Virgilio, filho de Merentina Francisca do Rosario.
- 1.042. Leovegildo, filho de Leovegildo Silveiras.
- 1.043. Romualdo, filho de Lucracia Jacynthia da Conceição.
- 1.044. Tito Alves da Silva, Claudina Luiza da Conceição.
- 1.045. Pedro José Fontes, filho de Francisco José do Nascimento.
- 1.046. Alberico Americo, filho de Alberico José.
- 1.047. José, filho de Antonio Manoel Octaviano.
- 1.048. Alivo, filho de Manoel José Corrêa.
- 1.049. José, filho de Miguel Angelo Pascari.
- 1.050. Domingos José, filho de Manoel Benedicto Vieira.
- 1.051. Benedicto, filho de Augusto Dutra Sampaio.
- 1.052. José, filho de Alivo Roque da Silva.
- 1.053. Nelson, filho de Manoel Jacyntho Campos dos Santos.
- 1.054. Antonio, filho de Antonio Isidoro Corrêa.
- 1.055. Silvio Ramiro, filho de João Celestino de Almeida.
- 1.056. Pascoino, filho de Luiza Gualande.
- 1.057. Flansino, filho de José Maria Ribeiro.
- 1.058. Alphen, filho de Custodio Evangelista da Costa.
- 1.059. Joaquim, filho de Joanna Maria.
- 1.060. José, filho de Maximiano José Nicolau.
- 1.061. Francisco, filho de José Oquinquin.
- 1.062. Gerino, filho de Ernesto Boreli.
- 1.063. João, filho de Pedro Pinze.
- 1.064. Norberto, filho de Norberto Gonçalves Cortes.
- 1.065. Luiz, filho de Antonio Geraldo.
- 1.066. Guilherme, filho de Francisco Baptista.
- 1.067. Benedicto, filho de Henrique Rosa.
- 1.068. João Camillo, filho de Camillo de Moraes.
- 1.069. José, filho de Elisiario Moreira.
- 1.070. Orlando Isinando, filho de Camillo Dias.
- 1.071. Francisco de Souza, filho de João Camillo Ferreira.
- 1.072. Armando, filho de Alvaro Francisco Marques.
- 1.073. Guilherme, filho de Zeferino Albertassi.
- 1.074. Francisco, filho de Gregorio da Silva.
- 1.075. Angelo, filho de Olivio Frank.
- 1.076. Manoel, filho de Gregorio da Silva.
- 1.077. Antonio, filho de Antonio Alves da Silva.
- 1.078. José, filho de José Pereira da Costa.
- 1.079. Nilton, filho de Augustô Barros.
- 1.080. Argeu, filho de Benedicto Ruffino.
- 1.081. Bernardo, filho de Leopoldino Lopes da Rocha.
- 1.082. Argemiro, filho de João Leal.
- 1.083. Manoel, filho de Jacintho Botelho.
- 1.084. Pedro, filho de José Ramos.
- 1.085. Francisco, filho de Modesto José de Paula.
- 1.086. José, filho de Modesto José de Paula.
- 1.087. Januario, filho de Antonio Emiliac Pereira.
- 1.088. Oscar, filho de Quirino Alves Lopes.
- 1.089. Agenor, filho de Antonio Pires.
- 1.090. Teotuliano, filho de Joaquim dos Santos.
- 1.091. Augusto, filho de José Primo Corrêa.
- 1.092. José, filho de Francisco Peres Garcia.
- 1.093. Márciano Ignacio da Silva, filho de Felipe Ignacio.
- 1.094. José, filho de Antonio Manoel da Silva.
- 1.095. Darcides, filho de Amaro de Souza Barbosa.
- 1.096. Pedro, filho de Manoel F. de Akin.
- 1.097. José, filho de Lucas Hilario.
- 1.098. Narico, filho de Narico Gualande.
- 1.099. Sebastião, filho de Rodolpho Cordeiro.
- 1.100. Honorio Lopes Theodoro, filho de Honorio Lopes no-cha.
- 1.101. Alfredo, filho de Romualdo José.
- 1.102. Francisco, filho de Raphael Ramos da Silva.
- 1.103. Antonio Ferreira, filho de Joaquim Macedo.
- 1.104. Manoel, filho de Vicente Baptista.
- 1.105. Godofredo, filho de Antonio José de Oliveira.
- 1.106. João, filho de Antonio Ventura.
- 1.107. Antonio, filho de Agostinho José Pontes.
- 1.108. José, filho de Miguel Peres.
- 1.109. Antonio, filho de Camillo Augusto Florindo.
- 1.110. Alcebiades, filho de João da Silva.
- 1.111. Aldemar, filho de Calixto Justino Martins.
- 1.112. Armario, filho de Sartes Ce-ar.
- 1.113. Joaquim, filho de José Rodrigues Goulart.
- 1.114. José, filho de Theodoro Francisco de Oliveira.
- 1.115. Vicente, filho de João Peres.
- 1.116. Manoel, filho de Carlos Ricardo Francisco.
- 1.117. Aristides, filho de Joaquim Corrêa do Nascimento.
- 1.118. Precilio, filho de Leccadia Maria da Conceição.
- 1.119. Sebastião, filho de Brasiliano Nunes Barbosa.
- 1.120. José, filho de Benedicto de Ial.
- 1.121. José, filho de Florida Maria do Sacramento.
- 1.122. José, filho de Joaquim Pinto da Silva.
- 1.123. Sebastião, filho de Pedro José Pereira.
- 1.124. Pedro, filho de Sebastião Nunes da Fraga.
- 1.125. Francisco, filho de Luiz Delphino Pinto.
- 1.126. Humberto, filho de Domingos Pereira Pito.
- 1.127. Manoel, filho de Domicia da Costa Campos.
- 1.128. Elpidio Pissarra, filho de João de Deus Fundador.
- 1.129. Tolentino, filho de Manoel Pereira de Barcellos Filho.
- 1.130. João, filho de José dos Santos Machado.
- 1.131. José, filho de Adelia Nunes Barbosa.
- 1.132. Antonio, filho de Darvina Maria da Conceição.
- 1.133. Antonio, filho de Aurelio Pinto da Fraga.
- 1.134. Anacleto, filho de Felismina Maria do Rosario.
- 1.135. Anaden, filho de Francisco Rodrigues dos Santos.
- 1.136. Manoel, filho de Maria Joanna da Conceição.
- 1.137. Alcides, filho de Martiniano Pereira do Nascimento.
- 1.138. Manoel, filho de João Vieira Porto.
- 1.139. Francisco, filho de Isidro Benedicto de Souza.
- 1.140. Benedicto, filho de Maximo João da Silva.
- 1.141. Termeio, filho de Anna Nunes Pereira.
- 1.142. Argeu, filho de Antonio Nunes da Conceição.
- 1.143. Manoel Francisco, filho de Francisco Ribeiro da Conceição.
- 1.144. Firma, filho de João Pinto Ribeiro Francisco.
- 1.145. Reynaldo, filho de Joaquim Alves de Azevedo.
- 1.146. Manoel, filho de Antonio Pinto Monteiro.
- 1.147. Angelo, filho de Ercelima Maria da Conceição.
- 1.148. Henrique, filho de Sebastião Augusto de Souza.
- 1.149. José, filho de Gregorio Gomes de Souza.
- 1.150. Francisco, filho de Ignacio Romualdo T. anoso.
- 1.151. Benedicto, filho de Aquilino Ribeiro Machado.
- 1.152. Francisco, filho de Anacleto Ferreira Franco.
- 1.153. João, filho de Isidoro Falcão dos Anjos.
- 1.154. José, filho de Jacintho Pinto do Nascimento.
- 1.155. José, filho de Melocio Alano de Souza.
- 1.156. Manoel, filho de João Martins da Victoria.
- 1.157. Eridio, filho de José Pinto do Nascimento.
- 1.158. Adalberto, filho de Clementino de Alvaenga Santos.
- 1.159. Raul, filho de Francisco Domingos.
- 1.160. Ezeila, filho de Antonio Schneider.
- 1.161. Alfredo, filho de Alice Ferreira.
- 1.162. José, filho de José Rodrigues de S.
- 1.163. Homero, filho de José Martiniano Ferreira.
- 1.164. Paulo Vianna.
- 1.165. Laurival, filho de Mathens Elicloro dos Santos.
- 1.166. João, filho de Anna Maria dos Santos.
- 1.167. Vicente, filho de Manoel Pereira da Silva.
- 1.168. Constantino, filho de Elisa Maria da Conceição.
- 1.169. Satiro, filho de Severo Policarpo do Nascimento.
- 1.170. Remani, filho de Domingos Miranda.
- 1.171. Durval, filho de Tito da Rocha Bastos.
- 1.172. José, filho de José Pereira Lima.
- 1.173. Belamir, filho de Benedicto Souza.
- 1.174. Sebastião, filho de Victoria da Silva Barbosa.
- 1.175. Alvaro, filho de Manoel Alves da Victoria.
- 1.176. Fernandes, filho de José Pedro de Almeida.
- 1.177. Manoel, filho de José Chaves de Araujo.
- 1.178. Francisco, filho de Joanna Rosa Nunes.

- 1.179. Miramom, filho de José Pinto Dias.
- 1.180. Argen, filho de Adelia Cesaria Guimarães.
- 1.181. Antonio, filho de Francisco Maria do Nascimento.
- 1.182. Alfredo, filho de Honorina do Rosario.
- 1.183. Alvaro, filho de João Rodrigues da Silva.
- 1.184. Alcibiades, filho de Herculano das Neves Fraga.
- 1.185. Gilberto, filho de Floricio dos Reis.
- 1.186. Argemiro, filho de Severo da Silva.
- 1.187. Demosthenes, filho de José da Silva Cabral Netto.
- 1.188. Silvio, filho de Elias Aviniano da Cruz.
- 1.189. Placido, filho de Victorio Giornadoli.
- 1.190. João, filho de Anna Pessoa Lima.
- 1.191. Aureliano, filho de João Francisco Dias.
- 1.192. Tacico, filho de João da Silva Loureiro.
- 1.193. Ariston, filho de Honorio Xavier de Noronha.
- 1.194. Marcelino, filho de Raul José de Faria.
- 1.195. Adomario, filho de Argentino Cipriano Duarte.
- 1.196. Cesar, filho de Aprigio de Oliveira.
- 1.197. Aladiseio, filho de José Machado Barbosa.
- 1.198. João, filho de Emiliana Maria da Conceição.
- 1.199. Manoel, filho de Pedro Marques Vidal.
- 1.200. Antonio, filha de Theodorico Cising dos Santos.
- 1.201. Carlos, filho de Alfredo Cesar da Silva.
- 1.202. Paulo, filho de Manoel Zulane.
- 1.203. Remundo, filho de Felipe José Barbosa.
- 1.204. Fernandes, filho de Angelo Baptista Guedes.
- 1.205. Parvo, filho de Jorge Mell Goze.
- 1.206. Benedicto Santos, filho de José Mendonça do Nascimento.
- 1.207. Amacio, filho de Firmino Nunes Vieira.
- 1.208. João José, filho de José Cordeiro.
- 1.209. Eurimazo, filho de Antonio da Silva Cabral.
- 1.210. Feliciano, filho de Benedicto Rangel dos Santos Rosa.
- 1.211. Affonso, filho de Elvira Gimenezes.
- 1.212. Bonifim, filho de Eduardo Neves.
- 1.213. Pedro, filho de Ernesto Duarte do Nascimento.
- 1.214. Waldemar, filho de Amaro Gomes.
- 1.215. Victorio Alberto, filho de Luiz Jantorno.
- 1.216. Carino, filho de Maria Sipulato.
- 1.217. Ladio, filho de João Fernandes da Silva.
- 1.218. Ademar Mendes, filho de Marcelino Ramos.
- 1.219. Florentino, filho de Manoel Serafim de Oliveira.
- 1.220. Oscar, filho de Antonio Lopes.
- 1.221. José Barbosa de Souza.
- 1.222. Benedicto, filho de João Francisco Cesar.
- 1.223. José, filho de Joaquim Ferreira Constantino.
- 1.224. Floriano, filho de Arthur Corrêa de Jesus.
- 1.225. Josino, filho de Sebastião Souza.
- 1.226. Orlando, filho de Fernando Delarno.
- 1.227. José, filho de Benedicta Maria da Conceição.
- 1.228. Antonio, filho de Emiliana Maria da Conceição.
- 1.229. Mantillo, filho de Antonio José Pedro.
- 1.230. Candido Tancredo Sobrinho.
- 1.231. Vicente, filho de Manoel de Souza Junior.
- 1.232. Pedro, filho de Manoel Nunes.
- 1.233. Manoel, filho de Gregorio Teixeira da Rosa.
- 1.234. Amado Anelino.
- 1.235. Waldemar, filho de Candido Fabricio dos Santos.
- 1.236. Euphrosino, filho de Isidoro Ferreira Azevedo.
- 1.237. Elias Ribeiro Gusmão.
- 1.238. Eduardo, filho de Rita Maria da Victoria.
- 1.239. José Francisco, filho de Francisco Silva.
- 1.240. Hermogenio, filho de José Pinto de Alvarenga.
- 1.241. Oswaldo, filho de Maria Francisca da Victoria.
- 1.242. José Francisco, filho de Francisco Silva.
- 1.243. Virgilio, filho de Antenor Bica.
- 1.244. Lucas, filho de João dos Santos.
- 1.245. Francisco, filho de Manoel Messa Vasques.
- 1.246. Alipio, filho de Geraldino Claudio Barcellos.
- 1.247. Manoel, filho de Ubaldo Pinto Pereira.
- 1.248. Gundolpho, filho de Adefina Maria da Conceição.
- 1.249. Symphonio Ramalho.
- 1.250. João, filho de Angelo Guerra.
- 1.251. Olavo, filho de Luiz Bernardino de Senna.
- 1.252. Arcobaldo, filho de Bernardino Pinto Sacramento.
- 1.253. Francisco, filho de Augusto Serapine Penna.
- 1.254. João, filho de Felipe Pinto da Conceição.
- 1.255. Alvino, filho de Joaquim Ferreira Constantino.
- 1.256. Cantidio, filho de Martins Franca do Nascimento.
- 1.257. Emilio, filho de Abel de Sant'Anna.
- 1.258. Emiliano, filho de João Gomes de Mendonça.
- 1.259. Lindolpho, filho de Firmino Soares Pinto.
- 1.260. Francisco, filho de Victorino Alves Carvalhosa.
- 1.261. Arnulpho, filho de Anna Maria da Conceição.
- 1.262. Manoel, filho de Maria Donata.
- 1.263. Marcelino, filho de Francisco das Chagas Souza.
- 1.264. José, filho de Agênio Alves.
- 1.265. Antonio, filho de Adolpho Silveira.
- 1.266. José, filho de Eugenio Manoel da Costa.
- 1.267. Gilberto, filho de Antonio José do Nascimento.
- 1.268. Benedicto, filho de Francisco Fen.
- 1.269. Elisio, filho de Manoel Corrêa Dantas.
- 1.270. Manoel, filho de Assad Silli.
- 1.271. Fideleirio, filho de João Braudão da Rocha.
- 1.272. Dario, filho de Isidro Silva.
- 1.273. Hilavino, filho de Alpheu Adolpho Ribeiro.
- 1.274. Affonsino, filho de Carolina Rosa de Jesus.
- 1.275. Tavarino, filho de Alfredo Bieudo de Castro.
- 1.276. Arnobio, filho de Francisco Corrêa Lyrio.
- 1.277. Annibal, filho de Rosa Aranda Pereira.
- 1.278. José, filho de Baptista Gonçalves Moreira.
- 1.279. Waldemar, filho de André Brasil.
- 1.280. Vicente, filho de Franco Ribeiro de Almeida.
- 1.281. Oswaldino, filho de Altina Maria Gertrudes.
- 1.282. Ambrosino, filho de Alexandre Pedro dos Remedios.
- 1.283. Januario, filho de Felicidade Thereza do Rosario.
- 1.284. Democrito Simões.
- 1.285. Oswaldo, filho de João Lopes Freire.
- 1.286. Francisco, filho de João da Rosa Nunes.
- 1.287. José Duarte Braga.
- 1.288. Elias, filho de Hermano Luiz Pinto Corrêa.
- 1.289. Manoel Vieira.
- 1.290. Alcides, filho de Leocadia da Conceição Vasconcellos.
- 1.291. Emuani, filho de Leandro José dos Santos.
- 1.292. Silvio, filho de Isidro Novaes dos Santos.
- 1.293. Adroaldo, filho de Maria Ramos da Victoria.
- 1.294. Xistos, filho de Antonio Vasques.
- 1.295. Alarico, filho de Isidro José Caparica.
- 1.296. Lyeurio, filho de Candido Xavier.
- 1.297. Edmundo Luciano, filho de Julio Edmundo Verlyer.
- 1.298. Hetuani, filho de José Pedro Simões Sobrinho.
- 1.299. Nilo, filho de Aristides Ribeiro dos Santos.
- 1.300. Ernesto, filho de José Donaciano de Barros.
- 1.301. Pedro, filho de Liberalina Maria da Conceição.
- 1.302. Mario, filho de Vicente Coze.
- 1.303. Nelson, filho de Juliano de Oliveira.
- 1.304. Arthur, filho de Arthur Cardoso de Oliveira.
- 1.305. Waldemar, filho de Romão Bôlsas.
- 1.306. Hermenegildo, filho de Manoel Pereira.
- 1.307. Olintho, filho de Joaquim José de Souza.
- 1.308. Ubaldo, filho de Olimpio Martins.
- 1.309. Francisco, filho de José de Souza Brasil.
- 1.310. Ormancielino, filho de Isabetina Maria do Nascimento.
- 1.311. Alfredo, filho de Honorio Alves.
- 1.312. Victorio, filho de Lisandro Nicoletti.
- 1.313. Luiz, filho de Ludgero da Costa Muniz.
- 1.314. Placido, filho de Hermogenes Antonio Ferreira.
- 1.315. Carlos, filho de Joaquim Fabiano da Cruz.
- 1.316. Gilberto, filho de Henrique Soares Coronel.
- 1.317. Benedicto, filho de João Francisco.
- 1.318. Alvaro, filho de Antonio Pinto de Moraes.
- 1.319. Arcobaldo, filho de João Ribeiro.
- 1.320. José Menezes, filho de José Euphrasio.
- 1.321. Manoel, filho de José Nascimento.
- 1.322. Lauro, filho de Manoel Francisco Moço.
- 1.323. Manoel Bello, filho de Belarmino de Oliveira.
- 1.324. Armando, filho de Francisco Pinto de Oliveira.
- 1.325. Roberto, filho de Reynaldo Ribeiro.
- 1.326. Olindino, filho de Maria Gomes do Nascimento.
- 1.327. Lourival, filho de José Abranches de Barros.
- 1.328. José, filho de Manoel Pedro Guimarães.
- 1.329. José, filho de Pedro da Silveira.
- 1.330. Aristides, filho de José Cavalcante de Mello.
- 1.331. Sebastião, filho de Francisco de Castro Lessa.
- 1.332. Maurilio, filho de Antonio José da Cunha.
- 1.333. José, filho de Raymundo dos Santos.
- 1.334. José, filho de Christovam Marques.
- 1.335. José, filho de Adalberto Machado.
- 1.336. Anastacio, filho de Pedro Rodrigues.
- 1.337. Albertino, filho de Francisco Ferreira de Souza.
- 1.338. Ajais de Almeida, filho de João Alves.
- 1.339. Manoel, filho de Frederico Antonio Stan.
- 1.340. Alfredo, filho de Paulo Brussim.
- 1.341. Chrispim, filho de Alfredo Pereira Gonçalves.
- 1.342. Oscar, filho de Pedro Franca.
- 1.343. Cicero, filho de João Joaquim dos Santos.
- 1.344. Pedro, filho de Antonio Carlos.
- 1.345. Americo, filho de Franco de Siqueira Varejão.
- 1.346. Joaquim, filho de Manoel Gomes Pires.
- 1.347. Antonio Castro, filho de Manoel Tacio.
- 1.348. Manoel, filho de Francisco Magalhães.
- 1.349. João, filho de João Sampaio.
- 1.350. João, filho de João Candido dos Santos.
- 1.351. Manoel, filho de Luiz Adolpho Piers Velloso.
- 1.352. José, filho de Domingos Carvalho.
- 1.353. Manoel Cardoso Sobrinho, filho de José Cardoso de Oliveira.
- 1.354. Gilberto, filho de José Menezes.
- 1.355. Antonio, filho de José Antonio Gomes Collares.

- 1.356. Joaquim, filho de Manoel Terra de Araujo.
- 1.357. Antonio, filho de José Pinto de Oliveira.
- 1.358. Theophanes, filho de João Thomaz.
- 1.359. José, filho de Francisco Antonio Moreira.
- 1.360. Onofre, filho de José Euzebio Corrêa.
- 1.361. Luiz, filho de Joaquim Antonio Dias.
- 1.362. Joaquim, filho de Honorio Monteiro.
- 1.363. Sebastião Antonio Augusto, filho de Antonio Domingues.
- 1.364. Antonio, filho de Querino Antonio Joaquina.
- 1.365. Eugenio, filho de José Chaves de Figueiredo.
- 1.366. Manoel, filho de Ozorio Mariano de Carvalho.
- 1.367. Gervasio, filho de João Martins.
- 1.368. Olintho, filho de Cassiano Francisco Leopoldine.
- 1.369. Carlos Frederico Damm, filho de Carlos Damm.
- 1.370. Francisco, filho de Severino Antonio Pinto.
- 1.371. Marcelino, filho de Olegario Orelho dos Remedios.
- 1.372. Joaquim Pereira dos Passos, filho de Francisco Antonio dos Passos.
- 1.373. Manoel, filho de Sebastião José Vianna.
- 1.374. João, filho de Rosa Maria de Jesus.
- 1.375. Francisco, filho de Cesar Soares.
- 1.376. Joaquim, filho de José Elias da Costa.
- 1.377. José, filho de Maria Faustina de Jesus.
- 1.378. Marcelino, filho de Raymundo Rosa dos Santos.
- 1.379. Sebastião, filho de José Francisco Victorino.
- 1.380. Gabriel, filho de José Custodio Dias.
- 1.381. Manoel, filho de Antonio Moreira Sampaio.
- 1.382. Francisco, filho de Francisco José Casemiro.
- 1.383. Custodio Vianna, filho de Custodio da Costa Vianna.
- 1.384. João, filho de José Camillo da Silva.
- 1.385. João, filho de Antonio Soares Lima.
- 1.386. Orozimbo, filho de Agrippino Mello da Silva.
- 1.387. Agenor, filho de Luiz Dias dos Santos.
- 1.388. Nelson, filho de Osorio Ferreira de Azevedo.
- 1.389. Pedro, filho de Severino José de Arruda.
- 1.390. José, filho de Antonio Augusto Rodrigues.
- 1.391. Pedro, filho de José Caetano de Mattos.
- 1.392. Adauto Barbosa Lima.
- 1.393. José, filho de Joaquim Machado de Faria.
- 1.394. Francisco, filho de Francisco Franklin do Nascimento.
- 1.395. João, filho de José Claudino.
- 1.396. João, filho de José Freitas da Silva.
- 1.397. Antonio, filho de Joaquim Ribeiro da Fonseca.
- 1.398. Manoel, filho de José Antonio Teixeira.
- 1.399. José, filho de Valeriano Linhares.
- 1.400. João, filho de Sebastião Marinho da Silva.
- 1.401. Francisco Ignacio Terra, filho de Francisco Ignacio Terra.
- 1.402. Manoel Gonçalves da Costa, filho de Victalino Gomes da Costa.
- 1.403. Orozimbo, filho de José Alves Pereira.
- 1.404. Erastro, filho de Eduardo Valle.
- 1.405. Moacyr, filho de Manoel Bellady da Silva.
- 1.406. Avelino Bastos Velá, filho de João Bastos Velá.
- 1.407. Sebastião Domingos, filho de Domingos Corrêa.
- 1.408. Sebastião, filho de Severino Pereira de Rezende.
- 1.409. Antonio, filho de Casemiro Moreira.
- 1.410. Egydio da Silva Soares, filho de Luiz Mathias Soares.
- 1.411. Affonso Domingos Barros.
- 1.412. Accacio Prates, filho de Antonio Gomes Prates.
- 1.413. José Pereira Lugão, filho de Francisco Pereira da Silva.
- 1.414. Joaquim, filho de José Joaquim Lobato.
- 1.415. João, filho de Pedro Bastoldo.
- 1.416. Franklin Salles Amorim, filho de Juvenal Salles Amorim.
- 1.417. João Sampaio, filho de José Luiz Sampaio.
- 1.418. Sergio de Tal, filho de Roberta.
- 1.419. Cypriano José Pereira, filho de Eduardo José Pereira.
- 1.420. José Barbosa, filho de Antonio Barbosa.
- 1.421. Cassiano Navega.
- 1.422. Aristides Miguel, filho de Ivo Miguel dos Anjos.
- 1.423. Raymundo de Souza.
- 1.424. Raymundo Pedro da Silva.
- 1.425. Basilio Pimentel Junior, filho de Basilio Pimenta.
- 1.426. Manoel de Paiva Loureiro, filho de Domingos de Paiva Loureiro.
- 1.427. Sebastião Eleoterio, filho de Adriano Eleoterio Thomé.
- 1.428. José Guimarães, filho de Pedro Mariano Guimarães.
- 1.429. Sebastião, filho de Francisco Antonio Lima.
- 1.430. Domingos Giorquinto, filho de Manoel Nunes.
- 1.431. Sebastião Serafim, filho de João Seraphim.
- 1.432. Manoel Paiva, filho de Abel Joaquim Paiva.
- 1.433. José Bittencourt, filho de Arthur José Bittencourt.
- 1.434. Teotuliano Desiderio, filho de José Martins Desiderio.
- 1.435. Sebastião de Souza, filho de Seraphina de Souza.
- 1.436. Elpidio Amorim Carvalho, filho de João Amorim Carvalho.
- 1.437. Dermeval, filho de Nacor José Pinto.
- 1.438. Americo, filho de Drago Pietro.
- 1.439. Innocente, filho de Breda Innocente.
- 1.440. Paulino, filho de João Archanjo.
- 1.441. Samuel, filho de Giovanni Lazaro.
- 1.442. João, filho de Angelo Primolô.
- 1.443. Danielli, filho de Marcorini Giovanni.
- 1.444. Roberto, filho de Bremelli Giovanni.
- 1.445. Guerino, filho de Bassini Valentino.
- 1.446. Sylvio, filho de Santolim Giuseppe.
- 1.447. João, filho de Baride Giacomo.
- 1.448. José, filho de Rubon Pietro.
- 1.449. Victorio, filho de Bravin Angelo.
- 1.450. João, filho de João Ricardo da Costa Filho.
- 1.451. Archanjo, filho de Ludovico Loureiro.
- 1.452. João, filho de Zaga Giovanni.
- 1.453. Marcelino, filho de Zanelli Emilio.
- 1.454. Gabriel, filho de Barnabé Valerio.
- 1.455. José, filho de Bravin Luigi.
- 1.456. Jerolano, filho de Zanini Bartolo.
- 1.457. Eugenio, filho de Calmon Antonio.
- 1.458. Angelo, filho de Breda Giuseppe.
- 1.459. Andréa, filho de Pedro Fardim.
- 1.460. José, filho de Falebeta Francisco.
- 1.461. José, filho de Pedro Bravin.
- 1.462. Pedro, filho de Amelia dos Santos.
- 1.463. Manoel, filho de Ernestina Maria do Rosario.
- 1.464. Agrippino, filho de Horacio Loureiro.
- 1.465. Victorio, filho de José Aisse Brumano.
- 1.466. Lino, filho de Seraphim Pereira dos Anjos.
- 1.467. Manoel, filho de Marcelino dos Anjos.
- 1.468. Frantino, filho de Antonio Freire de Andrade.
- 1.469. Joviniano, filho de Joaquim Alves dos Santos.
- 1.470. José, filho de Olintho Vieira da Silva.
- 1.471. Elvidio Lopes, filho de João Joaquim Damasio.
- 1.472. Manoel, filho de João Pinto da Conceição.
- 1.473. Olino, filho de Porcina Maria da Conceição.
- 1.474. Agostinho Gabriel, filho de Atílio Gabriel.
- 1.475. Pedro, filho de Roman Bocalli.
- 1.476. João Adolpho, filho de Floresino Gomes da Silva.
- 1.477. Francisco, filho de Guido Adami.
- 1.478. José Nicolau, filho de Nicresio da Silva.
- 1.479. Augusto, filho de Candido Lopes.
- 1.480. José, filho de Josephino Justiniano de Moraes.
- 1.481. Frederico, filho de Ferdinando Mantaky.
- 1.482. Pedro, filho de Isidoro Cassiano Castello.
- 1.483. Germano Carlos Augusto, filho de Frederico Rocheler.
- 1.484. Carlos Gramik, filho de José Franz.
- 1.485. Domingos Sylvio, filho de Manoel Ferreira da Silva.
- 1.486. José, filho de Manoel Gomes de Azevedo.
- 1.487. Joaquim, filho de Sertonio Ludgero de Souza.
- 1.488. Sylvio, filho de Antonio Pomper.
- 1.489. José Innocencio, filho de Bernardino Vieira.
- 1.490. Victali, filho de Carlos Hoffman.
- 1.491. José Salles, filho de Antonio Francisco Salles.
- 1.492. João Carvalho, filho de João Francisco Carvalho.
- 1.493. José Pinheiro de Souza, filho de José Pinheiro de Souza.
- 1.494. Nestor, filho de Manoel Honorio Maciel.
- 1.495. Emilio, filho de Frederico Kaphibi.
- 1.496. Antonio, filho de Manoel Bento Nogueira.
- 1.497. Antonio, filho de José Kruni.
- 1.498. Theodoro, filho de Alberto Hoffman.
- 1.499. Manoel, filho de João Batsman.
- 1.500. Carlos, filho de Germano Debrunz.
- 1.501. Olavo, filho de Claudino Gaspar dos Santos.
- 1.502. Germano, filho de Germano Penapk.
- 1.503. José, filho de Francisco Tracoso do Espirito Santo.
- 1.504. José, filho de Anna Maria da Victoria.
- 1.505. Manoel, filho de Manoel Pinto Siqueira.
- 1.506. Bernardo, filho de Gustavo Bill.
- 1.507. Carlos, filho de Emilio Bem.
- 1.508. Germano, filho de Carlos Otto.
- 1.509. Germano, filho de Germano Grauber.
- 1.510. Joaquim, filho de Augusto Rodrigues.
- 1.512. Horacio, filho de Nicolau Jorge Simões.
- 1.513. Luiz, filho de Carlos Bromoncheukes.
- 1.514. Carlos, filho de Alberto Neuman.
- 1.515. Germano, filho de Germano Schroeder.
- 1.516. Alberto, filho de Alberto Buss.
- 1.517. Rodolpho, filho de Augusto Schulz.
- 1.518. Florencio, filho de Angelo Glutler.
- 1.519. Carlos, filho de Germano Dalmam.

- 1.520. Bertoldo, filho de Augusto Butzke.
 1.521. Herman Kuster, filho de Alberto Kuster.
 1.522. Augusto Schulz, filho de Alberto Schultz.
 1.523. Honorato Felipe do Nascimento.
 1.524. Augusto Schmidt, filho de Germano Schimdt.
 1.525. Franz W. Reinke, filho de Frederico Reinke.
 1.526. Jacintho, filho de Jacintho Monteiro de Siqueira.
 1.527. Oswaldo Soares Leite, filho de Pedro Alcantara Soares Leite.
 1.528. Gustavo Guering, filho de Gustavo Guering.
 1.529. José Celeste Netto, filho de Henrique Francisco do Nascimento.
 1.530. Benedicto, filho de Francisco Luiz de Oliveira.
 1.531. Pedro Bonni, filho de João Bonni.
 1.532. José Sant'Anna, filho de José Pinto Sant'Anna.
 1.533. Gustavo Ross, filho de Adam Rossi.
 1.534. Augusto, filho de Augusto Zietlow.
 1.535. José Francisco, filho de Emilia Holle.
 1.536. Nionato, filho de Pedro Casagrande.
 1.537. Antenor, filho de João Martins da Silva Vianna.
 1.538. José Joaquim Honorio, filho de Joaquim de Oliveira.
 1.539. Francisco, filho de Carolino de Souza.
 1.540. Virgilio, filho de José Marquelli.
 1.541. Mensine Pimenta.
 1.542. Manoel, filho de Leonidio Francisco de Paula.
 1.543. Reynaldo, filho de Justino Leal.
 1.544. José, filho de João Pinolato.
 1.545. Alberto Gomes.
 1.546. João, filho de Alexandre Adreão.
 1.547. José, filho de Norberto Baptista Lave.
 1.548. Marino, filho de Aleixo Salles Cunha.
 1.549. Laurentino, filho de Tertuliano José dos Anjos.
 1.550. Manoel, filho de Celestino da Conceição.
 1.551. Arsuli, filho de Adolpho Antonio Salles.
 1.552. Sebastião, filho de Antonio Candotti.
 1.553. Lindolpho, filho de Adolpho Antonio Salles.
 1.554. Nilton, filho de Manoel Rodrigues Ribeiro.
 1.555. Cyro, filho de Severino Velloso de Carvalho.
 1.556. Francisco Ribeiro.
 1.557. Laurentino, filho de Generoso Manoel da Silva.
 1.558. Americo Pereira.
 1.559. Antonio, filho de Carlos Porto.
 1.560. Archimedes, filho de Pompílio Jorge Tosta.
 1.561. Antonio, filho de Militão Pedro Fagundes.
 1.562. Manoel, filho de Jonacito Rodrigues Leal.
 1.563. Paulo, filho de Delmão Vieira da Fonseca.
 1.564. Joaquim Santos, filho de José Santos Romão.
 1.565. Antonio, filho de Alipio Gomes Leal.
 1.566. Archiduque, filho de José Santos.
 1.567. Antonio, filho de Alipio Gomes Leal.
 1.568. Lindolpho, filho de Randolpho de Oliveira.
 1.569. Manoel, filho de Quirino Gregorio Damasceno.
 1.570. José Domingos.
 1.571. Albertino Ribeiro.
 1.572. Alfredo, filho de Augusto José Pinheiro.
 1.573. Antonio, filho de Anacleto da Silva Lacerda.
 1.574. Antonio, filho de Victorino José Ribeiro.
 1.575. Americo, filho de Felício Simões.
 1.576. Antonio, filho de Vicente Gomes Rosa.
 1.577. Adrião, filho de Vicente Raymundo.
 1.578. Argeu, filho de Francisco Rodrigues Lemos.
 1.579. Antonio, filho de José Malheiros.
 1.580. Antonio, filho de Alipio de Castilho.
 1.581. Valentim Bouças, filho de Romão Bouças.
 1.582. Darcy, filho de Iracema Mello.
 1.583. Belmiro, filho de Eteivino de Abreu.
 1.584. Casemiro, filho de Lício Silva.
 1.585. Mury, filho de José Mury.
 1.586. João, filho de Saturnino Roquille.
 1.587. Antonio Volpini, filho de Victorio Volpini.
 1.588. Olympio, filho de Manoel Antonio.
 1.589. Eustides Rari, filho de Firmino Rari.
 1.590. Uralo, filho de Manoel Maria.
 1.591. Antonio, filho de Basilio Marchetti.
 1.592. Hernani Silva, filho de Paulo Nacm.
 1.593. Pedro, filho de Paulo Salles.
 1.594. Odorico João Paleti, filho de Ricardo Paleti.
 1.595. Raymundo Analleye, filho de Antônio Analleye.
 1.596. Raymundo, filho de Manoel Maria.
 1.597. Neta Baptista, filho de João Baptista.
 1.598. Carlos, filho de Lourenço Maia.
 1.599. Pedro, filho de Augusto Gomes Leal.
 1.600. Egenio, filho de Pedro Naleta.
 1.601. Sebastião, filho de Joaquim Carolino.
 1.602. Mario, filho de José Rosa.
 1.603. Manoel, filho de Manoel Antonio.
 1.604. Amestor, filho de Romano Ecliedade.
 1.605. Adesio, filho de Manoel Pedro de Miranda.
 1.606. João Baptista Sanson, filho de José Sanson.
 1.607. André Pezim, filho de Valentino Pezim.
 1.608. Manoel de Leomide Vieira.
 1.609. Adelino, filho de Joanna Coelho de Oliveira.
 1.610. Antonio, filho de Pedro Balestrello.
 1.611. Galdistonio, filho de João Regis Barbosa.
 1.612. Idalino, filho de Ignacio Pereira Leite de Aguiar.
 1.613. Alodio, filho de Joaquim Alvarenga Lyra.
 1.614. Laurentino, filho de Josephina Maria dos Santos.
 1.615. José, filho de Manoel Rodrigues Sarmiento.
 1.616. Manoel, filho de Maria Victoria da Silva.
 1.617. José Ferreira dos Santos, filho de Euphrosina Maria da Conceição.
 1.618. José, filho de Manoel Monteiro de Moraes.
 1.619. Carlos, filho de Francisco Lopes Gimenes.
 1.620. Francisco, filho de João Ignacio Rodrigues.
 1.621. Adauto, filho de Francisco Nunes Vieira.
 1.622. Alvino, filho de João Ignacio Rodrigues.
 1.623. Antonio Barros, filho de José Pereira da Barros Couto.
 1.624. Vitalino, filho de Bernardino Dutra de Senna.
 1.625. Manoel Mingula Corrêa, filho de Manoel Mingula Corrêa.
 1.626. José, filho de Felipe João Velloso.
 1.627. Falcão, filho de Manoel Paiva de Alcantara.
 1.628. José, filho de Ignacio Vieira Cardoso.
 1.629. Manoel, filho de Maria Rosa Rodrigues de Freitas.
 1.630. Manoel, filho de Domingos Francisco dos Santos.
 1.631. Leopoldino, filho de Belisario Francisco da Silva.
 1.632. Cassiano, filho de Torquato Ignacio dos Santos.
 1.633. Marinho, filho de Sebastião Martins Pestana.
 1.634. Dionysio, filho de Francelina Maria da Conceição.
 1.635. Cyro, filho de Percília Maria da Conceição.
 1.636. Virgilio, filho de Victor José Gonçalves.
 1.637. Francisco, filho de Rosa Lima Rossiderio.
 1.638. José Mermudior Leite.
 1.639. João, filho de Manoel Moreira Barbosa.
 1.640. Deleino, filho de Simplicio Pereira Duarte.
 1.641. Anísio, filho de Manoel Ferreira de Azevedo.
 1.642. Marico, filho de Carlos Francisco Gonçalves.
 1.643. Manoel, filho de Eurico Manoel Paulino.
 1.644. Severino, filho de Rufino Luciano Baptista.
 1.645. Clementino, filho de José Antonio Martins.
 1.646. João, filho de Josué dos Santos Viegas.
 1.647. Manoel, filho de Boaventura Manoel Celestino dos Santos.
 1.648. Pedro Alves, filho de Isidro Bispo.
 1.649. Manoel José, filho de Pedro dos Santos.
 1.650. José, filho de Antonio Seraphim.
 1.651. Oscar, filho de Francisco Borges.
 1.652. João, filho de João Rodrigues Filho.
 1.653. Antonio, filho de José Felix.
 1.654. Agenor Silva, filho de Manoel Felício.
 1.655. Pedro, filho de Deodato Elias de Souza.
 1.656. Manoel, filho de Pedro Carneiro da Silva.
 1.657. Cordeiro, filho de Joaquim Ornellas.
 1.658. Sebastião Rodrigues Vianna, filho de Antonio Floren-
 cio da Silva.
 1.659. Americo, filho de Bruno José da Silva.
 1.660. Hetro, filho de Antonio Degoli.
 1.661. Manoel, filho de João Conceição.
 1.662. José, filho de Joaquim Lopes da Silva.
 1.663. Pedro Rodrigues da Silva, filho de Silário Perfeito da Cunha.
 1.664. Augusto, filho de Hermenegildo Procopio.
 1.665. Pedro José Couto.
 1.666. José de Abreu, filho de Antonio José de Abreu.
 1.667. Lindolpho Procopio Nogueira.
 1.668. Domingos Gomes Pereira.
 1.669. Deolindo Joaquim dos Santos.
 1.670. João Carolino Filho.
 1.671. Alvaro Armando, filho de Armando da Silva.
 1.672. Antonio Ramiro Alves.
 1.673. Francisco Martins dos Santos.
 1.674. Francisco Ferreira da Rocha.
 1.675. Manoel Baptista de Andrade.
 1.676. Sebastião Floriano da Silva.
 1.677. Manoel, filho de João Férreira de Carvalho.
 1.678. José, filho de João Colombi.
 1.679. Antonio Christovam, filho de Antonio Christovam.
 1.680. Benedicto, filho de Antonio Mendes da Victoria.
 1.681. José Ferrarino, filho de João Ferrarino.
 1.682. Antonio Xavier, filho de José Gomes Leal.
 1.683. Arcidio Miranda, filho de Venancio Miranda.
 1.684. Onofre Rodrigues Leão, filho de Manoel Rodrigues Leão.
 1.685. João Bernardo, filho de João Jacarandá.

- 1.686. João Nunes, filho de Manoel Nunes Ferreira.
- 1.687. Antonio, filho de Joaquim Duarte da Silva.
- 1.688. Francisco, filho de Romualdo Francisco da Costa.
- 1.689. Victorino, filho de André Joaquim da Rocha.
- 1.690. Alcendor, filho de José Fernandes da Rocha.
- 1.691. Amadeu, filho de Joaquim Carvalho.
- 1.692. Nereio, filho de Julio Feliciano Gomes.
- 1.693. Henrique Archanzo, filho de Archanzo José Henrique.
- 1.694. Alberto Dalmás.
- 1.695. Adriano Alves, filho de Guilhermino Alves da Silva.
- 1.696. José, filho de Amilton Eugenio da Silva.
- 1.697. Agenor, filho de Olindo Nogueira da Gama.
- 1.698. José Maria, filho de Manoel Machado de Jesus.
- 1.699. José, filho de João Cazanote.
- 1.700. Luiz, filho de Prácesso Pavan.
- 1.701. Carlos, filho de Alberto Villa.
- 1.702. Isidoro, filho de Aurelio Linhares.
- 1.703. Dario, filho de Manoel Alves Pinto.
- 1.704. Frederico Campista da Rocha.
- 1.705. Constantino, filho de Manoel Francisco do Rosario.
- 1.706. José, filho de Antonio dos Santos Pinheiro.
- 1.707. Satyro, filho de Leopoldina da Conceição.
- 1.708. José, filho de José Ribeiro Pinto Netto.
- 1.709. Nelson, filho de Francisco Pinto da Conceição.
- 1.710. Esmerino, filho de Luiz Vicente Pereira.
- 1.711. Laurindo, filho de Joaquim Urbano Bastos.
- 1.712. Zacharias, filho de Férniano da Silva.
- 1.713. João, filho de Joaquim Rodrigues.
- 1.714. Sebastião Rodrigues Bulhões, filho de Alice Rodrigues da Conceição.
- 1.715. João Baptista do Rosario, filho de José Baptista do Rosario.
- 1.716. Leocadio das Neves, filho de Francisca Maria da Conceição.
- 1.717. José Mathias, filho de Mathias Sabino.
- 1.718. Aristeu Rosario, filho de João Rosario.
- 1.719. Manoel Baptista, filho de João Baptista.
- 1.720. Josias Pereira.
- 1.721. Manoel, filho de José Emiliano.
- 1.722. Antonio, filho de Quintino Alves da Costa.
- 1.723. Mariano Ribeiro, filho de Rosalina Maria da Conceição.
- 1.724. João, filho de José Baptista da Silva.
- 1.725. Antonio, filho de Antonio Pereira Filho.
- 1.726. Luiz, filho de Domenico Grippa.
- 1.727. Giovanni, filho de Rappineli Pietro.
- 1.728. Pedro, filho de Savasini Emilio.
- 1.729. Martinho, filho de Pandolphi Giovanni.
- 1.730. Theophilo, filho de Faustino Antonio.
- 1.731. Angelo, filho de Alburghetti Giuseppe.
- 1.732. José, filho de Jorge Ossa.
- 1.733. Pedro Paulino Filho, filho de Paulino Pedro.
- 1.734. Francisco, filho de Teciano Sequini.
- 1.735. Napoleão, filho de Gervasio Polonini.
- 1.736. Manoel, filho de Antonio Olissi.
- 1.737. Carlos, filho de Gianizeli Christovam.
- 1.738. Augusto, filho de Moura Francisco.
- 1.739. Orris, filho de Hermes Ferreira de Athayde.
- 1.740. João Motti, filho de Primo Motti.
- 1.741. Ildefonso Dias de Souza, filho de Antonio Dias de Souza.
- 1.742. Alito Antonio Lourenço, filho de Lourenço Theodoro.
- 1.743. José Thompson, filho de Guilherme Thompson.
- 1.744. Heteri, filho de Atílio Pedronio.
- 1.745. Helio, filho de José Lopes de Oliveira e Souza.
- 1.746. Joaquim, filho de José Marques.
- 1.747. Ubiratara, filho de Joaquim Jorge Pinheiro.
- 1.748. Inventino, filho de Anna Maria das Dores.
- 1.749. Sebastião, filho de Joaquim de Freitas.
- 1.750. João Jacob Teixeira, filho de Jacob Teixeira Junior.
- 1.751. Eugenio Pires Vianna, filho de Joaquim Pires Vianna.
- 1.752. Antonio Gomes da Costa.
- 1.753. Antonio Berredo, filho de José Berredo.
- 1.754. Justino, filho de Joaquim José de Souza.
- 1.755. Luiz Jovelino, filho de Jovelino Pedro da Silva.
- 1.756. Victorio Campos, filho de Antonio Campos.
- 1.757. Victorino de Oliveira.
- 1.758. José, filho de Francisco Igronouf.
- 1.759. Carlos Furtado da Silva.
- 1.760. Henrique Dias da Silva.
- 1.761. Manoel Santos Lima, filho de Custodio Santos Lima.
- 1.762. Ivo, filho de Francisco Gomes da Fonseca.
- 1.763. Hernani, filho de José Rodrigues da Rosa.
- 1.764. José, filho de Manoel Mariano Pereira.
- 1.765. José, filho de Manoel Antonio Luiz.
- 1.766. Olivio, filho de Galdina José Gomes.
- 1.767. Oscar, filho de João Pereira de Souza Primo.
- 1.768. Sebastião, filho de Francisco Noja Rodrigues.
- 1.769. Messias, filho de Pedro Bernardino de Andrade.
- 1.770. Sebastião, filho de José Faustino de Souza.
- 1.771. José Dias de Oliveira.
- 1.772. Justino, filho de Nani Camillo.
- 1.773. Manoel, filho de Antonio Sobré Assis.
- 1.774. José, filho de José Affonso Ribeiro.
- 1.775. Urcelino, filho de Eugenio Dias de Souza.
- 1.776. Antonio, filho de Laumerino Leite Barbosa.
- 1.777. Epaminondas, filho de Salve Nereio.
- 1.778. Lucrecio, filho de João da Rosa Vieira Machado.
- 1.779. João Domingos, filho de Manoel Domingos.
- 1.780. Jorge, filho de Juliano da Conceição.
- 1.781. Joaquim Simões Loureiro, filho de Joaquim da Rosa Loureiro.
- 1.782. João Rangel da Rocha Loureiro, filho de Luiz da Rocha Loureiro.
- 1.783. João Rocha, filho de Maria da Silva.
- 1.784. Lido Porfirio, filho de Henrique Porfirio.
- 1.785. João Ribeiro, filho de Emilio Ribeiro.
- 1.786. Guilherme João, filho de Frederico Werk.
- 1.787. Frederico Wilherme Alberto, filho de Alberto Kalun.
- 1.788. Franz Wilherme Frederico, filho de Guilherme Prauni.
- 1.789. Antonio, filho de Victoria Maria da Conceição.
- 1.790. Guilherme, filho de João Nossa.
- 1.791. Augusto, filho de Helena Marques.
- 1.792. Pedro Bernardo, filho de Pedro Schumacher.
- 1.793. José, filho de Ulrico Kuster.
- 1.794. Emilio Norberto, filho de Guilherme Emilio Eller.
- 1.795. Franca, filho de Emilio Voltani.
- 1.796. José Francisco, filho de Francisco Klitzke.
- 1.797. João Francisco, filho de Carlos Manoel Litig.
- 1.798. Abilio Corrêa do Nascimento, filho de Rita Carolino da Conceição.
- 1.799. Guilherme, filho de Otto Strei.
- 1.800. Christovam Pedro, filho de Mathias Schefer.
- 1.801. Alvino, filho de Joanna Maria da Conceição.
- 1.802. Otto, filho de Otto Strei.
- 1.803. Alberto, filho de Jacob Schwanbach.
- 1.804. Guilherme Frederico, filho de Alberto Berned.
- 1.805. Frederico Julio, filho de Alberto Benevitz.
- 1.806. Bernardo, filho de João Marcos Ferreira Filho.
- 1.807. Franz Augusto Germano.
- 1.808. Mario, filho de Aliano Gabler.
- 1.809. Pedro, filho de Carlos Colona.
- 1.810. Francisco, filho de José Silvestre.
- 1.811. Juliano, filho de Miguel Zanote.
- 1.812. Carlos, filho de Frederico Telae.
- 1.813. João, filho de Emilio Nippea.
- 1.814. Epiphania, filho de Manola Salvatori.
- 1.815. José do Carmo, filho de Agedario Beró da Silva.
- 1.816. Luiz, filho de Jeronimo Borzani.
- 1.817. Miguel, filho de Pedro Mariano.
- 1.818. Plinio, filho de Eugenio Gasparazi.
- 1.819. Sanilasio, filho de João Baptista Zorthea.
- 1.820. Eugenio, filho de Mario Tozi.
- 1.821. Francisco José, filho de João Cesare Thomaz.
- 1.822. Oswaldo, filho de Franz Frederico Walkart.
- 1.823. Julio, filho de Franz Frelieb.
- 1.824. Amadio, filho de Manoel Amadio Roquet.
- 1.825. Victorio, filho de José Passamoni.
- 1.826. Victorio, filho de Luiz Manéa.
- 1.827. Guilherme, filho de João Buss.
- 1.828. Aurelio Herminio Maestrino, filho de Jacopo Maestrini.
- 1.829. Benedicto, filho de Anna da Conceição.
- 1.830. José, filho de Fulgencio Alves da Cruz.
- 1.831. Virgilio, filho de Manoel Ferreira Lima.
- 1.832. José, filho de Marcellino Pinto Machado.
- 1.833. Pompeu, filho de Placido Dalmontich.
- 1.834. Antonio, filho de Marcellino Pinto Machado.
- 1.835. Henrique, filho de Fulgencio Alves da Cruz.
- 1.836. João Pereira, filho de Alberto P. do Nascimento.
- 1.837. Paulino Pereira, filho de Domingos Pereira.
- 1.838. Luiz Joaquim Amaro.
- 1.839. José, filho de Miguel Schimolterghi.
- 1.840. Paulo F. Santos Francisco.
- 1.841. Francisco, filho de João Mazueatz.
- 1.842. Luiz, filho de José Manéa.
- 1.843. Maximino, filho de Miguel Zanetti.
- 1.844. José Marino, filho de José Marino.
- 1.845. Manoel Rodrigues, filho de João Rodrigues.
- 1.846. Eioravante Bazelatte, filho de Santo Bazelatte.
- 1.847. Gregorio Corayone, filho de José Corayone.

- 1.848. Ricardo Baldani, filho de José Baldani.
- 1.849. Manofredo Traspadine, filho de Luiz Traspadine.
- 1.850. Rodolpho Roscon, filho de Victorio Roscon.
- 1.851. João Lamer, filho de Joanna Lamer.
- 1.852. André Montebeller, filho de João Montebeller.
- 1.853. Lourenço Oliveira.
- 1.854. Ricardo Aleprande, filho de J. Aleprande.
- 1.855. Miguel Sant'Anna, filho de José Pinto de Sant'Anna.
- 1.856. Domingos Galão, filho de João Baptista Galão.
- 1.857. Franz Frolich, filho de Franz Frolich.
- 1.858. David Antonio Pizione.
- 1.859. José Cetto.
- 1.860. Dario Venancio Montebeller.
- 1.861. José Paschoai Neire.
- 1.862. Victorio Epiphany Demuner, filho de Abel Demuner.
- 1.863. Eleodoro Aprigio de Jesus, filho de Antonio Aprigio de Jesus.
- 1.864. Henrique Kinech, filho de Alberto Kinech.
- 1.865. Deleides, filho de Homero Rocha.
- 1.866. Joaquim, filho de Nicolau Bernardo de Sant'Anna.
- 1.867. Azarias, filho de Mathews Xavier Monteiro de Paiva.
- 1.868. Francisco, filho de Leonardo Dias da Silva.
- 1.869. Alcides, filho de Benjamin Simonasse.
- 1.870. Manoel Souza, filho de Manoel de Souza.
- 1.871. Pedro Ribeiro de Vasconcellos, filho de Manoel Ribeiro.
- 1.872. Lourenço, filho de José Venore.
- 1.873. Sebastião, filho de Jovelino Roberto da Silva.
- 1.874. Hartmann Sandoval, filho de Antonio Sandoval.
- 1.875. Pedro Moreira dos Santos, filho de Sebastião Moreira dos Santos.
- 1.876. João de Andrade, filho de Lucidio de Andrade.
- 1.877. Adriano da Silva Cruz, filho de Manoel da Silva Cruz.
- 1.878. Anísio Augusto Sant'Anna, filho de Antonio Augusto Sant'Anna.
- 1.879. João, filho de Calita da Conceição.
- 1.880. José Alexandre, filho de Alexandre José de Oliveira.
- 1.881. Virgílio Magalhães, filho de Eugênio Magalhães.
- 1.882. Guilhermino, filho de Roberto Siza Clemente.
- 1.883. Argen, filho de José Feliciano da Silva Ramos.
- 1.884. Americo, filho de Gavine Bagay.
- 1.885. Sebastião, filho de Vicente José Ferreira.
- 1.886. Euclides, filho de Joaquim José da Silva.
- 1.887. Antonio, filho de Antonio Belloto.
- 1.888. Adinecio, filho de Francisco Ludgero Ribeiro.
- 1.889. Olíbio, filho de Mariano Eloy de Souza.
- 1.890. Rodolpho, filho de Felisberto Furtado de Mello.
- 1.891. Firmino, filho de João Antonio Galdino.
- 1.892. Benedicto, filho de Rufino Vital de Oliveira.
- 1.893. José Manoel de Souza.
- 1.894. Waldemar, filho de Sebastião Victorino.
- 1.895. Zenobio, filho de Antenor Rodrigues da Cunha.
- 1.896. José, filho de José Francisco Furtado.
- 1.897. Joaquim, filho de José Rodrigues de Souza.
- 1.898. Sebastião, filho de Luiz Ferreira Diniz.
- 1.899. Evando, filho de José Rodrigues de Souza.
- 1.900. Onofre, filho de Raphael Rodrigues de Souza.
- 1.901. José, filho de José Rodrigues de Souza.
- 1.902. Manoel, filho de Antonio Francisco Carneiro.
- 1.903. Francisco Antonio Moreira, filho de Jeronymo Antonio de Oliveira.
- 1.904. Luiz José Dias, filho de Manoel José Dias.
- 1.905. Antonio Furtado de Mendonça, filho de Luiz Furtado de Mendonça.
- 1.906. José, filho de Pedro de Souza Abreu Pereira.
- 1.907. Sylvio, filho de Pedro Riva.
- 1.908. Antonio, filho de Adolpho de Souza Lima.
- 1.909. Alentor, filho de Manoel José Magalhães.
- 1.910. Jorgito, filho de Bento Bernardo Pinto.
- 1.911. João de Souza Lima, filho de João de Souza Lima.
- 1.912. Amaro Ribeiro dos Santos, filho de Xisto Ribeiro dos Santos.
- 1.913. João Baptista, filho de José Manoel da Silva.
- 1.914. Virgílio Lafeti, filho de Lafeti Christiano.
- 1.915. Sebastião Danta Filho.
- 1.916. Antonio, filho de Modesto Joaquim do Nascimento.
- 1.917. Antonio Victor, filho de Francisco José do Nascimento.
- 1.918. João Climaco, filho de Elisa Ezaquino.
- 1.919. Arlindo Santos, filho de Bebezina Januaria da Conceição.
- 1.920. Euclides, filho de João Bueno.
- 1.921. João, filho de João Paulo.
- 1.922. Guilhermino, filho de Estrassani Eurico.
- 1.923. José, filho de João Cypriano Ferreira.
- 1.924. Sebastião Lourenço.
- 1.925. Augusto, filho de José Carlos Machado.
- 1.926. Victorino, filho de Wenceslag Moraes.
- 1.927. Martinho, filho de Martinho Carmone.
- 1.928. José, filho de João Caetano Ramos.
- 1.929. Pedro, filho de Joaquim Gomes de Paiva.
- 1.930. José, filho de Euzébio de Oliveira.
- 1.931. João, filho de Manoel Francisco.
- 1.932. Joelino, filho de Modesto de Souza.
- 1.933. Manoel, filho de Lourenço Cardoso.
- 1.934. Amaro, filho de Rezende Claudino.
- 1.935. Alvaro, filho de José Rodrigues.
- 1.936. Romão Esteves.
- 1.937. Manoel, filho de Americo Prudencio.
- 1.938. Carolino de Oliveira, filho de Juliana dos Santos.
- 1.939. Miguel, filho de José Rodrigues Barreto.
- 1.940. João, filho de Paulino José Penna.
- 1.941. Alvaro, filho de Antonio Caldeira.
- 1.942. Alvaro Teixeira de Oliveira.
- 1.943. Amadeu Zanarti, filho de Vicente Zanarti.
- 1.944. Antonio Val, filho de Antonio José Val Paz.
- 1.945. João Carvalho de Andrade, filho de João Carvalho de Andrade.
- 1.946. Octavio Modesto da Rocha.
- 1.947. José Alves Moreira, filho de Felipe Alves Moreira.
- 1.948. José Carlos Ferreira, filho de Manoel Ferreira.
- 1.949. Francisco Moura de Souza, filho de José Moura de Souza.
- 1.950. Caetano Antonio Sabino, filho de Fortunata Maria da Conceição.
- 1.951. João, filho de Joaquim Lopes Barbosa.
- 1.952. João Razo.
- 1.953. João Caetano Junior, filho de João Candido.
- 1.954. Manoel Sebastião dos Santos.
- 1.955. Izidoro José Francisco.
- 1.956. Jovelino de Souza Cruz.
- 1.957. Miguel Monteiro, filho de Fernando Monteiro da Rocha.
- 1.958. Moyses Candido de Andrade, filho de Antonio Candido de Andrade.
- 1.959. Eurico Mendes.
- 1.960. Nelson Silvino de Souza, filho de Querino Julio da Silva.
- 1.961. Astorphy José Drumond.
- 1.962. Adrião Ferreira.
- 1.963. José Rodrigues do Amaral, filho de Francisco Reis do Amaral.
- 1.964. Mauricio da Costa Nunes.
- 1.965. Octavio Gomes da Silva, filho de Ricardo Gomes.
- 1.966. Alvaro, filho de Miguel da Silva Campos.
- 1.967. José Querino de Oliveira, filho de Querino Custodio Costa.
- 1.968. Sebastião Pedro de Faria.
- 1.969. Antonio José Almeida.
- 1.970. José, filho de José Ramos Soares.
- 1.971. João Antonio.
- 1.972. Antonio Gomes de Souza, filho de Joaquim Gomes de Souza.
- 1.973. João Carolino de Andrade, filho de Carolino de Andrade.
- 1.974. Fernando Gomes de Souza.
- 1.975. Themistocles, filho de Maria Pinto da Conceição.
- 1.976. Albedio, filho de Luiz Corrêa da Silva.
- 1.977. Manoel, filho de Ignacia Joaquina Maria da Penha.
- 1.978. João, filho de Estevão Valério Corrêa Miranda.
- 1.979. Benedicto, filho de Anna Isabel de Jesus.
- 1.980. Pedro, filho de Manoel Machado Nunes.
- 1.981. Manoel, filho de Antonio Baptista da Luz.
- 1.982. José, filho de Antonio Joaquim de Almeida.
- 1.983. Felisberto, filho de Manoel das Neves Pinto.
- 1.984. Isaltino, filho de Manoel Pinto Ribeiro.
- 1.985. Antonio, filho de Maximo João.
- 1.986. João, filho de Catharina Maria da Penha.
- 1.987. Julio, filho de Genesio Nicolau da Victoria.
- 1.988. Antonio, filho de Maximiliano Antonio de Moraes.
- 1.989. Ormindo, filho de Marcellina Maria da Conceição.
- 1.990. Benevenuto, filho de José Ribeiro de Aquino.
- 1.991. Manoel, filho de Francisco Pereira Francisco.
- 1.992. Manoel, filho de Manoel Andrade de Oliveira.
- 1.993. João, filho de Silverio Pinto Continho.
- 1.994. Antonio, filho de João Ferreira de Azevedo.
- 1.995. Rosario, filho de Manoel Bonelli.
- 1.996. João, filho de Francisco Jacintho Barbosa Raposa.
- 1.997. João, filho de João Pinto Ribeiro.
- 1.998. João Vianna, filho de Manoel Vianna.
- 1.999. Aristão, filho de João Faustino dos Passos.
- 2.000. Chrispim das Neves, filho de Galdino Franco das Neves.

- 2.001. Benedicto Themotes Alves, filho de Themotes Alves.
 2.002. Arcirio, filho de Manoel Nunes do Castello.
 2.003. Oladino Pinheiro, filho de Evaristo Pinheiro.
 2.004. Benedicto Corrêa de Jesus.
 2.005. José de Menezes Paulino, filho de Antonio Francisco.
 2.006. Manoel, filho de José Pecanha.
 2.007. Pedro, filho de Antonio Watson de Oliveira.
 2.008. João, filho de Manoel Pereira.
 2.009. João Machado, filho de Maximiano dos Santos.
 2.010. Elísio, filho de Manoel A. de Carvalho.
 2.011. Onor Gomes da Silva.
 2.012. Maximiano, filho de José Pazzine.
 2.013. José, filho de Antonio Lopes Pardellos.
 2.014. Manoel, filho de Joaquim José dos Santos.
 2.015. João Gomes do Rosario, filho de José Calais.
 2.016. Gregorio, filho de Aristides Braga.
 2.017. Damasio, filho de Gregorio Rodrigues.
 2.018. José, filho de Polycarpo da Silva Laranj.
 2.019. Tarquino, filho de Emilio Mariano.
 2.020. Dagoberto Souza.
 2.021. Ernesto, filho de José Caetano.
 2.022. Ludgero Barcellos.
 2.023. Silvino, filho de Irineu Leite.
 2.024. José Manoel Santos.
 2.025. Manoel, filho de Manoel Teixeira.
 2.026. Miguel Leite.
 2.027. Ceiliango Antonio Quintares.
 2.028. João, filho de Manoel do Nascimento Souza.
 2.029. Firmino, filho de Manoel Marques.
 2.030. Aureo, filho de Joaquim Rodrigues Pereira.
 2.031. Paulo, filho de Francisco da Conceição.
 2.032. Domingos, filho de Saturnino Pereira dos Reis.
 2.033. Herculio, filho de Virgilio da Rocha Continho.
 2.034. José Pinheiro de Souza, filho de José Pinheiro de Souza Junior.
 2.035. João, filho de Paulo Travasso.

Chiefa do Serviço de Recrutamento, em Victoria, 18 de janeiro de 1928. — *Amadeu Fernandes de Barros*, capitão chefe, interino.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

1926

Ex-officio:

- 41, A. A. Abreu, Caixa Postal numero 252.
 30, A. C. W. Cavalcanti, praia do Flamengo n. 84, quarto 17.
 65, A. G. de Oliveira, rua Marechal Floriano n. 64.
 17, A. N. Azevedo, rua Primeiro de Março ns. 45-47.
 44, A. P. Cunha Caixa Postal numero 252.
 16, A. de P. Ferreira Andrade, rua Primeiro de Março n. 57.
 93, A. R. Moderno, Caixa Postal numero 252.
 12, A. S. Alves, rua do Lavradio numero 47.
 13, A. X. Alves, Caixa Postal numero 252.
 43, A. Leite, Caixa Postal n. 252.
 27, A. Pereira Cardoso, avenida Rio Branco n. 117.
 96, A. Roggio, rua da Gloria n. 36, Leopoldina Railway.
 108, A. Spencer, avenida Rio Branco n. 52.
 421, Able — Raul d', rua Correia Dutra n. 70.
 34, A. Dias da Costa, rua Vieira Fazenda n. 53.
 176, Aguiar — Diogenes, estrada Velha da Pavuna n. 659.
 178, Aguiar — João, rua Vieira Fazenda n. 61.
 184, Ai — João Santos, rua Barão de Ubá n. 132.
 198, Albuquerque — Alexandre de, avenida Rio Branco n. 174 (1°).
 201, Albuquerque — Carlos de, rua Marechal Floriano n. 118.
 200, Albuquerque — Arthur de, rua Torres Homem n. 235.
 209, Albuquerque — Mario, rua Gonçalves Dias n. 31.
 210, Albuquerque — Narciso Cavalcanti de, rua Marechal Floriano n. 76.
 190, Albuquerque — Theophilo de, rua Paulo Barreto n. 74.

- 196, Albrecht — Alfredo, rua da Alfandega n. 48 (4° andar).
 213, Akantara — Manoel Pedro de, Intendencia da Guerra.
 223, Alexandre — Frederico, avenida Rodrigues Alves ns. 269-75.
 230, Alkante — Henry, avenida Gomes Freire n. 143.
 235, Almeida — Abilio Ernesto de, rua Visconde de Habayana n. 50.
 236, Almeida — Alfredo Luiz de, Recebedoria do Distrito Federal.
 238, Almeida — Alvaro Ribeiro de, avenida Mem de Sá n. 14-A.
 243, Almeida — Antonio Augusto de, Recebedoria do Distrito Federal.
 244, Almeida — Antônio C., rua do Lavradio n. 136.
 241, Almeida — Antonio D., rua do Ouvidor n. 26.
 251, Almeida — Arthur O. de, Companhia Docas de Santos.
 258, Almeida — Carlos de Souza, rua Primeiro de Março n. 147.
 288, Almeida — José Augusto, rua Martha da Rocha n. 197.
 291, Almeida — José Rezende, Regimento de Cavallaria.
 292, Almeida — Julio de, rua Pedro II n. 430.
 297, Almeida — Luiz Antonio de, E. de Ferro Central do Brasil.

Ex-officio:

- 315, Almeida — Pedro Joaquim de, E. F. C. do Brasil.
 324, Almeida — Trajano Augusto, Recebedoria do Distrito Federal.
 326, Almeida Junior, rua Mariz n. 40.
 354, Alves — Casemiro, avenida Rio Branco n. 46, 5° andar.
 365, Alves — João Silveira, rua Harmonia n. 100.
 329, Alves — Ramiro de Oliveira, rua do Senado n. 311.
 393, Amaral — Ary, avenida Rio Branco n. 46, 5° andar.
 474, Andrade — Isaias Leite de Oliveira, rua Felix da Cunha n. 74.
 528, Anno — Eduardo, rua General Camara n. 309.
 529, Annoni — Carlos, avenida Rio Branco n. 57.
 656, Ashworth — Alfredo, rua dos Ourives n. 55, 1° andar.
 186, Ayres — José Augusto, rua Marquez de Sapucahy n. 322.
 717, Azevedo — Alberto Francisco de, avenida Rio Branco n. 77, 4° andar.
 791, Bahiano — Gastão, avenida Rio Branco n. 40, 1° andar.
 728, Braga — Madame Azevedo, rua Bambina n. 66.

- 3.824, Hakimé — Charles, rua Camerino n. 118.
 T. 1.408, Maia — José da Rocha (Dr.), rua Uruguayana n. 62, 1° andar.
Ex-off. 234, Rubem — Almada, E. da Freguezia n. 194 — Jacarépaguá.
 N. 2.749, Freitas — Antonio Novaes de, rua da Candelaria n. 93, 1° andar.
 C. 1.156, Rezende — Carolina de Padua, rua Conde de Bapendy n. 46.
 C. 415, Ribeiro — Adriano Monteiro, praça do Tanque n. 5 — Jacarépaguá.
 W. 108, Ribeiro — Alfredo Luiz, rua da Candelaria n. 95, 1° andar.
 A. 246, Ribeiro — Bernardino, rua Alegre n. 25.
 A. 574, Ribeiro — Horacio Duprat, rua Uberaba n. 47.
 F. 281, Ribeiro — Simão Alves, rua S. Luiz de Gonzaga n. 169.
 D. 583, Rocha — Joaquim P., avenida Suburbana ns. 3.054 e 3.096.
 A. 1.823, Rybrock — Francisco Rodolpho van, rua Canning n. 41.
 D. 781, Salvador — Luiz Antonio, rua S. Francisco da Prainha n. 43, sobr.
 M. 1.611, Sanches — Americo Ribeiro, Companhia de Seguros "Sul-America".
 A. 1.014, Schwerin — Carlos B. von, rua General Camara n. 62, 2° and.
 P. 1.145, Scorzelli — Achilles Affonso, rua Marquez de S. Vicente n. 316.
 C. 167, Seidl — Franklin Pinto, rua 1° de Março n. 47.
 M. 2.466, Silva Sobrinho — Luiz Lucio Caetano, rua Silva Gomes n. 25.
 B. 1.240, Silveira — Alfredo Balthazar da, rua General Severiano n. 172.
 O. 1.438, Silveira Junior — Carlos Theodorico da, rua Dr. Bernardino numero 42 e/12.
 O. 584, Soares — Antonio de Souza, rua Uruguayana n. 101.
 B. 1.386, Stoeckli — Ernesto, rua S. Pedro n. 156.
 A. 2.011, Teixeira — Antonio Rodrigues, rua Republica do Peru n. 11.
 F. 66, Teixeira Filho — Antonio Maria, rua Copacabana n. 521.
 A. 519, Torrentes — Alfredo de Lima, rua Pereira Nunes n. 209.
 A. 868, Trucco — Edgar, rua Treze de Maio n. 31.
 C. 534, Vieira — Casemiro Gomes, estrada do Dendê n. 4 — Ilha do Governador.
 D. 250, Villela — Christiano Bandeira, rua S. Francisco Xavier n. 238.
 N. 2.674, Relling — Anton, rua da Alfandega n. 48, 1° and.

S. Prot. 1.183. Castro — Antonio Gonçalves de, rua José de Alencar n. 46.
S. Prot. 1.593, J. Gualberto Pereira, Avenida Rio Branco n. 37.

S. Prot. 1.225, Luzes — Antonio Alves, travessa Senador Pompeu ns. 16/58.
V. 130, Pereira — Alvaro Leite, rua Capitão Felix n. 28.

S. 102/A, Portella — Annibal Martins, rua Francisco Eugênio n. 318.

V. 1.133, Portella — Armando, praia do Russell n. 160.

A. 1.507, R. E. Morris, rua da Quitanda ns. 106/110.

U. 1.883, Ramos — Fructuoso Pereira, rua Buenos Aires n. 79.

V. 850, Rangel Filho — José, rua Real Grandeza n. 246.

S. L. R. 769 E., Razões — Custodio Almeida, rua Monte Alverne n. 73.

S. L. R. Y. 1.391, Rego — Luiz Fieires Moraes (Dr.), rua do Mattoso n. 112.

Z 1.163, Rego — Virgilio Gusmão Mello, rua Figueiredo n. 36.

S. Prot. 817, Reis — Adelino, Hotel Vista Alegre.

S. L. 3.724/A, Reis — Augusto Pinto, rua São Pedro n. 103.

C. 1.639, Reis — Claudino, rua General Camara n. 41.

A. 155, Reis — Manoel Saude, Companhia Commercio e Navegação.

E. 597, Reis — Maria Garcia dos, rua Primeiro de Março n. 86, 2º andar.

D. 290, Rezende — Avelino Pinto, rua Mercadores n. 8.

S. L. Corr. T. 1.209, Ribeiro — José Maria, rua do Rosario ns. 36/38.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 15 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official* e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — O secretario, Rubens Rego Serra Martins.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo maximo de dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Seção do Cadastro.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, Rubens Rego Serra Martins.

Miranda — Alfredo.
Monteiro Irmão & Comp.
Santos & Noronha.
Silva — João Martins da
Pereira — Antonio.
Pereira — Antonio.
V. Carvalho & Comp.

Caixa Economica do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA VAGAS DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do presidente da comissão do concurso, convido a comparecerem amanhã, 16, ás 16 horas, á secretaria da Caixa Economica, para a prova oral de portuguez, os seguintes candidatos:

Turma effectiva:

1. Henrique Guilherme Muller.
2. Henrique Gloria de Serpa Pinto
3. Homero Dornellas.
4. Israel da Cunha Carneiro.
5. Irene Domingues.
6. Ismar do Nascimento Silva.
7. Inah da Cruz Soares.
8. Irenio Ignacio da Silveira.
9. Job Derzi.
10. Jandyrá Sant'Anna.
11. João Baptista Gomes de Mattos.
12. José Joaquim Corrêa.

Turma suplementar:

1. João da Costa Loureiro.
2. Jovinião Caldas de Magalhães,
3. José Caetano Machado Filho.
4. Joaquim de Souza Coelho.
5. João da Silva Pimenta.
6. José Biffencourt Sodré.

O edital de chamada para segunda-feira será publicado amanhã, sabbado. — O secretario, interino, da comissão, Haroldo A. de Alencar. (1.205)

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 324

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector, se faz publico, que nos dias 25, 26 e 28 de fevereiro de 1929, ás 13 horas, na Guardamoria, serão vendidas em hasta publica, em primeira, segunda e terceira praças, respectivamente, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apregoadas e vendidas na Guardamoria:

CAES DO PORTO

ARMAZEN DE BAGAGEM

Lote n. 1

Uma mala, contendo os seguintes dizes: Voyages Ducheming — 20 — Rue Ganuont — Paris — Mr. Santos — sem numero, pesando bruto 67 kilos, contendo tecido de seda não especificado, pesando seis kilos;

Tecido não especificado de seda e lã em partes eguaes, pesando liquido quarenta e nove kilos. Processo iniciado com a representação n. 23.836, de julho de 1928.

Lote n. 2

Uma mala tosca, sem forro, pesando bruto 103 kilos, contendo nove colchas de tecido de seda, mercadoria omissa, pesando liquida onze kilos e meio; 1.151 relógios de algiheira, sem complicação de systema, de cobre dourado.

Lote n. 3

Uma mala de madeira tosca, sem forro, pesando bruto 113 kilos, contendo 10 colchas de tecido de seda, mercadoria omissa, pesando liquido onze e meio kilos;

1.176 relógios de algiheira, sem complicação de systema, de cobre dourado; Vidros para relógios de algiheira, pesando quatro kilos.

Lote n. 4

Uma mala de madeira tosca, pesando bruto 115 kilos, contendo 10 colchas de tecido de seda, mercadoria omissa, pesando liquido 12 kilos;

1.272 relógios de algiheira, sem complicação de systema, de cobre. App. numero 180, de 1928.

GUARDAMORIA

Lote n. 5

Um pacote contendo um corte e oito retalhos, medindo 10 metros de tecido não especificado, de seda lavavel, branca, pesando liquido 750 grammas. App. numero 163, de 1928. Catalogação n. 969.

Lote n. 6

2 pacotes ns. 551/12, contendo: 22 cache-cols de jersey de seda, pesando liquido 2 kilos, 150 grammas; 5 mantilhas de jersey de seda, simples, pesando liquido 800 grammas; 78 gravatas de jersey de seda, pesando liquido 1 kilo e 300 grammas; 24 blusas de jersey de seda (roupa feita de tecido de ponto de meia simples), pesando liquido 3.900 grammas; 29 pares de meias de seda e algodão, para homem, pesando liquido 1 kilo e 50 grammas.

Pacote n. 551/3, contendo:

5 ceroulas de meia de lã;
5 camizas de meia de lã de qualquer outra qualidade;
3 cortes com 30 metros de tecido não especificado liso de algodão tinto, da base de 10 x 10, fios, de mais de 40 até 49 grammas, por metro quadrado, pesando liquido 1 kilo 650 grammas;
1 pacote n. 551/4, 28 duzias de pentes finos de galalith, pesando 2 kilos e 900 grammas. App. 239. Catalogação 551/14.

Lote n. 7

1 volume contendo 24 duzias de gravatas de tecido não especificado de seda pura, pesando liquido 9 kilos e 950 grammas.

1 volume contendo 8 cliates de tecido não especificado de seda pura, bordados;

1 mala coberta de lona, até 60 centímetros de comprimento. App. 80 de 1928. Catalogação ns. 870/1 e 870/2.

Lote n. 8

Contas e avellorios (576 collares imitando perolas), pesando 15 kilos e 600 grammas. App. n. 72, de 1928. Catalogação n. 869.

Lote n. 9

1 volume contendo: 2 cortes de tecido de lã estampado, medindo 6 metros e 50 centímetros, pesando liquido 440 grammas. App. 75 de 1928. Catalogação n. 863.

Lote n. 10

1 volume contendo: 1 corte, medindo 9 metros e 75 centímetros de tecido de algodão tinto da base de 10 x 10, fios, de mais de 49 grammas, até 60 grammas, por metro quadrado, pesando líquido 900 grammas. App. 76 de 1928. Catalogação n. 860.

Lote n. 11

1 pacote contendo: 2 peças com 92 metros de tecido não especificado de seda (lavavel branca), pesando líquido 7 kilos. App. 167. Catalogação n. 970.

Lote n. 12

124 relógios de algebeira, sem complicação de sistema, de metal ordinario.
3 garrafas de licor, pesando bruto 3 kilos e 500 grammas. App. 171 de 1928. Catalogação n. 973.

Lote n. 13

1 pacote contendo 2 vidros de bromato de sodio, pesando líquido 500 grammas; 2 vidros de iodato de sodio, pesando líquido 500 grammas. App. 146. Catalogação n. 910.

Lote n. 14

1 pacote n. 962/1, contendo 5 peças com 230 metros de tecido não especificado de seda (palha), pesando líquido 9 kilos e 500 grammas; 1 pacote n. 962/2, contendo: 5 peças com 230 metros de tecido não especificado de seda (palha), pesando líquido 9 kilos e 500 grammas; 1 pacote n. 962/3, contendo: 5 peças com 230 metros de tecido não especificado de seda (palha), pesando líquido 9 kilos e meio; 1 pacote n. 962/4, contendo 230 metros de tecido não especificado de seda (palha), pesando líquido 10 kilos e 300 grammas; 1 pacote n. 962/5, contendo 7 peças com 316 metros de tecido não especificado de seda (palha), pesando líquido 13 kilos e 600 grammas.

1 pacote n. 962/6, contendo 230 metros de tecido não especificado de seda (palha), pesando líquido 16 kilos e 360 grammas. App. n. 176, de 1928.

Lote n. 15

1 volume contendo 48 pares de seda para senhora, pesando líquido 2 kilos e 200 grammas.

1 mala coberta de casemira até 60 centímetros de comprimento. App. n. 74, de 1928. Catalogação n. 862.

Lote n. 16

4 pacotes contendo: 41 vidros de loção e agua de Colonia, em vidro n. 1, franceza, pesando bruto 19 kilos; 10 tubos de pasta para dentes, pesando bruto 800 grammas; 24 caixas de pó de arroz, pesando bruto dois kilos e 800 grammas; dois vidros de tafeo perfumado, pesando bruto 500 grammas; seis vidros de extracto, em vidro n. 1, pesando bruto 900 grammas; 15 o meio litros de agua de Colonia, em vidro n. 1, pesando bruto 12 kilos e 400 grammas; um corte com velludo de seda e algodão, em partes iguaes, medindo tres metros, pesando líquido 550 grammas; um corte com tres metros de flanela de lã branca, pesando líquido 800 grammas; tres cortes com 8 e meio metros de casemira de lã pura, pesando até 450 grammas, por metro quadrado, pesando líquido quatro

kilos; dois cortes com cinco metro e 60 centímetros, de jersey de seda, com defeito, pesando líquido 550 grammas. (Apprehensão n. 232, de 1926 — Catalogação n. 379, 1/4.)

Lote n. 17

Um pacote contendo tres peças e tres cortes com 48 metros de tecido não especificado de seda e algodão, em partes iguaes, pesando líquido cinco kilos e 100 grammas; um corte de casemira de lã pura, pesando até 450 grammas, por metro quadrado, pesando líquido um kilo e 100 grammas. (Apprehensão n. 149, de 1928 — Catalogação n. 940.)

Lote n. 18

Seis pacotes contendo: 21 peças com 480 metros de tecido não especificado de seda pura (lavavel), pesando líquido 14 kilos e 300 grammas; tres cortes com 16 metros de tecido não especificado de seda (tussor), pesando líquido 2.700 grammas; uma peça com 17 metros de tecido não especificado de seda (crepe), pesando líquido um kilo e 800 grammas; 11 peças com 479 metros de tecido não especificado de seda (palha de seda), pesando líquido 18 kilos e 750 grammas; cinco peças com 204 metros e 50 centímetros de tecido não especificado de seda branco, pesando líquido 15 kilos. (Apprehensão n. 462 — Catalogação numeros 967 a 967/6, de 1928.)

Lote n. 19

Um volume n. 842/1, contendo sete vestidos de malha de seda — roupa feita de tecido, não especificado, de seda, ponto de meia, pesando líquido 820 grammas; dois cortes com 3 metros e 25 centímetros, de tecido não classificado de seda ponto de meia (malha), pesando líquido 500 grammas; um volume n. 842/2, contendo: 10 echarpes de tecido de seda bordados, pesando líquido 1 kilo e 370 grammas; um volume ns. 842/3, contendo: um corte com 3 metros de casemira de lã pura, pesando até 450 grammas, por metro quadrado, pesando líquido 1 kilo e 270 grammas; um corte com 3 metros e 60 centímetros de tecido não classificado de seda (tricolino), pesando líquido 270 grammas; um volume ns. 842/4, contendo 10 "cache-col" de tecido de seda, pesando líquido 870 grammas; um volume ns. 842/5, contendo: 19 casacos de jersey de seda, roupa feita de tecido não especificado de seda, ponto de meia, pesando líquido 1 kilo e 550 grammas; um volume ns. 842/6, contendo: um kimono de tecido de seda bordado, roupa feita de tecido não especificado de seda bordado, pesando líquido 950 grammas; uma valise ns. 842/7, contendo: 27 vestidos de jersey de seda, roupa feita de tecido não especificado de seda, ponto de meia, pesando líquido 3 kilos e 850 grammas; 27 vestidos de jersey de seda, roupa feita de tecido não especificado de seda, ponto de meia, pesando líquido 3 kilos e 800 grammas.

App. 53, de 1928. Catalogações numeros 842/1 a 842/7.

AVISO

Na vespera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem á Guardamoria.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — Genciano Wanderley, escripturario.

Primeira secção

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios se apresentar no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 8 de fevereiro de 1929.

Navio francez «Amiral Troude», atracado em 2 de fevereiro de 1929.

1 barrica AS&C, sem numero, pesando 120 kilos, repregada.

1 dita idem, idem, pesando 82 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 8 de fevereiro de 1929.

Navio inglez «Tintoretto», atracado em 28 de janeiro de 1929.

1 caixa LSMC, n. 7.219, avariada.

1 dita idem, n. 8.146, idem.

Armazem n. 1 — Dia 8 de fevereiro de 1929.

Navio nacional «Rodrigues Alves», atracado em 7 de fevereiro de 1929.

2 saccos HGB, sem numero, pesando 38 e 35 kilos, rotos.

2 ditos idem, idem, pesando 31 e 30 kilos, idem.

2 ditos idem, idem, pesando 35 e 36 kilos, idem.

2 ditos idem, idem, pesando 35 e 40 kilos, idem.

2 ditos idem, idem, pesando 35 e 30 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 36 kilos, idem.

10 ditos idem, avariados.

Armazem n. 2 — Dia 8 de fevereiro de 1929.

Navio «Anna» — Atracado em 5 de fevereiro de 1929.

1 caixa, AR, n. 22, pesando 22 kilos, avariada.

1 dita, Z, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, Beraldina, pesando 96 kilos, repregada.

1 dita, Egyais, pesando 51 kilos, idem.

1 dita, JZC, pesando 95 kilos, idem.

1 dita, Brandão Alves, pesando 10 kilos, idem.

1 dita, TOURO, n. 1.030, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, AZIZ, pesando 9 kilos, idem.

1 dita, FVC, pesando 31 kilos, idem.

Armazem pateo sem agua — Dia 9 de fevereiro de 1929.

Navio allemão «Yigo» — Atracado em 8 de fevereiro de 1929.

400 saccos, BUGARIM, molhados.

70 ditos, BCC, idem.

100 ditos, CC, idem.

180 ditos, FMC, idem.

100 ditos, FM, idem.

350 ditos, GNC, idem.

145 ditos, JOTA, idem.

200 ditos, JCC, idem.

200 ditos, LAA, idem.

250 ditos, M&C, idem.

140 ditos, MOC, idem.

180 ditos, OLS, idem.

190 ditos, PBC, idem.

120 ditos, PORTUESPA, idem.

85 ditos, RDC, idem.
390 ditos, RTC, idem.
400 ditos, SBC, idem.
203 ditos, SRC, idem.
100 ditos, X. C, idem.
300 ditos, VSC, idem.
Armazem n. 5 — Dia 8 de fevereiro de 1929:

Navio inglês «S'cil an Prince», atracado em 7 de fevereiro de 1929:

1 pacote, A S Cia, sem numero, pesando 9 kilos, roto.

1 dito, idem, sem numero, pesando 10 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 10 kilos, idem.

1 caixa, BC—VY—1.037, n. 52, pesando 402 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 6, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 12, pesando 39 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, Figuer, n. 26, pesando 203 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 27, pesando 235 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 30, pesando 205 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 25, pesando 205 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 22, pesando 215 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 15, pesando 210 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 19, pesando 217 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 20, pesando 235 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 13, pesando 205 kilos, idem.

1 dita, GE n. 5, pesando 4,650 gs., repregada.

1 dita, Intermaco, n. 14, pesando 449 kilos, avariada.

1 engradado, Luiz Hermany Filho & Companhia Ltd, n. 1.005, pesando 5 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.003, pesando 5 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 8 de fevereiro de 1929 — Navio inglês «Wynburn», atracado em 7 de fevereiro de 1929:

1 caixa, Casa Cruz, n. 8, pesando 129 kilos, avariada.

1 dita, FCL, n. 18, pesando 250 kilos, repregada e avariada.

1 fardo, G, n. 17, pesando 22 kilos, roto.

1 dito, n. 17A, pesando 22 kilos, idem.

1 dito, 91 n. 15/617, pesando 231 kilos, avariado.

1 dito, idem, 13 317, pesando 239 kilos, idem.

1 caixa, S&C, n. 12, pesando 322 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Victor, n. 10,280, pesando 160 kilos, repregada.

1 dita, S&C, n. 107, pesando 31 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 8 de fevereiro de 1929 — Navio norueguês «Toubador», atracado em 2 de fevereiro de 1929:

1 caixa, APCia., n. 8, avariada.

1 dita, idem, n. 4, pesando 203 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Ford, n. 3 943, pesando 7 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.937, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.260, pesando 248 kilos, idem.

1 dita, G. F—Bello Horizonte, n. 391, pesando 69 kilos, idem.

1 dita, GF, n. 9.499, avariada.

1 dita, idem, n. 6.384, idem.

1 barrica, idem, n. 5.932, pesando 81 kilos, avariada.

1 caixa, idem, n. 6.323, pesando 89 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.885, avariada.

Armazem n. 18 — Dia 8 de fevereiro de 1929 — Navio americano «Pan-America», atracado em 8 de fevereiro de 1929:

1 tambor, SPGC—(1.300), n. 14, avariado.

1 dito, idem, n. 15, idem.

1 dito, idem, n. 16, idem.

1 caixa, TTCO—41.922, n. 19, pesando 193 kilos, repregada.

1 dita, TSA, n. 90, pesando 52 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 104, pesando 89 kilos, idem.

1 dita, USREC, n. 2.712, pesando 55 kilos, repregada e avariada.

Armazem interno n. 18. Dia 8 de fevereiro de 1929 — Navio americano «Pan-America», atracado em 8 de fevereiro de 1929:

1 caixa APC, n. 195, pesando 92 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 2, pesando 150 kilos, repregada e avariada.

1 dita idem, n. 204, pesando 107 kilos, idem.

1 dita idem, n. 302, pesando 22 kilos, idem.

1 dita idem, n. 191, pesando 65 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 197, pesando 14 kilos, idem.

1 dita idem, n. 202, pesando 107 kilos, idem.

1 dita A. Mathias, n. 251.813, pesando 412 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 257.823, pesando 444 kilos, idem.

1 dita idem, n. 257.833, pesando 497 kilos, idem.

1 dita B&C—NY1.055, n. 41.227.26, pesando 83 kilos, idem.

1 dita Burroughs, n. 1.617, pesando 53 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1.619, pesando 50 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1.615, pesando 54 kilos, idem.

1 mala G'SH Ltd, sem numero, pesando 43 kilos, repregada e avariada.

1 dita Companhia Commercial e Maritima, n. 31, pesando 68 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 41, pesando 67 kilos, repregada e avariada.

1 dita idem, n. 30, pesando 110 kilos, avariada.

1 dita TO.COMD.LEW.M — ACKINS—Naval Hsion, sem numero, pesando 229 kilos, repregada e avariada.

1 dita LIC, n. 9, pesando 41 kilos, avariada.

1 dita EMB, n. 7, pesando 31 kilos, idem.

Armazem interno n. 18 — Dia 8 de fevereiro de 1929:

Navio americano «Pan-America», atracado em 8 de fevereiro de 1929:

1 caixa, EMB, n. 5, pesando 31 kilos, avariada.

1 dita, FGEM, n. 7.148, pesando 23 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 2.760, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, Gaz 5.385, n. 12, pesando 71 kilos, idem.

1 dita, HCMC, n. 205, pesando 100 kilos, avariada.

1 dita, IVC, n. 101, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, JCMC, n. 7, pesando 115 kilos, idem.

1 dita, Liberato, n. 108, pesando 208 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 104, pesando 173 kilos, avariada.

1 dita, Lutz Ferrando C., n. 5, pesando 158 kilos, idem.

1 dita, Lib. ra o, n. 105, pesando 144 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 101, pesando 174 kilos, idem.

1 dita, MCUA, n. 350, pesando 74 kilos, idem.

1 dita, MB, n. 1.923, pesando 102 kilos, repregada.

1 dita, Orgel, n. 131, pesando 189 kilos, avariada.

1 dita, PDCa., n. 23, pesando 82 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 20, pesando 81 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 72, pesando 22 kilos, avariada.

1 dita, SSRGW, n. 170, pesando 16 kilos, repregada.

1 dita, Sacral, n. 34, pesando 108 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 36, pesando 154 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 8 de fevereiro de 1929 — Navio japonês «Santos Maru», atracado em 7 de fevereiro de 1929:

3 saccos, LC, pesando 40, 41 e 23 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 33, 42 e 34 kilos, idem.

3 ditos, ZOCA, pesando 30, 33 e 29 kilos, idem.

2 ditos, ZEZE', pesando 38 e 41 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 33 e 20 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 8 de fevereiro de 1929 — Navio inglês «Desna», atracado em 6 de fevereiro de 1929:

1 caixa, ARADA, pesando 48 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Morenandes, pesando 59 kilos, idem.

23 barris de decimos, M N J, vasando.

1 caixa, Pervalho, pesando 53 kilos, repregada e avariada.

Deposito de Materiaes Pesados — Dia 8 de fevereiro de 1929 — Navio norueguês «Thuban»:

15 caixas, XXX Brancos, avariadas.

Alfândega do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929. — O escripturário, Loureiro.

— Vitor, o chefe, Theotonio de Almeida.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIAS PERMANENTES PARA 1929

De ordem do Sr. director geral, chama-se a attenção das firmas habilitadas para o edital publicado no *Diário Official* de 5 de janeiro de 1929, e rectificações publicadas no mesmo *Diário* dos dias 9, 10 e 13 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1929.
— A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica, para o fornecimento e instalação de aparelhos «Venturi» nos reservatórios e canalizações dessa inspectoría, publicado

no *Diario Official*, de 14 do corrente, á pagina n. 3.947.

Secção de expediente, 14 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, cõvido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

José M. Costa, rua Coronel Rangel n. 299, 24\$864.

Antonio Almeida Cardoso, rua Coronel Rangel n. 283, 11\$445.

Margarito Moisy, rua Caicó n. 294, 6\$130.

José Reis, rua Virginia Vidal n. 20, 12\$536.

Isaura P. Borges Barbosa, rua Antonio Badajós n. 86, 16\$792.

Antonio Liminato Filho, rua Senador Camará n. 117, 13\$980.

Manoel Ventura, estrada Pão Ferro n. 122, 11\$616.

Américo Ventura Rodrigues, estrada Pão Ferro n. 111, 11\$156.

Eduardo de Medeiros, estrada do Portella n. 325, 12\$169.

Matheus Fizellos, rua Araujo n. 58, 11\$616.

Proprietario, rua Araripe Junior n. 13, 35\$878.

Proprietario, rua Jorge ns. 29, 30 e 42, 14\$239.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 202, 9\$746.

Proprietario, rua Jorge Rudge n. 114, 8\$530.

Proprietario, rua Jorge Rudge n. 40, 10\$747.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 707, 22\$624.

Proprietario, rua Outeiro n. 72, 7\$820.

Proprietario, rua Mario de Alencar n. 15, 33\$407.

Proprietario, rua Henrique Dias n. 13, 16\$876.

Proprietario, rua Maria Amalia n. 75, 17\$833.

Proprietario, rua Maria Amalia n. 88, 11\$718.

Proprietario, rua Dr. Ferreira Pontes n. 29, 15\$866.

Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 254, 7\$532.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 396, 31\$662.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 980, 26\$593.

Proprietario, rua Antonio Salema numero 30, 7\$820.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 261, 11\$001.

Proprietario, rua D. Elisa n. 22, 31\$856.

Proprietario, rua D. Maria n. 24, 40\$825.

Proprietario, rua D. Maria n. 106, 11\$440.

Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 172, 15\$144.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 662, 22\$389.

Light and Power Co. Ltd., rua Barão de Mesquita ns. 725, 727 e 785, 17\$875.

Proprietario, rua Delphina n. 59, 12\$009.

Proprietario, rua S. Paulo n. 63, 15\$281.

Proprietario, rua Sento Carvalho n. 56, 26\$566.

Proprietario, rua do Uruguay n. 288, 21\$942.

Proprietario, rua José Hygino n. 128, 13\$593.

Proprietario, rua José Hygino n. 171, 4\$517.

Proprietario, rua Ceará n. 50, 31\$245.

Proprietario, rua Vianna Drummond n. 142, 15\$144.

Proprietario, rua Uruguay n. 220, 3\$827.

Proprietario, rua Grajahú n. 127, 32\$148.

Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 327, 11\$283.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 351, 11\$283.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.033, 9\$131.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.279, 14\$594.

Proprietario, rua Santa Carolina n. 5, 15\$012.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 233, 31\$513.

Proprietario, rua Silva Guimarães numero 52, 9\$959.

Proprietario, praça Hilda ns. 1, 5, 7 e 12, 13\$380.

Proprietario, rua Visconde de Abaeté n. 40, 37\$148.

Proprietario, rua Maria Amalia n. 166, 11\$283.

Proprietario, rua Maria Amalia numero 154, 9\$903.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 490, 13\$874.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 543, 55\$894.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 610, 29\$960.

Proprietario, rua S. Francisco Filho n. 356, 11\$667.

Proprietario, rua Petrocochino n. 73, 12\$361.

Proprietario, rua Petrocochino n. 80, 10\$216.

Proprietario, rua Senador Nabuco numero 239, 12\$361.

Proprietario, praça Hilda ns. 3, 6, 12 e 16, 53\$435.

Proprietario, rua Uruguay n. 245, 17\$351.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 795, 3\$827.

Proprietario, travessa Patrocínio n. 85, 7\$253.

Proprietario, rua Araujo Lima n. 12, 6\$098.

Proprietario, rua Araujo Lima n. 112, 27\$496.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 590, 49\$113.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 682, 11\$680.

Proprietario, rua Torres Homem numero 241, 53\$295.

Proprietario, rua Senador Nabuco numero 126, 13\$417.

Proprietario, rua D. Maria n. 41, casa 9, 34\$505.

Proprietario, praça Hilda ns. 11, 14 e 15, 40\$579.

Proprietario, rua Uruguay n. 159, 23\$767.

Proprietario, rua Uruguay n. 95, 10\$476.

Proprietario, rua Souza Bastos n. 499, casa 12, 9\$786.

Proprietario, rua Salgado Zenha n. 53, 16\$577.

Proprietario, rua Visconde de Figueiredo n. 92, 32\$784.

Proprietario, rua Maxwell n. 74, réis 25\$424.

Companhia do Gaz, rua Barão de Mesquita ns. 490, 491 e 488, 38\$309.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 322, 14\$745.

Proprietario, rua Jorge Rudge n. 164, 34\$281.

Proprietario, rua Jorge Rudge ns. 147, casa 1, 34\$281.

Proprietario, rua Torres Homem numeros 8, 10 e 12, 130\$024.

Proprietario, rua Barão de Mesquita ns. 498, 510, 520 e 522, 55\$569.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 933, 13\$979.

Proprietario, rua Felipe Camarão ns. 9 e 141, 11\$101.

Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 60, 23\$364.

Proprietario, rua General Roeca n. 428, 9\$203.

Proprietario, rua Barão do Bom Retiro n. 337, 27\$830.

Proprietario, rua Jorge Rudge n. 104, 34\$374.

Proprietario, Avenida 28 de Setembro n. 346, 6\$328.

Proprietario, praça Fete n. 23, 9\$922.

Proprietario, rua Dr. Ferreira Pontes n. 35, 6\$788.

Proprietario, rua José Vicente n. 70, 16\$320.

Proprietario, rua Marechal Tronpowsky ns. 37, 39, 41 e 53, 30\$632.

Francisco A. Mourão, rua Guahyba n. 104, 8\$897.

Guilherme A. de Pinho, rua Francisco Ennes n. 15, 8\$153.

Luiz Gomes Paulo, travessa Salustiano Miranda n. 11, 18\$655.

Nestor R. de Souza Lobo, rua Castro Menezes n. 53, 11\$840.

Manoel de Freitas, travessa Magalhães n. 15, 18\$055.

Antonio Lopes da Fonte, rua Senador Antonio Carlos n. 338 A, casas 1 e 11, 13\$534.

Nicacio Rodrigues, rua Cantilda n. 50, 24\$879.

Albino M. Rodrigues, rua Ibiapana n. 129, 9\$869.

Abilio de Queiroz, rua K n. 35, Villa Santa Cecilia, 14\$917.

Antonio Caroneza, rua Jacuhy n. 169, 19\$034.

Centro Rec. Braz de Pinna, rua Castro Menezes n. 15, 19\$034.

José do Amaral, rua Coimbra n. 65, 40\$751.

Octaviano José da Cunha Junior, estrada Marechal Rangel n. 704, 9\$545.

Ephigenia M. Pereira, estrada Engenho da Pedra ns. 198 e 200, 18\$755.

Maria Luiza Palhares, estrada Marechal Rangel n. 612, 28\$635.

Marques & Corrêa, Avenida Democraticos n. 1.130, casas III VI, 20\$139.

Manoel Lopes Marrada, rua Conselheiro Galvão n. 628, 7\$158.

José Marques, rua Dionisio n. 194, 16\$523.

Manoel Thomé Nascimento, rua Gaspar Vianna ns. 44 e 46, 11\$789.

Severino Maria de Castro, rua Guarahim n. 85, 10\$912.

Antonio M. Magalhães, rua Assis Carneiro n. 384, 18\$187.

Carlos Francisco Maia, estrada Nova da Pavuna n. 138, 30\$622.

Guilherme Abrabão, rua D. Eufrasia n. 33, 11\$287.

Gustavo Goulart, rua Jacintho Baileiro n. 60, 7\$837.

Humberto Loureiro, rua Dias da Cruz n. 30, 12\$237.

Elisa H. Barbosa, rua Lemos de Brito n. 140, 11\$287.

Maria Duarte Moreira, rua Frei Henrique n. 37, 7\$533.

Albertina Duarte Moreira, rua Frei Henrique n. 39, 7\$346.

Manoel D. Moreira Netto, rua Frei Henrique n. 41, 5\$447.

Rodrigues Portella, rua Bella Vista n. 61, 138925.
 Proprietario, rua Getulio n. 79, reis 96885.
 Proprietario, rua Cirne Maia n. 28, 28741.
 Proprietario, rua Honorio n. 191, reis 68714.
 Campos e Rios Ltd., rua Carmo Netto n. 92, 288566.
 Ary Ramos Souto, rua Atalaia n. 100, 458644.
 Ervani Chagas Moura, rua Pa. Araujo ns. 180, 182, casa I, II e III, reis 498109.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 402, 198893.
 Proprietario, travessa Major Avila numero 13, 98873.
 Proprietario, travessa Major Avila numero 15, 358058.
 Proprietario, rua Garibaldi n. 54, reis 238894.
 Proprietario, rua General Silva Telles n. 91, 98104.
 Proprietario, rua Gomes Braga n. 56, 68273.
 Proprietario, rua Ferreira Leite n. 88, 58017.
 Proprietario, travessa Hermengarda n. 9, 38911.
 Proprietario, estrada Velha da Pav. rua n. 686, casa 6, 108054.
 Proprietario, rua José dos Reis n. 759, 118759.
 Proprietario, Avenida Suburbana numero 2.989, 118602.
 Proprietario, Avenida Suburbana numero 3.048, 208959.
 Proprietario, rua Ernesto Nunes n. 32, 118602.
 Proprietario, rua Miguel Cervantes n. 62, 68714.
 Proprietario, rua Oito de Setembro numero 6, 78722.
 Proprietario, rua Elias da Silva numero 293, 98617.
 Proprietario, rua Garcia Pires n. 15, 458798.
 Francisco Bernardes Pereira, rua Barata Ribeiro n. 748, 678279.
 J. Castro Araujo, rua Bolivar n. 65, 4468380.
 Antonio Dias Martins, rua Copacabana n. 231, 398147.
 Astor P. da Luz Santos, rua Farma de Amoeiro n. 52, 548789.
 Antonio Alves da C. Porto, rua Frederico Eyer, n. 27, 328430.
 Ermelinda Souza da Silva, rua Garcia d'Avila n. 65, 118619.
 Americo M. de Oliveira Castro, rua Guaraby ns. 16 e 18, 338929.
 Isabelle Girand, rua Hermezilla n. 42, 348500.
 Antonio Dias Teixeira, rua Ipanema n. 49, 988099.
 Tasso Augusto Napoleão, rua das Magnolias n. 29, 258990.
 Maria C. Fonseca Couto, rua M. de S. Vicente n. 54, 148403.
 Ermelinda Souza da Silva, rua Maria Quitéria n. 68, 118619.
 Camillo H. d'Archanchy Filho, rua Redemptor n. 271, 98515.
 Emilio Gonzalez, rua Sá Ferreira numero 61, 508945.
 Domingos Guimarães, rua Sá Ferreira n. 169, 278987.
 Godofredo Carneiro Leão, rua Uruguay n. 27, 568350.
 Americo Mendes de O. Castro, rua Miguel Pereira n. 95 e 97, 238599.
 José P. Pinto da Silva, rua Goyaz numero 930, 108857.
 Domingos de Souza Oliveira, rua Guarany n. 30, 108482.
 Manoel José Soares, rua Clarimundo de Mello n. 569, 108107.

Afonso Machado Osmand, rua Ferreira de Andrade n. 52, 68900.
 Waldemiro C. Bittencourt, rua B n. 56, Villa Pillares, 158010.
 João Julio N. Carvalho, rua General Caldwell n. 2, 408710.
 Light and Power Co. Ltd., rua Desembargador Izidro n. 110, 278143.
 Baddy Mitre, rua S. Miguel ns. 71 e 73, 1358410.
 Luiza S. Mello Mattos, rua Barão do Bom Retiro n. 524, 348991.
 Adalice Queiroz, rua Barão do Bom Retiro n. 747, 278831.
 Angelino Avolio e outros, rua Barão do Bom Retiro n. 79, casas V, VI, VII e VIII, 258310.
 Heitor Lemos, rua Fontes Corrêa numero 80, 538995.
 Cecilia Lamas Lobão, rua Campinas n. 40, 168910.
 Companhia Imobiliária Nacional, rua Pinto Guedes n. 149, 408830.
 Antonio de Macedo, rua Betha com entrada pelo 385 de B. do Bom Retiro, 138460.
 Khair irmãos, rua Conde de Bomfim n. 678, 1858357.
 Antonio Corrêa Botelho, rua José Maurício n. 35, 158765.
 Elias A. Diana, rua Barão de Mesquita, 644, 328785.
 Miguel Ferreira Lima, rua Visconde de Santa Isabel n. 439, 908170.
 Proprietario, Caminho da Freguezia, n. 552, 48772.
 Companhia do Gaz, rua Cirne Maia n. 146, 178394.
 Companhia do Gaz, rua Capitão Rezende n. 137, 158768.
 Proprietario, rua Angelina n. 22, reis 148930.
 Light and Power Co. Ltd., rua Senador Euzébio n. 25, 268498.
 Maria Leal Chaves, rua S. Pedro numero 287, 488944.
 Antonio Fonseca Moreira, Avenida Henrique Valladares n. 57, 388354.
 Société Anonyme du Gaz, rua Riachuelo n. 232, 338338.
 Société Anonyme du Gaz, rua Pedro I, n. 44 e 46, 338482.
 Nicoláo L. Cardoso Guimarães, rua Luiz de Camões n. 16, 298867.
 Société Anonyme du Gaz, rua dos Arcos n. 58, 198817.
 Light and Power Co. Ltd., rua Pedro I, n. 26, 238393.
 Société Anonyme du Gaz, rua Pedro I, n. 16, 238393.
 Maria de Jesus Pavão, rua Visconde da Itana n. 42, 778481.
 José S. Alvares Borgetti, rua Visconde do Rio Branco n. 60, 388939.
 Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 13 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção, inferino.

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 27 a 37 (série A), 141 a 170 (série B), 146 a 157 (série D), 37 a 48 (série E) 171, 172 e 173 (série B), 38 a 74 (série A), 127 a 140, 174 a 197 (série B), 37 a 65 (série C) e 131 a 145, 158 a 175 (série D), expedidas por esta inspectoría para concertos, substituições e instalações de ramaes internos, sob pena de multa sregulamentares;

Estrada Portella:

N. 68, casa VIII, Miguel Calil;
 N. 68-B, Miguel Calil;

N. 70, José Jorge;
 N. 72, Luiz M. Paulino de Oliveira;
 N. 74, Carlos Corrêa Rizzo;
 N. 98, Carlos Corrêa Rizzo;
 N. 100, Joaquim José Dias;
 N. 102, Joaquim José Dias;
 N. 104, A. de Almeida;
 N. 124, Cantídio da Silva Poses;
 N. 126, Ignez Amelia B. Castro.

Rua Itaquaty:

N. 231, Olinda e José (menores);
 N. 196, Claudino Sampaio;
 N. 202, casa III, Malachias Augusto Sampaio;
 N. 48, Atila Pinheiro;
 N. 46, Eduardo Madeira da Cunha;
 N. 44, Felipe da Cunha;
 N. 34, Felipe da Cunha;
 N. 30, José Moreira de Souza;
 N. 26, Leopoldino M. de Souza;
 N. 24, Leopoldino M. de Souza;

Rua Iguaçu:

N. 60, coronel Antonio Ribeiro do Prado;
 N. 60, Mariano Antunes Vieira.

Rua Magalhães Couto:

N. 201, Arthur Collman;
 N. 150, Orsina e Floripe (menores).

Rua Adriano:

N. 118, Gustavo L. Mosset;
 N. 129, Antonio Soares da Silva;
 N. 112, Analia Pfaltzgraff e outros;
 N. 110, Lucas M. dos Santos;
 N. 102, Paulina Maria Pfaltzgraff e outro;

N. 98, Francisco Russo;
 N. 82, Antonio Cardoso Castello Branco;
 N. 80, Guilhermina Abrantes Oliveira;
 N. 78, Guilhermina Abrantes Oliveira;
 N. 58, José Rodrigues de Almeida.

Rua Cabugó:

N. 59, Amelia Baptista Gonçalves Bastos;
 N. 59, casa VII, Amelia Baptista Gonçalves Bastos;
 N. 29, casa IX, Amelia Baptista Gonçalves Bastos;
 N. 135, Alice Araujo dos Santos;
 N. 145, Eduardo Araujo;
 N. 147, casa II, Dr. José S. Monteiro Braga.

Rua Conde de Bomfim:

N. 214, Julia Cardoso de Oliveira;
 N. 224, Custodio Fernandes;
 N. 230, Maria José Barbosa Pinto;
 N. 242, casa I, José Ramon Camota;
 N. 242, casa V, José Ramon Camota;
 N. 242, casa III, José Ramon Camota;
 N. 242, casa VI, José Ramon Camota;
 N. 242, casa VII, José Ramon Camota.

Rua Vinte e Quatro de Maio:

N. 81, Bento Candido da Cruz Andrade;
 N. 81, casa I, Bento Candido da Cruz Andrade;
 N. 81, casa II, Bento Candido da Cruz Andrade;
 N. 81, casa V, Bento Candido da Cruz Andrade.

Rua Francisco Eugenio:

N. 328, casa I, Rodolpho Ernesto de Abreu;
 N. 328, casa II, Rodolpho Ernesto de Abreu;
 N. 328, casa IV, Rodolpho Ernesto de Abreu;
 N. 326, Rodolpho Ernesto de Abreu;
 N. 468, Zeferino Rabello de Oliveira;
 N. 462, Zeferino Rabello de Oliveira;

N. 155, casa XIII, Claudino Corrêa Louzada;
N. 169-A, casa II, Balthazar Maria de Carvalho;

N. 177, Alice Maria da Costa e Silva;
N. 187, José Machado;
N. 195, Domingos José Nogueira Junior;
N. 201, Domingos José Nogueira Junior.

Rua Elias da Silva:

N. 85, Jovita Pinto Marques;
N. 91, João Corrêa Brasil;
N. 25, João Moraes Macedo.

Estrada Portella:

N. 136, Eduardo de Almeida;
N. 148, Luiz Alves;
N. 150, Manoel José da Motta;
N. 152, José Ferreira Alves;
N. 154, Palmyra (menor);
N. 160, Maria de Jesus e outros;
N. 170, Luiz Francisco dos Reis;
N. 172, Dr. Joaquim Gonçalves F. Azevedo da Camara;

N. 172, Dr. Joaquim Gonçalves F. Azevedo da Camara;

N. 174, Alzira C. da Cruz;
N. 184, José Machado de Souza Junior;

N. 186, José Machado de Souza Junior;

N. 204, Pedro Baptista Mello;
N. 210, Adonilo Rosa;
N. 214, Maria Baptista de Oliveira;
N. 228, Pedro José da Motta;
N. 230, Sylvestre José da Motta.

Rua Sanatório:

N. 90, Manoel L. Santos;
N. 173, Bibiano da Costa Silveira;
N. 141, Manoel Moreira Gomes;
N. 4, Antonio Anderette;
N. 40, Alice Candida da Costa;
N. 88, Grisildia Ribeiro Pinto.

Rua Iguaçu:

N. 23, João da Costa Pires;
N. 31, Manoel Rodrigues;
N. 19, José Assis Longuinha;
N. 45, André Joaquim Ribeiro;
N. 63, José Pedro de Souza;
N. 73, Piedade Pereira Gonçalves.

Rua Domingos Lopes:

N. 191, Amelia Emilianina Gomes de Mattos;

N. 187, Amelia Emilianina Gomes de Mattos;

N. 147, Carlos Rodrigues;
N. 133, Antonio (menor);
N. 131, Lydia (menor);

N. 119, Maria Carolina Machado Queiroz;

N. 99, Antonio Gonçalves de Mello Couto;

N. 97, Antonio Gonçalves de Mello Couto.

Rua Itaquaty:

N. 57, Claudino José Queiroz;
N. 190, Antonio de Almeida Mathias;
N. 172, João Antonio de Araujo Silva;

N. 96, Antonio Moreira de Souza;
N. 81, João B. da Silva;
N. 82, João Augusto de Oliveira;
N. 70, João Garcia Fialho;
N. 61, Claudino José Queiroz;
N. 89, Espolio José Joaquim Queiroz;
N. 124, Luiza Bittencourt Silva;
N. 125, José Baptista Miranda;
N. 205, Antonio Almeida Mathias;
N. 207, casa II, Antonio Almeida Mathias;

N. 219, João Manoel R. Reis.

Rua Cabuç:

N. 147, casa IV, José S. Monteiro Braga.

Rua Cabuç:

N. 117, casa V, José S. Monteiro Braga;

N. 149, Generoso Francisco Manso;
N. 151, Antonio Rinaldi;
N. 155, Manoel Joaquim Souza Graça;
N. 157, Manoel Joaquim Souza Graça;
N. 52, Antibal Ferreira do Couto;
N. 54, Antibal Ferreira do Couto;
N. 68, Francisco Moreira Freitas;
N. 84, José de Paiva Ramos;
N. 29, Manoel Antonio Mendes;
N. 31, Manoel Antonio Mendes;
N. 33, Manoel Antonio Mendes;
N. 37, José Affonso Canilho;
N. 39, João Baptista de Almeida Ferreira;

N. 48-A, João Braz.

Rua Constança Barbosa:

N. 15, Guinle Irmãos.
N. 14, Manoel Ferreira Junior
N. 16, José dos Azevedo;
N. 18, Vicente Coelho.
N. 20, Manoel Gomes Pinto.
N. 31, Manoel Alves Passos.
N. 52, Maria Josepha Oliva Almeida Campos.

Travessa Silva Rabello:

N. 14, Guinle Irmãos.

Rua Andrade Figueira:

N. 107, casa II, José dos Santos Magalhães.

N. 81, José Manoel Alves.
Ns. 57-63, Octaviano José da Cunha.
Ns. 49-55, Alfredo Pereira Valuano.
N. 47, Antonio Rita.
N. 45, Antonio Rita.
N. 25, Alfredo Americo da Silva.
N. 21, Alfredo Americo da Silva.
N. 23, Manoel Fernandes Apparicio.
N. 47, Manoel Fernandes Apparicio.
N. 15, Miguel Pereira Pinto da Motta.

Rua Araújo:

N. 61, Antonio (menor).
N. 62, Celina (menor).
N. 48, Affonso dos Santos Ranger.
N. 40, Julia da Rosa Furtado.
N. 28, João da Silveira Silva.
N. 31, José Leonardo.
N. 30, Maria do Carvalho Barcellos.
N. 28, Antonio Lopes do Amaral.
N. 26, Henrique de Almeida Santos.
N. 24, Francolina de Almeida Cunha.
N. 16, Manoel da Costa Mendes.
N. 12, casa I, Nival Lourenço Comp.
N. 12, casa II, Nival Lourenço Comp.
N. 12, casa III, Nival Lourenço Comp.
N. 12, casa I, fundos, Manoel C. de Castro.
N. 12, casa II, fundos, Manoel C. de Castro.
N. 11, Albano Joaquim Delgado.
N. 11, fundos, Albano Joaquim Delgado.

Rua Conde de Bomfim:

N. 460, Alcino (menor).
N. 464, Alcino (menor).
N. 470, Taciano Antonio Basilio.
N. 762, Alfredo Carvalho Macedo.
N. 764, Alfredo Carvalho Macedo.
N. 768, Alfredo Carvalho Macedo.

Rua 24 de Maio:

N. 47, casa X, Antonio Camillo Mourão.
N. 47, casa XI, Antonio Camillo Mourão.
N. 47, casa XII, Antonio Camillo Mourão.

N. 47, casa XIII, Antonio Camillo Mourão.

N. 47, casa XV, Antonio Camillo Mourão.

N. 25, Agostinho Ferreira Chaves.

Rua Conde de Bomfim:

N. 200, Fernando José de Medeiros.
N. 202, Fernando José de Medeiros.
N. 208, Marietta Machado Fernandes.

Rua 24 de Maio:

N. 81, casa VI, Bento Candido da Cruz Andrade.

N. 81, casa VII, Bento Candido da Cruz Andrade.

N. 81, casa VIII, Bento Candido da Cruz Andrade.

N. 47, casa II, Antonio Camillo Mourão.

N. 47, casa III, Antonio Camillo Mourão.

N. 47, casa IV, Antonio Camillo Mourão.

N. 47, casa VI, Antonio Camillo Mourão.

N. 47, casa VIII, Antonio Camillo Mourão.

N. 47, casa IX, Antonio Camillo Mourão.

Rua Conde de Bomfim:

N. 1.088, casa XXII, Deolinda Loureiro Novaes.

N. 1.088, casa XXIII, Deolinda Loureiro Novaes.

N. 1.088, casa XXVI, Deolinda Loureiro Novaes.

N. 1.088, casa XXVI, Deolinda Loureiro Novaes.

N. 1.038, casa XXVIII, Deolinda Loureiro Novaes.

N. 1.132, Borel & Comp.

N. 1.256, Antonio Corrêa de Oliveira.

N. 1.262, Miguel Antonio Soares.

Rua 24 de Maio:

N. 110, Anna Hoffmann, Wolner.

N. 98, Henrique Arcas Pereira Nunes.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 8 de fevereiro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da seção, interino.

EDITAL

De ordem do Sr. inspector convoco os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 75 a 106 (série A), 198 a 233 (série B), 66 a 72 (série C), 176 a 189 (série D), 101 a 119 (série A), 234 a 256 (série B) e 190 a 197 (série D), expedidas por esta inspectorie para concertos, substituições e instalações de caixas internas, sob pena de multas regulamentares.

Rua Domingos Lopes:

N. 202, Sabino dos Reis Alves;
N. 300, Sabino dos Reis Alves;
N. 290, Sabino dos Reis Alves;
N. 280, João Nunes Barrocas Gonçalves;

N. 278, Damazio Franco de Novaes Machado;

N. 276, Francisco José Vellos;
N. 274, Francisco José Vellos;
N. 272, Francisco José Vellos;
N. 270, Francisco José Vellos;
N. 268, Antonio Corrêa de Mello.
N. 264, Galdino Augusto Bordallo;
N. 262, Candido Gabriel de Souza;
N. 260, Candido Gabriel de Souza;
N. 258, Candido Gabriel de Souza;
N. 236, Antonio de Figueiredo;
N. 234, Antonio de Figueiredo;

N. 82, Franklin Vieira de Freitas;
N. 80, Franklin Vieira de Freitas;
N. 76, Selino Machado;
N. 92, Leopoldo de Maria;
N. 66, João Gomes Camacho;
N. 61, Amaro Assis Duarte Ballo;
N. 60, Joaquim Candido Cordeiro;
N. 56, Nazario Salles Rico;
N. 50, Candido Silva Pozas;
N. 48, major Joaquim Candido Cordeiro.

Estrada Nova da Pavuna:

N. 377, Herclio Xavier da Silva;
N. 373, Antonio Teixeira da Costa.

Rua Casimiro de Abreu:

N. 35, Antonio Verra;
N. 41, casa II, Salvador Frederico Canello;
N. 59, Antonio Pereira da Silva;
N. 85, Manoel Fernandes Miranda;
N. 111, José Thiago Pereira;
N. 107, Eduardo Pinto Miranda.

Estrada Nova da Pavuna:

N. 183, Manoel Pinto da Silva;
N. 190, Cícero Brandão;
N. 198, Americo de Paiva Bahia;
N. 200, Cícero Brandão;
N. 254, José Ferreira Rodrigues;
N. 266, José Ferreira Rodrigues;
N. 270, Eugenio Gomes;
N. 50, Joaquim Novaes Castello Branco e outro;
N. 62, Joaquim Novaes Castello Branco e outro;
N. 64, Joaquim Novaes Castello Branco e outro;
N. 136, Antonio José Gomes Junior;
N. 338, Manoel Jacintho;
N. 356, Alfredo Martins Viçanda;
N. 369, Etelvina Soares de Souza;
N. 374, José Antunes.

Rua Silva Rabello:

N. 43, Cecília Guidão da Cruz;
N. 11, Maria Santos Rosa;
N. 29, casa III, Eduardo Gazezsem Mexcar;
N. 14, José Pereira de Souza;
N. 20, Honorio dos Santos Pinheiro Filho;
N. 70, Augusto Rodrigues Pereira.

Rua Magalhães Couto:

N. 153, Alberto Cliton Landsherg;
N. 159, Alberto Cliton Landsherg;
N. 175, Oscar Almeida Gama;
N. 177, Oscar Almeida Gama;

Rua Manoela Barbosa:

N. 26, Simphronio Ribeiro da Silva;
N. 32, Esther Pedrosa Faria Souto;
N. 34, Esther Pedrosa Faria Souto.

Rua Conselheiro Galvão:

N. 62, Antonio Coelho da Silva;
N. 90, Galdino Augusto Bordinho;
N. 92, Galdino Augusto Bordinho;
N. 180, José João Lopes;
N. A-2, Waldemar Siquiera de Oliveira e outro;
N. 52, José Agostinho;
N. 58, Antonio da Silva.

Rua Vinte e Quatro de Maio:

N. 98, Henrique Arões Pereira Nunes;
N. 64, Francisco da Silva Costa;
N. 56, Conton A. Francisco Braz;
N. 54, Antonio Dias Flores;
N. 48, Cypriano Augusto de Oliveira;
N. 46, João Baptista Dias;
N. 44, José Monteiro de Rezende;

N. 50-A, sobrado, Eurico Alves Baptista e outro;
N. 32, Casemiro José de Campos Heitor;

N. 30, Casemiro José de Campos Heitor;

N. 12, Laura da Silva Pereira;
N. 8, Paulina Villela Pereira;
N. 4, Justino Vieira Leite da Silva;
N. 109, Arthur Alberto do Nascimento;

Rua Maria Passos:

N. 150, Alzira Lopes Bastos;
N. 114, Elisa Wanir e outros;
N. 92-A, Manoelito Alves Macedo.

Rua Mello Moraes (antiga Borja Costa):

N. 9, Antonio Joaquim Pereira Diniz;
N. 9-A, casa III, Balbina Alves Esteves;
N. 19, Arthur da Silva Paschoale e outros.

Rua Antonio Saraiva:

N. 51, Dario Falcão de Carvalho;
N. 87, Guilherme Gresio;
N. 134, Manoel Joaquim Agostinho;
N. 110, Miguel Antonio;
N. 106, Arnaldo de Azevedo Antinho.

Rua Maria Passos:

N. 81, Casemiro Antunes;
N. 82, Casemiro Antunes;
N. 80, José Nunes da Fonseca;
N. 51, Custodio Fernandes Rodrigues.

Rua Zeferino Costa:

N. 102, Nair da Silva Almeida.

Rua Maria Passos:

N. 135, Lourenço da Silva.

Rua Zeferino Costa:

N. 102, Camillo de Oliveira;
N. 63, Dario de Castro Diniz;
N. 61, Francisco Torres;
N. 80, Manoel Joaquim da Costa;
N. 72, José Domingos de Moura;
N. 68, João Carlos da Costa Carvalho.

Rua Conde de Bomfim:

N. 1.304, Carlos Costa;
N. 1.306, Carlos Costa;
N. 25, Antonio Sattamini;
N. 41, Adriano Pinto Fonseca;
N. 47, João Victorio Pareto Junior;
N. 53, Elisa G. Delgado Carvalho;
N. 57, Antonio Aranyo Creha.

Rua Bella Vista:

N. 9, Antonio José da Silva.

Rua Domingos Lopes:

N. 40-A, Adelaide da Cunha Campos;
N. 41, Luiz Genda;
N. 40, Raul Gomes Pedroza;
N. 38, casa I, Raul Gomes Pedroza;
N. 38, casa III, Raul Gomes Pedroza;
N. 347-A, casa VII, Manoel Felipe da Gama;

N. 231-A, João Augusto de Azevedo;
N. 231, João Augusto de Azevedo;
N. 205, Amelia Emiliana Gomes de Mattos;

N. 201, Amelia Emiliana Gomes de Mattos;

N. 83, Joaquim Ferreira Cardoso;
N. 81, Manoel Joaquim Capella;
N. 75, João do Nascimento Torga;
N. 59, Laudemiro Balbino Moura;
N. 61, Antonio José Peixoto;
N. 23, Antonio José Peixoto.

Estrada Marechal Rangel:

N. 380, Waldemar Sá Earp;
N. 386, Jorge de Sá Earp;
N. 388-B, Esther Diniz de Sá Earp.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 13 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector convido os proprietários dos predios ns. 250 e 252, da rua Cachamby, Sr. Antonio Rodrigues Fernandes e 177 da rua Buenos Aires, Sr. Georg Jurgens, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações respectivamente, de ns. 30 e 31, expedidas por esta inspectoria, para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 8 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesauraria desta repartição, a rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Manoel M. Gonzalez, rua Ubaldino Amaral ns. 13, 13 A e 138, 24\$525.

Augusto Canaline, avenida Paris numero 219, 31\$682.

Banco Popular do Brasil, rua Guarapuava n. 36, 29\$327.

Anna Coelho Pereira, rua Mariz e Barros n. 228, casas I e II, 16\$875.

Dr. Fernando Ferreira Vaz, rua Alcindo Guanahara n. 15, 55\$200.

Philomena P. F. Rodrigues, rua Livramento n. 100, 30\$446.

Frigorifico Cães do Porto, rua Avila n. 45, 17\$017.

Dr. Julião Amaral, rua Luiz Gama n. 14, 47\$566.

Maximino Corrêa, rua Santa Amélia n. 26, 47\$766.

Santa Casa de Misericórdia, praia Retiro Saudoso, fundos, Cem, 10\$287.

Ventura Marques de Oliveira, avenida Roma n. 101, 22\$590.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 8 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 32 a 72, expedidas por esta inspectoria para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Quintão n. 144, Magdalena Esperança Alves.

Rua Pedro Alves n. 51, Manoel L. dos Santos.

Rua Pedro Alves n. 57, Josephina Dias da Silva e outro.

Rua Pedro Alves n. 59, Pedro Rocha Neves.

Rua Pedro Alves n. 61, Julieta Vaz B. Alves.

Rua Pedro Alves n. 63, Augusto Ribeiro Vaz.

Rua Pedro Alves n. 67, Augusto Ribeiro Vaz.

Rua Pedro Alves n. 77, Thomaz D. dos Santos e outra.

Rua Pedro Alves n. 79, Alda D. dos Santos.

Rua Pedro Alves n. 119, Maria N. Triunpho.

Rua Pedro Alves n. 29, Irmandade da Candelaria.

Rua Itaquaty n. 197, Antonio Almeida Martins.

Rua Oliva Maia n. 57, Raphael Clemente Telles Pires.

Rua Pedro Alves n. 251, Abilio Pinto da Cunha.

Rua Pedro Alves n. 224, Joaquim M. Bastos.

Rua Maria Passos n. 336, Aristoteles Tavares Dias.

Rua Americo Vespucio n. 52, Companhia Predial.

Rua Maria Passos n. 182, Gabriel Coelho dos Santos.

Rua Conde de Bomfim n. 34, Luiza Alves de Azevedo.

Rua Conde de Bomfim n. 214, Julia Cardoso de Oliveira.

Rua Conde de Bomfim n. 230, Maria José Barbosa Pinho.

Rua Adriano n. 112, Amalia Pfaltzgraff Paranhos.

Rua Magalhães Couto n. 119, Carmen Gomes da Cruz.

Rua Oliva Maia n. 104, Ernestina Baker Diniz.

Rua Oliva Maia n. 42 e 42, fundos, Antonio José Branho.

Rua Andrade Figueira ns. 82-84, José Joaquim Teixeira Junior.

Rua Andrade Figueira ns. 81-83, José Manoel Alves.

Rua Itaquaty n. 20, Leopoldina Moreira de Souza.

Rua Zeferino Costa ns. 183-183-A, José Augusto Fernandes Tavares.

Rua Zeferino Costa n. 61, Francisco Torres.

Rua Zeferino Costa n. 68, Antonio Pereira Dutra.

Rua Araujo n. 18 e 18, fundos, Manoel da Costa Menezes.

Rua Araujo n. 16 e 16-A, Manoel da Costa Menezes.

Rua Araujo n. 11 e 11, fundos, Albano Joaquim Delgado.

Rua Wenceslão n. 16, Pedro Pinto de Miranda.

Rua Wenceslão n. 43, Antonio Gonçalves da C. Mendonça.

Rua Domingos Lopes n. 243, Anna Joaquina de Almeida.

Rua Domingos Lopes n. 44, Luiz Guido.

Rua Domingos Lopes n. 172, Associação Evangelica Baptista.

Rua Augusto Severo n. 38, Arthur Bastos.

Rua Ypiranga n. 14, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

Secção de Expediente da Inspectoria de Águas e Esgotos, em 13 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. IV

AVISO

Chamo attenção dos senhores interessados para o edital de concorrência permanente numero IV, referente a materiaes de escriptorio e expediente, a serem fornecidos durante o exercicio de 1929, e a realizar-se no dia 15 do corrente mez, ás 15 horas, impreterivelmente.

Convém observar as normas estabelecidas nas clausulas do edital respectivo,

devidamente approvadas pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 6 de fevereiro de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

CONCURRENCIA PUBLICA N. VI

AVISO

De ordem do Sr. director e tendo em vista a autorização de S. Exa. o senhor ministro da Viação e Obras Publicas, chamo attenção dos interessados, para o fornecimento de tijolos a esta Estrada, no correr do presente exercicio, obedecendo ás exigencias estipuladas no edital publicado no *Diario Official* de 14 deste mez, cuja realização é a 1 de março proximo, ás 15 horas, impreterivelmente.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 15 de fevereiro de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido os Srs. Adolpho Quadros de Sá e Edson Jacob, respectivamente, ajudante de almoxarife geral da 5ª Divisão e 4º esc. — pturario da 1ª Divisão, a reassumirem, dentro do prazo de trinta dias, o exercicio das suas funcções nesta via-ferrea, sob pena de, findo aquelle prazo, ser proposta a demissão de ambos, por abandono de emprego. (P. 3.353/161/28).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de fevereiro de 1929. — *Raul Munso*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 5

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas na concorrência publica n. 5, realizada hoje, nesta Intendencia, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de fevereiro de 1929. — *Barbosa Penna*, intendente interino.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 5, PARA REPARAÇÃO DE VAGÕES DA BITOLA DE 1m,60

Aos quatorze dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes, ás treze horas, na sala de concurrencias desta intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, o Sr. intendente interino, engenheiro Julio Cesar Barbosa Penna, e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concorrência publica numero cinco, convocada por editaes de sete, oito, doze e vinte e quatro do mez findo e quatro do fluente, publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes involtorios:

Um — Companhia Paulista de Material Ferroviario S. A.
Dois — Trajano de Medeiros & Comp.
Tres — Middletown Car Company, ultimo.

O Sr. Dr. intendente julga idoneos os tres concurrentes, e as propostas lê, numera e rubrica com os interessados presentes, aos quaes declara que vae mandar publical-as, na integra, no *Diario Official*.

Para constar lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo Sr. Dr. intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão interino, que a escrevi. — *Julio Cesar Barbosa Penna*. — Por procuração da Companhia Paulista de Material Ferroviario S. A., *H. Carneiro de Mendonça*. — *Trajano de Medeiros & Comp.* — Por procuração de Middletown Car Company, *Luiz de Lacerda*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. — Confere. *Cecilia Coelho de Souza*, escrevente. — Conforme. *Nestor de Carvalho*, escrivão interino. — Visto. *Barbosa Penna*, intendente interino.

A Companhia Paulista de Material Ferroviario S. A., com officinas em Osasco, Estado de São Paulo, e escriptorios ao largo da Misericordia n. 6, 4º andar, na capital do mesmo Estado, e á avenida Rio Branco n. 63, 2º andar, nesta cidade (agencia), vem, de accordo com o edital de concorrência publica n. 5, a realizar-se hoje, para reparação de 112 vagões de diversas séries, da bitola de 1m,60, propor a V. Ex. as referidas reparações como segue:

1º grupo:

20 (vinte) vagões da série NA, ns. 7, 30, 44, 46, 57, 76, 77, 78, 81, 88, 96, 98, 101, 113, 117, 124, 137, 145, 147 e 99, preço médio por vagão, oito contos novecentos e noventa mil réis 8:990\$000

2º grupo:

20 (vinte) vagões da série NA, ns. 24, 38, 53, 69, 102, 106, 148, 153, 160, 187, 183, 194, 198, 202, 214, 226, 227, 235, 236 e 240, preço médio por vagão, oito contos novecentos e noventa mil réis 8:990\$000

3º grupo:

20 (vinte) vagões da série NA, ns. 2, 16, 20, 28, 70, 95, 111, 177, 179, 180, 203, 205, 206, 212, 218, 219, 220, 239, 248 e 249, preço médio por vagão, oito contos novecentos e noventa mil réis 8:990\$000

4º grupo:

20 (vinte) vagões da série NA, ns. 5, 8, 25, 31, 32, 54, 56, 79, 84, 86, 97, 104, 107, 108, 116, 120, 146, 150, 157 e 234, preço médio por vagão, oito contos novecentos e noventa mil réis 8:990\$000

5º grupo:

16 (dezesseis) vagões da série V, para transformar em VK, ns. 4, 5, 47, 59, 177, 182, 223, 315, 418, 490, 517, 530, 566, 575, 615 e 641, preço médio por vagão, treze contos de réis 13:000\$000

6º grupo:

16 (dezesseis) vagões da série V, para transformar em VK, ns. 113, 170, 175, 201, 209, 296, 371, 647, 666, 667, 685, 699, 705, 713, 732 e 890, preço médio por vagão, treze

contos e duzentos mil réis..... 13:200\$000

A proponente declara submeter-se a todas as demais cláusulas do edital de concorrência, suas correções e rectificações.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — Por procuração da Companhia Paulista de Material Ferroviário S. A., *H. Carneiro de Mendonça*.

Trajano de Medeiros & Comp., de accordo com o edital para a concorrência publica n. 5 dessa estrada de 7 de janeiro do corrente anno, convocada para o dia 28 de janeiro e depois adiada até 14 de fevereiro corrente, para reparação de 112 (cento e doze) vagões de diversas series da bitola de 1m,60, constantes da clausula XVII desse edital, propõem-se fazer nos termos e condições do edital a reparação dos vagões compreendidos nos grupos abaixo declarados pelos preços unitarios seguintes:

Reparação dos 20 (vinte) vagões da serie NA que constituem o grupo n. 1, pelo preço de oito contos novecentos e cincoenta mil réis, cada um 8:950\$000

Reparação dos 20 (vinte) vagões da serie NA que constituem o grupo n. 2, pelo preço de nove contos de réis cada um 9:000\$000

Reparação dos 20 (vinte) vagões da serie NA que constituem o grupo n. 3, pelo preço de nove contos de réis cada um 9:000\$000

Reparação dos 16 (dezesseis) vagões da serie V que constituem o grupo n. 6, pelo preço de doze contos novecentos e cincoenta mil réis cada um 12:950\$000

Quanto á reparação dos 20 vagões da serie NA que constituem o quarto grupo, e a dos 16 vagões da serie V a transformar em VK do quinto grupo, os signatarios deixam de oferecer preço para execução desses serviços, por considerar insufficientes os preços unitarios maximos relativos aos mesmos grupos.

Os signatarios se submettem a todas as condições do edital de concorrência.

Saude e fraternidade, *Trajano de Medeiros & Companhia*.

Middletown Car Company, de accordo com o edital da concorrência publica n. 5, propõe reparar vagões dessa estrada, de diversas series, da bitola de 1m,60, pelos seguintes preços:

1º grupo:

20 vagões da série NA, ns. 7, 30, 44, 46, 57, 76, 77, 78, 81, 88, 96, 98, 101, 113, 117, 124, 137, 145, 147 e 99, um, nove contos de réis 9:000\$000

2º grupo:

20 vagões da série N A, ns. 24, 38, 53, 69, 102, 106, 148, 153, 160, 187, 193, 194, 198, 202, 214, 226, 227, 235, 236 e 240, um, nove contos de réis 9:000\$000

3º grupo:

20 vagões da série N A, ns. 2, 16, 20, 28, 70, 95, 111, 177, 179, 180, 204, 205, 206, 212, 218, 219, 220, 239, 248 e 249, um, oito contos novecentos e setenta mil réis 8:970\$000

4º grupo:

20 vagões da série N A, ns. 5, 8, 25, 31, 32, 54, 56, 79, 84, 86, 97, 104, 107, 108, 116, 120, 146, 150, 157 e 234, um, oito contos novecentos e setenta mil réis 8:970\$000

As tipas a serem applicadas nos vagões serão do fabricante Sherwin-Williams ou Patterson Sargent Co., dos Estados Unidos da America do Norte. Os trucks e estrados serão pintados conforme descreve o edital.

Middletown Car Company declara submeter-se a todas as cláusulas deste edital e espera que sua proposta mereça a melhor attenção de V. Ex., cujas prezadas ordens aguarda.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro. — Pela Middletown Car Company, *H. M. Sloat*, representante.

Inspectoria Federal das Estradas

INTENDENCIA

1ª Divisão

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA, PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O CORRENTE ANNO, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS ARTIGOS, CONSTANTES DAS RELAÇÕES ABAIXO PUBLICADAS

De ordem do Sr. inspector Federal das Estradas, e de conformidade com a autorização contida no officio n. 88, de 26 de janeiro proximo findo, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que, no dia 6 de março deste anno, ás 13 horas, nesta intendencia, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o corrente anno, de material de expediente e outros artigos, especificados nas relações annexas a este edital.

A concorrência será presidida pelo Sr. Chefe da 1ª Divisão desta inspectoria, e obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas, em 4 vias, a primeira devidamente selladas, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envolucros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do assumpto, nome e residencia dos proponentes.

Em envolucros separados aos das propostas, os licitantes juntarão documentos que provem sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles, recibos de impostos a que estiverem sujeitos, federaes e municipaes.

Segunda — Verificada, em primeiro logar, a idoneidade dos licitantes, serão suas propostas abertas e lidas deante de todos que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará, folha á folha, a de todos os outros, em presença do presidente, que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Antes de qualquer exame e decisão, todas as propostas serão publicadas, na integra, no *Diario Official*, juntamente com a acta que será lavrada da reunião para recebimento, abertura e leitura das mesmas.

Terceira — O material de expediente de que trata esta concorrência, deverá ser fornecido dentro dos prazos maximos: de 30 dias, para os livros, de 15 dias para os impressos e de 3 dias para os outros artigos. Para o material constante da relação B, os prazos de entrega serão: de 15 dias para o já confeccionado e de 30 dias para o que depender de confecção. Esses prazos serão contados das datas dos respectivos pedidos.

Quarta — As propostas recebidas pelo Correio, serão igualmente abertas pela forma indicada na condição segunda, ainda que não se achem presentes os licitantes, que poderão ser representados por procuradores, si assim entenderem.

Quinta — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital e o preço, em moeda corrente nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para cada unidade de material especificada na relação abaixo. Os preços não poderão exceder de 10 % os correntes na praça.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Sexta — Em igualdade de condições, terá preferencia o proponente nacional.

Setima — No caso de absoluta igualdade entre propostas, proceder-se-ha a uma nova concorrência entre os respectivos proponentes, que versará sobre o abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada.

Si nenhum delles quizer, porém, fazer aquelle abatimento, será feito sorteo, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

Oitava — Para garantir a assignatura do contracto para os fornecimentos sobre que versa esta concorrência, os licitantes deverão recolher, ao Thesouro Nacional, a importancia de 500\$000. A guia para o recolhimento dessa caução, será

fornecida, por esta intendencia, até á vespera do dia em que são effectuar a concorrência. Perderá essa caução, o proponente escolhido que se recusar a assignar o contracto, dentro do prazo de tres dias da data do convite, que para esse fim, lhe fôr dirigido, por escripto.

Nona — Para garantia da execução do contracto, os contractantes depositarão, no Thesouro Nacional, como caução, a importância correspondente a 10 % sobre o valor approximado dos fornecimentos que lhes forem adjudicados.

Decima — O contracto que fôr firmado, só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo, por indemnização alguma, si fôr denegado o registro.

Decima primeira — A despesa resultante dos fornecimentos de que trata esta concorrência será paga no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas, e correrá pela verba 16ª (consignação Material) — Sub-consignação Proprias), do art. 7º, da vigente lei orçamentaria.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — *Abreu e Lima Junior*, intendente.

Relação do material a que se refere o edital supra:

Numero de ordem — Modelo — Designação — Unidade

1. 107. Alfinetes, em caixa de 100 grammas, caixa.
2. 145. Almofadas para carimbos, em caixas de 0,16 x x 0,09, uma.
3. 25. Almotolias para machinas de escrever, uma.
4. 75. Barbante de linho branco de 1ª qualidade, com com 4 pernas, rolo.
5. — Balaustre para desenho, um.
6. 192. Benzina, litro.
7. 147. Berços de madeira para mata-borrão, de fabricação nacional, de 0,17 x 0,09, um.
8. 148. Berços de metal para mata-borrão, um.
9. 3. Blocos de 100 fls., modelo reporter, em papel hollandez, com 33 linhas, timbrados, cento.
10. 3-A. Blocos de 100 fls. de papel para calculo, cento.
11. 69. Blocos de papel millimetrado para desenho, de 0,25 x 0,35, de accordo com o modelo, um.
12. 4. Blocos de 100 fls., modelo commercial, em papel hollandez pautado, com 25 linhas, timbrados, um.
13. 133. Bobinas grandes para machinas de sommar, de 0,088 de largura, uma.
14. 123. Borrachas Faber n. 1.080, para machinas de escrever, duzia.
15. 121. Borrachas Mongol n. 12, duzia.
16. — Borrachas Venus, duzia.
17. 122. Borrachas Ruby n. 112, duzia.
18. 119. Canetas sortidas, de Faber, duzia.
19. 119-A. Canetas sortidas, nacionaes, duzia.
20. 118. Canetas Eagle Pencil, duzia.
21. 8. Capas impressas para estudos definitivos, cento.
22. 8-A. Capas impressas para orçamentos, cento.
23. 108. Capas resumo de medições provisórias, timbradas, cento.
24. 5. Capas para processos, formato commum, em maços de 100, milheiro.
25. 6. Capas para processos, formato harmonium, em maços de 100, milheiro.
26. 136. Carimbos de borracha até 100 letras, um.
27. 136-A. Carimbos de borracha de mais de 100 letras, um.
28. 108-B. Cartões para o gabinete, cento.
29. 200. Cestas de vime para papeis servidos, uma.
30. 188. Compassos de redução, um.
31. 23. Copiadores c/500 fls. numeradas, em papel japonês, com rotulo, um.
32. 22. Copiadores c-500 fls. numeradas, em papel japonês, de 0,45 x 0,37, para medições provisórias, um.
33. 190. Copos para pinceis, um.
34. 52-A. Costaneiras c/50 fls. pautadas, uma.
35. — Curvometro, um.
36. 96. Dúbolos decímetros de marfim Casella, um.
37. 126. Elásticos para prender papeis, caixa.
38. 176. Encadernação de relatórios do Ministerio da Viação e da Inspectoria Federal das Estradas, uma.
39. 202. Encadernação do *Diario Official*, uma.
40. 171-A. Encadernação de livros diversos, uma.
41. 16. Enveloppes forrados de panno, de 0,20 x 0,28, timbrados, milheiro.
42. 17. Enveloppes forrados de panno, de 0,28 x 0,28, timbrados, milheiro.
43. 67. Enveloppes de linho, de 0,15 x 0,12, timbrados, milheiro.
44. 201. Enveloppes impressos para telegrammas, milheiro.
45. 9. Enveloppes impressos para officios, em papel grosso não transparente, marca Royal Buks Vellum, de 0,14 x 0,28, milheiro.
46. 236. Enveloppes para archivo, cento.
47. 11. Enveloppes impressos para officios, em papel grosso não transparente, marca Roay, Buks Vellum, de 0,26 x 0,43, milheiro.
48. 139. Espheras de vidro para tinteiros, kilo.
49. 146. Esquadros grandes de celluloides, numeros 216 e 118, um.
50. 146-A. Esquadros pequenos de celluloides, numeros 600 e 450, um.
51. 185. Estojos completos para desenho, com cintel Kern, um.
52. 186. Estojos pequenos para desenho, Kern, um.
53. 211-E. Fichas iguaes ao modelo, milheiro.
54. 211-D. Fichas iguaes ao modelo, milheiro.
55. 211-F. Fichas iguaes ao modelo, milheiro.
56. 211-C. Fichas iguaes ao modelo, milheiro.
57. 143. Fitas em tinta de cópia para machinas de escrever, marca Rentico-Parhgon e Alpad Original, uma.
58. 97. Folhas impressas em tinta de cópia, qualquer typo e dizeres, cento.
59. 97-A. Idem, idem, idem, cento.
60. 20. Folhas de frequencia do pessoal durante o mez, em maços de 100, cento.
61. 21. Folhas de frequencia do pessoal durante o mez, em resumo, cento.
62. 12. Folhas para estudos definitivos, orçamentos e annexos (mod. D, F, I e J), cento.
63. 128. Folhas resumo de medições provisórias, de 0,45 x x 0,35, cento.
64. 128-A. Folhas resumo de medições provisórias, sem cabeçalho, cento.
65. 40. Folhas ponto para pagamento, cento.
66. 91. Furadores communs para papeis, um.
67. 195. Godets para desenho (jogo de 5), jogo.
68. 116. Gomma arabica marca Sardinha, vidro grande, vidro.
69. 117. Gomma arabica marca Toiray's-26, vidro.
70. 117-A. Gomma concreta "Cico" (Pasta de gomma), vidro.
71. 102. Grampos Gem, nickelados, caixa.
72. 124. Grampos O. K., 00, OB, 1B e 2B, caixa.
73. 103. Grampos Rink Clips n. 3, caixa.
74. 105. Grampos Hotchkiss ns. 2 e 4, caixa.
75. 127. Grampos ilhozes Ajax, ns. 2 e 3, caixa.
76. 101. Grampos Pierceing, ns. 43, 45 e 48, caixa.
77. 101-A. Grampos de latão Niagara Clips, caixa.
78. 110. Grampeador Hotchkiss n. 2, legitimo, com alavanca, um.
79. 39. Impressos para portarias, em papel Royal Vellum, milheiro.
80. 70. Indices de 0,10 x 0,33, um.
81. 86. Indices de 0,22 x 0,33, c/5 fls. para cada letra, um.
82. 170. Lapis bi-color, J. Faber, duia.
83. 170-A. Lapis bi-color, nacionaes, duzia.
84. 169. Lapis de cores para perfis (collecção), caixa.
85. 171. Lapis nacionaes, todas as qualidades, duzia.
86. 165. Lapis graphite H. B. F. e B. e Appolon, duzia.
87. 164. Lapis Castell HB, F e BB, duzia.
88. 167. Lapis preto J. Faber, ns. 1, 2 e 3, duzia.
89. 166. Lapis Koh-Noor B, duzia.
90. 163. Lapis tinta, duzia.
91. — Lente Zeiss, diametro D = 5, uma.
92. 134. Livros para actas, com 100 folhas numeradas, um.
93. 45. Livros carcella, com 100 folhas, um.
94. 29. Livros para registro de fés de officio, em papel hollandez, com 200 folhas, capa de couro (3ª secção), um.
95. 47. Livros ponto, com 200 folhas, em papel hollandez, capa de couro, um.
96. 54. Livros protocollo para sahida de papeis, com 200 folhas, um.
97. 59. Livros protocollo para officios, de 0,33 x 0,20, capa de panno, um.

98. 93. Mata-borrão de primeira qualidade, folhas de 0,62 x 0,50, milheiro.
99. 32. Idem, idem, idem, de 0,45 x 0,36, cento.
100. 15. Idem, idem, idem, de 0,38 x 0,26, cento.
101. 14. Idem, idem, idem, em maços de 100 tiras de 0,33 x 0,10, milheiro.
102. 203. Machinas "Avanti", para aparar lapis, uma.
103. 137. Oleo 3 em 1, frascos de uma onça, frasco.
104. 137-A. Oleo Many-use, latas de uma onça, lata.
105. 98. Pannos de 0,32 x 0,49, para copiadores, um.
106. 98-A. Idem, de 0,45 x 0,37, para copiadores de medições, um.
107. 31. Papel almasso pautado, marca Royal Buks Vellum, resma.
108. 19. Papel impresso para officios, marca Royal Super Vellum, em maços de 100 folhas, milheiro.
109. 77. Papel fino para cópias, em maços de 100 1/2 folhas de 0,22 x 0,33, milheiro.
110. 56. Papel impresso para telegramma, em maços de 100 folhas, milheiro.
111. 57. Papel para cópias de telegrammas, em maços de 100 folhas de 0,30 x 0,20, milheiro.
112. 60. Papel fino para quadros, em maços de 100 folhas de 0,60 x 0,36, milheiro.
113. 55. Idem, idem, idem, em maços de 100 folhas de 0,35 x 0,45, milheiro.
114. 41. Papel quadrado, em maços de 100 folhas de 0,77 x 0,35, cento.
115. 28. Papel para certidões, em maços de 100 folhas inteiras, milheiro.
116. 27. Papel para processos, timbrado, em maços de 200 folhas de 0,33 x 0,22, milheiro.
117. 2. Papel timbrado, em maços de 100 meias folhas de 0,33 x 0,22, milheiro.
118. 73. Papel manilha inglez, Graff, folhas de 1m,30 x 0m,90, milheiro.
119. 7. Papel e enveloppes timbrados para cartas, em linho especial e os enveloppes forrados, caixa.
120. 37. Papel para guias de recolhimento, em maços de 100 folhas de 0,33 x 0,22, milheiro.
121. 30. Papel timbrado para relação de contas, em maços de 100 folhas inteiras, cento.
122. 173. Papel timbrado para cartas — Intendencia, em maços de 200 folhas, milheiro.
123. 35. Papel timbrado para cartas — Gabinete (igual ao modelo, simples e duplas), milheiro.
124. 196. Papel millimetrado para perfis, peças de 10m,00, peça.
125. 196-A. Papel millimetrado, forrado de panno, peças de 10m,00, peça.
126. 197. Papel tela millimetrado, peças de 1m,00, peça.
127. 95. Papel tela para desenho, peças de 10m,00 x 1m,00, peça.
128. 92. Papel vegetal para desenho, peça.
129. 85. Papel canson para edesno (A), peça.
130. 85-A. Papel canson para desenho (B), folha.
131. 85-B. Papel "Bulle" (C), peça.
132. 85-C. Papel para desenho (D), folha.
133. 191. Papel ferro prussiato Norton Gregory, peça.
134. 194-A. Papel ferro prussiato nacional, peça.
135. 62. Papel impermeavel para copiadores, folhas de 0,35 x 0,45, folha.
136. 63. Idem, idem, idem, folhas de 0,61 x 0,49, folha.
137. 33. Papel carbono preto, marca Pelikan n. 1.025, folhas de 21 x 33, caixa.
138. 66. Idem, idem, idem, folhas de 40 x 50, caixa.
139. 180. Papel hygienico marca Agua, pacote.
140. 205. Papelão para archivo (42 x 29 x 002), milheiro.
141. 135. Pastas de cartolina, de 0,40 x 0,30, cento.
142. 135-A. Pastas de cartolina, de 0,34 x 0,24, cento.
143. 135-B. Pastas de Badana, de 0,29 x 0,39 x 0,06, para archivo de folhas de medição, uma.
144. 199. Pastas Archivo Americano, com pegadores, de 0,36 x 0,25, uma.
145. 26. Pastas de couro da Russia, forradas, com alça e chave, para condução de papeis, de primeira qualidade, uma.
146. 89. Pastas de couro para cima de mesas, uma.
147. 42-A. Pastas Perry, com lombo de aço, formato almasso, uma.
148. 71. Pastas Soennecken n. 114-P, uma.
149. 161. Pennas Gillot's 290, 291 e 850, caixa.
150. 162. Pennas Rond sortidas, caixa.
151. 157. Pennas Leonardt 516 F, douradas, caixa.
152. 157-A. Pennas Leonardt 516 EF, prateadas, caixa.
153. 157-B. Pennas Leonardt 503, prateadas, caixa.
154. 155. Pennas Mallat 10 e 12, caixa.
155. 158. Pennas Perry 420, caixa.
156. 160. Pennas Steelpens n. 808, caixa.
157. 154. Percevejos de metal (Tower Drawing) ns. 2 e 15, caixa.
158. 154-A. Percevejos "Phenix", caixa.
159. 144. Pesos de vidro para papeis, um.
160. 189. Pinceis com duas pontas, para desenho, sortidos, ns. 1 a 12, um.
161. 205. Raspadeiras Rodgers, com cabo de osso e bainha, uma.
162. 193. Reguas de borracha preta, de 0,50, de J. Faber, uma.
163. 193-A. Reguas de 0m,60, millimetradas, uma.
164. 193-B. Reguas de 1m,00, millimetradas, uma.
165. 193-C. Reguas de aço, padrão millimetrado, uma.
166. 56-A. Rotulos para Secção de Estatistica, milheiro.
167. 72. Talões com 100 folhas, para pedidos de material um.
168. 1. Talões para empenho de despesas (material), um.
169. 1-A. Talões para empenho de despesas (pessoal), um.
170. 140. Tesouras grandes, Rodgers, uma.
171. 109. Timpanos para cima de mesas, com corda, um.
172. 115. Tinta preta, Stephens, litro.
173. 115-A. Tinta preta, nacional, litro.
174. 115-B. Tinta para copia, Stephens, litro.
175. 113. Tinta carmin, Sardinha, litro.
176. 112. Tinta de primeira qualidade, de qualquer cor, para carimbos, vidros de 100 grammas, vidro.
177. 138. Tinta aquarella para desenho, em tubos, diversas cores, tubo.
178. 138. Tinta liquida de "Higgins American Ink, qualquer cor, vidro.
179. 138-C. Tinta liquida Pelikan, qualquer cor, vidro.
180. 184. Tira-linhas Keuffel, grande e pequeno, um.
181. 183. Tira-linhas para curvas, Kern, um.
182. 183-B. Tira-linhas paralelas, um.
183. 174. Tinteiros de crystal, com tampa, para duas tintas, um.

Relação B:

- Aspirador electrico "Electrico-Lux"
- Armario para a 4ª Fiscalização.
- Armarios para copiadores, conforme modelo da 2ª Divisão.
- Armarios desmontaveis, conforme modelo da Intendencia.
- Bandejas para papeis, de madeira, com 0m,15 de largura, 6 cms. de altura e 36 de comprimento.
- Cadeiras reforçadas, modelo n. 1, (vide catalogo da Casa Pratt).
- Cadeiras giratorias para dactylographos, modelo n. 8 (vide catalogo da Casa Pratt).
- Cadeiras giratorias, com braços, modelo n. 12 (vide catalogo da Casa Pratt).
- Caixas de madeira para papeis servidos (comp. 30; largura, 30; altura, 0,45).
- Copos para agua, meio crystal, (duzia).
- Capaxos portuguezes.
- Cortinas para janellas, montadas.
- Concerto da linha telephonica interna.
- Concerto do tabique da 2ª secção da 1ª Divisão.
- Concerto de armarios, mesas e fechaduras.
- Depositos para agua gelada, Fiel, tamanho medio.
- Escadas de abrir, com 10 degrãos.
- Escadas de abrir, com 6 degrãos.
- Escovas para roupa, de 1ª qualidade, conforme modelo.
- Escova para unhas, de 1ª qualidade, conforme modelo.
- Encerador electrico "Electro-Lux".
- Estante para a 1ª Divisão, conforme modelo.
- Filtros para agua, "O Nacional", grandes.
- Filtros para agua, "Leadless-Glaze-The Berkefeld Filter Co, British ice Filter & Cooler".
- Lavatorios hygienicos, conforme modelo da Intendencia.
- Lampadas electricas de 50 velas, 1/2 watt.
- Lampadas electricas de 100 velas, 1/2 watt.
- Mesas para machinas de eserever, modelo 6 (vide catalogo da Casa Pratt).
- Mesas modelo n. 12 (vide catalogo da Casa Pratt).
- Mesas modelo n. 13 (vide catalogo da Casa Pratt).
- Placas de vidro, para cima de mesas, de 1m,50 x 0m,78 x 0m,005.
- Pressas completas para copiadores, inclusive mesa, montadas (34 x 40).
- Porta vae-vem para a chefia da 1ª Divisão, montada.
- Relogios de parede, que batam as horas, de 1ª qualidade.
- Toldos internos de levantar, de sarrafos, para janellas, montados.
- Toldos para janellas, de lona, montadas.
- Vidros foscos de 1ª qualidade, para armarios da 1ª Divisão.
- Abreu e Lima Junior.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITAM A LANCHÇA A MOTOR "FERREIRINHA" E A LANCHÇA A VAPOR "MIGUEL CALMON" DO SERVIÇO MARÍTIMO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO

De ordem do Sr. director geral, chamo a atenção dos interessados para o edital datado de 31 de janeiro ultimo, publicado no *Diário Official* de 2 do corrente mez, á paginas 2.962 e 2.963.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 4 de fevereiro de 1929. — Carlos Vieira Zamith, chefe da 3ª secção.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE ÀS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL NESTA CAPITAL E NOS ESTADOS, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. director geral, chamo a atenção dos interessados para o edital desta Directoria Geral, datado de 24 de janeiro de 1929, publicado no *Diário Official* de 30 á pagina 2.509 e seguintes.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 31 de janeiro de 1929. — Carlos V. Zamith, chefe da 3ª secção.

Directoria Geral de Estatística

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITORIO E DE CARTOGRAPHIA, DURANTE O CORRENTE ANNO

De accordo com a condição V do edital de concorrência para o fornecimento dos artigos supra mencionados, fica marcado o dia 19 do corrente, ás 14 horas, para o recebimento de propostas de abatimento para os preços iguaes offerecidos na concorrência realizada no dia 19 do mez de janeiro ultimo.

Numero dos artigos — Firmas empanantes

1. A. Plácido Marques & Comp. e J. G. Pereira & Comp.
2. A. Plácido Marques & Comp. e Henrique Braga & Comp.
13. Cardinale & Comp. e Henrique Braga & Comp.
65. A. Plácido Marques & Comp., Henrique Braga & Comp. e J. G. Pereira & Comp.
75. A. Plácido Marques & Comp. e Cardinale & Comp.
107. A. Plácido Marques & Comp. e Henrique Braga & Comp.
139. J. G. Pereira & Comp. e Salgado Guimarães & Comp.
145. Henrique Braga & Comp. e J. G. Pereira & Comp.
156. A. Plácido Marques & Comp. e Henrique Braga & Comp.

Directoria Geral de Estatística, em 14 de fevereiro de 1929. — *Bulhões Carneiro*

Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil

Havendo na concorrência administrativa realizada nesta secretaria no dia 5 do corrente, empatado os concorrentes

nos artigos referentes aos ns. 123 e 140 do edital publicado no *Diário Official* do dia 26 de janeiro ultimo, convido os interessados a apresentarem novos preços para o desempate dos ditos artigos, no prazo improrrogavel de cinco dias, a partir desta data. — Jorge de Menezes Monteiro, secretario-presidente.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

(Inscrição para o fornecimento em 1929)

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 6 do corrente, para fornecimento, no corrente anno, dos artigos do grupo III — Material de expediente, etc.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 7 de fevereiro de 1929. — Dr. Paulo Parreiras Horta, director geral.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente, publicado no suplemento ao n. 35 do *Diário Official*, de domingo, 10 do corrente, e bem assim que, no mesmo, houve as seguintes incorrecções:

Pagina 1, na 13 linha, leia-se "do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União, segundo as, etc.". Na mesma pagina, na quarta linha do segundo periodo, leia-se: "idoneidade como a prova de pagamento, etc.". No grupo A, no artigo 85, leia-se "alcohol tecnico do commercio". No n. 110, leia-se "Sulfeto". No n. 118, leia-se "Valerianato". No n. 432, leia-se "Mercurio sulfeto, vermelho, etc.". No n. 628, leia-se "em pó impalpavel". No n. 762, "Tournesol". No n. 733, idem. No n. 1.253, leia-se "Hydrotimetrio". No grupo B, n. 18, leia-se "0m,10 x x 0m,05 x 0m,03". No n. 125, leia-se "Papel Multi-Kopy, azul, em folhas, de 0m,65 x 0m,44, cento". No grupo C, no n. 280, leia-se "Reflectores electricos, tipo A. E. G.". Em material para mecânica, no n. 533, leia-se "Morita".

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria — Rio, 14 de fevereiro de 1929. — Dr. Artidonio Pamplona, director.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 1ª Cadeira da 5ª SECCÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o artigo 29 do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta Escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta Escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de boa saude e que provarem conducta, irreprehensivel, por meio de folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

- a) um trabalho sobre a cadeia em

concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliotecario da Escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e aprovado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha ás 11 horas do dia 24 de março de 1929.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 20 de novembro de 1928. — Dr. Artidonio Pamplona, director.

Superintendencia do Serviço do Algodão

SECCÃO TECHNICA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir de 1 até 31 de março proximo futuro, estarão abertas nesta superintendencia as inscrições para o curso de especialização a cargo da Secção Technica de accordo com as instruções aprovadas pela Portaria do Sr. ministro de 4 de janeiro do anno proximo passado e publicadas no *Diário Official* de 8 do mesmo mez.

Os candidatos estranhos ao Serviço do Algodão, deverão se inscrever mediante requerimento endereçado ao superintendente do Serviço do Algodão, acompanhado dos titulos scientificos que possuirem, indicando os estabelecimentos onde houveram trabalhado; attestado de bom procedimento (folha corrida); attestado de boa saude e caderneta de reservista, si forem menores de trinta annos.

Além desses documentos, de caracter obrigatorio, poderão os candiaos exhibir outros em que provem serviços em qualquer ramo da administração publica ou particular, trabalhos executados ou publicações que hajam feito sobre assumptos relativos ao algodão.

Os interessados poderão se inscrever em qualquer das materias abaixo especificadas, devendo isso constar do requerimento de inscrição:

- a) biometria e estatística mathematica;
- b) morphologia e physiologia da semente. Defesa sanitaria do algodoeiro;
- c) estudo agricola e physico do algodão;
- d) estudo chimico do algodão e seus sub-productos.

Os funcionarios deste Serviço, candidatos ao curso de especialização, deverão instruir seus requerimentos com a informação assignada pelo seu superior hierarchico, declarando não importar o afastamento do requerente, da sede dos seus trabalhos, em grande prejuizo á boa marcha dos mesmos e quees o comportamento e aptidões do candidato para os trabalhos agricolas.

Quaesquer outros informes serão prestados nesta Superintendencia, no Palacio das Festas, á avenida das Nações ou na praça Marechal Ancora (antigo Arsenal de Guerra).

Superintendencia do Serviço do Algodão, 9 de fevereiro de 1929. — E. L. Alves Costa, superintendente.

Remodelação do Ensino Profissional Technico

Quadro comparativo de preços, para o fornecimento de material de expediente, de escripturação, de desenho e de trabalhos manuaes ás Escolas de Aprendizizes Artifices nas capitães dos Estados e em Campos, no Estado do Rio, bem como para este departamento, durante o anno de 1929, de accordo com a concorrência permanente de inscrição realizada em 24 de janeiro de 1929.

N. de ordem — Discriminação do artigo	H. Braga & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Fornecedor preferido
1. Almofada de panno para carimbo, em caixa de folha, de 0,10 x 0,6 cms., uma.....	4\$200	3\$900	A. Placido Marques & Comp.
2. Ardozias de 34 x 23 cms., uma.....	3\$300	2\$950	Idem.
3. Aparador de lapis "Hudora", um.....	98\$000	92\$000	Idem.
4. Barbante branco de algodão, novello, um.....	6\$200	6\$700	Henrique Braga & Comp.
5. Idem, de cor, fino, novello, um.....	2\$000	2\$300	Idem.
6. Idem, pardo, fino, novello, um.....	2\$200	2\$400	Idem.
7. Bloco de papel Super-Royal Vellum, timbrado, com 100 folhas, de 0,11 x 0,33 cms., liso, um.....	3\$400	4\$000	Idem.
8. Bloco de papel quadriculado, com 100 folhas, de 0,11 x 0,33 cms., um.....	3\$100	3\$500	Idem.
9. Borracha americana, pencil, n. 450, duzia.....	18\$000	16\$500	A. Placido Marques & Comp.
10. Idem, E. Faber, circular, n. 1.080, duzia.....	11\$000	12\$900	Idem.
11. Idem, idem, com escova, n. 1.087, duzia.....	24\$000	21\$800	Idem.
12. Idem, Mongol, n. 4.800, duzia.....	37\$000	35\$600	Idem.
13. Idem, Ruby, n. 113, duzia.....	15\$000	18\$000	Henrique Braga & Comp.
14. Idem, Dixon, para tinta e lapis, n. 800, duzia.....	14\$000	—	Idem.
15. Idem, Venus, para lapis, n. 800, duzia.....	11\$000	12\$000	Idem.
16. Caneta E. Faber, de madeira, duzia.....	11\$000	9\$800	A. Placido Marques & Comp.
17. Capas para processos, igual ao modelo, cento.....	36\$000	40\$000	Henrique Braga & Comp.
18. Carimbo de borracha, simples, dizeres variados, de 0,56 x 37 mm., um.....	22\$000	17\$000	A. Placido Marques & Comp.
19. Colchete Gem, ns. 1 a 3, em caixa de 100, caixa.....	2\$900	2\$700	Idem.
20. Idem, Cakville Fasterns, n. 1, em caixa de 100, caixa.....	2\$600	2\$500	Idem.
21. Idem, The Universal, paper fasterns, n. 10, caixa.....	2\$200	2\$100	A. Placido Marques & Comp.
22. Idem, Seif, ns. 40 a 42, em caixas de 72, caixa.....	2\$100	2\$800	H. Braga & Comp.
23. Idem, The Tower, paper fasterns, ns. 10, caixa.....	7\$000	—	Idem.
24. Idem, Buro Klamern, n. 2, caixa de 100, caixa.....	2\$400	—	Idem.
25. Copiador Soennecken (pasta), para cartas e officios, uma.....	180\$000	—	Idem.
26. Crayon (carvão para esboço), caixa com 12, caixa.....	1\$000	\$700	A. Placido Marques & Comp.
27. Crayola A. W. Faber, com 12 cores, caixa.....	8\$000	10\$000	Henrique Braga & Comp.
28. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 50 kilos, de 11 x 14 cms., cento.....	7\$900	9\$500	Idem.
29. Idem, idem, de 14 x 28 cms., cento.....	11\$800	14\$000	Henrique Braga & Comp.
30. Idem, idem, idem, de 20 x 25 cms., cento.....	21\$000	18\$500	A. Placido Marques & Comp.
31. Idem, idem, idem, de 24 x 35 cms., cento.....	29\$000	27\$500	Idem.
32. Idem, idem, idem, forrado, de 20 x 32 cms. (panno Onix), cento.....	43\$000	—	Henrique Braga & Comp.
33. Espaandor de penna, typo médio, um.....	13\$000	—	Idem.
34. Esquadro vulcanite, com 45°, 12 e 16°, par.....	23\$000	—	Idem.
35. Idem, celluloid, n. 8, um.....	39\$000	36\$000	A. Placido Marques & Comp.
36. Furador de ago, de 0,17 cms., com cabo de buxo, um.....	6\$500	5\$500	Idem.
37. Idem, de agulha, um.....	5\$000	6\$000	Henrique Braga & Comp.
38. Godets simples, de porcellana, para aquarella, duzia.....	26\$000	29\$000	Idem.
39. Idem, com 5 logares, idem, duzia.....	105\$000	95\$000	A. Placido Marques & Comp.
40. Gomma arabica Sardinha, liquida de 250 grammas, vidro.....	3\$500	4\$000	Henrique Braga & Comp.
41. Gomma "Champion", n. 1, caixa de 100, caixa.....	2\$900	2\$800	A. Placido Marques & Comp.
42. Giz branco, em bastões, caixa de 1 grossa, caixa.....	17\$500	19\$000	Henrique Braga & Comp.
43. Giz em cores diversas, idem, caixa.....	22\$000	—	Idem.
44. Lacre nacional, caixa com 12 páos, caixa.....	10\$000	13\$000	Idem.
45. Lapis graphite, Venus, H. P. Berfipp, duzia.....	15\$000	17\$000	Idem.
46. Lapis bicolor, A. W. Faber, n. 2.389, duzia.....	19\$000	15\$000	A. Placido Marques & Comp.
47. Lapis para desenho, Castell, ns. 1, 2 e 3, duzia.....	17\$000	15\$000	Idem.
48. Lapis de cores Castell, n. 1.761, duzia.....	18\$200	19\$000	Henrique Braga & Comp.
49. Lapis para desenho, E. Faber, ns. 1, 2 e 3, duzia.....	4\$300	4\$900	Idem.
50. Mata-borrão verde, de 36,288 grammas, em folhas, uma.....	1\$200	1\$600	Idem.
51. Mata-borrão branco, de 36,288 grammas, em tiras de 9 x 28 cms., cento.....	6\$600	5\$500	A. Placido Marques & Comp.
52. Nankin Glaste, allemão, de 6 cores, em pacotes, kilo.....	14\$800	—	Henrique Braga & Comp.
53. Nankin Gunther Wagner, diversas cores, vidro.....	6\$000	—	Idem.
54. Oleo para machinas de escrever, vidro.....	3\$300	4\$000	Idem.
55. Papel Fiume, almasso, pautado, de 7 kilos, resma.....	48\$500	40\$000	A. Placido Marques & Comp.
56. Papel Super Royal Vellum, para cópia, a machina, 1 folha, cento.....	5\$290	6\$500	Henrique Braga & Comp.
57. Papel, idem, timbrado, para officio, de 15 kilos, typo almasso, cento.....	20\$000	25\$000	Idem.
58. Papel de seda, em folhas 1/2, branco, para cópias a machina, china, cento.....	3\$800	3\$000	A. Placido Marques & Comp.
59. Papel para embrulho, pardo, de 0,76 x 1,10 m., de 32 kilos, cento.....	38\$200	36\$000	Idem.
60. Papel jornal, série 18 e 20 (BB), resma.....	45\$000	50\$000	Henrique Braga & Comp.
61. Papel chagrin, marca Winter, 72 x 90 cms., folha.....	1\$200	\$700	A. Placido Marques & Comp.
62. Papel Onix, para capas, de 60 x 75 cms., folha.....	1\$200	2\$000	Idem.
63. Papel de cores diversas, para trabalhos manuaes, encorpados, folha.....	8\$500	0	Henrique Braga & Comp.
64. Papel carbono Multi Kopi (azul) de 65 x 44 cms., folha.....	9\$200	—	Idem.

65. Papel carbono "Americano", com 100 folhas, tipo al- masso, caixa	18\$000	21\$000	Idem.
66. Papel chupão para mimio-grapho Briardisk, n. 693, 1/15., cento	4\$800	4\$000	A. Placido Marques & Comp.
67. Papel ferro prussiato Norton Gregor, de 1m x 10m, peça	45\$000	—	Henrique Braga & Comp.
68. Papel para desenho, marca "Cavallinho", n. 144, de 1m x 0,70, folha	3\$900	4\$500	Idem.
69. Papel tela Imperial, n. 144, de 1,30m x 2,00m, peça	32\$000	38\$000	Idem.
70. Papel vegetal para desenho, Rister, de 1m,05 x 10m,00, peça	26\$000	—	Idem.
71. Papel para impressão, assetinado AA, branco, de 0m,76 x x 12m,00, de 20 kilos, resma	75\$000	69\$000	A. Placido Marques & Comp.
71 a. Idem, idem, idem, de 24, resma	91\$000	86\$000	Idem.
71 b. Idem, idem, idem, de 30, resma	112\$000	107\$000	Idem.
71 c. Idem, idem, idem, de 40, resma	152\$000	142\$000	Idem.
71 d. Idem, idem, idem, de 50, resma	194\$000	177\$000	Idem.
72. Papel, idem B, de 9 kilos, resma	30\$000	34\$000	Henrique Braga & Comp.
72 a. Idem, idem, idem, de 12 kilos, resma	39\$000	45\$000	Idem.
72 b. Idem, idem, idem, de 15 kilos, resma	51\$000	55\$000	Idem.
72 c. Idem, idem, idem, de 18 kilos, resma	61\$000	66\$000	Idem.
72 d. Idem, idem, idem, de 20 kilos, resma	70\$000	74\$000	Idem.
73. Papel couché, folhas de 1m,12 x 0m,76, de 50 kilos, 500 folhas, resma	280\$000	270\$000	A. Placido Marques & Comp.
74. Papel para impressão, couché, AA, 40 kilos, resma	210\$000	240\$000	Henrique Braga & Comp.
75. Papel, idem, BB, de 28 kilos, resma	150\$000	156\$000	Idem.
75 a. Idem, idem, idem, de 35 kilos, resma	188\$000	194\$000	Idem.
75 b. Idem, idem, idem, de 40 kilos, resma	210\$000	222\$000	Idem.
75 c. Idem, idem, idem, de 45 kilos, resma	238\$000	250\$000	Idem.
76. Papel millimetrado, Rister, n. 534, peça	28\$000	29\$500	Idem.
77. Papel quadriculado, tipo almasso, de 7 kilos, 400 folhas, resma	65\$000	50\$000	A. Placido Marques & Comp.
78. Papel vegetal, n. 112, de 1m,00 x 20m,00, peça	32\$000	40\$000	Henrique Braga & Comp.
79. Papel para desenho, Katastron, em blocos, contendo 30 folhas, formato 23 x 33 cms., recolladas dos 3 la- dos com papelão no fundo, bloco	3\$900	—	Idem.
80. Idem, idem, de 17,5 x 21 cms., idem, bloco	2\$900	—	Idem.
81. Perfurador Soennecke, n. 231, um	22\$000	25\$000	Idem.
82. Penna J. B. Mallat, ns. 19, 12 e 16, caixa de 100, caixa	6\$900	7\$500	Idem.
83. Penna Leonard, n. 516, douradas, caixa de 100, caixa	13\$000	15\$000	Idem.
84. Papel apergaminhado BB, de 20 kilos, 500 folhas, resma	80\$000	88\$000	Idem.
84 a. Idem, idem, idem, de 24 kilos, resma	100\$000	112\$000	Idem.
84 b. Idem, idem, idem, de 30 kilos, resma	118\$000	130\$000	Idem.
84 c. Idem, idem, idem, de 40 kilos, resma	160\$000	172\$000	Idem.
85. Idem B, de 10 kilos, 500 folhas, resma	41\$000	47\$000	Idem.
85 a. Idem, idem, de 12 kilos, resma	52\$000	57\$000	Idem.
85 b. Idem, idem, de 15 kilos, resma	60\$000	67\$000	Idem.
85 c. Idem, idem, de 20 kilos, resma	82\$000	88\$000	Idem.
86. Percevejo de latão Vidura, ns. 1, 2 e 3, com 72, caixa	8\$500	7\$000	A. Placido Marques & Comp.
87. Pinceis para aquarella, sortidos, pello de "Martha", duzia	52\$000	46\$000	Idem.
88. Raspadeiras canivetes, Rodger & Sons, com cabo de ma- deira, uma	9\$500	10\$000	Henrique Braga & Comp.
89. Idem, idem, com cabo de osso, uma	10\$000	12\$000	Idem.
90. Regua de madeira, graduada de 0,20, uma	2\$800	4\$000	Idem.
91. Idem, idem, de 0,30, uma	3\$000	4\$000	Idem.
92. Regua T, de madeira, uma	10\$000	13\$000	Idem.
93. Sabonete em barras, uma	3\$000	—	Idem.
94. Tinta para aquarella, Lefrano, em tubos, cores sortidas, tubo	3\$000	2\$800	A. Placido Marques & Comp.
95. Tinta para carimbo, de borracha, frasco	4\$500	3\$500	Idem.
96. Tinta para escrever, Sardinha, azul e carmin, litro	11\$000	9\$000	Idem.
97. Tinteiro de vidro para uma tinta, um	16\$000	19\$000	Henrique Braga & Comp.
98. Idem, idem, para duas tintas, um	27\$000	29\$000	Idem.
99. Toalha de rosto, felpuda, nacional, duzia	84\$000	—	Idem.
100. Vassoura de piassava, uma	4\$500	—	Idem.
101. Idem de cabelo, uma	22\$000	—	Idem.
102. Idem, de palha, uma	6\$000	—	Idem.
103. Livro modelo I, com 50 folhas, um	28\$000	32\$000	Idem.
104. Idem modelo II, com 50 folhas, um	16\$000	32\$000	Idem.
105. Idem modelo III, com 50 folhas, um	27\$500	32\$000	Idem.
106. Idem modelo IV, com 50 folhas, um	31\$000	30\$000	A. Placido Marques & Comp.
107. Idem modelo VI, com 50 folhas, um	—	30\$000	Idem.
108. Idem modelo VIII, com 50 folhas, um	28\$500	32\$000	Henrique Braga & Comp.
109. Idem modelo XI, com 50 folhas, um	27\$000	32\$000	Idem.
110. Idem modelo XII, com 50 folhas, um	28\$700	32\$000	Idem.
111. Idem modelo XIII, com 50 folhas, um	29\$000	32\$000	Idem.
112. Idem modelo XV, com 50 folhas, um	32\$000	30\$000	A. Placido Marques & Comp.
113. Idem modelo XVI, com 50 folhas, um	28\$000	32\$000	Henrique Braga & Comp.
114. Idem modelo XVII, com 50 folhas, um	35\$000	30\$000	A. Placido Marques & Comp.
115. Idem modelo XVIII, com 50 folhas, um	38\$000	30\$000	Idem.
116. Idem modelo XIX, com 50 folhas, um	37\$000	30\$000	Idem.
117. Idem modelo XXV, com 50 folhas, um	27\$000	32\$000	Henrique Braga & Comp.
118. Idem modelo XXVI, com 50 folhas, um	31\$000	30\$000	A. Placido Marques & Comp.
119. Idem modelo XXX, com 50 folhas, um	18\$000	32\$000	Henrique Braga & Comp.
120. Idem modelo XXXI, com 50 folhas, um	29\$000	32\$000	Idem.
121. Idem modelo XXXII, com 50 folhas, um	32\$000	30\$000	A. Placido Marques & Comp.

122. Idem modelo XXXIII, com 50 folhas, um.....	28\$000	32\$000	Henrique Braga & Comp.
123. Talão de serviços prestados, conforme modelo, um.....	28\$000	24\$000	A. Placido Marques & Comp.
124. Livro de chamada de alumnos, conforme modelo, um.....	85\$000	95\$000	Henrique Braga & Comp.
125. Livro caixa, papel de linho, pautado e riscado, com 50 folhas, um.....	19\$500	18\$500	A. Placido Marques & Comp.
126. Livro inteiro, pautado, panno preto, um.....	12\$000	16\$000	Henrique Braga & Comp.
127. Livro protocollo n. 6.447, um.....	155\$000	170\$000	Idem.
128. Livro de protocollo de remessa, conforme modelo, um.....	15\$000	20\$000	Idem.
129. Livro em branco, pautado e riscado, com 100 folhas, mo- delo 68, um.....	15\$000	14\$500	A. Placido Marques & Comp.
130. Boletim de serviços industriaes, conforme modelo, cento.....	23\$000	21\$000	Idem.
131. Boletim de caixa de renda, idem, cento.....	23\$000	21\$000	Idem.
132. Boletim de frequencia e matricula, conforme modelo, cento.....	20\$000	26\$000	Henrique Braga & Comp.
133. Boletim de merenda, conforme modelo, cento.....	20\$000	26\$000	Idem.
134. Boletim para orçamento, com cabeçalho, cento.....	20\$000	30\$000	Idem.
135. Boletim para orçamento, sem cabeçalho, cento.....	—	27\$000	A. Placido Marques & Comp.
136. Boletim das horas de serviço, conforme modelo, cento.....	19\$000	—	Henrique Braga & Comp.
137. Boletim de pagamento de serviços industriaes, conforme modelo, cento.....	27\$500	25\$000	A. Placido Marques & Comp.

Observação — O traço — significa não ter dado o preço.

Remodelação do Ensino Profissional Technico, 24 de janeiro de 1929. — *Ladislau Stowinski*, servindo de secretario. — *Francisco Montojos*, presidente da Comissão de Concurren cias. Confere com o original. — *Ladislau Stowinski*. Visto. — *Francisco Montojos*.

Instituto de Chimica

TERCEIRA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Rogo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Official" de 7 do corrente mez, paginas.3.486, sobre concurrencia administrativa permanente de artigos para asseio, hygiene e forragem.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — *Mario Saraiva*, director.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que estão abertas, nesta secretaria de 15 a 28 do mez corrente, das 9 ás 16 horas, as inscripções para os exames de admissão ao 1º anno.

De accôrdo com o art. 39 do Regimento Interno, a inscripção será feita mediante requerimento do candidato, assistido, si fôr menor, por seu representante legal.

O requerimento será instruido com os seguintes documentos:

- certidão de idade ou documento legal que a substitua, provando ter o candidato 12 annos, no minimo;
 - attestado de não soffrer de moléstia infecto-contagiosa;
 - attestado de vaccina.
- E' indispensavel o comparecimento do candidato, ao acto de inscripção.

De conformidade com o art. 40, do mesmo regimento, os exames de admissão constarão de duas provas escriptas, uma graphica e outra oral.

As provas escriptas serão.

- portuguez — prova de redacção sobre assumpto de geographia, historia patria ou instrucção civica, de accôrdo com o summario formulado na occasião;
- arithmeticas — prova de raciocinio e de attenção em um problema de utilidade pratica e mais duas questões.

A prova graphica será de desenho, de morphologia geometrica e de observação visual sobre folhas e fructos.

A prova oral versará sobre as materias dos programmas de ensino primario do Districto Federal, durante 15 minutos, no minimo, para cada candidato.

Os exames deverão começar nos primeiros dias de março proximo futuro, e obedecerão ás disposições estabelecidas no Regimento Interno.

Os candidatos deverão adquirir na escola o papel apropriado para o requerimento, bem assim, a norma para o mesmo.

Na secretaria da escola se proporcionarão quaesquer outras informações.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 14 de fevereiro de 1929. — *Augusto C. Avila*, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 1

De ordem do Sr. director desta escola, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa permanente n. 1, referente a material de escriptorio e expediente, a serem fornecidos durante o exercicio de 1929, a realizar-se no dia 28, publicado no *Diário Official* de 12 de fevereiro corrente.

Convém observar rigorosamente as normas estabelecidas nas clausulas do edital respectivo, devidamente assignado pelo Sr. director deste estabelecimento.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 13 de fevereiro de 1929. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Observatorio Nacional

DESEMPATE DE PREÇOS OFFERECIDOS Á CON-
CURRENCIA ADMINISTRATIVA, REALIZADA A
8 DE FEVEREIRO CORRENTE.

Tendo-se verificado empate em preços de varios artigos constantes da concurrencia administrativa, realizada neste Observatorio Nacional a 8 de fevereiro corrente, de ordem do Sr. director convido os interessados a apresentarem, dentro de cinco dias deste edital, propostas de novos preços para os artigos indicados nos referidos numeros abaixo.

os quaes preços não poderão ser superiores aos já offerecidos na proposta primitiva.

Numeros — Proponentes — Preço

37 — Mayrink Veiga & Comp. e Prado, Lopes & Comp., 6\$000.

88 — Prado, Lopes & Comp. e R. Veiga & Comp., 2\$200.

133 — R. Veiga & Comp. e Companhia Paulista de Material Electrico, réis 110\$000.

138 — Mayrink Veiga & Comp. e Adolpho Botelho, 24\$000.

252 — R. Veiga & Comp. e Companhia Paulista, 1\$800.

296 — Prado, Lopes & Comp. e Franca de Almeida & Comp., 1\$300.

309 — Prado, Lopes & Comp. e Companhia Paulista, 8\$400.

374 — Mayrink Veiga & Comp. e R. Veiga & Comp., 40\$000.

557 — Prado, Lopes & Comp. e Franca de Almeida & Comp., 1\$800.

571 — Prado, Lopes & Comp. e R. Veiga & Comp., 15\$000.

635 — J. G. Pereira & Comp. e Villas Boas & Comp., 3\$500.

Observatorio Nacional, 14 de fevereiro de 1929. — *Afonso Costa*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA BREZING, SOCIEDADE ANONYMA

ACTA DA ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 1929.

Aos vinte e quatro dias do mez de janeiro de 1929, ás dez horas da manhã, achando-se reunidos na sede da Companhia Brezing, Sociedade Anonyma, ao Becco dos Ferreiros n. 27, accionistas representando mais de tres quartos do capital social, o senhor M. T. Salla, director-gerente da Companhia, abriu a sessão e pediu aos accionistas presentes que indicassem um dos seus pares para dirigir os trabalhos desta reunião. Indicado e accito o senhor José da Costa

Rodrigues, assumiu elle a presidencia e convidou para secretarios, respectivamente, os senhores Benjamin Pereira e F. Peixoto, que occuparam os seus logares, completando a mesa. Diz então o senhor presidente da assembléa que, conforme os annuncios publicados no *Diario Official* do corrente mez, são do teor seguinte: Companhia Brezing, S. A. — Em virtude de não ter havido a assembléa geral extraordinaria, designada para o dia 20 do mez de dezembro proximo passado, convidam-se novamente os senhores accionistas para o dia 24 do corrente mez, na sede da Companhia, no Becco dos Ferreiros numero 27, ás 10 horas da manhã, para os fins especiaes de: 1º, tomarem conhecimento da renuncia do director-presidente e elegerem seu substituto; 2º, alterarem os estatutos. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. — A directoria. Como viram os senhores accionistas, a assembléa foi convocada para tomar conhecimento da renuncia do director-presidente-thesoureiro e a reforma de parte dos estatutos. Quanto á primeira, lê a carta, na qual o Sr. Petrone Pasquale pede a sua demissão. Terminada a leitura deste documento, o Sr. presidente da assembléa declara que o mesmo se acha em discussão, e portanto, dá a palavra aos que sobre a referida renuncia queiram manifestar-se. Pede, então, a palavra o accionista senhor M. S. Pereira, e diz que, lamenta ter deixado a direcção da Companhia o senhor Petrone Pasquale, mas, dados os termos em que ella é redigida, opina que seja approvada e, para seu substituto apresenta o nome do Dr. Antonio Tavares Bastos. A assembléa, por unanimidade, approva a renuncia, elegendo, incontinenti, o nome proposto para o cargo de presidente da Companhia. O senhor presidente da assembléa, proclama eleito o Dr. Antonio Tavares Bastos, que é applaudido com uma salva de palmas. Passada á segunda parte, o mesmo accionista Sr. M. S. Pereira pede que sejam modificados os seguintes artigos, que ficam assim redigidos: — Artigo 7º — Paragrapho 2º — O director-presidente terá os honorarios mensaes de réis, quinhentos mil réis, e o director-gerente terá os honorarios mensaes de réis, um conto e quinhentos mil réis. Artigo 9º — Paragrapho 1º — Compete ao director-presidente: a) apresentar annualmente á assembléa geral ordinaria relatorio circunstanciado das operações da Companhia e de seus negocios, acompanhado do balanço geral e do parecer do conselho fiscal sobre as contas da Sociedade, e fiscalizar o bom andamento da mesma; b) convocar na primeira quinzena de fevereiro de cada anno a reunião ordinaria da assembléa geral de accionistas e, opportunamente, as extraordinarias; c) convocar a directoria para as reuniões necessarias; d) auxiliar as operações financeiras da Companhia. Paragrapho 2º — Compete ao director-gerente: a) exercer as funções de thesoureiro da sociedade, abrir conta corrente nos bancos, assignar cheques, recibos, titulos de divida e quaesquer outros documentos de responsabilidade; b) admitir e demittir empregados, representar a sociedade em juizo e fóra delle; c) compra e venda de mercadorias, realizar os pagamentos e effectivar os recebimentos, transferir contractos, transigir, alienar bens e direi-

tos, podendo para esse fim assignar recibos, escripturas, e dar quitações. Paragrapho 3º — Fica este paragrapho e o cargo de director maritime, supprimidos dos estatutos, ficando a sociedade sendo dirigida só por dous directores. Postas em discussão e votação as modificações acima, foram todas approvadas por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, para ser lavrada a presente acta, que é feita por mim, Benjamin Pereira, secretario, que depois de lida e achada conforme, é approvada, e vae por todos assignada. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1929. — Benjamin Pereira. — F. Peixoto. — M. S. Pereira. — José da Costa Rodrigues. — João T. Salla. — John Jardine. — M. T. Salla. — Americo Sampaio. — João Vasques Alvares. — Antonio Tavares Bastos. — Chr. J. Brezing. (1.218)

BANCO ECONOMICO NACIONAL Campo Grande (D. F.)

ACTA DA SEGUNDA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DO BANCO ECONOMICO NACIONAL

Às quatorze horas do dia dous de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, na sede do Banco Economico Nacional, á rua Campo Grande numero cento e trinta, nesta cidade, presentes doze accionistas representando a totalidade do capital social de quinhentos e cincoenta contos de réis, o director-gerente, Sr. Mario de Magalhães Corrêa, abriu a sessão e declarou que a assembléa, nos termos de convocação feita pelo *Diario Official* de vinte e sete de dezembro do anno findo, tem por fim reformar os estatutos do Banco, e, observando o que dispõe o paragrapho primeiro do artigo onze dos estatutos, pede á assembléa de nomear quem deve presidir os trabalhos, sendo, por indicação, ao accionista Horacio da Costa Ferreira aclamado o accionista Raymundo Pereira de Magalhães, que, assumindo a presidencia, agradece a distincção e convida para secretario o accionista Virgínio Werneck Campello. O presidente da assembléa passa, então, ás mãos do secretario e este lê a proposta apresentada pela directoria, de reforma do artigo segundo e seu paragrapho dos estatutos do Banco, nestes termos: A directoria do Banco Economico Nacional, vendo conveniencia na alteração do artigo segundo e seu paragrapho dos estatutos sociaes, para os fins que a propria alteração diz, propõe que tal artigo e paragrapho sejam substituidos pelos seguintes: Artigo segundo — A sociedade tem por fim: a) todas as operações bancarias, com excepção das de cambio, e assim conceder empréstimos por quaesquer titulos e contractos, com ou sem garantia real, compra e venda de titulos de bolsa, cobranças e pagamentos por conta de terceiros, guarda e administração de bens, receber dinheiro em depósito e conta-corrente; b) compra e venda de immoveis de qualquer natureza, construção e reconstrução de predios para venda. Paragrapho unico — A sociedade poderá, para augmentar seus recursos, fazer redescantos, emittir promissórias e levantar empréstimos de qualquer natureza, inclusive com garantia hypothecaria, caução de titulos ou contractos de sua carteira, como transferir seus creditos contra terceiros. Finda a leitura da proposta, foi esta posta em discussão, e, como ninguem pedisse a pa-

lavra, o presidente da assembléa pôla em votação, sendo approvada por unanimidade de votos. Declara, então, o presidente que, em virtude da approvação unanime, que se acabava de verificar, o artigo segundo e seu paragrapho dos estatutos do Banco passavam a ser redigidos, segundo a proposta approvada. E, como nada mais houvesse a tratar, o Sr. presidente agradece a presença dos Srs. accionistas e dá por encerrados os trabalhos, mandando lavrar esta acta pelo secretario, sendo por todos assignada.

Campo Grande (Districto Federal), dous de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. — Virgínio Werneck Campello, secretario. — Raymundo Pereira de Magalhães, presidente. — Mario de Magalhães Corrêa. — Manoel Alves da Cruz Rios. — Raymundo Pereira de Magalhães, por seu filho Raymundo. — Elysio Pereira de Magalhães. — Por Helena Costa Rocha Magalhães, Elysio Pereira de Magalhães. — Por procuração de Elisa Augusta de Magalhães, Raymundo Pereira de Magalhães. — Por procuração de Oscar Pereira de Magalhães, Magalhães & Comp. — Heleodoro da Nova Monteiro. — Horacio da Costa Ferreira. — Luiz Carlos de Lima Pereira.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 7 de fevereiro de 1929, se archiou nesta repartição, sob o numero 8.383, o seguinte documento, referente ao Banco Economico Nacional, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 2 de janeiro ultimo, que approvou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1929. — João Hygino de Araujo, 1º official.

SOCIEDADE ANONYMA "CONDORIL"

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL EM 16 DE FEVEREIRO DE 1929

Srs. accionistas:

De accôrdo com os nossos estatutos e com as disposições de lei em vigor, temos o prazer de apresentar a esta assembléa, para seu exame e approvação, o relatorio, balanço e contas referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1928.

O balanço anexo vos orientará perfeitamente sobre o andamento dos negocios desta sociedade, sendo bastante animadora a sua situação, tendo em vista o facto de que, apesar da sociedade ter sido constituída em março de 1928, sómente em 1 de agosto é que começou a operar, devido ao periodo indispensavel para a sua completa organização.

O balanço e contas que apresentamos representam, portanto, o movimento de cinco mezes de operações, sendo que as vendas teem augmentado progressivamente todos os mezes, em vista da boa aceitação que teem tido no mercado os nossos productos.

Mantemos, por isso, a melhor expectativa para o continuo progresso desta sociedade.

De accôrdo com os estatutos, deve-se proceder á eleição dos membros do Conselho Fiscal para o anno de 1929.

A Directoria terá o prazer de vos fornecer quaesquer outros esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1929. — *Arthur T. Thorne*, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

Os membros do conselho fiscal abaixo assignados, tendo examinado o relatório, balanço e contas apresentados pela directoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1928, e bem assim a escripturação e negocios sociais referentes ao mesmo exercício, verificaram estar tudo em perfeita ordem e são de parecer que os mesmos sejam approvados.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1929. — *D. Buckley*. — *F. Vilmar*. — *Samuel Goldstein*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Móveis e utensílios.....	26:104\$265
Automóveis	9:804\$350
Marcas de commercio.....	1:731\$990
Mercadorias em stock.....	191:050\$761
Mercadorias em transito...	68:142\$510
Contas a receber.....	185:393\$780
Contas correntes	143:671\$281
Ações caucionadas	100:000\$000
Diversas contas	68:016\$643
	793:915\$580

Passivo

Capital — 2.500 ações integralizadas de 200\$ cada uma	500:000\$000
Letras a pagar.....	167:889\$370
Contas correntes	20:522\$790
Commissões a pagar.....	5:203\$420
Salários não reclamados...	300\$000
Caução da directoria.....	100:000\$000
	793:915\$580

Arthur T. Thorne, director-presidente.
— *Luiz de Sousa e Silva*, director-the-soureiro. (1.227)

COMPANHIA TERRITORIAL E EDIFICADORA SUBURBANA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Titulos caucionados ..	20:000\$000
Imoveis	751:000\$000
Material de engenharia ..	3:000\$000
Móveis e utensílios.....	6:000\$000
Diversas contas	13:418\$300
Obrigações a receber ..	2:000\$000
Despesas geraes	43:880\$300
Serviços de omnibus ..	6:100\$000
Impostos	10:377\$200
Contas correntes	2:176\$900
Area loteada	1.578:379\$000
Conservação	18:789\$300
Commissões de terrenos ..	8:914\$000
Construções	51:753\$100
Propaganda	6:821\$400
Arruamentos	5:000\$000
Banco Nacional Brasileiro ..	16:962\$700
	2.544:572\$200

Passivo

Capital	2.300:000\$000
Caução da directoria..	20:000\$000
Diversas contas	5:907\$000
Villa Valqueire	218:665\$200
	2.544:572\$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Frederico Bokel*. — *Azarias de Brito Sobrinho*. — *Raul da Silva*, directores. — *Newton França*, contador. (1.220)

COMPANHIA CALÇADO BORDALLO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 1929

Aos oito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, ás quatorze horas, na sede desta companhia, a rua do Nuncio numero sessenta e um, presentes quinze accionistas (seis mil quatrocentas e vinte ações), constituindo numero legal, como consta do livro de presença, o Sr. Cezar Augusto Bordallo, presidente da companhia, declaron installada a sessão da assembléa geral ordinaria e indicou para presidir a o senhor Luiz Candido Bordallo, que convidou, com o assentimento dos presentes, para servirem de secretarios, os senhores Antonio Farias e Manoel Vinhas Martins. O Sr. presidente mandou, então, ler o relatório da directoria e o balanço do anno findo que estava acompanhado do seguinte parecer do conselho fiscal: "O conselho fiscal da Companhia Calçado Bordallo, tendo examinado o balanço encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito e os documentos a elle referentes, encontrou-os em devida ordem e regularidade, pelo que é de parecer que devem ser approvados o balanço e contas concernentes ao anno commercial findo e que se acham sujeitos á deliberação da assembléa geral, tendo autorizado o dividendo de dez por cento, ou sejam, cem mil réis por acción. Rio de Janeiro, vinte de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. — *Manoel Vinhas Martins*. — *Antonio Farias*. — *Celestino Claro*." O Sr. presidente poz em discussão não só o balanço e contas, como o parecer do conselho fiscal, e, não havendo quem sobre estes fizesse qualquer objecção, deu a discussão por terminada e, submettendo-os a votos foram unanimemente approvados. Em seguida o senhor presidente annunciou que se ia proceder á eleição do conselho fiscal. O accionista Sr. Belmiro Mendes de Vasconcellos propoz que o conselho fiscal do anno findo fosse reeleito por aclamação, o que foi approved. Então o senhor presidente proclamou e empossou para membros do conselho fiscal durante o anno de mil novecentos e vinte e nove os senhores Manoel Vinhas Martins, Antonio Farias e Celestino Claro, e para supplentes os senhores Silvino Peixoto, Henrique Inglez de Souza e José Frias Barbosa. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão e, agradecendo aos senhores accionistas a sua presença, mandou lavar esta acta que vae assignada por todos os presentes. E eu, Manoel Vinhas Martins, segundo secretario, a li, conferi, subscrevo e assigno com a mesa e mais accionistas presentes. — *Manoel Vinhas Martins*, segundo secretario. — *Luiz Candido Bordallo*, presidente.

dente. — *Antonio Bordallo*. — *Eberaldo Soares de Arruda*. — *Manoel Peixoto da Fonseca*. — *Armando Bordallo*. — *Belmiro Mendes de Vasconcellos*. — *Cezar Augusto Bordallo*. — *Augusto Conrado Bordallo*. — *Delfim Eugenio da Silva Farrusco*. — *Antonio Farias*. — *Manoel Vinhas Martins*. — *Francisco Bordallo*. — *Celestino Claro*. — *Silvino Peixoto*. Por procuração de José Augusto Bordallo, *Cezar Bordallo*. (1.198)

BANCO ECONOMICO NACIONAL

Rua Campo Grande n. 130 — Campo Grande (D. F.)

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1929

Activo

Letras descontadas ..	672:275\$226
Letras á cobrança	87:255\$380
Empréstimos hypothecarios	61:001\$100
Hypothecas	112:000\$000
Ações caucionadas	20:000\$000
Imoveis	139:736\$000
Móveis e utensílios	18:457\$500
Caixa	47:055\$594
Diversas contas	116:577\$990
	1.301:358\$790

Passivo

Capital	550:000\$000
C/ correntes de movimento	176:182\$300
C/ correntes limitadas ..	94:661\$300
Depositos a prazo fixo ..	26:094\$300
Garantias hypothecarias	112:000\$000
Caução da directoria ..	20:000\$000
Credores por titulos a cobrar	87:255\$380
Diversas contas	207:919\$510
	1.301:358\$790

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929. — Directores, *M. de M. Correa e Elycio de Magalhães*. — Contador, *Manuel Atres Affonso Ferreira*. (1.203)

COMPANHIA IMOBILIARIA KOSMOS

37 — Rua da Ouvidor — 87 — f.

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1929

Activo

Machinismos e pertences	42:670\$910
Móveis e utensílios...	9:650\$500
Caução da directoria..	40:000\$000
Depositos e cauções...	90:000\$000
Terrenos	8.416:708\$323
Construções	666:992\$760
Diversas contas.....	3.320:149\$100

Total do activo... 10.586:471\$593

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva.....	90:000\$000
Lucros suspensos.....	60:000\$000
Dividendos a pagar...	5:820\$000
Valores depositados...	130:000\$000
Diversas contas.....	5.300:651\$593

Total do passivo.. 10.586:471\$593

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — *Oscar G. Sant'Anna*, vice-presidente. — *J. Guimarães*, contador. (1.200)

SOCIEDADE ANONYMA FABRICA DE TECIDOS MANCHESTER**ACTA**

Aos trinta e um dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, ás 14 horas, no predio da rua da Alfandega, 5, 4º andar, sala 14, em virtude de convocação regularmente feita, reuniram-se em assembléa geral extraordinaria os accionistas abaixo assignados em numero de dez, representando mais de tres quartos do capital social, conforme livro de presença. Assumiu a presidencia o Sr. Frederico Monteiro que, verificando haver "quorum", declarou aberta a assembléa e convidou os presentes a indicar um presidente para dirigir os trabalhos, tendo sido indicado o Sr. Paulo Laport que, aceitando a incumbencia, convidou para secretarios Daniel Britto e Heitor de Pinho, ficando assim constituída a mesa. Declarou em seguida o Sr. presidente tinha a assembléa por fim tomar conhecimento de uma proposta de compra do immovel de propriedade da sociedade, situado á estrada Nova da Tijuca, proposta esta feita pelo Dr. Joaquim Delamare e abrangia não só dos immoveis como também dos machinismos, moveis e installações que os guarnecem. Tomando a palavra o Sr. Antonio Ferraz, declarou julgar a proposta objecto de consideração, dada a difficuldade em que a companhia se achava de movimentar com efficiencia a Fabrica da Tijuca e assim propunha á assembléa ficasse a directoria autorizada a negociar com o proponente as condições mediante as quaes a venda se faria, podendo outrossim, a directoria fixar o respectivo preço, a forma de pagamento, outorgar as competentes escripturas, receber pre-

ço, dar quitação e praticar todos os actos que necessarios forem para conclusão da transacção. Posta pelo senhor presidente em discussão a proposta foi ella unanimemente aceita. Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a assembléa para lavratura da acta, o que feito, foi ella reaberta, lida a presente, approvada sem discussão. De que eu, Daniel Britto, lavrei a presente que vae por mim assignada juntamente com o Sr. presidente, segundo secretario e pelos accionistas presentes. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — Paulo Laport, presidente. — Daniel Britto, secretario. — Heitor de Pinho, 2º secretario. — Eduardo Klingelhofer de Fonseca. — Tancredo Guanabara. — Antonio Ferraz. — Alvaro Rocha. — Belmiro Rodrigues & Comp. — Paulo Laport. — Frederico Monteiro. — Antonio Azevedo.

BANCO ITALO-BELGA**(Sociedade Anonyma)**

Capital Frs. 100.000.000 — Reserves Frs. 90.000.000

Séde social — Antuerpia (Belgica)

Succursaes: Brasil: São Paulo, Rio de Janeiro, Santos, Campinas, e agência no Braz (São Paulo) — Argentina: Buenos Ayres — Uruguay: Montevideo — França: Paris — Inglaterra: Londres.

BALANCETE, EM 31 DE JANEIRO DE 1929, DAS SUCCURSAES, NO BRASIL

<i>Activo</i>	
Letras descontadas	19.358:646\$441
Letras e effeitos a receber:	
Do interior	8.327:998\$212
Do exterior	32.796:793\$820
Empréstimos em conta corrente	33.217:142\$386
Valores caucionados	60.034:268\$335
Valores depositados	25.252:715\$628
Caixa matriz, agencias e filiaes	22.899:436\$450
Correspondentes do estrangeiro	9.570:850\$695
Correspondentes do interior	618:666\$140
Titulos e fundos pertencentes ao banco	1.115:440\$000
<i>Caixa:</i>	
Em moeda corrente	3.552:869\$080
Em outras moedas	9:954\$050
No Banco do Brasil	1.027:724\$467
Em outros bancos	4.802:797\$621
Diversas contas	50.576:380\$936
	273.161:684\$291

Passivo

Capital declarado para as succursaes no Brasil	12.000:000\$000
Depositos em conta corrente:	
Contas correntes	22.990:609\$870
Limitadas	1.761:894\$775
Depositos a prazo fixo	14.204:559\$420
Titulos em caução e em deposito	127.584:544\$070
Caixa matriz, agencias e filiaes	34.247:804\$961
Correspondentes do estrangeiro	14.366:151\$396
Correspondentes do interior	57:777\$655
Diversas contas	45.948:342\$144
	273.161:684\$291

São Paulo, 8 de fevereiro de 1929. — Banco Italo-Belga, *J. Paternot*, — *René Battard*, (1.214)

BANCO DE CREDITO MERCANTIL

FUNDADO EM 1914

71/75, Rua da Quitanda, 71/75

(Séde propria)

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1929

<i>Activo</i>	
Capital a realizar	2.500:000\$000
Letras descontadas	7.679:621\$840
Letras e effeitos a receber por conta propria, do interior	895:779\$623
Letras e effeitos a receber em cobrança, do interior	1.538:830\$807
Empréstimos em contas correntes	2.607:518\$145
Valores caucionados	1.140:320\$000
Valores depositados	12.198:978\$000
Correspondentes do interior	3.997\$450
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	92:000\$000
Hypotheas	253:000\$000
<i>Caixa:</i>	
Em moeda corrente e bancos	2.926:630\$697
No Banco do Brasil	900:575\$562
Diversas contas	4.083:604\$270
Edificio do banco	2.265:070\$738
Moveis e utensilios	269:305\$210
Total do activo	39.355:232\$340

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva	161:687\$840
<i>Depositos em contas correntes com juros:</i>	
Em contas correntes de movimento	8.054:907\$128
Em contas correntes de aviso	3.329:576\$370
Em contas correntes limitadas	2.498:782\$710
Deposito a prazo fixo	1.679:726\$660
Depositos em conta de cobrança do interior	1.575:719\$797
Titulos em caução e em deposito	13.339:298\$000
Correspondentes do interior	7.809\$180
Valores hypothecarios	253:000\$000
Diversas contas	3.451:724\$655
Total do passivo	39.355:232\$340

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — *Oscar G. Sant'Anna*, presidente. — *Octavio Combacay*, gerente. — *J. Guimarães*, contador. (1.201)

BANCO FRANCEZ E ITALIANO PARA A AMERICA DO SUL**Sociedade Anonyma**

Capital Frs. 100.000.000
Fundo de reservas Frs. 128.000.000

Sede Central: Paris

Agências: Agen, Reims, Saint-Quentin, Toulouse

Brasil: Araraquara, Bahia, Barretos, Bebedouro, Botucatu, Caxias, Curitiba, Espirito Santo do Pinhal, Jabó, Mococa, Ourinhos, Paranaguá, Ponta Grossa, Porto Alegre, Recife, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Rio Grande, Rio Preto, Santos, São Carlos, São José do Rio Pardo, São Manoel e São Paulo.

Argentina: Buenos Aires, Rosario de Santa Fé.

Colômbia: Bogotá.

Chile: Santiago e Valparaíso.

Uruguay: Montevideo.

SITUAÇÃO DAS CONTAS DAS FILIAES NO BRASIL EM 31 DE JANEIRO de 1929**Activo**

Letras descontadas	118.251.901\$126	
Letras e effectos a receber:		
Letras do exterior	64.748.189\$870	
Letras do interior	136.351.653\$130	201.099.843\$000

Empréstimos em contas correntes:

Saldos devedores em moeda nacional	144.743.155\$690	
Saldos devedores por créditos abertos no estrangeiro	8.630.512\$800	
Valores depositados	265.956.447\$020	
Agências e Filiaes	217.389.004\$050	
Correspondentes no estrangeiro	70.026.195\$560	
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	15.576.198\$190	

Caixa:

Em moeda corrente	36.227.098\$880	
Em C/C a nossa disposição:		
no Banco do Brasil -	12.800.654\$690	
em outros Bancos	13.004.693\$300	62.032.446\$870

Diversas contas	54.430.628\$750	
	1.188.139.233\$050	

Passivo

Capital declarado das filiaes no Brasil.	15.000.000\$000	
Depósitos em contas correntes:		
Contas correntes	131.818.110\$370	
Limitadas	7.990.757\$020	
Depósitos a prazo fixo	146.140.650\$540	285.949.517\$930

Depósitos em conta de cobrança	218.453.242\$120	
Titulos em depósito	265.956.447\$020	
Agências e filiaes	201.351.483\$930	
Correspondentes no estrangeiro	93.115.515\$870	
Casa Matriz	38.938.702\$800	
Diversas contas	69.371.293\$380	
	1.188.139.233\$050	

Rio de Janeiro, São Paulo, 13 de fevereiro de 1929. —
A directoria, Apollinari. — O contador, Clerle.

Representante no Brasil da "Compagnie Internationale de Wagons-Lits et des grands express europeens" (1.217.)

COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS "COMETA"**RELATORIO DA DIRECTORIA**

Srs. accionistas — Vimos aqui prestar contas de nossa administração durante o exercicio de 1928.

Fabricas e bens de raiz

Limitamo-nos, durante esse periodo, a conservar escrupulosamente, todo o machinismo, que se acha em perfeito estado de funcionamento.

Accentuou-se, entretanto, como sabeis, a necessidade de uma remodelação parcial da fabrica do Meio da Serra, afim de permittir a fabricação de tecidos de melhor qualidade e estamos dando as necessarias providencias para levar a effecto, com a mais rigorosa economia, esse melhoramento indispensavel.

Trabalho

A situação completamente anormal do mercado de tecidos, que se accentuou gradativamente no correr do anno passado, forçou-nos a conservar o trabalho reduzido a 4 dias por semana, com numerosos teares parados, afim de não augmentar o stock já existente.

A todos os que nos auxiliaram aqui deixamos os nossos agradecimentos.

Dividendos

Depois de devidamente consultados os membros do conselho fiscal e maiores accionistas, ficou deliberado não ser distribuido dividendo em nenhum dos dous semestres do anno proximo findo.

Escolas e escoteiros

Tem funcionado regularmente as aulas em ambas as escolas, especialmente na do Meio da Serra, para a qual solicitamos do Governo do Estado, novo material escolar.

Devido ás anormalidades do trabalho, tem soffrido bastante o grupo de escoteiros da fabrica do Alto, cujo numero está muito reduzido. Em compensação, o grupo do Meio da Serra já está em 70 escoteiros, sob a orientação do competente instructor Sr. J. K. Jensen.

Impostos

Durante o exercicio foram pagos os seguintes impostos:

Imposto de consumo	174.598\$000
Imposto de exportação	34.518\$690
Imposto de C/assignadas	6.364\$000
Impostos diversos	38.631\$400

Total	254.111\$900
-----------------	--------------

Conselho fiscal

Agradecemos aos dignos membros do conselho fiscal o concurso que nos tem sido dispensado. No correr do periodo tivemos de deplorar o fallecimento de nosso antigo accionista e membro supplente do conselho fiscal, Sr. José Alberto Fernandes, cuja vaga terá de ser preenchida na nova eleição para o periodo annual.

E' o que se nos offerece levar ao vosso conhecimento, promptos, entretanto, para fornecer qualquer outro esclarecimento de que necessitardes.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929. — Pela Companhia Fiação e Tecidos "Cometa", A. Amoroso Lima.—Manoel Francisco Gomes, directores.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Tendo examinado todas as contas e balanço apresentados pela digna directoria, relativos á sua gestão durante o exercicio findo de 1928, verificamos a sua boa ordem e exactidão, propondo, portanto, que sejam os mesmos approvados, bem como os actos da directoria.

Verificamos mais que, apezar da duradoura crise que atravessa a industria de tecidos, a digna directoria tem sabido manter a companhia em estado prospero, propondo, portanto, que seja louvada a digna directoria, pelos esforços empregados na defesa dos interesses dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929. — Seraphim Clare & Comp. — Carlo Parco & Comp.—Francisco Ferreira Real.

BALANÇO DO 1º SEMESTRE DE 1928

Activo		
Machinismos	4.981:958\$003	
Bens de raiz e bemfeitorias.	2.080:017\$500	7.061:975\$503
Materia prima e fio	656:293\$000	
Manufatura	2.932:292\$780	
Almoxarifado	324:567\$133	
Est. de consumo e C/assi- gnadas	20:812\$600	3.933:965\$513
Moveis e semoventes	25:265\$000	
Ações	2:250\$000	27:515\$000
Caixa geral e das fabricas	15:646\$810	
Contas correntes — Saldos devedores	852:881\$295	
Ações caucionadas	20:000\$000	
		11.911:984\$121

Passivo		
Capital	5.400:000\$000	
Fundo de reserva	685:903\$177	
Fundo de de- terioração	685:903\$177	1.371:806\$354
Ref. de M. e Edifi- cios	2.381:346\$046	
Fundo de Corpora- ção	187:841\$131	
Lucros e Perdas, C/Esp	1.000:000\$000	3.589:187\$177
		4.940:993\$531
Letras a pagar	1.461:178\$150	
Diversas contas	11:147\$720	
Férias a pagar	47:352\$720	1.519:678\$590

Dividendos:

Não reclamados	31:312\$000
Caução da directoria	20:000\$000
	11.911:984\$121

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — Os directores,
A. Amoroso Lima. — Manoel Francisco Gomes. O contador,
Joaquim Telles. (I. B. C.) (1.199).

BALANÇO DO 2º SEMESTRE DE 1928

Activo		
Machinismos	4.989:658\$203	
Bens de raiz e bemfeitorias.	2.082:577\$300	7.072:235\$503
Materia prima e fio	618:531\$300	
Manufatura	3.435:617\$020	
Almoxarifado	296:224\$939	
Estampilhas	17:153\$460	4.367:526\$749
Moveis e semoventes	25:265\$000	
Ações	2:250\$000	27:515\$000
Caixa geral e das fabricas	24:024\$300	
Diversas contas	622:506\$879	
Ações caucionadas	20:000\$000	
		12.133:807\$901

Passivo		
Capital	5.400:000\$000	
Fundo de reserva	685:903\$177	
Fundo de de- terioração	685:903\$177	1.371:806\$354
Ref. de M. e edifi- cios	2.359:643\$846	
Fundo de Cooperação	171:260\$331	
Lucros e Perdas, C/ Especial	1.000:000\$000	3.530:904\$177
		4.902:710\$531
Letras a pagar	1.543:928\$650	
Diversas contas	234:658\$320	
Férias a pagar	28:910\$400	1.807:497\$370

Dividendos:

Não reclamados	3:600\$000
Caução da directoria	20:000\$000
	12.133:807\$901

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — Os directores,
A. Amoroso Lima. — Manoel Francisco Gomes. O contador,
Joaquim Telles. (I. B. C.) (1.199).

BANCO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

Rua da Quitanda n. 7 — Fundado em 20 de setembro de 1890, pelo decreto n. 771

Capital realizado	10.000:000\$000
Fundo de reserva	800:000\$000
Fundo com applicação especial	52:278\$742

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1929

Activo		
Antichreses	56:957\$083	
Bens patrimoniaes	438:648\$100	
Cauções	111:302\$345	
Cessão	574:907\$131	
Hypothecas	1.857:225\$970	
Mutuários	15.084:863\$709	
Despesas geraes	9:376\$746	
Honorarios da directoria e conselho fiscal	4:600\$000	
Impostos sobre consignações	7:574\$577	
Juros diversos	127:002\$279	
Juros nas cauções	50\$000	
Letras a receber	136:946\$998	
Ordenados	42:989\$990	
Quota de fiscalização	1:000\$000	
Caixa:		
Em moeda corrente no banco	224:174\$121	
Em diversos bancos	562:232\$250	786:406\$371
Diversas contas	978:633\$968	
		20.191:485\$240

Passivo		
Capital	10.000:000\$000	
Fundo de reserva	800:000\$000	
Fundo com applicação especial	52:278\$742	
Obrigações a pagar	1.200:000\$000	
Depositantes:		
Em conta corrente com juros	911:460\$126	
A prazo fixo	5.484:270\$144	
Letras a premios	780:980\$500	7.176:710\$770
Commissões	35:763\$843	
Juros de diversas origens	217:918\$744	
Liquidações externas	14:590\$000	
Premios de cartas de fiança	136\$093	
Receita eventual	2:200\$000	
Lucros e perdas	7:635\$448	
Renda a classificar	240:000\$000	
Diversas contas	444:251\$630	
		20.191:485\$240

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1929. — C. Aug. Naylor, director presidente. — Gladstone Rodrigues Abreu,
contador.

COMPANHIA GRANDE MANUFACTURA DE FUMOS "VEADO"

RELATORIO DE 1928

Srs. accionistas:

De conformidade com o art. 25 dos nossos estatutos, temos a satisfação de apresentar-vos o relatório de 1928, devidamente acompanhado do parecer do conselho fiscal.

Em virtude da alta da matéria prima e aumento dos impostos estaduais, os resultados obtidos não nos permitem a distribuição de dividendos.

Accentua-se, entretanto, o progresso das nossas vendas, pelo que consignamos os nossos melhores agradecimentos pela preferência dos nossos bons amigos e clientes, pela esforçada cooperação do pessoal de todas as categorias, e sentimentos penhoradíssimos pela solicitude com que os nossos distintos amigos Sr. Dr. Levi Carneiro, advogado, e Sr. Dr. Alexandre Cirne, medico, cuidaram dos serviços profissionais que lhes foram confiados.

A illustrissima assembléa agradece-mos a honrosa confiança com que nos tem distinguido, e collocamos ao seu dispor todos e quaesquer outros esclarecimentos que desejar, fora do balanço geral apresentado.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1928.
— Arthur de Castro, presidente. — João de Cahalli, director-gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Machinismos e accessorios	1.861.884\$208
Caixa	35.975\$553
Imoveis	4.100.000\$000
Materia prima e mercadorias	2.739.482\$820
Sellos do imposto de consumo	137.883\$155
Devedores diversos ..	2.692.453\$808
Diversas contas	3.640.092\$677
	15.207.772\$281

Passivo

Capital	2.500.000\$000
Debentures	902.400\$000
Obrigações sorteadas ..	101.400\$000
Fundo de reserva	930.242\$885
Fundos diversos	2.496.235\$033
Credores diversos	6.215.887\$334
Diversas contas	2.061.607\$029
	15.207.772\$281

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — Arthur de Castro, presidente. — Ary Amarante, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Acompanhamos o movimento dos negocios da companhia durante o anno de 1928, tendo constatado os incansaveis esforços empregados para manter a sua situação de franco destaque, e reconhecemos que não foi possível obter resultado mais satisfactorio.

A directoria merece um justo louvor pela sua dedicação e o relatório apresentado plena approvação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929.
— Raymundo de Magalhães, — Dr. Luiz C. de Lima Pereira, — Cosmeiro José Campos e Heitor. (1.221)

ANNUNCIOS

Sociedade Beneficente "Unitiva"

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente e de accordo com os arts. 50 e disposições em vigor, convido os Srs. associados, nos gosos sociaes e de accordo com a publicação no *O Globo*, de 23 de setembro de 1927, a se reunirem, em assembléa geral ordinaria (1ª convocação), no dia 17 do corrente, ás 12 horas, em sua sede social, á rua Uruguayana n. 133, sobrado, afim de ouvir a leitura do relatório da directoria, e parecer do conselho fiscal, discussão e votação do mesmo, eleição da nova directoria e conselho fiscal, e interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — Cesar Ribeiro, 1º secretario. (1.224)

Sociedade Beneficente dos Funcionarios do Thesouro Nacional

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

De ordem do Sr. presidente, convido os senhores associados para se reunirem segunda-feira, 18 do corrente, ás 4 horas da tarde, no cartorio do Thesouro, afim de ter logar a prestação das contas referentes ao anno proximo findo. — O secretario, Waldemar Barboza de Souza. (1.226)

Companhia Industrial Friburguense

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/31, os documentos relativos ao anno de 1928, de accordo com o que dispõe o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — A directoria (1.222)

Banco Sul Americano

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accordo com o que determinam os nossos estatutos, convoco os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral no dia 28 do corrente, ás 13 horas, na sede social, á rua da Alfandega n. 30, para a leitura do relatório, balanços e contas relativos ao anno de 1928, votação do parecer do conselho fiscal e eleição dos fiscaes para o exercicio corrente.

Na conformidade do decreto n. 434, ficam suspensas as transferencias de accões até a eleição da assembléa, achando-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do citado decreto. (1.223)

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1929. — Manoel Simões Barboza, presidente. (1.216)

Companhia do Calçados D. N. B.

No escriptorio desta companhia, á avenida Pedro II n. 224, ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.215)

Sociedade Anonyma Lameiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma Lameiro a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 15 de março de 1929, ás 11 horas, na sede social, á rua Bella de São João numero 345-II, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, relativos ao anno que terminou em 30 de novembro de 1928, parecer do conselho fiscal e eleger os novos membros do conselho fiscal e supplentes.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e estão suspensas as transferencias das accões.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1929. — Ambrosio Lameiro, director-presidente. (1.206)

União Beneficente dos Militares

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

A directoria da União Beneficente dos Militares convida os Srs. socios a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede social, á rua Buenos Aires n. 85, no dia 15 do corrente, ás 17 horas, afim de tratar de interesses geraes.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.201)

Companhia Mineira de Lactecios

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no escriptorio desta companhia, ás dezesseis horas do dia 1 de março proximo, afim de deliberarem sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e contas relativas ao anno findo em 31 de dezembro proximo passado, assim como para elegerem o conselho fiscal que tem de servir no presente exercicio.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.188)

Companhia de Propaganda, Administração e Commercio (Propac)

RUA DA QUITANDA N. 143 — 2º ANDAR

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, art. 16).

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.190)

Companhia Calçado Bordallo**6º DIVIDENDO**

Desta data em diante, paga-se, no escriptorio desta companhia, á rua do Nuncio n. 61, o 6º dividendo de 100\$000 por acção, ou sejam 10 % ao anno.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1929. — A *directoria*. (1.198)

A' Praça

Augusto da Costa Sampaio e Souza que, por motivos commerciaes, se assignava Augusto Sampaio Bastos Dias, declara que passa a assignar-se com o seu verdadeiro nome, devido a terem cessados os motivos por que assim se assignava e declara mais que não tem qualquer titulo ou documento assignado de responsabilidade nem divida alguma ou compromissos.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — *Augusto da Costa Sampaio e Souza*.

Reconheço a firma de Augusto da Costa Sampaio e Souza.

Rio, 14 de fevereiro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *J. A. Paula e Costa*, tabelião. (1.196)

Companhia Hanseatica**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Os Srs. accionistas são convidados para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 26 do corrente, ás treze horas, no escriptorio da companhia, á rua Dr. José Hygino n. 115, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e prestação de contas da directoria referentes ao exercicio de 1928 e eleição de directoria, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1929. — A *directoria*. (1.193)

Companhia de Tecidos Bom Pastor

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua Bom Pastor n. 33, Districto da Tijuca (bonde de Fabrica), os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao anno de 1928.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1929. — *Armando Pinto da Fonseca*, director-thesoureiro. (1.210)

Companhia de Terras S. A.

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 18 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 157, 1º andar, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço, relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social que finda, e, bem assim, para a eleição dos membros da directoria, conselho fiscal e suplentes, cujo mandato termina na data aprazada da proxima reunião, que ora se convoca.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — A *directoria*. (1.189)

União Beneficente dos Militares**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda convocação**

Os Srs. socios são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no proximo dia 15 de fevereiro, ás 16 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 85, para os fins constantes do artigo 75, § 1º, lettra a, dos estatutos vigentes. — A *directoria*. (845)

Metropole Companhia S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 18 do corrente mez, ás 13 horas, na sede social, afim de tratarem de assumpto que diz respeito ao patrimonio social, em virtude do augmento daquelle, pela valorização de seus bens, assim como tratar de outros assumptos de interesse da companhia.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929. — A *directoria*. (1.110)

Companhia "Continental" S. A. de Seguros

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem na sede desta companhia, á rua do Rosario n. 139 (1º), no dia 2 de março proximo futuro, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1928 e procederem á eleição dos membros effectivos e suplentes do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1929. — A *directoria*. (1.175)

Companhia Fiação e Tecidos "Cometa"

Companhia Fiação e Tecidos "Cometa" — Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 77, 1º andar, sabbado, 23 do corrente, ás 2 horas da tarde, em assembléa geral ordinaria, para prestação de contas, leitura do relatório, balanço do anno social findo e parecer do conselho fiscal, bem como para eleição do mesmo, ficando as transferencias de accções suspensas até aquella data.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929. — A *directoria*.

Companhia Fiação e Tecidos "Cometa" — No escriptorio desta companhia, á rua da Candelaria n. 77, 1º andar, se acham á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929. — A *directoria*.

Banco Economico do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, em 21 do corrente, ás 16 horas, na sede social, á rua General Camara n. 30, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria, relativos ao exercicio de 1928, bem como do parecer do conselho fiscal, sobre os referidos documentos, deliberando tambem sobre o previsto no art. 12, alíneas b e c dos estatutos.

Estão á disposição dos interessados os documentos exigidos pelo art. 147, da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Desde esta data até á realização da assembléa ficam suspensas as transferencias de accções.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1929. — *Lindolpho Xavier*, director-presidente. (1.050)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA DA CANDELARIA N. 88

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Carlos Julio Galliez*, director-presidente. (743)

ADVOGADOS

Dr. Lorival Oberlander, Av. Rio Branco, 69/77, 5º andar, salas 7 e 8, Phone N. 0.283.

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.

Dr. Justo R. Mendes de Moraes, Rua do Rosario, 112, 1º andar, N. 5.427.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

Chopps e cerveja em garrafa

Tel. Cent. 527—2.904—2.993—342

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-238

RIO DE JANEIRO

Dr. Annibal Varges — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17 diariamente—Avenida Gomes Freire, 93—Tel. Cent. 1.202.

A. DORET

CABELEIRAS PARA CARNAVAL

Alcindo Guanabara, 5

Telephone Central 2.431—Rio

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Forneecedores de Repartições Publicas

Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 219-225